

DIARIO OFFICIAL



Empresa Industrial de Melhora
no Brasil.
Rua General Camara n

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saneamento Publico e da Policia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Geral da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Guerra — Expediente — Rectificações.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Directoria de Meteorologia.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente mez, foram nomeados:

O professor substituto da 11ª secção da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Juvenil da Rocha Vaz, para professor cathedratice da ca-

deira de clinica medica propedeutica da mesma faculdade;

O professor cathedratice da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Juvenil da Rocha Vaz, para o lugar de director da mesma faculdade;

O professor substituto da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Pacheco Leão, para o lugar de professor cathedratice de biologia geral e parasitologia da mesma faculdade;

O professor cathedratice da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Pacheco Leão, para o lugar de vice-director da mesma faculdade;

O professor substituto da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José de Carvalho del Vecchio, para o lugar de professor cathedratice de clinica geral e mineral da mesma faculdade;

Foi transferido, na Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, para a cadeira de clinica organica e biologica, o professor cathedratice de clinica medica, Dr. Tiburcio Valeriano Peregrino do Amaral.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente foram transferidos o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — em Alagoas, Antonio Miguel de Souza, para o lugar de 1º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial; e o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Dirceu Dantas Duarte, para identico lugar na Directoria de Estatistica Commercial.

Por decretos de 14 do corrente foram promovidos a primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará o segundo Benjamin Grangeiro;

A segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o terceiro bacharel Francisco Feiren de Araujo Filho;

A terceiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o quarto Paulo Marinho de Carvalho;

Nomeando: contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o primeiro escripturario da mesma repartição Augusto Lessa e qua-

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

to escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o segundo official aduaneiro extinto da Alfandega de Fortaleza, Joaquim Alves Cavalcanti;

Transferindo o segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy Felinto Rodrigues Vieira para identico logar na Alfandega da Parahyba, nesse Estado, e aposentando nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o thesoureiro da Alfandega de S. Luiz, Estado do Maranhão, Fabricio Caldas de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Amasilio Cesar Lucena para exercer as funções de 1º tenente medico do Corpo de Bombeiros, durante o impedimento do capitão medico Dr. Leão Camillo de Moura Estevão, que se acha licenciado.

Por outra de igual data, foi declarada sem effeito, a pedido, a de 25 de março ultimo, pela qual foi concedido um anno de licença, com todos os vencimentos, ao major da Policia Militar, Benedicto Ferreira de Assumpção.

— Por outras, ainda da mesma data, foram concedidas os seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao 1º tenente do Corpo de Bombeiros, Jeronymo Pereira;

De dous mezes, ao guarda civil de 2ª classe, Pedro Dionysio Teixeira;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Mario Innocencio Carrão de Assumpção.

— Por outra ainda da mesma data, foi nomeado Antonio Cicero Galvão, para a serventia do 1º Officio do escriptão da 6ª Vara Criminal do Distrito Federal.

— Por outra ainda da mesma data, foi nomeado Octavio Augusto dos Santos, para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do 7º Officio do Tabelião, de Notas desta Capital.

Em apostilla de 15 do corrente mez, declarou-se que Osiris Bittencourt Coelho ficava effectivado no lugar de sub-official do serventuario vitalicio do 1º Officio do Registro Especial de Titulos e Documentos do Distrito Federal.

Directoria do Interior

Por portarias de 16 do corrente mez, foram declarados cidadãos brasileiros:

Conrado Zech, natural da Alemanha, nascido a 5 de setembro de 1899, filho de Francisco Zech e Clara Elisabeth Zech Schenbrod, casado, residente no Estado de Minas Geraes.

José Fernandes Antunes, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1854, filho de Manoel Fernandes Antunes e Maria da Silva Antunes, casado, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se as portarias aos governos dos respectivos Estados.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 15 de abril de 1925

Avisos:

N. 1.453-C — Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro solicitaram-se providencias afim de que seja dado conhecimento ao Instituto de Assistencia á Infancia de Petropolis que o recibo apresentado como comprovacao do emprego da subvencão de 1922 não pôde ser acceto.

N. 1.456-C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, o credito de 600\$, para pagamento da congrua a que tem direito, neste anno, o padre Pedro de Alcantara.

N. 1.457-C — Ao mesmo tribunal solicitaram-se providencia afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, o credito de 600\$, para pagamento da congrua a que tem direito, neste anno, o mosenhor Aureliano Deodato Brasileiro.

N. 1.458 — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que seja reistrado o credito de 422:55\$172, aberto para indemnizacao á Imprensa Nacional de despesas realizadas em 1923, com a impressao e publicacao dos trabalhos do Congresso Nacional.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 553 — Ao juiz de direito da comarca de Jundiaby, em S. Paulo, communicou-se que é necessario que o interessado, escrivão Bonifacio Paris Curado, requeira o pagamento da gratificacao que lhe compete por haver sido, em 1924, encarregado do archivo eleitoral daquela comarca.

N. 554 — Ao juiz de direito da comarca de Pouso Alto, em Goyaz, communicou-se que para o pagamento da gratificacao que compete ao escrivão Antonio Baptista Arantes, torna-se necessario que o interessado requeira em termos.

N. 555 — Ao juiz municipal do termo de Riachuelo, em Sergipe communicou-se que os pagamentos das gratificacoes que competem, em 1921 e 1922, ao escrivão Americo de Cerqueira Passos já foi ordenado pelos avisos ns. 4.518 e 1.153, de 8 de novembro de 1924 e 9 de abril de 1923.

N. 556 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia communicou-se que foram solicitadas providencias no sentido de ser distribuido, áquella delegacia, o credito de 600\$, para pagamento da congrua a que tem direito o padre Pedro de Alcantara e Albuquerque.

N. 557 — Ao juiz de direito da comarca de Cachoeira, no Rio Grande do Sul communicou-se que é necessario que o interessado, escrivão Adolpho Kielino, requeira o pagamento da gratificacao que lhe é devida por haver sido encarregado, em 1924, do archivo eleitoral daquela comarca.

N. 558 — Ao juiz de direito da comarca de Porto Velho, em Amazonas, communicou-se que é necessario que o interessado, escrivão Manoel Amaro Lopes Pereira, requeira o pagamento da gratificacao que lhe compete por haver, em 1924, sido encarregado do archivo eleitoral daquela comarca.

N. 559 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes communicou-se que foram solicitadas providencias no sentido de ser distribuido, áquella delegacia, o credito de 600\$, da congrua a que tem direito mosenhor Aureliano Deodato Brasileiro.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 15 de abril de 1925

Officios:

N. 560 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica communicou-se que foi mandado reservar a importancia de 12:000\$, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos do pessoal daquele Departamento, durante o corrente exercicio.

N. 561 — Ao general commandante da Policia Militar solicitaram-se informacoes sobre a possibilidade de se attender o pedido do director da Colonia de Alienados, para o fornecimento de uma parrelha de bestas, para tracção.

Montepio:

Requerimento despachado

Iracema Mondaine, pedindo reversão de pensão deixada por sua progenitora. — Requeira, preliminarmente, apostilla de seu casamento.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justica, de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a Antonio Feliciano Ribeiro, marinheiro da inspectoría de saude dos portos do Estado de Amazonas;

De seis mezes, a partir de 18 de março ultimo, a José Ferreira dos Santos, guarda sanitario da extincta sub-inspectoría de saude dos portos no Estado de Santa Catharina;

De seis mezes, em prorogação, nos termos do n. II, do art. 8º, ao Dr. João Urbano Figueira, assistente do Laboratorio Bacteriologico;

De seis mezes, a partir de 1 do corrente nos termos do art. 19, a Delphin de Pinho, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural;

De seis mezes, a partir de 12 de março ultimo, a Manoel Esteves de Araújo, servente de 1ª classe da Inspectoría dos Serviços de

Prophylaxia, sendo dous mezes e 20 dias de accordo com o n. I, do art. 8º e 10 dias e tres mezes nos termos do n. I, do mesmo art. 8º.

Expediente de 14 de abril de 1925

Remetteram-se:

Aviso n. 33 — Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, attendendo a solicitação constante do aviso P 15, as publicações e informacoes obtidas pelo Serviço de Saneamento Rural sobre a malária no Brasil.

Officio E 538 — Ao director de hygiene no Estado de Matto Grosso, cópia da denuncia feita a este departamento pelo medico e delegado de hygiene em Tres Lagoas, nesse Estado afim de que sejam tomadas as providencias necessarias.

— Communicou-se:

Officios:

N. E 40 — Ao contador geral da Republica, ter sido concedida a autorização solicitada no officio n. 576.

N. E 594 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em referencia á solicitação feita em o officio n. 349, o nome em que se acha inscripto o predio da rua Pinheiro Freire n. 81, Paqueta.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1925

Pelo Sr. director geral:

N. 247-925 — Arlindo Vieira de Almeida Ramos. — Deferido.

Dia 15

Pelo Sr. director geral:

N. 266-925 — Eduardo Falcencio dos Santos. — Certifique-se.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 15 de abril de 1925

Officios:

Remetteu-se:

N. 767 — Ao inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, afim de ser informada por aquella inspectoría, a carta do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, directoria a esta directoria, a qual deverá ser opportunamente devolvida.

Solicitaram-se providencias:

N. 765 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, para que fique, a partir do dia 14 do corrente, á disposição desta directoria, o guarda de 2ª classe, Adolpho Manoel da Silva Pituba.

N. 769 — Ao inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, parecer daquela inspectoría, no requerimento n. 267, e bem assim sua devolução em tempo opportuno.

N. 768 — Parecer daquela inspectoría, no requerimento n. 264, da Sociedade Propagadora dos Retalhistas de Carnes Verdes e bem assim sua devolução em tempo opportuno.

Remetteu-se:

N. 765 — Ao Dr. director da Casa de Correção, o guarda de 2ª classe da Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia, Adolpho Manoel da Silva Pituba, conforme solicitação constante do officio n. 392, de 7 do corrente.

— Comunicaram-se:

Offícios:

N. 764 — Ao Dr. secretario geral que o guarda de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Manoel Adolpho da Silva Pitaba, foi designado por esta directoria para exercer o cargo de enfermeiro da Casa de Correção, conforme solicitação do Dr. director daquelle estabelecimento;

Ao Dr. delegado do 2º districto sanitario a designação do inspector sanitario Dr. João Baptista da França Rangel para ficar incumbido de assignar o expediente daquelle delegacia, enquanto durar o periodo de férias solicitada pelo respectivo delegado, a partir do dia 22 do corrente.

Requerimentos despachados

N. 1.106 — Oscar Ribeiro de Medeiros. — Cumpra as determinações regulamentares, no caso de ser extrahido o auto de multa a que aqui allude.

Inspectoria da Fiscalização de Generos Alimentícios:

Ns. 1.102-1.121 — Antonio Marques. — Sim, por 60 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 1.037 — Honorina Goss. — As autoridades sanitarias da 2ª Delegacia já tomaram as providencias necessarias.

Tercera Delegacia de Saude:

Ns. 1.103-102 — Godinho & Goelho. — Deferido.

Ns. 1.104-107 — Por procuração, J. Gonçalves & Comp. — Sim, por 39 dias

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 15 de abril de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 331 — Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que o Sr. Seraphim Fernandes, vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 5\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 85 kilos de saccos de amianto.

N. 332 — Ao mesmo, a relação nominal, em duplicata, dos empregados desta inspectorie residentes nos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brasil, com direito ao passe de assignatura mensal e annual com abatimento de 75 %, relativa aos mezes de maio e dezembro de 1925.

N. 382 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo devidamente informado, o requerimento do auxiliar de escripta, Antonio Raymundo Gomes.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Expediente de 13 de abril de 1925

Offícios remettidos:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Remettendo o requerimento do Dr. Heitor Achilles de Faria Mello, auxiliar tecnico desta inspectorie, dirigido ao Sr. Dr. director geral do Departamento, no qual solicita autorização para fazer uma viagem de estudos a respeito da tuberculose, na Dinamarca.

Ao Sr. Dr. director geral dos Correios:

Comunicando que o Sr. Alberto Ferreira, carteiro de 1ª classe dessa directoria, foi examinado no Dispensario Central desta inspectorie, para os fins de diagnostico da tuberculose, tendo-se verificado que o mesmo soffre de tuberculose pulmonar fibrosa de marcha torpida, com exame de escarro positivo, estando porém com a capacidade phylica necessaria para o trabalho de escripturação que é o seu ressa repartição.

Que occorre a questão muito importante, na prophylaxia da tuberculose, da capacidade de trabalho. Nem todos os tuberculosos devem ser obrigados á ociosidade e ao afastamento absoluto da convivencia social;

Quanto ao contagio, o tuberculoso educado nos principios da prophylaxia da tuberculose não é absolutamente nocivo aos seus companheiros;

Quanto ao trabalho, é absolutamente impossivel conservar todos os tuberculosos sem trabalhar;

Desde que elles tenham uma capacidade de trabalho relativa, é necessario que trabalhem, escolhendo-se naturalmente a especie de trabalho que menos prejudicial lhes possa ser;

Que ha ainda a questão muito importante dos meios de subsistencia desses doentes, desde que não se lhes pôde dar e ás suas familias esses meios, é nosso dever facilitar que elles os ganhem.

Expediente dos dias 1, 2, 3, 4, 7, 8, 13, 14 e 15 de abril de 1925

Offícios remettidos:

Ao Sr. Dr. secretario geral do Departamento:

Informando que esta inspectorie não incluiu na proposta de orçamento para 1926, a dotação destinada aos Serviços de Prophylaxia da Tuberculose no Estado da Bahia, porque a inclusão da referida dotação, para 1925, não foi feita por esta inspectorie, que o Serviço de Prophylaxia da Tuberculose da Bahia não está ligado a esta inspectorie, que o serviço desta inspectorie se executa somente no Districto Federal, e, assim, não era licito sinão incluir as dotações referentes ao Districto Federal; etc.

Pedindo que seja posto á disposição desta inspectorie o guarda desinfector de 2ª classe Gastão Morcia Braga.

Comunicando que em setembro de 1923 não foi apresentada conta nenhuma na importancia de 5:491\$500, de Freire Guimarães & Comp., mas constando, em 31 de outubro, uma conta na importancia de réis 8:242\$500.

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Devolvendo o requerimento de Amyntas de Assis e comunicando que a Empresa Paschoal Segredo deu cumprimento ás intimações para collocação de bebedouros nos theatros dessa empresa.

Ao Sr. Dr. director da Contabilidade do Departamento:

Solicitando providencias no sentido de ser entregue, adiantamento, aos Dr. Servulo Lima, assistente desta inspectorie, a quantia de 1:502\$750, para occorrer ás despesas de prompto pagamento no 2º trimestre do corrente exercicio.

Remettendo a relação de contas de alugueis de casas, relativas ao mez de março deste anno.

Remettendo a relação discriminada do empenho dado á importancia de 2:500\$, recebida pelo Dr. Servulo Lima, assistente desta inspectorie

Remettendo a folha suplementar da auxiliar de escripta Hilda Gomes da Silva, que substitue interinamente D. Marietta Rigaud de Souza.

Remettendo a relação das contas de fornecimentos feitos a esta inspectorie, relativas ao mez de março de 1925.

Ao Sr. Dr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

Pedindo fornecer informações possiveis sobre o preparado «Diodol» que está sendo empregado como remédio curador da tuberculose.

Devolvendo o relatório do preparado «Atileprol», da Farbenfabriken vorm. Fried. Bayer & Cia., opinando que o mesmo não deve ser aprovado com a indicação de medicamento para a tuberculose.

Comunicando o resultado do exame de escarro do Sr. Raul Barbosa.

Ao Sr. Dr. juiz de menores do Districto Federal:

Apresentando o menino Altamir de Castro afim de que lhe seja dado destino conveniente.

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Devolvendo o requerimento de Amyntas de Assis e comunicando que a Empresa Paschoal Segredo deu cumprimento ás intimações para a collocação de bebedouros nos theatros dessa empresa.

Remettendo a folha suplementar da auxiliar de escripta Hilda Gomes da Silva, que substitue interinamente D. Marietta Rigaud de Souza.

Remettendo as reclamações dos detentos Manoel Soares de Castro e José Gomes Faria, juntamente com a informação dada pelo Dr. Servulo Lima, assistente desta inspectorie.

Pedindo autorização para nomear, interinamente, no lugar de auxiliar de dispensario, a Sra. Maria do Carmo Cunha, durante o impedimento da efectiva Sra. Carmen Soares Fonseca.

Respondendo ao officio n. 725 e apresentando o 3º official Raul Rodrigues Dias que passa a servir na Inspectorie da Lepra e Doenças Venereas.

Remettendo o requerimento de D. Carmen Soares Fonseca, auxiliar de dispensario desta inspectorie, em que solicita tres mezes de licença para tratamento de saude.

Dias 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28 e 31 de março de 1925

Offícios remettidos:

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento:

Remettendo o resumo mensal dos serviços realizados por esta inspectorie, em fevereiro deste anno.

Ao Sr. Dr. secretario geral do Departamento:

Informando que esta inspectorie necessita da quantia de 3:000\$, afim de attender aos dispendios relativos aos serviços industriaes do Estado, para o exercicio de 1926.

Respondendo o officio n. 637 e informando que no mez de setembro de 1923 não foi enviada nenhuma conta de Freire Guimarães & Comp., na importancia de..... 352\$500.

Em additamento ao vosso officio n. 61, deste anno, solicitando providencias no sentido de serem fornecidos passes da Estrada de Ferro Central do Brasil aos empregados desta inspectorie, constantes da relação remittida juntamente com o officio.

Remettendo o atestado de frequencia dos medicos destacados nesta inspectorie, relativo ao mez de março deste anno.

—Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Districto Federal:

A proposito do pedido de augmento de aluguel do predio sito á rua Imperial n. 69, occupado por um dispensario desta inspeccoria, de propriedade do Sr. A. J. Chavantes.

Devolvendo o officio 403 E, de 1925, da secretaria geral, sobre a licença do servente Oyama de Castro, e communicando já ter dado entrada o requerimento do referido serventuario solicitando a demissão do cargo que vinha exercendo.

Remettendo o resumo mensal dos serviços realizados por esta inspeccoria em fevereiro passado.

Pedindo autorização para admitir a Sra. Carolina Pacca na vaga do servente Oyama de Castro.

Remettendo o attestado de frequencia dos medicos destacados desta inspeccoria, relativo ao mez de março deste anno.

Remettendo as folhas de pagamento dos funcionarios e do pessoal mensalista desta inspeccoria.

Ao Sr. Dr. director da contabilidade do departamento:

Remettendo a conta de Isard & Comp., do mez de dezembro de 1924.

Remettendo as folhas de pagamento dos funcionarios e do pessoal mensalista desta inspeccoria.

Remettendo a relação das contas de consumo de gaz e luz electrica, relativas ao mez de fevereiro do corrente anno.

Remettendo a conta de fornecimentos da casa Lohner S. A., relativa ao mez de dezembro do anno passado.

Solicitando que sejam enviados os documentos apresentados pelo Dr. Servulo Lima, assistente desta inspeccoria, afim de que seja devolvida a prestação de contas do referido funcionario.

Ao Sr. Dr. director do Saneamento e Prophylaxia Rural:

Solicitando o regresso do escriptuario Milton de Araujo, destacado nesta directoria.

Ao Sr. Dr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

Communicando o resultado dos exames do escarro de João Pontes da Costa, Alberto do Espirito Santo, Manoel Martins da Silva, José Manoel de Aguiar e João Rosa.

Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Bacteriologico:

Communicando a frequencia do 3º official Raul Rodrigues Dias.

A' Superintendencia Geral dos Serviços de Enfermeiras:

Respondendo o officio n. 125 B, deste anno, e communicando que foram dadas instrucções afim de serem enviados a essa superintendencia os exames de escarro mandados pelas visitadoras. Que o exame de escarro negativo não tem, na arte do diagnostico, nenhum valor para negar a existencia da tuberculose; que a regra, na clinica da tuberculose, é fazer diversos exames, desde que o doente apresente symptoms suspeitos de tuberculose e que tem expectoração, e cujos exames de escarras vão sendo negativos, não se deve negar a tuberculose antes de varios exames.

Ao Sr. Dr. director da Casa de Detenção:

Communicando o resultado dos exames de escarro dos detentos José Alves e Amphiloiu de Paula Freire.

Ao Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado.

Apresentando o menino Isidoro Lopes da Silva, afim de ser recolhido a um patronato agrícola.

RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM MARÇO DE 1925

Numero da repartição	Verba 21	Dotação Saldo anterior	Despesa empenhada	Annullações	Saldo
1	Secretaria Geral.....	44:837\$062	5:524\$038	—	39:313\$054
2	Inspectoria de Demographia Sanitaria.....	32:247\$500	16:00\$300	—	16:238\$200
3	Serviço de Educação e Propaganda.....	29:036\$788	1:078\$120	—	28:038\$668
4	Inspectoria de Engenharia Sanitaria.....	59:300\$000	22:000\$000	—	23:300\$000
5	Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina..	3:225\$600	465\$500	30\$000	2:790\$100
6	Inspectoria de Proph. da Lepra e das Doenças Venereas	1.205:925\$750	646:932\$770	—	559:022\$980
7	Serviço da Lepra nos Estados.....	1.893:100\$000	120:000\$000	—	1.778:100\$000
8	Hospital S. Sebastião.....	532:432\$890	103:341\$994	—	479:090\$896
9	Hospital D. Pedro II.....	97:888\$900	18:036\$647	—	79:802:253
10	Hospital Geral de Assistencia.....	553:224\$315	70:352\$846	—	487:871\$539
11	Inspectoria de Hygiene Infantil.....	547:036\$000	6:891\$172	—	540:144\$828
12	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.	14:549\$000	702\$300	—	13:83 \$100
13	Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial.....	11:000\$000	1:151\$130	—	9:863\$870
14	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.....	342:456\$265	38:752\$739	—	303:703\$526
15	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.....	229:455\$260	18:931\$540	—	210:493\$720
16	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios....	12:820\$000	1:760\$000	—	11:060\$000
17	Serviço de Fiscalização do Leite.....	30:055\$000	2:030\$050	—	27:945\$450
18	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.....	5:10\$000	585\$140	—	4:514\$860
19	Laboratorio Bromatologico.....	46:048\$000	2:828\$370	—	43:219\$630
20	Laboratorio Bacteriologico.....	58:517\$320	8:961\$720	—	49:552\$600
21	Directoria de Defesa S. Maritima.....	263:773\$317	17:673\$440	—	246:099\$877
22	Inspectorias e Sub-inspect. d. Saude portos nos Estados	62:828\$000	63 \$000	—	69:148\$000
23	Hospital Paula Candido.....	118:220\$280	21:299\$649	—	96:920\$640
24	Lazareto da Ilha Grande.....	14:010\$000	29\$390	—	13:707\$500
25	Directoria de Saneamento Rural.....	14:695\$000	750\$000	—	13:945\$000
26	Serviço no Districto Federal.....	133:807\$58	12:630\$100	—	126:177\$478
27	Serviços nos Estados.....	3.347:000\$000	500:000\$000	200:000\$000	3.047:000\$000
28	Serviço de Enfermeiras.....	26:384\$781	4:573\$712	—	21:825\$072
29	Escola de Enfermeiras.....	123:712\$095	6:547\$270	—	117:164\$825
	Total.....	9.915:702\$284	1.650:866\$198	200:030\$000	8.264:866\$176
	Verba 21 — Ouro				
30	Serviço contractado com a City Improvements Co. Ltd.....	3.438:598\$520	—	—	3.438:598\$520

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Secção de registro

Expediente de 11 de abril de 1925

- N. 48—Antonio Torres.—Cumpra a intimação n. 2.310 já expedida.
- N. 169—Avelino Martins.—Registe-se, cumpra a intimação n. 2.303.
- N. 170—M. Ferreira da Costa.—Registe-se.
- N. 171—João Cardoso Soares.—Registe-se, cumpra a intimação expedida sob o n. 2.307.
- N. 377—Machado & Santos.—Cumpra a intimação n. 2.300.
- N. 1.166—Ferreira Soares & Comp.—Registe-se, cumpra a intimação n. 2.316.
- N. 1.171—Galvão & Betbeder.—Deferido.
- N. 1.190—José Maine & Comp.—Deferido.
- N. 1.451—Adelino José da Silva.—Cumpra a intimação n. 2.306 já expedida.
- N. 2.494—Banozo & Pinho.—Registe-se, cumpra a intimação expedida sob o numero 2.213.
- N. 3.832—Arthur Paes da Veiga.—Não ha que deferir.
- N. 4.373—Antonio G. & Pombal.—Registe-se, cumpra a intimação expedida sob n. 2.311.
- N. 4.979—Albino Ribeiro Rio Tinto.—Não existe mais este estabelecimento.
- N. 4.995—Noemio de Souza.—Registe-se, cumpra a intimação expedida sob o n. 2.215.
- N. 5.230—Fernandes C. da Silva.—Registe-se, cumpra a intimação n. 2.312.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 15 do corrente foram transferidos por troca, os commissarios:

Annibal Guimarães do 21º districto para o 4º e deste para aquelle Americo Araripe de Paiva;

Clovis de Assumpção do 29º districto para o 10º e deste para aquelle Delmiro de Moura Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 13 do corrente, foi concedida a licença de seis mezes, na forma da lei, ao collector das rendas federaes em Porangaba, no Estado do Ceará, Arlindo Grangeiro Gondim, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

José da Costa e Silva, 2º escripturario da Delegacia Fiscal na Parahyba, solicitando prorrogação de prazo por 60 dias para se apresentar naquello Estado. — De accordo com o parecer, concedo 60 dias em prorrogação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 93 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 1.869, de 4 de dezembro de 1923, relativo ao requerimento em que E. G. Fontes & Comp. pedem reconsideração do acto que os multou em 30:000\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 6 do corrente, resolveu manter o despacho de 5 de abril de 1924, exarado a fls. 68 v. e 69 do alludido processo, pelos seus fundamentos, visto estar provado que os requerentes, sem autorização exigida por lei, fizeram operações bancarias, descontos, redescontos e empréstimos, sob garantia hypothecaria, operações sujeitas á fiscalização, consoante os itens 2º e 6º da letra e do art 3º do referido regulamento, baixado de conformidade com o art. 5º do decreto numero 4.182, de 13 de novembro de 1920.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 30 — Remettendo os decretos de 14 do corrente exonerando, a pedido, Felipe de Santa Cruz de Abreu, do logar de almoxarife da Casa da Moeda, e nomeando para o mesmo cargo Felício dos Santos.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 41 — Transmittindo os decretos de 14 do corrente promovendo, por antiguidade, a terceiro escripturario o quarto Manoel Catulino Riera; nomeando 4º escripturario da Estatística Commercial o quarto da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Jayme Ribas Neiva, e transferindo o segundo escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Antonio Miguel de Souza, para o logar de 4º escripturario da Estatística, e o quarto escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, Dirceu Dantas Duarte, para identico logar na referida repartição.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 15 de abril de 1925

Officios:

N. 729 — Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, declarando que as sub-contadorias seccionaes não tem necessidade immediata de machinas de escrever.

N. 730 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo trinta e quatro processos relativos ao exercicio de 1924, competentemente registrados pelo Tribunal de Contas e por esta repartição.

N. 731 II — Ao Sr. guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização, sobre officios dirigidos por engano á Contabilidade do Thesouro, referentes aos juros de coupons pagos, para a respectiva baixa.

N. 732 II — Para ser publicado na integra.

N. 733 II — Para ser publicado na integra.

N. 734 II — Ao Sr. guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado

de Minas Geraes, solicitando explicação sobre um engano de somena no total do balanço, dessa delegacia de janeiro ultimo, do exercicio de 1921.

N. 735 S — Ao Sr. engenheiro chefe do Distrito Telegraphico em Curitiba, remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios para essa sub-contadoria seccional.

N. 737 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, mandando que fosse escripturada em movimento de fundos com a Caixa de Amortização em fevereiro, exercicio de 1924, os juros de apolices nominativas, correspondentes ao segundo semestre de 1923.

N. 738 — Ao Sr. guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização, communicando que já foram expedidos telegrammas ás diversas delegacias, pedindo solução urgente da applicação dada aos creditos concedidos para pagamento de juros de apolices nominativas do exercicio de 1924.

N. 739 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, sobre incorporação de bens na escripturação do patrimonio nacional que guarneciam o Hotel Sele de Setembro.

N. 740 — Publicar na integra.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 732 II — Respondendo o vosso officio n. 140, de 26 de março ultimo, tendo a dizer-vos que é para a Caixa de Amortização que essa delegacia devera ter enviado os avisos dos coupons pagos, e não á Contabilidade do Thesouro, que nada tem com o facto.

Da pesquisa agora feita pela Contadoria foram encontrados apenas os seguintes officios no archivo da mesma contabilidade e que, nesta data, foram encaminhados pela Contadoria á Caixa de Amortização:

Officio n. 346, de 27 de novembro de 1923;

Officio n. 393, de 22 de dezembro de 1923;

Officio n. 392, de 22 de dezembro de 1923;

Officio n. 26, de 14 de janeiro de 1924;

Officio n. 34, de 16 de janeiro de 1924;

Officio n. 39, de 18 de janeiro de 1924;

Officio n. 43, de 21 de janeiro de 1924;

Officio n. 81, de 1 de fevereiro de 1924;

Officio n. 165, de 21 de março de 1924;

Officio n. 207, de 8 de abril de 1924.

Essa delegacia deve avisar, com urgencia, á Caixa de Amortização dos demais pagamentos effectuados, enviando-lhe cópias dos documentos do caixa, referentes aos coupons pagos.

A delegacia será sempre a responsavel pelos pagamentos feitos sem a discriminação dos coupons, e sem a remessa das segundas vias, mesmo quando se trate de portarias, pois sem essa formalidade legal a Caixa de Amortização não poderá creditar a delegacia e dar baixa nos referidos coupons pagos.

Quanto á primeira parte da vossa exposição, referente ao engano de 3008, que figurou como juros de apolices, no total de 5758, esta contabilidade já fez o acerto.

Saudações. — *Leonardo S. Torrentes*, sub-contador, interino da 2ª divisão.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 733 II — Respondendo o vosso telegramma n. 324, de 11 do corrente, tenho a dizer-vos que as repartições subordinadas, como no caso o Districto Telegraphico de Joinville, só podem fazer depósitos de suas rendas nas agências do banco local por ordem do Sr. ministro da Fazenda, mas no fim de cada mez farão a entrega ou transferencia á delegacia da referida importancia. Neste caso, será movimento de fundos interno entre ambas repartições. No caso, porém, que não possa ser feita essa transferencia, figurará no balanço da delegacia em movimento de fundos, com todos os detalhes, para ser controlada pela Contadoria com a conta corrente da casa matriz nesta.

No boletim da Contadoria n. 3 está previsto o caso.

— Sr. guarda-livros da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 740 II — No balanço de janeiro do exercicio de 1925, veio, na receita do movimento de fundos, varias collectorias no total de 13:365\$, quando não deviam figurar nessa conta, por serem repartições subordinadas, conforme ordens desta contadoria, que não foram observadas.

O movimento de fundos (interno) entre a delegacia e essas repartições, ao levantar-se o balanço mensal, quando por motivo imperioso não possa ser classificada, será levada, essa parte, á renda a classificar, e o debito em agentes pagadores (no saldo) até a sua classificação.

Chamo vossa attenção para as explicações dadas sobre esse e outros casos no boletim n. 3, desta contadoria.

Directoria da Receita Publica

(*) Directoria da Receita Publica — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1925:

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica aos Srs. administradores da Mesa de Rendas de Macabé, collectores federaes do Estado do Rio de Janeiro e agentes fiscaes do imposto de consumo e do sello adhesivo no mesmo Estado que, nos termos do art. 116 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, resolveu distribuir os mencionados agentes fiscaes do imposto de consumo e do sello adhesivo pelas circumscrições de que trata a circular desta directoria n. 2, hoje expedida, pela forma que se segue:

1ª circumscrição — Antonio Dias Martins, Pery Alves dos Santos, Gastão de Faria Souto, Antonio Simões Pires Condeixa e José Antonio Marques Braga (sobrinho) (1ª collectoria), Luiz Ascendino Dantas e Luiz Gonzaga do Nascimento (2ª collectoria), Oscar Barbosa Lago Moretzhon (3ª collectoria).

2ª circumscrição — Alfredo Pinto da Silva e Francisco Fernandes Junior (1ª collectoria), Alberto Miranda e Paulo Pereira Louro (2ª collectoria).

3ª circumscrição — Claudionor Viçtor da Silva.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

4ª circumscrição — Americol, da Cunha Lopes (1ª collectoria), e José Alves da Cunha Junior (2ª collectoria).

5ª circumscrição — Jorge Vasconcellos.

6ª circumscrição — Joaquim Marinho Leão e Annibal Simões Pires Condeixas.

7ª circumscrição — Antonio Augusto Bragança e Emilio Antonio da Silva Lopes.

8ª circumscrição — Felipe José Quinan, Antonio Garcia da Silva Terra, Luiz Pereira Nunes e Luiz José Cardoso.

9ª circumscrição — Armando Negreiros.

10ª circumscrição — Carlos de Almeida.

11ª circumscrição — Vicente de Paula Balthazar Solré e Antonio Roussollières.

12ª circumscrição — Joaquim da Costa Simas.

13ª circumscrição — Francisco Hosannah Cordeiro e Manoel Barcellos Filho (1ª collectoria de Campos), José Izidro Teixeira Leite e Rossini de Faria (2ª de Campos), Carlos Boselli da Rocha Freire (3ª de Campos), e Apollinario Ribeiro da Cunha (S. João da Barra).

14ª circumscrição — Antonio Valentin de Souza.

15ª circumscrição — Edmundo de Rezende Levy.

16ª circumscrição — Sesostris Nogueira Pires Canargo.

17ª circumscrição — Luiz Lopes da Silva.

18ª circumscrição — Diogo Goulart de Souza.

19ª circumscrição — Alberico Meyer.

20ª circumscrição — Carlos Marques Lisboa.

21ª circumscrição — Antonio M. Ferreira Coelho (Barra do Pirahy) e Alfredo Banks F. Mahno (Pirahy).

22ª circumscrição — Carlindo Lellis (1ª collectoria de Valença e Santa Theresia), e José Gregorio de Miranda (2ª collectoria de Valença).

23ª circumscrição — José Carneiro Monteiro (1ª collectoria) e Euphrasio Cunha Filho (2ª collectoria).

24ª circumscrição — Oswaldo Gaudin Ley (Parahyba do Sul) e Edmundo Ribeiro Carneiro (Sapucaia).

25ª circumscrição — Edison Pimentel Severino Duarte.

26ª circumscrição — Almir Guimaraes e Pedro Martins da Rocha.

27ª circumscrição — Antonio Seraphim Pinto Machado.

28ª circumscrição — Luiz Campos e Peregrino V. Machado da Cunha.

29ª circumscrição — Herculanio Homem Cantarino Moita.

Comunica, outrossim, que fica marcado o prazo de cinco dias para que os agentes fiscaes transferidos se apresentem nas repartições das sedes das suas novas circumscrições. — *Abdenago Alves.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1925

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 164 — Solicitando resposta á ordem n. 402, de 13 de novembro de 1923.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 81 — Solicitando informações sobre si foram recebidas 74.652 cintas de

imposto sanitario, para productos nacionaes, da taxa de \$016, remetidas pela Delegacia em Minas Geraes.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 208 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 227 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Companhia de Mineração de Ouro St. John del Rey Mining Company, Ltd. a vender tres motores a gaz pobre, juntamente com os seus accesorios, importados com isenção de direitos em 1909 e 1910, recolhidos, previamente, os direitos, na razão de 10 % sobre o valor actual, que será arbitrado pela alfandega, correndo as despesas de avaliação á conta do interessado.

N. 228 — Pedindo que seja respondida a ordem a esta directoria, n. 135, de 27 de fevereiro de 1925.

N. 229 — Pedindo a remessa do processo de que cogitam as ordens ns. 372 e 114, de 23 de dezembro de 1924 e 13 de fevereiro de 1925, respectivamente.

N. 230 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu manter a deliberação deste ministerio, que considerou os materiaes destinados á Rede de Vição Sul-Mineira isentos do expediente dos generos livres e respectivo adicional.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 80 — Comunicando, para os devidos fins, que elevou a 4:0068 a quantia maxima mensal de supprimento de sellos adhesivos á Collectoria Federal do Santo Antonio de Padua.

Ao Sr. inspector fiscal José do Rego Cavalcanti Silva Junior:

N. 180 — Comunicando que resolveu que o agente fiscal Dr. Francisco Hosannah Cordeiro continue com o serviço de fiscalização especial de aguardente e alcool na 13ª Circumscrição, sob a immediata orientação do inspector fiscal Constante Lobo, até que se ultimem as diligencias alli iniciadas pelo mesmo inspector.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 45 — Transmittindo o processo n. 33.457, de 1924, e indagando si foi registrado o contracto a que se refere o mesmo processo.

N. 46 — Remettendo o processo numero 45.920, para os devidos fins.

N. 47 — Remettendo o processo numero 45.155, para os devidos fins.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 21 — Solicitando a remessa do *Diario Official* ao collector federal em Iguaçu.

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 131 — Agradecendo a communicação de haver assumido o respectivo cargo.

Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 132 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 52.087, de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 92 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 6.579, do corrente anno.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 48 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Companhia Amor do Brasil.

N. 99 — Remetendo o processo numero 15.247, afim de serem prestados os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 202 — Remetendo o processo numero 11.618, para o fim indicado no despacho de fls. 23.

N. 203 — Devolvendo o processo numero 13.913, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

N. 204 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro approvou o arbitramento em 2:000\$ e 1:000\$, respectivamente, das fhaças do collecter e escriptão da Collectoria em Bofete.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a nomeação de Antonio Candido da Rocha para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal, durante o impedimento de Leoncio Zepherino Borgea.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73 — Concedendo, por conta da verba 44, de 1924, Ministerio da Agricultura, o credito de 10:000\$000, para pagamento de auxilio de uma exposição de gado, em Pelotas.

N. 74 — Idem, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios Findos", 304\$934, para pagamento a Emilio Resin.

N. 76 — Idem, idem, 158\$250, pagamento a João Lopes Falcão.

N. 78 — Idem, idem, 71\$295, pagamento a Carlos de Oliveira Souza.

N. 79 — Idem, idem, 2:919\$996, pagamento a Belisario Antonio Guimarães.

N. 80 — Idem, idem, 214\$000, pagamento a Antonio Ferreira da Silva.

N. 81 — Idem, idem, 214\$000, pagamento a Manoel Felipe de Vargas.

N. 82 — Idem, idem, 219\$600, pagamento a Agostinho Custodio Cajado.

N. 83 — Idem, idem, 135\$000, pagamento a D. Maria Annalia Pires de Albuquerque.

N. 84 — Idem, idem, 198\$337, pagamento a D. Idalina Dias da Costa.

N. 87 — Idem, idem, 159\$897, pagamento a Eloy Pinto Montenegro.

N. 88 — Idem, idem, 109\$930, pagamento a Martiniano Pinto de Abreu.

N. 90 — Idem, idem, 308\$600, pagamento a Souza & Barros.

N. 91 — Idem, idem, 711\$290, pagamento a Chananeco Antonio da Fontoura.

N. 92 — Idem, idem, 210\$600, pagamento a Ramiro Gutierrez.

N. 93 — Idem, idem, 133\$920, pagamento a Arthur Coelho de Escobar.

N. 95 — Idem, idem, 708\$967, pagamento a João Franca.

N. 96 — Idem, idem, 196\$940, pagamento a Thomaz Borth.

N. 97 — Idem, idem, 219\$996, pagamento a Juvencio José Ramos.

N. 98 — Idem, idem, 708\$000, pagamento a Delfino Antonio Machado.

N. 99 — Idem, idem, 699\$200, pagamento a Emilio Felix.

N. 102 — Idem, idem, 3:567\$711, pagamento a D. Vicentina Pires Castro Fontoura, de 29 de julho a 31 de dezembro de 1924.

N. 103 — Idem, idem, 835\$160, pagamento a Pedro Americo de Mello.

N. 104 — Idem, idem, 708, pagamento a Firmino José de Souza.

N. 108 — Idem, idem, 115\$100, pagamento ao jornal "O Viamonense".

N. 110 — Idem, idem, 1:239\$996, pagamento a Jayme Pinheiro de Uchôa Cintra.

N. 113 — Idem, idem, 518\$986, pagamento a Manoel Leandro da Silva.

N. 114 — Idem, idem, 205\$129, pagamento a Affonso Tibirigá Peijó.

N. 115 — Idem, idem, 1:000\$, pagamento a D. Maria Annalia Falcão.

N. 116 — Idem, idem, 959\$680, pagamento a Luiz Affonso das Chagas.

N. 118 — Idem, idem, 698\$032, pagamento a Pedro de Abreu Maya.

N. 119 — Idem, idem, 107\$527, pagamento a Arthur Oscar de Lemos Pinto.

N. 120 — Idem, idem, 400\$, pagamento a D. Maria Nobre Formiga.

N. 121 — Idem, idem, 308\$100, pagamento a Bolivar A. Barberena.

N. 122 — Idem, idem, 171\$10, pagamento a Tranquilino Alcides Soares.

N. 123 — Idem, idem, 128\$600, pagamento a Manoel José Antonio de Oliveira.

N. 124 — Idem, idem, 340\$, pagamento a Bernardino Paes Sobrinho.

N. 125 — Idem, idem, 979\$286, pagamento a Eurico Laranja.

N. 127 — Idem, idem, 351\$998, pagamento a Sabino Manoel Pereira.

N. 128 — Idem, idem, 300\$, pagamento a Fernando de Araújo Cunha.

N. 129 — Idem, idem, 271\$700, pagamento a Alípio Augusto Machado.

N. 130 — Idem, idem, 1:680\$, pagamento a José Francisco Pereira de Campos.

N. 131 — Idem, idem, 735\$464, pagamento a João Farias Santos.

N. 132 — Idem, idem, 2:919\$996, pagamento a Mauricio Gomes Jardim.

N. 133 — Idem, idem, 2:919\$996, pagamento a Modesto Rodrigues da Silva.

N. 134 — Idem, idem, 102\$775, pagamento a D. Alzira de Souza Leite.

N. 136 — Idem, idem, 7:200\$, pagamento a José Luiz Pereira.

N. 137 — Idem, idem, 678\$100, pagamento a Zacharias Geraes.

N. 138 — Idem, idem, 890\$, pagamento a D. Godiva Bessene Fróes de Azevedo.

N. 140 — Idem, idem, 184\$, pagamento a Octavio de Jesus.

N. 141 — Idem, idem, 418, pagamento a Julio José Martins Ribeiro.

N. 143 — Idem, idem, 799\$, pagamento a Ibrahim Antunes Vieira.

N. 145 — Idem, idem, 384\$790, pagamento a D. Hermínia Moreira Borba.

N. 146 — Idem, idem, 1:123\$597, pagamento a Andreolino Chaves.

N. 147 — Idem, idem, 250\$, pagamento a D. Maria Julio Rodrigues.

N. 148 — Idem, idem, 474\$540, pagamento a Honorado Rosa.

N. 150 — Idem, idem, 300\$, para pagamento a D. Marfisa Teixeira Bandeira.

N. 151 — Idem, idem, 205\$074, pagamento a Alcides Beshon des Essarts.

N. 152 — Idem, idem, 2:160\$, pagamento a Agostinho José Rodrigues.

N. 153 — Idem, idem, 2:100\$, pagamento a José Alexandre Simões Pires.

N. 85 — Idem, por conta da verba 33, de 1924, Ministerio da Fazenda, 200:000\$000.

N. 89 — Idem, por conta da verba 17, de 1924, Ministerio da Viação, 300\$, para pagamento de ajuda de custo a Edmundo Carvalho e Silva.

N. 101 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, 300\$, para pagamento a João Antonio Selistre.

N. 105 — Remetendo os títulos de montepio e meio soldo de D. Hermínia da Silva Brito e concedendo por conta da verba 5, de 1924, Ministerio da Fazenda, o credito de 360\$, para pagamento á mesma, de 1924.

N. 107 — Concedendo, por conta da verba 37, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 22:500\$, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, de 1924.

N. 109 — Idem, por conta da verba 6, de 1924, Ministerio da Agricultura, o credito de 7:626\$, para pagamento ao Departamento Commercial Industrial e Financeiro da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

N. 126 — Idem, por conta da verba 30, de 1924, Ministerio da Justiça, o credito de 900\$, para pagamento de gratificação aos escriptões encarregados do arquivo eleitoral desse Estado.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos:

A' Casa da Moeda:

N. 80 -- Comunicando que por portaria n. 153 de 31 de março próximo findo, determinou fosse debitado o thesoureiro do sello desta recbedoria, pela importância de 2.251.750\$, proveniente de 1.800.000 formulas do imposto de consumo.

-- A' Collectoria Federal de Petropolis:

N. 158 -- Solicitando informação a respeito de Otto Mattheis.

-- A' Segunda Collectoria Federal de Niteroy:

N. 159 -- Solicitando informação a respeito do depósito de sal da Ilha do Cajá, de propriedade da firma Pereira Carneiro & Comp.

-- A' Segunda Collectoria Federal em S. Paulo.

N. 160 -- Transmittindo o processo originado do auto n. 258, de 1924, contra Queiroz Luzzato & Meyer e Oscar Schultz.

A' Receita Publica:

N. 571 -- Restituindo o processo numero 51.351, de 1924.

N. 581 -- Transmittindo o processo n. 7.942, de 1924, de Maria Angelica.

N. 582 -- Transmittindo o processo originado do auto n. 388, de 1923, contra J. J. Pereira Rodrigues ou Portella Araujo & Comp., sucessores.

N. 583 -- Restituindo o processo numero 26.427, de 1924, informando.

N. 584 -- Transmittindo as duas demonstrações das rendas arrecadadas no mez de fevereiro de 1925.

A' Despesa Publica:

N. 585 -- Comunicando que o segundo escripturario do Thesouro Nacional, Sylvio de Oliveira, 3º da Estatística Commercial, Benedito Leal, e outros, compareceram ao expediente durante o mez de março proximo findo.

N. 586 -- Transmittindo a representação da 3ª Sub-directoria desta repartição, referente ao modo de estampilhamento do requisição denominado «Grêmo Suíço».

N. 587 -- Comunicando que por portaria n. 151, de 31 de março proximo findo, determinou fosse debitado o thesoureiro do sello, pela importância de 2.415.000\$, proveniente de 1.223.000 estampilhas do sello adhesivo.

A' Receita Publica:

N. 588 -- Comunicando que, por portaria n. 156, de 31 de março proximo findo, determinou fosse debitado o thesoureiro do sello, pela importância de 862.000\$000, proveniente de 17.500 formulas do imposto de consumo.

N. 589 -- Idem, idem, n. 153, de 31 de março proximo findo, determinou fosse debitado o thesoureiro do sello, pela importância de 2.251.750\$000, proveniente de 1.800.000 formulas do imposto de consumo.

N. 590 -- Restituindo o processo numero 51.218, de 1924, originado de requerimento de Cunha Machado & Comp.

N. 591 -- Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pelo Banco Allemão Transatlantico.

N. 592 -- Transmittindo o processo originado da consulta da firma Artindo Rodrigues.

N. 593 -- Comunicando annullação da divida de penna d'agua de 1924, em nome de Odette Moreira Barbosa, pelo predio n. 918, da rua S. Francisco Xavier.

N. 594 -- Idem, idem, de 1920, 1924, 1923 e 1924, em nome de Emilia Castilho, pelo predio n. 1.279, da Estrada da Penha.

N. 595 -- Idem, idem, de 1924, em nome de Nagib Azem, pelo predio n. 112 da rua Nair.

N. 596 -- Idem, idem, do imposto de industrias e profissões de 1924, em nome de Antonio Ferreira Caldas, pela avenida 28 de Setembro n. 346.

N. 597 -- Comunicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões de 1924, em nome de Luiz Ramos Valença, pela rua 7 de Setembro n. 197.

N. 598 -- Comunicando annullação da divida de penna d'agua de 1920 a 1924, em nome de José dos Santos Moura, pelo predio n. 610 da Estrada da Penha.

N. 599 -- Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua de 1924, em nome de Rosa Emilia da Silva Pereira, pelo predio n. 1.091, da avenida Estrada da Penha.

A' Despesa Publica:

N. 600 -- Transmittindo a demonstração das despesas empenhadas, correspondente ao exercicio de 1924.

Ao Patrimonio Nacional:

N. 601 -- Acusando e agradecendo a comunicação feita em officio sem numero, de 26 de março proximo findo.

A' Receita Publica:

N. 602 -- Transmittindo o processo do Banco Pelotense, referente a troca de estampilhas.

A' Despesa Publica:

N. 603 -- Transmittindo o processo referente ao thesoureiro geral, aposentado, desta repartição, Amaro da Silva Guimarães.

-- A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 604 -- Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento do servente desta recbedoria Othilio Alves Ribeiro.

A' Receita Publica:

N. 605 -- Solicitando extracção da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1917, a partir de setembro, a 1923, em nome da Companhia de Mineração Metallurgia Brasil.

N. 606 -- Solicitando extracção da divida do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1920, a partir de março, a 1923, em nome da Companhia de Obras e Productos Chimicos, pela Ponta do Tiro sem numero (ilha do Governador).

N. 609 -- Comunicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1923, em nome de Horacio P. Brett, pela rua 7 de Setembro n. 32.

N. 610 -- Restituindo o processo numero 52.130, de 1924.

A' Contabilidade:

N. 612 -- Solicitando o adiantamento da importância de 1:500\$ ao porteiro desta recbedoria.

A' Despesa Publica:

N. 613 -- Comunicando que o conferente da Alfandega de Santos Luiz

Sabino de Mello apresentou-se nesta recbedoria no dia 25 de março proximo findo.

A' Receita Publica:

N. 614 -- Restituindo o processo referente a Moura Brasil.

N. 615 -- Comunicando annullação da divida de penna d'agua, do exercicio de 1923, em nome de Maria T. Barbosa dos Santos, pelo predio numero 123 da avenida Amaro Cavalcanti.

A' Receita Publica:

N. 616 -- Restituindo o processo numero 13.616, de 1923, originado do requerimento da Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America.

N. 617 -- Comunicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1921 e 1922, em nome de Antonio Casimiro Moraes, pela rua Frei Caneca n. 284.

-- A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 618 -- Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento do 2º escripturario desta repartição Paulo Moreira de Araripe Macedo.

N. 619 -- Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o officio do Banco do Brasil, referente a assignatura de duplicata.

N. 620 -- Reiterando o officio numero 1.346, de 20 de junho de 1924, desta directoria.

A' Receita Publica:

Sem numero -- Restituindo o processo n. 12.015, de 1925, originado do officio n. 421, de 7 de março proximo findo, desta directoria.

A' Casa da Moeda:

N. 81 -- Solicitando entrega ao thesoureiro do sello desta recbedoria de 26.770.000 formulas do imposto de consumo, na importância total de réis 3.444:500\$000.

A' Receita Publica:

N. 624 -- Restituindo o processo numero 6.328, de 1924, originado do officio n. 274, de 9 de fevereiro de 1924, desta directoria.

-- A' Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 139 -- Transferindo o recurso referente a lançamento do imposto sobre a renda, interposto pela firma Joaquim M. Pereira & Comp.

-- A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 140 -- Solicitando passagem dessa estrada aos continuos e serventes desta recbedoria.

A' Casa da Moeda:

N. 82 -- Solicitando entrega ao thesoureiro do sello desta recbedoria de 1.225.000 estampilhas do sello adhesivo, na importância de 2.555:000\$000.

A' Despesa Publica:

N. 623 -- Transmittindo o telegrama da Delegacia Fiscal de Santa Catharina.

A' Receita Publica:

N. 629 -- Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma João Manoel de Souza & Comp.

Requerimentos despachados

em 16 de abril de 1925

N. 296 -- Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, L. Avellar & Comp. -- Ou-

ga-se o autuante, por intermédio da Directoria da Receita Publica.

Sem numero — Joaquim Gonçalves Ferreira e outro. — A 3ª Sub-directoria, para cobrar com revalidação os sellos dos requerimentos de fls. 113/114 e 115, de conformidade com o despacho da Directoria da Receita, de 19 de março do corrente anno.

Sem numero — Suarez & Dominguez. — Informe com urgencia o Sr. Alarico Linfra.

Officio n. 32, da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Predios á rua São Christovão ns. 381, 383 e 389. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fls.

Sem numero — Edmundo Novaes. — Intime-se o leiloeiro, na forma do parecer.

Sem numero — Eduardo Fernandes. — A 3ª Sub-directoria, para fazer verificar como foi pago o imposto de vendas mercantis, allegado na petição de fls. 3.

Notificação n. 28, contra Aredio & Comp. — Entregue-se mediante termo e de accordo com o parecer.

Notificação n. 904, contra Franca de Almeida & Comp. — Ao Sr. ajudante, para que se emitta parecer sobre as razões do recurso.

N. 1773, R. R. Seward. — Inscreva-se, nos termos propostos e de accordo com o parecer. Imponho a R. R. Seward a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 325 — Bechara Zamí. — Indeferido. Por ter feito declaração inexacta, imponho a Bechara Zamí a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 2.376 — Constantino Carneiro Leão Barros. — Anote-se, para o corrente exercicio, o valor locativo de 2:100\$000.

N. 22.403 — Heitor de Souza Carvalho. — Anote-se, para 1925, o valor locativo de 3:600\$000.

Sem numero — Salim Demetrio Habib. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento, visto estar emendado.

Officio n. 151, da Procuradoria da Republica — Guilherme Manoel dos Santos. — Officie-se ao Dr. procurador da Republica, nos termos do parecer.

Officio n. 96, da Prefeitura do Districto Federal, sobre os predios ns. 3 e 5 da rua Balthazar Lisboa. — Previamente diga a 2ª Sub-directoria si ha divida de sancamento a annullar, referente ao predio n. 5 da rua Balthazar Lisboa.

Sellos, Soares & Comp. — Indeferido. Por ter feito declaração inexacta, imponho a Sellos Soares & Comp. a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Teixeira & Gonçalves. — Solicite-se o exame pericial da estampilha á Casa da Moeda.

Sem numero — Gilberto da Cruz Sobral. — Concedido.

Sem numero — Alvaro Stallone. — Expeça-se portaria, marcando-se o prazo de trinta dias para prestação de fiança.

Sem numero — L. J. Effinger & C. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Companhia Amazeas Geraes Victoria. — Idem.

Sem numero — Gerard Jan Martinos Goelhart. — Idem.

Preclatorios despatchados

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 518\$049, a favor de Alexandre Paulo Leconte. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 600\$, a favor de J. Rodrigues Silva & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 2:130\$, a favor de Pedro Leandro Lamberti. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Cesar Zagalha. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 170\$, a favor de Sociedade Anonyma «O Paiz». — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 300\$, a favor de Dr. Hugo Dunshee de Abancher. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Esposo. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Esposo. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Federal, entrega de 300\$, a favor de Gustavo Saturnino da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 1:682\$009, a favor de Vicente Durant. — A 1ª Sub-directoria para juntar o precatório e o officio de 5 de maio de 1923 a que allude a informação.

Representação de Eugenio Agostini Filho. — Deante da ordem n. 101, da Directoria da Receita Publica, no Diário Official de 15 do corrente, só estão sujeitos ao sello proporcional os «vales» passados de ordem de terceiros, para a entrega de dinheiro, a titulo de emprestimo. O documento junto, não estando nessas condições, incide no sello fixo de 4\$, de accordo com a citada ordem. Não estando tal documento sellado, cobre-se a revalidação devida, sobre a taxa de 18000.

Autos de infração

N. 79, lavrado em 25 de março de 1924, contra Candido de Oliveira. — Entregue-se a mercaderia pelo modo proposto no parecer.

N. 930, lavrado em 29 de dezembro de 1924, contra J. Vieira Rodrigues. — Conceda a dilação de dez dias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Collectoria Federal de Theresopolis:

N. 154 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 79 de 15 de dezembro de 1924.

A' Collectoria Federal de Magé:

N. 155 — Idem, idem, vindo com o officio n. 148, de 22 de dezembro de 1924.

A' Collectoria Federal de Barbacena:

N. 156 — Idem, idem, vindo com o officio n. 19, de 30 de janeiro de 1925.

A' Collectoria Federal de Vassouras:

N. 157 — Idem, idem, vindo com o officio n. 311, de 16 de dezembro de 1924.

A' Receta Publica:

N. 608 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e pro-

fissões, do 1º semestre de 1920, em nome de Eduardo Teixeira Junior, pela Estrada Nazareth sem numero.

Processos despatchados

Rio, 16 de abril de 1925

Sem numero — Antonio E. Coelho. — Preliminarmente, apresente a firma requerente o seu contracto commercial, tanto o contracto commercial, como o documento de fls. 12/13, deve ser apresentado em original.

N. 2.984 — Francisca de Paula Cosenza. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 1 — A. Martins Pereira. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 780 — Doria & Comp., Limitada. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 12.887 — Manoel Luiz de Barros. — Transfira-se.

N. 4.232 — Egenio de Valladão Catia Preta. — Idem.

N. 4.231 — Antonio de Valladão Catia Preta. — Idem.

N. 4.230 — Lucas de Valladão Catia Preta. — Idem.

N. 48.810 — A. Pereira da Silva & Comp. — Pago o imposto actual, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.982 — Francisca de Paula Cosenza. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

Sem numero — Vieira & Filho. — Intime-se pessoalmente, para no prazo de 15 dias, requerer matricula e allegar o que julgar a bem de sua defesa.

Sem numero — José Fernandes. — Intime-se para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa.

Auto

N. 16 — Primeira Collectoria de Recende. — Desenvolva-se á repartição de origem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de abril de 1925

N. 3.625 — Evangelina Silva Bsa. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.093 — Abilio Pinto Souza & Comp. — Idem.

N. 3.651 — David & Comp. — Idem

N. 4.482 — Jeronymo Gollis. — Idem.

N. 2.837 — Cecilia Ory Gonçalves Santos. — Idem.

N. 2.375 — Gabriella Guelo Monte-negro. — Idem.

N. 7.877 — Salvador Amendola. — Idem.

N. 1.091 — Anelia Gloria Carvalho Camarão. — Idem.

N. 19.909 — José Antonio da Silva. — Idem.

N. 11.609 — Mauricio Numer. — Idem.

Sem numero — Antonio Teixeira. — Idem.

Sem numero — Cecilia Jorge. — Idem.

N. 17.910 — Calvão Franca & Soares. — Idem.

N. 1.383 — Miguel Camargo. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 16 de abril de 1925

Offícios

Sr. 1º collectôr Federal de Rezende:
N. 577 — Pedindo devolução das declarações ns. 4 e 78.

Sr. delegado fiscal de Bello Horizonte:

N. 578 — Sobre uma declaração do Estrela do Sul.

N. 579 — Sobre o uso de um próprio.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Macabé:

N. 580 — Sobre quatro declarações irregulares.

— Sr. 1º collectôr federal de Campos:

N. 581 — Respondendo ao seu offício n. 170, sobre cobrança do imposto.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 582 — Sobre o lançamento de John Carr Muriel.

N. 583 — Sobre o lançamento do capitão de corveta Salustiano Roberto de Lemos Lessa.

— Sr. inspector de Prophylaxia da Lepra:

N. 584 — Sobre informação dos pagamentos.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 585 — Sobre o endereço do contribuinte Antonio Massa.

— Sr. Emilio Tavares de Macedo:

N. 586 — Respondendo a uma consulta.

— Sr. delegado fiscal de Bello Horizonte:

N. 587 — Chamando sua atenção para uma reclamação sobre falta de formulas de declarações em Juiz de Fora.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 588 — Devolvendo, com informação, um requerimento de Abilio Arêas & Companhia.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 589 — Rectificando o nome do contribuinte Guilherme Diniz Rodrigues.

N. 590 — Rectificando o nome do contribuinte Eduardo Muller Campos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 591 — Solicitando formulas.

Papeis despachados

The Liverpool & London Globe Insurance Company Limited. — Ao cadastro, para juntar a folha do *Diário Official* a declaração mencionada.

Salustiano Roberto de Lemos Lessa.

— Cancele-se o segundo lançamento.

Gomes & Neves. — Faça opportunamente declaração de rendimentos, como manda o regulamento.

João Pereira. — Faça opportunamente sua declaração de rendimentos, como manda o regulamento.

Companhia Calçado Cleveland. — Faça declaração regular, em formula propria.

Guilhermina Delphina da Silva. — O lançamento do corrente exercício só começará a ser feito depois do 1 de junho.

Ubalino do Amaral Filho. — Recadastre a nova declaração, su-

jeita, naturalmente, á revisão opportuna.

Guilherme Luiz Rodrigues. — Atendido.

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora. — Certifique-se.

Theresa Francisca Rolão. — Certifique-se se já foi incluída em lista enviada á Recebedoria.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1925

Casa Bancaria do Porto, Limitada, requerimento de 16 de abril de 1925. — A Comissão de Cadastro e Registro para fazer as devidas anotações e archivar depois.

José Constante & Comp., requerimento de 16 de abril de 1925. — Junte-se ao respectivo processo e dê-se a baixa no registro.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 784 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional solicitando empenho de despesa.

N. 785 — Ao Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 786 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 787 — Ao Sr. director da Receita Publica, idem, idem.

N. 788 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 789 — Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes, idem, idem.

N. 790 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 791 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

Ns. 792 e 793 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

Requerimentos despachados

Alphieu Pereira Goulart. — Aguarde opportunidade.

Frederico Cascardo. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1925

Antonio Vasconcellos Linhares, pedindo restituição de um diploma. — Restitua-se, mediante recibo.

José Leão Monteiro de Souza, pedindo admissão no quadro do Serviço de Saude. — Indeferido, em vista do disposto no decreto n. 15.453, de 27 de abril de 1922.

José Niepe da Silva, coronel, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

José Norival Francisco de Lemos, capitão, pedindo reforma. — Indeferido. O requerente não tem direito ao que pede, por não contar 25 annos de serviço, de accordo com as disposições em vigor.

Pedro de Souza e Silva, pedindo desligamento da Escola Militar. — Como requer.

Zeno Estillac Leal, capitão, pedindo transcritamento de matrícula da Escola de Estado Maior. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Estado Maior do Exercito.

RECTIFICAÇÃO

Quantitativos a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas por conta da sub-designação n. 19 (agua e asseio) da rubrica 15º do orçamento da Guerra para 1925 publicados no *Diário Official* de 18 de março do corrente anno, pag. 6.967:

Em vez do que sahio publicado leia-se: Coudelaria Nacional de Saycan—Corte — 300\$000.

Coudelaria Nacional do Rincão—200\$000.

Requerimento despachado

Expediente publicado no *Diário Official* do dia 15 do corrente mez, pagina numero 9.078.

Ataliba Klicz, 1º tenente, pedindo fres mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo um mez, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, em face das informações e da acta de inspecção de saude.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director de Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou no 15º Regimento de Cavallaria Independente (Villa Militar) o 2º tenente contador em commissão, Heitor Larraury Mello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade**

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 39—Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 183 Z, de 17 de março ultimo, que approvo a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1924, da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui, a cargo de The Brasil Great Southern Railway Company, Limited, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 180 Z, de 17 de março de 1925.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 40—Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro de Quarahim e Itaqui, a cargo de The Brasil Great Southern Railway Company, Limited, relativa ao primeiro semestre de 1924:

Extensão em traieço,....., 175.537 kms.

Do exame dos documentos apresentados, a junta apurou o seguinte balanço :

Receita.....	239:091\$397
Despesa.....	271:914\$169
Saldo.....	17:937\$028

A maioria da junta glosou as seguintes despesas :

Honorario de um advogado.....	1:200\$000
Despesas de viagem do director a Porto Alegre.....	446\$500
Despesas de um representante da Companhia em Porto Alegre.....	1:451\$900
Despesas de representação do director.....	2:10\$000
Gratificação ao director geral.....	1:100\$000
Assignaturas dos jornaes «A Nação» de Uruguayana e «Buenos Aires Herald».....	136\$500
	6:434\$900

Em consequencia destas glosas, o balanço passou a ser :

Receita.....	283:901\$897
Despesa.....	265:479\$269
Saldo.....	24:422\$628

Garantia de juros

A garantia de juros concedida a esta estrada, nos termos do decreto n. 8.312, de 19 de novembro de 1881, terminou no primeiro trimestre de 1917, conforme a decisão do laudo arbitral de 24 de novembro de 1916, passando a companhia, de accordo com a clausula XXXIV do mesmo decreto, ao periodo de embolso ao Estado dos juros por elle pagos; porém, como o saldo apurado no semestre em questão não attinge ao dividendo de 8 %, a companhia está desobrigada de receber, dos cofres publicos, qualquer importancia a titulo de restituição dos referidos juros.

Não foi computada a despesa de administração na Europa, por não terem sido apresentados os respectivos documentos.

Impostos arrecadados

Pelos conhecimentos apresentados á junta e cujos numeros e datas constam da acta, a companhia provou haver recolhido á Alfandega de Uruguayana as importancias liquidadas de 13:099\$584 e 4:724\$832 correspondentes, respectivamente, aos impostos de transito e de taxa de viação, arrecadados no semestre considerado.

Protesto

O representante da companhia protestou contra as glosas effectuadas pela maioria da junta, sendo eu, porém, de parecer que devem ser mantidas por não se enquadrarem nas despesas de custeio, como já tem resolvido varias decisões do Governo.

Presidiu a junta o engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira, servindo como secretario o conferente da Alfandega de Uruguayana, Sr. Edmundo de Carvalho e Silva, havendo representado a companhia o seu director Sr. Henry Arthur John Chapman.

Parecer

A vista do exposto sou de parecer que a presente tomada de contas póde merecer a vossa approvação, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, inspector, interino.

— Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 40 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos documentos, e de solicitar que V. Ex. mande proceder á cobrança judicial das multas mencionadas nas listas que, por cópia, a este tambem acompanham, bem como das importancias a cujo pagamento The Leopoldina Railway Company, Limited está obrigada por força da clausula XIV do decreto n. 6.955 de 1878, á vista dos resultados das tomadas de contas dos 2.º semestres de 1919 e 1920, da Estrada de Ferro Carangola.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1925

Officio:

Sr. inspector federal das estradas:

N. 73 — Comunico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 235/S, de 28 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu approvar o contracto celebrado em 20 de dezembro de 1924, entre a Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande e Manoel Augusto da Silva, exportador de madeiras no Estado do Paraná, para o fornecimento e circulação, a titulo precario, nas linhas da Rede de Viação Férrea Paraná—Santa Catharina, de cinco vagões plantaformas do mesmo typo dos empregados na referida rede, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na clausula 6.ª para o retorno dos vagões, e desde que seja verificado pela fiscalização local que o interessado pagou fretes á estrada pelo transporte de madeiras antes da data do alludido contracto.

Directoria Geral de Expediente

Circular n. 11

De accordo com o pedido do Sr. ministro da Agricultura, contido no aviso n. 116, de 3 de abril corrente, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que em todas as estradas de ferro cujas linhas passam pelos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Paraná, Mato Grosso e Goyaz, só devem ser acceptas os certificados de expurgo para saccharia que tiverem sido expellidos ou visados por funcionarios daquelle ministerio, não sendo validos quaesquer outros, posto que firmados por autoridades federaes.

Identicos aos Srs. directores das estradas de ferro Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil e Therozopolis e ao Sr. inspector federal das estradas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1925

Avisos:

Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 15 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo, com a informação prestada no vosso officio n. 3.057, do 1.º do corrente mez, fizeis autorizado a providenciar afim de que seja cedido á Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro, a titulo precario e mediante termo lavrado na Fiscalização do Porto de Recife, um terreno pertencente á União, existente naquella cidade, e que a alludida companhia pediu para serviço de carvão.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 17 — Em solução ao requerimento em que o encarregado de officinas da 1.ª divisão Antonio Caselli pede que, de accordo com o decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effectos, o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro União Valenciana, declaro-vos, que, á vista da informação constante do vosso officio n. 556, de 2 do corrente mez, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 18 — Em solução ao requerimento em que o machinista de 3.ª classe da 1.ª divisão, Estevão Nicoliche, pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbada em sua fé de officio, para todos os effectos, o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro Melhoramentos do Brasil, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n. 559, de 2 do corrente mez, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 19 — Em solução ao requerimento em que o machinista de 2.ª classe da 1.ª divisão, Godofredo Amaral, pede que, de accordo com o decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro União Valenciana, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n. 561, de 2 do corrente mez, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 20 — Em solução ao requerimento de 5 de janeiro deste anno, em que o machinista de 1.ª classe da 1.ª divisão, Josino José da Rocha, pede que, seja averbado em sua fé de officio, n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, de accordo com o art. 2.º do decreto para todos os effectos, o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro Melhoramentos no Brasil, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n. 560, de 2 do corrente mez, resolvi autorizar-vos a mandar a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 21 — Em solução ao requerimento em que o machinista de 3.ª classe da 1.ª divisão Thomaz Pindo pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro União Valenciana, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n. 565, de 2 do corrente mez, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 60 — Em resposta ao aviso numero 119, de 3 de abril corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, foram expedidas as necessarias ordens no sentido de tanto quanto possivel ser facilitada pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas a inspecção de que foi incumbido, nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, o engenheiro agrônomo Alcides Franco, chefe da secção tecnica da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 61 — Em resposta ao aviso numero 116, de 3 de abril corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data expedi as necessarias ordens no sentido de ser satisfeito o pedido desse ministerio constante do citado aviso relativo a certificados de expurgo para saccharia.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director tecnico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 63 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao pedido constante de vosso officio n. 979, de 8 de novembro ultimo, autorizo, nesta data, a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a providenciar, de accordo com a informação por ella prestada no officio n. 3.037, de 1º do corrente mez, junto por copia, para que pela Fiscalização do Porto de Recife seja cedido a essa companhia, a titulo precario e mediante termo, um terreno naquella cidade, destinado ao serviço de carvão.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — Compareça, por seu representante, a 3ª Secção desta directoria geral, affin de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição dos decretos ns. 16.876 e 16.877, de 14 de abril de 1925, que approvaram os projectos e os organogramas para as obras de abastecimento d'agua nos kilometros 132, 627 sul e 63, 748 sul, da linha Itararé-Uruguay.

Franklin Francisco Fraga, Antonio Teixeira Pinto e Benjamin Romar, pedindo permissão para a installação deapparellhos receptores radiotelephonicos. — Remetteiram a inscripção ao chefe do districto telegraphico.

Sociedade Radio Educadora Paulista, pedindo permissão para installar em Santos um apparelho emissor radiotelephonic: Concedo a licença, obrigando-se a requerente a fazer as declarações exigidas pelo art. 45 do Regulamento de Radiotelephonia e a satisfazer as condições especificadas na informação da Directoria dos Telegraphos no officio numero 3.851, de 29 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1925

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 6 — De accordo com o pedido do Ministerio da Agricultura, constante do aviso n. 119, de 3 de abril corrente, de ordem do Sr. ministro, recomendo-vos providencias affin de que, tanto quanto possivel, seja facilitada por essa inspectoria, a inspecção de que está incumbido o chefe da Secção

Tecnica da Superintendencia do Serviço do Algodão engenheiro agrônomo Alcides Franco, nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 16 do corrente foram promovidos a amanuenses da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, os auxiliares da mesma administração, Maria Celina Pessoa de Hollanda, Perolina Netto Ribeiro e Raymundo Bona Filho, por merecimento, e Raymundo Placido de Araujo, por antiguidade.

— Por outra da mesma data foi removido a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Piahy, Heitor Castello Branco Filho, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado do Maranhão, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1925

Ferreira, Seixas & Comp., pedindo não ser tomados em consideração os preços para os artigos, cons antes da ultima concurrencia. — Indeferido.

Dia 16

D. Rita de Oliveira Sigilion, auxiliar da Agencia do Correio de Cano Grande, nesta capital, solicitando restituição da importância de 36\$, relativa a prestação do mez de dezembro de 1922, descontada em favor da Sociedade A. Correios Ambulantes. — Deferido, á vista do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1925

Despachos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ambrosio de Godoy, José Christiano Monteiro Quintella, João Pereira dos Santos, Hormindo Pinto Barbosa, Benedicto Lopes de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Antonio Rocha e Silva, idem idem. — Idem, idem idem, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

Arthur Marques Pereira, Aldemar de Pinho Barbosa, Amancio Silva, Alberto Manoel da Cruz, Caetano José de Faria, Claudionor Francisco da Silva, Elpidio Soares, Felix João de Castro, Felipe Ignacio de Menezes; Francisco Lourenço, João Caldeira, João Accacio, José de Carvalho Vasques 2º, José Sanches, José Mathens, José Braz, Joaquim Lourenço, Lecínio Trindade, Pedro Rovella, Umbelino Nerys, Waldemar dos Santos, idem idem. — Idem, idem, com dois terços da diaria.

Manoel Teixeira de Araujo, propondo execução do serviço pelo regimen de tarifa. — Aceito a proposta.

Cicero de Figueiredo, pedindo certidão. — Certifique-se de accordo com a informação do Sr. Dr. secretario.

Pedro Folini, pedindo classificar sua mercadoria na tabella K. — O assumpto já foi objecto de estudo da directoria. Opportunamente será solucionado.

Anolino Ottoni de Carvalho, pedindo entrega de diversos objectos. — Compareça á secretaria.

Raul Alves, communicando alteração de firma commercial. — Compareça á secretaria

Victorio Jayme Roselem, pedindo reamissão. — Compareça á secretaria.

Alzira Souza Lima, pedindo pagamento. — Compareça á secretaria.

Rocha Couto & Comp., propondo fornecimento de material. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Leoncio Pinto da Cunha, José Ferreira Mourão e representante da Empresa de Electricidade São Paulo e Rio.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1925

Francisco Lopes & Comp., datado de 18 de fevereiro de 1925, solicitando relevação da armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 135.672 do anno proximo passado. — Concedo dispensa da armazenagem accrescida, posterior ao primeiro mez.

Richard Wichello & Comp., datado de 2 de março de 1925, solicitando relevação da armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 10.858 deste exercicio. — Concedo dispensa da armazenagem accrescida.

Pinto d'Azevedo & Comp., datado de 20 de março de 1925, solicitando relevação da armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 13.850 deste exercicio. — Cobre-se a armazenagem accrescida, sem aggravação.

Standar Oil Company of Brasil, datado de 26 de março de 1925, solicitando relevação da armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 21.577 deste exercicio. — Provardi a allegação da requerente, concedo a dispensa da armazenagem accrescida.

Hasenclever & Comp., datados de 14 de março de 1925, solicitando relevação da armazenagem em que incorreram as mercadorias despachadas pelas notas ns. 18.953, 18.977, 15.147, 15.149, 15.151, 15.154 e 15.638, do corrente exercicio. — Concedo dispensa da armazenagem accrescida.

A. Mourão & Comp., datado de 5 de março de 1925, solicitando relevação da armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 6.083, de 17 de janeiro proximo passado. — Deferido.

Hazem & Bayma, datado de 3 do corrente, solicitando dispensa de armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 23.277, do mez passado. — Deferido.

Soliani Fermo & Comp., datado de 2 do corrente, solicitando dispensa da armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 32.253, deste exercicio. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidos, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao ajudante zootechnista da Directoria Geral do Ser-

viço de Industria Paatoril, Manoel Verissimo de Berreda, para tratamento de saúde;

— Foi exonerado Manoel Moreiro da Silva do cargo de mestre de officina de carpinteiro, interino, do Patronato Agrícola «João Coimbra», por não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Foi nomeado para interinamente, exercer aquelle cargo Luiz Borges Itaheracu.

Requerimento despachado

Sebastião Dantas, diarista da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial «Cleveland», pedindo seis mezes de licença, sem vencimentos, afim de tratar de seus interesses. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1925

Aviso :

Sr. director geral do Serviço de Industria Paatoril :

N. 93 — Tendo resolvido que, d'ora avante, as vagas que occorrem no quadro de — Guardas Sanitarios — dessa repartição sejam preenchidas, exclusivamente, pelos alumnos que mais se distinguirem nos Cursos Complementares dos Patronatos Agrícolas, annexos ao Posto Zootecnico de Pinheiro e a Fazenda Modelo de criação de Santa Mica, assim vos declaro para vosso conhecimento e devidos effeitos.

Declaro-vos, outrossim, que os alumnos nas condições acima referidas, antes da respectiva admissão no posto de Guardas Sanitarios, poderão ser destacados para o frigorifico de Mendes afim de fazerem, previamente, sob a direcção dos funcionarios encarregados da inspecção sanitaria, um curso de aperfeiçoamento, de accordo com as instrucções que expedirdes para esse fim.

Requerimento despachado

Benedicto Galvão de Moura Lacerda, ex-crevante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores, pedindo reconsideração do despacho de 26 de Junho de 1920. — Indeferido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1925

Antonio Emygdio de Souza, Piero Gambarotta, União Manufactora de Roupas, Francisco Xavier Vultig, José Giattei, J. Carneira Junior (4 requerimentos), R. Barros & Irmãos, Mendes Gil & Comp., F. Vieira da Silva & Comp., e Floriano de Castro Faria (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Chemische Fabrik Jacobus Sally Jacobus, (2 requerimentos) e Orlando de Oliveira (2 requerimentos). — Junte-se ao processo.

Sociedade Anonyma «Casas Reunidas Armbrust-Laport» (3 requerimentos). — Restituam-se, mediante recibo, os documentos que acompanharam o requerimento de 23 de janeiro, ficando sem effeito o termo correspondente.

G. Buschmann. — Entreguem-se mediante recibo.

Ramos Sobrinho & Comp. e P. S. Nicolson & Comp. — Dê-se certidão.

Pedidos de depositos de marcas esla-duaes:

Pieckmann & Comp., da marca «Velo-Oil», para distinguir artigos das classes 47 e 50 letra J. Depósito n. 7.318, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Magalhães & Comp., das marcas «C», «Jacobina», «Patente», «Extra», «Caravellas», «Chapada», «A», «AA», e «L», todas dentro de um triangulo, para distinguirem artigos da classe 41. Depósitos ns. 445, 419, 421, 416, 418, 417, 422, 414 e 420, do Estado da Bahia. — Deposite-se.

Antonio Ribeiro do Couto, da marca «Verdun». Depósito n. 5.021, do Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido. A marca reproduz a n. 1.722, de Curitiba.

Antonio Ribeiro do Couto, da marca «Ideal». Depósito n. 5.019, do Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido. A marca reproduz a n. 1.558, de Curitiba.

Pedidos de registro de marcas:

Alberto Botelho, da marca «A. Botelho Film», para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Deposite-se.

Paulino, Salgado & Comp., das marcas «Gaúcho» e «Brilhante», entre aspas, a primeira para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra B e a segunda artigos da classe 11. — Registre-se.

Ribeiro Salgado & Comp., da marca «Campo Alegres», entre aspas, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Barros, Garcia & Comp., da marca «A Internacional», sobre uma celra, para distinguir artigos das classes 12, 13 e 48. — Registre-se.

Pedro N. da Silva, da marca «Saudor», para distinguir artigos da classe 5. — Indeferido. A marca imita a numero 19.703, de Berna.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 :

Pontos característicos da invenção de «um aparelho renovador circulatório do ar nos aposentos, denominado «Renovavento», para a qual pediu privilegio Antonio Emygdio de Souza (depósito n. 1.177, de 15 de abril de 1925) :

O «Renovavento» é um disco de lamina de metal fino e leve, aberto em forma de helice ou pás obliquas, fixado a um eixo central de aço, trabalhando em finos mancaes, e por elle preso a um travessão ou haste, que pelas extremidades da mesma se fixa á parte externa das bandeiras ou vidros das esquadrias (ou em qualquer lugar onde se torne necessaria a renovação do ar); esse disco de lamina de metal, cujas dimensões podem ser a todo o ponto variaveis, pelo seu proprio feitiço e disposições de collocação, é altamente sensível á acção do vento ou da brisa, e o seu movimento gyratorio quasi constante é tanto mais acelerado quanto maior é a força da brisa ou do vento que o impulsiona, determina a renovação continua do ar nos aposentos refrescando-os e expulsando delles o ar já viciado, pela lavagem que faz de toda a atmosfera ambiente.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho verificador universal de velocidade», para a qual pediu privilegio Pierre Gambarotta (depósito numero 1.178, de 15 de abril de 1925) :

1.º um aparelho verificador da velocidade, no qual as massas de um regulador centrífugo agem sobre um anel solidario com ou ligado elasticamente a bólas ou solidos de revolução, coloridos de modo differente;

2.º o aparelho verificador da velocidade reivindicado em 1.º, provido de um volante de inercia;

3.º um aparelho verificador da velocidade, provido, no extremo superior do eixo principal, de um órgão colorido de modos diversos, com o fim de indicar se o eixo está em cooperação com o mecanismo está em cooperação com o mecanismo de transmissão;

4.º um aparelho verificador da velocidade, no qual o dispositivo que acciona as bólas está collocado fóra dellas, em caixas distintas; sendo providos meios adequados de ligação das caixas com as bólas;

5.º um aparelho verificador da velocidade, provido de meios aptos a indicar, á noite, por meio de signaes luminosos intermitentes, si o solido de revolução está em rotação;

6.º um aparelho verificador da velocidade, no qual a bóla é transparente em certos segmentos, ao passo que uma fonte luminosa no interior della a illumina;

7.º um aparelho verificador da velocidade, no qual sobre o extremo externamente á bóla, de uma haste, que atravessa longitudinalmente o eixo da bóla e corre no dito eixo, é aparatusada uma pórcia que, convenientemente monabrada do lado de fóra, regula a tracção da móla do regulador centrífugo;

8.º um aparelho verificador da velocidade, no qual, através furos praticados nas pontas reguladoras da tracção da móla do regulador centrífugo e na haste corredeira no eixo da bóla, é passado um fio metálico, cujas pontas são fixadas por meio de um selo, com o fim de impedir a manutensão do aparelho.

Pontos característicos do modelo de utilidade de «um envelope de papel para collarinhos», para o qual pediu patente de invenção a União Manufactora de Roupas, (depósito n. 1.149, de 15 de abril de 1925) :

Um envelope de papel para collarinhos, caracterizado pelo facto de ser feito de papel fino parafinado, ou papel de qualquer qualidade, transparente ou não, com a forma rectangular, tendo o comprimento egual a cerca de tres ou quatro vezes a largura, podendo variar de dimensões sem restricções conforme o tamanho do collarinho a comportar sendo o fechamento feito por um botão de pressão, um clasico, gomma, ou outro dispositivo equivalente, ou mesmo sem nenhum meio de fechamento; especialmente caracterizado por trazer em ambas as faces externas do envelope os dizeres e figuras referentes aos collarinhos de fabricação exclusiva da peticionaria, marcas da fabrica e outros dizeres, tal como se vê na amostra do modelo em duplicata, que acompanha a descripção.

Pontos característicos da invenção de «um novo methodo para a separação

quantitativa de cal e magnesia na manipulação industrial de minereos calco-magnesianos e para a fabricação dos carbonatos de calcio e magnésio, partindo dos hydroxidos", para a qual pediu privilegio Francisco Xavier Kulnig, (deposito n. 1.183, de 15 de abril de 1925):

1. um novo methodo para a separação quantitativa de cal e magnesia na manipulação industrial de minereos calco-magnesianos e para a fabricação dos carbonatos de calcio e magnésio, partindo dos hydroxidos, caracterizada pela separação dos constituintes de misturas de cal e magnesia, por meio de um sal de ammonio que, em condições adequadas de solução e temperatura forma, pela addição de gaz carbonico, um cyclo de reacções do qual se podem retirar separadamente carbonato de calcio e hydroxido de magnésio, reconstituindo-se o sal de ammonio empregado;

2. um novo methodo para a separação quantitativa de cal e magnesia na manipulação industrial de minereos calco-magnesianos e para a fabricação dos carbonatos de calcio e magnésio, partindo dos hydroxidos, como reivindicado em 1, caracterizado pela applicação como operação intermediaria, para a separação prévia dos elementos cal e magnésio nos processos industriais em que se tratam minereos calco-magnesianos para a obtenção de saes de calcio ou de magnésio, especialmente na fabricação do carbonato de magnésio, por salvação com gaz carbonico, partindo-se da dolomita.

3. um novo methodo para a separação quantitativa de cal e magnesia na manipulação industrial de minereos calco-magnesianos e para a fabricação dos carbonatos de calcio e magnésio, partindo dos hydroxidos, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de partir do hydroxido de magnésio obtido previamente por qualquer processo, para obter carbonato de magnésio puro e a regeneração do sal de ammonio empregado;

4. um novo methodo para a separação quantitativa de cal e magnesia na manipulação industrial de minereos calco-magnesianos e para a fabricação dos carbonatos de calcio e magnésio, partindo dos hydroxidos, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de partir do hydroxido de calcio previamente por qualquer processo, para obter carbonato de calcio puro e a regeneração do sal de ammonio empregado.

Pontos característicos da invenção do «um aparelho e lata connexos para a collecta hygienica do lixo domiciliario, denominado «Independencia», para a qual pediu privilegio José Giatto (deposito n. 1.181, de 15 de abril de 1925):

1. um aparelho e lata connexos para a collecta hygienica do lixo domiciliario, denominado «Independencia», caracterizado pelo facto de ser um aparelho que se abre e se fecha automaticamente, bem como de simples construção e peso, sendo que todo o seu funcionamento é feito pelo movimento de uma só alavanca;

2. um aparelho e lata connexos para a collecta hygienica do lixo domiciliario, denominado «Independencia», como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto de fazer um despejo pratico da carroça e pelo facto de poder ser desmontado rapi-

idamente e aplicado em qualquer veículo;

3. um aparelho e lata connexos para a collecta hygienica do lixo domiciliario, denominado «Independencia», como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado por um engradamento de cantoneira, que se ajusta automaticamente no caixão da carroça, fixado por duas charneiras i, prezas ao veículo; um carro conductor b da lata, provido de uma serie de careteis g, que se abrem e se fecham automaticamente, servindo tambem de conductor da lata para dentro do dito carro;

4. um aparelho e lata connexos para a collecta hygienica do lixo domiciliario, denominado «Independencia», como nas reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto do carro ser montado sobre um eixo c, que desce em mancaes d, do bronze; um braço f de ligação da manivela á alavanca motor; i é um tirante, preso ao varal do vehiculo para a abertura automatica do aparelho; uma manivella o que move o carro interno por meio do tirante m, ligado á alavanca motora l e provido de um percursor n para guiar o seu exacto movimento, e dois batentes w, providos de mola, que abrem ou seguem automaticamente a lata e uma capota x, que serve para a cobertura do aparelho;

5. um aparelho e lata connexos para a collecta do lixo domiciliario, como na reivindicação 4, em que a capota pode ser retirada ou collocada rapidamente no aparelho; eixo v da carroça e l uma secção do varal; k um arco que serve para guiar a lata conica no seu funcionamento e z são guias para conduzir a lata conica no centro do carro;

6. um aparelho e lata connexos para a collecta hygienica do lixo domiciliario, denominado «Independencia», tendo suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como descripto com referencia ao desenho junto.

SEÇÃO DE MARCAS E INDUSTRIAS E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 13.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro J. Carneira Junior, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 2.275, de 15 de abril de 1925):

Consiste em um homem e mulher dançando, com a palavra *Serraduyres*, seguida das palavras Marca Registrada. O tamanho e cor da palavra *Serraduyres* variará assim como tambem variará o tamanho e cor do emblema. A referida marca será usada pelo supplicante em artigos de seu commercio e servirá para distinguir os artigos da classe 42, como segue: Vinhos, bebidas e liquidos fermentados em geral.

A marca poderá ser usada acompanhada ou não da firma commercial do supplicante em diferentes tamanhos, cores e dimensões tanto impressa como gravada a fogo ou de outra qualquer maneira em geral.

Descrição da marca para que pediu registro J. Carneira Junior, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 2.276, de 15 de abril de 1925):

Consiste em um peixe com a palavra *Royal*, seguida das palavras Marca Registrada. O tamanho e cor da palavra *Royal* variará assim como tambem variará o tamanho e cor do emblema. A

referida marca será usada pelo supplicante em artigos de seu commercio e servirá para distinguir os artigos das classes 41 e 42 como seguem: Substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos; como sejam: Farinhas e feculas de trigo, milho, arroz, centeio, mandioca e outras em geral. Cereaes: Arroz, feijão, milho, cevada, trigo, batatas, ervilhas e outros cereaes em geral. Feijão e ervilhas em conserva, doces em geral, massas de tomate e alimenticias em geral. Assucar, banhas de porco, oleos comestiveis, leite condensado e outros, manteigas, frutas verdes, seccas e em conserva, peixes frescos, salgados, seccos e em conserva, carnes frescas, seccas, salgadas e em conserva, e outros alimentos e ingredientes de alimentos em geral. Vinhos, bebidas e liquidos fermentados em geral.

A marca poderá ser usada acompanhada ou não da firma commercial do supplicante em diferentes tamanhos, cores e dimensões tanto impressa como gravada a fogo ou de outra qualquer maneira em geral e tambem servirá como reclame do referido estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro J. Carneira Junior, destinada a artigos da classe 6. (Deposito numero 2.277, de 15 de abril de 1925):

Consiste na palavra «Rheinmetalls», seguida das palavras Marca Registrada. O tamanho e cor da palavra «Rheinmetalls» variará. A referida marca será usada pelo supplicante em artigos de seu commercio e servirá para distinguir os artigos da classe n. 6, como segue: Machinas para escrever e outras machinas de toda a especie e ferramentas de toda a especie e partes de machinas de toda a especie, exceptuando as incluídas na classe 7.

A marca poderá ser usada acompanhada ou não da firma commercial do supplicante em diferentes tamanhos, cores e dimensões, tanto impressa como gravada a fogo ou de outra qualquer maneira em geral.

Descrição da marca para que pediu registro J. Carneira Junior, destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 2.278, de 15 de abril de 1925):

Consiste em um acampamento indigena — com a palavra «Duryca», seguida das palavras Marca Registrada. O tamanho e cor da palavra «Duryca» variará assim como tambem variará o tamanho e cor do emblema. A referida marca será usada pelo supplicante em artigos de seu commercio e servirá para distinguir os artigos da classe n. 41, como segue: Substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos, como sejam: Farinhas e feculas de trigo, milho, arroz, centeio, mandioca e outras em geral. Cereaes: Arroz, feijão, milho, cevada, trigo, batatas, ervilhas e outros cereaes em geral. Feijão e ervilhas em conserva, doces em geral, massas de tomate e alimenticias em geral. Assucar, banhas de porco, oleos, comestiveis, leite condensado e outros, manteigas, frutas verdes, seccas e em conserva, peixes frescos, salgados, seccos e em conserva, carnes frescas, seccas, salgadas e em conserva, e outros alimentos e ingredientes de alimentos em geral.

A marca poderá ser usada acompanhada ou não da firma commercial do

supplicante em diferentes tamanhos, cores e dimensões tanto impressas como gravada a fogo ou de outra qualquer maneira em geral.

Descrição da marca para que pediu registro R. Barros & Irmãos, destinada a artigos da classe 6 (depósito número 2.279, de 11 de abril de 1925):

Consiste no nome característico Minas Geraes, que servirá para distinguir desnatadeiras de ferro fundido, artigos estes de sua exclusiva propriedade para todo o Brasil, compreendidos na classe 6 e será applicada em chapas de metais branco ou amarelo, que serão appostas às citadas desnatadeiras.

Descrição da marca para que pediu registro Mendes Gil & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42, e 43 (depósito n. 2.280, de 15 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo branco com os seguintes dizeres: "Café Restaurant Trianon". Abaixo desses dizeres e circundado por vinhetas e bordados a figura de um homem, de casaca e calção, sustentando em uma das mãos uma caçarola e na outra um prato com uma ave preparada. Essa figura pousa sobre arabescos dispostos em angulo, arabescos que deixam perceber em seu emaranhado as seguintes letras: "R. T." Por baixo desses arabescos as palavras "Mendes Gil & Comp. Marca Registrada". Fecha o eliche um friso bordado.

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de seu commercio, correspondente às classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro F. Vieira da Silva & Comp., destinada a artigos da classe 50, letras H e J (depósito n. 2.281, de 15 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo retangular, onde se vê ao lado esquerdo uma mulher com os cabelos soltos voando sobre as nuvens, encostando uma das mãos em um bastidor de bordar, onde se lê as palavras "Casa Vieira", em semi-circulo ao alto, tendo em baixo destas palavras uns ramos bordados.

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de armario de seu commercio, correspondente à classe 50, letras H e J, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Floriano de Castro Faria, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 2.282, de 15 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular onde se lê na parte principal Pasta «Nilo Pecanha», entre aspas e a seguir: Propriedade do Dr. Castro Faria, Fabrica em Bom-Jardim, E. do Rio.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir esse producto pharmaceutico, de sua fabricação, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Floriano de Castro Faria, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 2.283, de 15 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular onde se lê, no centro, a palavra «Nilo», entre aspas; na parte superior, Tónico e Fortificante; na parte inferior, Propriedade do Dr. Castro Faria, Fabrica em Bom-Jardim, E. do Rio.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir esse preparado pharmaceutico, de sua fabricação, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Libowitz, destinada a artigos das classes 36 e 39. (Depósito número 2.284, de 15 de abril de 1925):

Consiste em uma moldura circular com os dizeres do lado esquerdo «O metal não encosta na perna» e, ao centro, a representação de uma perna na qual se vê uma liga disposta convenientemente a prender a moeda.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir ligas da industria e commercio do depositante, incluídas nas classes 36 e 39.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1925

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 1.165—De accôrdo com a competência que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 472, de 10 de fevereiro ultimo, dirigido a esse tribunal, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, gratificações, etc. e sub-consignação 21—Ajudas de custo, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, seja paga ao secretario e ao director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, cujos nomes constam na folha annexa, a importancia total de 216\$, proveniente de diarias a que fizeram jus, por serviços prestados fóra das respectivas sedes nos mezes de janeiro a março deste anno.

A despesa foi devidamente empenhada, conforme talões ns. 11/63, 10/63 e 19/77, annexos.

N. 1.166—De accôrdo com a competência que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, de 10 fevereiro ultimo, dirigido a esse tribunal, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica V—Diarias, etc. e sub-consignação 22—Para pagamento, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, seja paga ao ajudante da secção de zootechnia desta directoria, Manoel Verissimo de Berrêdo, a importância de réis 161\$279, de diferença de vencimentos que lhe compete, por ter substituído no mez de março ultimo, de accôrdo com o disposto no art. 130, letra b, do regulamento baixado com o decreto n. 4.711, de 5 de março de 1921, o chefe da referida secção.

N. 1.167—De accôrdo com a competência que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 472, de 10 de fevereiro ultimo, dirigido a esse Tribunal, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Pessoal», rubrica IV «Diarias, gratificações, etc.» e sub-consignação 21ª «Ajudas de custo, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, seja paga aos funcionários, cujos nomes constam da

folha annexa, a importancia total de réis 2:956\$900, proveniente de diarias a que fizeram jus, por serviços prestados fóra das respectivas sedes, no referido mez.

A despesa foi devidamente empenhada, conforme talões ns. 14 72 e 21 78.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.168—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de A. Botelho Film, proveniente de fornecimento a esta directoria, no corrente anno, de accôrdo com a autorização constante do vosso officio n. 1.356, de 28 de março ultimo, na importancia de 4:800\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.169—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a A. Botelho Film, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo, e sub-consignação 8—Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia de 4:800\$, a que se referem a factura e pedido n. 39 inclusos, proveniente de fornecimento de um film completo das fazendas do Dr. Geraldo Rocha, feito a esta directoria, no corrente anno, com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura e independente de concorrência, nos termos da letra b, artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.156—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 6 do corrente foi suspenso por tres dias do exercicio do seu cargo o ajudante do encarregado do material desta directoria João Alves Ribeiro.

N. 1.157—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Leite e Derivados, no Estado de Minas Geraes, Carlos Odilon de Faria Martins, em cujo goso entrou em 6 do referido mez.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.155—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente, foi suspenso por tres dias do exercicio do seu cargo o ajudante do encarregado do material, desta directoria, João Alves Ribeiro.

N. 1.153—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Leite e Derivados, no Estado de Minas Geraes, Carlos Odilon de Faria Martins, em cujo goso entrou em 6 do referido mez.

N. 1.159—Inclusos vos remetto, para os devidos fins, os cinco mappas referentes ao movimento de exportação de productos de origem animal pelos portos de Porto Alegre e Rio Grande, bem como o de entrada e sahida de animaes por aquelles portos nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, enviados a esta directoria geral em officio n. 189, de 21 de março proximo passado, do delegado deste serviço no Rio Grande do Sul.

N. 1.160—Passo ás vossas mãos, devidamente informado, o requerimento do tratador de animaes da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, Estado de Minas, em que solicita seis mezes de licença para tratamento de saude.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoril em São Paulo:

N. 1.161 — Em resposta ao vosso officio n. 326, de 21 de março passado, encaminhando um requerimento do veterinário Tinécio Icibaci, pedindo 90 dias de licença, communico-vos, para os devidos fins, que o mesmo foi indeferido em vista do disposto no art. 34, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, isto é, que os funcionários inteiros não tem direito a licença.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.162 — A pedido do encarregado da Estação de Monta de S. Marcos, no Rio Branco, solicito vossas providencias no sentido de ser remettido com regularidade o *Diário Official* áquelle estabelecimento deste serviço.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.163 — Incluo vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de ser publicado no Boletim do Ministerio da Agricultura, o trabalho sobre a fabricação de manteiga, escripto por Lorena Guaraciaba, funcionario da Secção de Leite e Derivados desta directoria geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1925

Officio:

Sr. inspector agricola federal—Senna Marceira:

N. 786—Accusando recebido o vosso officio n. 14, de 9 de janeiro ultimo, tenho o prazer de louvar a acção dessa inspectoría promovendo a realização de feiras livres nessa cidade, como medida de combate á carestia da vida e de estímulo ao desenvolvimento e animação da pequena lavoura, das industrias rurais e commercio desse municipio.

Congratulando-me pelo exito da primeira feira livre realizada sob os auspícios dessa inspectoría e da intendencia municipal dessa cidade, rogo-vos transmittir os agradecimentos desta directoria ao Dr. Martins de Freitas pelo solicito acolhimento dispensado ao appello que por vosso intermedio lhe foi feito, proporcionando medidas de maior alcance para o bom exito de tão importante commettimento.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 11 de abril de 1925

Officios:

N. 2.393 — Ao director de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional, accusando a communicação dada em officio n. 463, de 3 do corrente e agradecendo.

N. 2.392 — Ao mesmo, accusando a communicação relativa á entrega do adiantamento ao Sr. Dr. Luiz Rodrigues, dada em officio n. 466, de 3 do corrente, agradece.

N. 2.394 — Ao chefe da estação de Santos, respondendo o officio n. 22, de 6 de abril e communicando que a lei orçamentaria para o corrente exercicio, não autoriza a fazer aquisição de moveis, razão por que deixa de attender ao seu p. ddo.

N. 2.395 — Ao observador da estação de S. Carlos, remettendo a nota da Companhia

Telephonica S. Carlense, relativamente ao pagamento do serviço telephonico dessa estação, durante o anno de 1924, etc. etc.

N. 2.396 — Ao Sr. ministro, communicando que, de accôrdo com a autorização constante do officio n. 436, 1925, da Directoria Geral de Agricultura, esta directoria exonerou, a pedido, do cargo de observador da estação de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. José Nazianzeno Moreira de Andrade, e nomeou D. Leonor Rigueira, para exercer o mencionado cargo.

N. 2.397 — Ao Sr. José Nazianzeno Moreira de Andrade, em Cabo Frio, remettendo a portaria de sua exoneração do cargo de observador da estação climatologica dessa localidade.

N. 2.398 — A' D. Leonor Rigueira, remettendo a portaria de sua nomeação para o cargo de observadora da estação climatologica que funciona nessa localidade.

Ao director geral de Agricultura, solicitando transferencia de franquía telegraphica para D. Leonor Rigueira, actual observadora da estação de Cabo Frio.

N. 2.400 — Ao collector federal, em Cabo Frio, communicando a exoneração, a pedido, do Sr. José Nazianzeno Moreira de Andrade do cargo de observador da estação climatologica dessa localidade e a nomeação de D. Leonor Rigueira, para exercer o alludido cargo.

N. 2.401 — A' observadora da estação de Cabo Frio, relativamente á correspondencia do Posto Semaphorico de sua localidade, que deverá ser feita por seu intermedio, e instrue a respeito.

TRIBUNAL DE CONTAS

ADDITAMENTO Á ACTA N. 7 DE 30, DA SESSÃO DE 18 DE MARÇO ULTIMO, PUBLICADA NO «DIÁRIO OFFICIAL» DE 12 DO CORRENTE

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:
Processos:

De tomada de contas:

N. 14.664, de Alfredo Cruz, porteiro da Directoria de Estatística Commercial, adiantamento de 1:000\$, para despesas do 4º trimestre de 1925;

N. 14.941, de Octavio Santos, 1º tenente commissario da Enfermaria Auxiliar de Copacabana. — Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos para que se informe ao Tribunal quem requisitou os adiantamentos em apreço.

N. 15.044, do ex-collector federal da Segunda Collectoria de Gamelleira, no Estado de Pernambuco de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se informar si se trata apenas de collector ou tambem de escrivão.

N. 15.175, de Fabricio Peixoto de Mello, ex-thesoureiro do Correio de Araraquara no Estado de S. Paulo, de 1 de março de 1920 a 29 de agosto de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de se informar si o responsavel é agente ou thesoureiro.

N. 12.629, de Pedro Antonio Dias, ex-agente do Correio de Ponta Bella, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de maio de 1909 a 31 de maio de 1911. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser organizada a conta corrente de modo a ficar afastado o absurdo salientado pelo informante, de figurar o responsavel em debito de uma quantia que elle já pagou, conforme se vê do processo (fls. 35)

ACTA N. 27 — SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares; representante do ministerio publico, Dr. R. de Andrade; secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima e Tavares de Lyra o auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 131, de fevereiro proximo findo, solicitando reconsideração do despacho pelo qual este Tribunal, em sessão do dia 11 do mesmo mez, recusou registro ao contracto celebrado em 29 de janeiro deste anno com os Srs. Francis Walker Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, porque os dispositivos legais que lhe servem de assento só concedem favores á fabricação do ferro-guza, aço e aos trens de laminar, ao passo que na clausula 1.ª letra a, do mesmo contracto, se estendem esses favores á estamparia a frio e quente e manipulação de productos. — Foi proferido o seguinte despacho:

“Considerando que, de accôrdo com as leis reguladoras de favores a individuos ou empresas que se propoñham a fundar e explorar a industria siderurgica ou metallurgica no paiz, as concessões dessa natureza não podem ter o caracter de privilegio, de que resultem monopólios;

Considerando que, assim sendo, e na conformidade do pensamento dominante em nossa legislação, não é licito dar ou recusar a uns o que é recusado ou dado a outros;

Considerando que, segundo consta do aviso do Ministerio da Agricultura, os favores concedidos no contracto ora em apreço são identicos aos constantes de outros já registrados;

Considerando que as suas clausulas, como as de todos os contractos existentes, devem ser sempre entendidas e interpretadas harmonica e uniformemente, restringindo ou ampliando favores, sejam quaes forem os termos em que estão redigidos;

Resolve o Tribunal reconsiderar sua decisão de fls. , para mandar registrar o contracto.”

O Sr. ministro relator proferiu o seu voto nos seguintes termos:

“Com assento no decreto executivo numero 16.776, de 16 de janeiro de 1925, o contracto concede a Francis Walker Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz os favores constantes do decreto executivo n. 12.944, de 30 de março de 1918, e do decreto legislativo numero 4.246, de 6 de janeiro de 1921, destinados a incrementar o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica.

Os dous primeiros concessionarios são socios solidarios e chefes da Casa Hime & Comp., que assim terá duas partes na concessão feita aos tres contractantes.

A circumstancia da comparticipação de uma terceira pessoa estranha á firma, e a da prevista organização de uma empresa pelos tres concessionarios, individualmente considerados, não destróe e nem altera a situação de facto a que

debo de alludir, porquanto a empresa a constituir pôde ter a forma de uma sociedade anonyma ou outra de natureza diversa, como a da propria firma social do Hime & Comp., a qual pôde associar-se o terceiro concessionario, que pôde tambem ceder a sua parte na concessão aos outros dois concessionarios.

Não ha, portanto, como negar que, em definitivo, e praticamente, a concessão consubstanciada no contracto está nas mãos dos socios solidarios e chefes da casa Hime & Comp., que faz o commercio de artefactos e peças do ferro e aço e explora em varios estabelecimentos a industria metallurgica e outras industrias, derivadas e connexas, mas diversas, importando materias e materias primas da Inglaterra e de outras prodeciencias.

Assignallada esta situação, apreciemos o contracto.

Pela clausula 1ª, alíneas A e B, obrigam-se os contractantes a instalar no municipio de Villa Nova de Lima, Estado de Minas Geraes, uma usina dotada de altos fornos para a fabricação de ferro guza; e a montar alli ou no Districto Federal usinas para a fabricação de ferro e aço, estamparia a frio e a quente, e manipulação dos productos das suas usinas e fabricas e trens de laminação, empregando o ferro guza produzido nos seus altos fornos.

Antes de tudo, é de notar que a expressão — usinas para a fabricação de ferro e aço — é bem destacada, para os effeitos da interpretação, por uma simples virgula, dos dizeiros — estamparia a frio e a quente — e manipulação dos productos das suas usinas e fabricas e trens de laminação.

Attenda-se em seguida ao disposto na clausula 2ª, em que se concede isenção de impostos de importação para machinismos, materias primas e materias que forem destinados... à ampliação de suas usinas e fabricas destinadas à produção de ferro guza, aço e ligas e à manipulação de seus productos, e isenção de todos os impostos federaes que incidirem sobre a ampliação e exploração das usinas e suas dependencias, fabricas e seus productos.

Ora, pertencendo aos Srs. Hime & Comp., as fabricas *Progresso* e *Nova Industria*, a *Fundição Nacional* e outras fabricas, que formam um agrupamento de varias industrias reunidas, evidente se torna a possibilidade de chegar, por illação que não seria illogica, á conclusão de que, não somente ás novas usinas ou fabricas que os concessionarios se obrigam a montar por força do contracto para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, mas tambem a taes fabricas já existentes allude o contracto, para comprehendel-as e aos seus productos no beneficio da isenção de impostos, tanto mais quando a expressão qualificativa — *fabricas* — é precedida da expressão possessiva — *suas*.

Em taes estabelecimentos se faz, e de certo se continuará a fazer, empregando materias e materias procedentes do estrangeiro, a *laminação ou relaminación de trilhos e ferros velhos*, que se transformam em trilhos de menor perfil, em vigas, cantoneiras e outras peças; a *fabricação de pontas de Paris*, ferros de engonimar, balanças, fogões, pias, banheiras, balões e caixas d'agua; a *estamparia a quente e a frio* (fabricação de panellas, cagarollas, frigideiras, pratos, garfos, colheres e conchas) que o proprio contracto destaca da manipula-

ção dos productos das usinas e fabricas e trens de laminação; a *fabricação de esmalte* e applicações deste que do modo algum se comprehendem na manipulação e applicação industrial dos productos e subproductos das usinas ou fabricas que a lei protege e favorece.

Nem todas essas fabricas e nem todos os productos de taes fabricas podem, portanto, gozar da protecção legal, que somente visa o aproveitamento do minério e do ferro produzidos no paiz.

Entretanto, executado o contracto com outro entendimento mais lato, que se pôde deprender das disposições transcriptas, — ficariam os Srs. Hime & Comp. dispensados do pagamento de impostos federaes que incidirem sobre todas as suas fabricas incorporadas ás fabricas legalmente favorecidas e com direito á isenção de impostos aduaneiros para machinismos, materias primas e materias para todas as alludidas fabricas, — das quaes os mesmos senhores exploram diversas industrias, para as quaes os mesmos senhores, que são tambem negociantes de artigos de ferro e aço, *importam*, em alta escala, — chapas de aço, ferro, cobre, latão e zinco, folhas de flandres, chumbo em liscal ou em linguados, para canos ou para chumbo de caça, estanho em vergontees e em linguados, alluminio em chapas, barras e em linguados, vergalhões de ferro e cobre, fios de aço, ferro ou cobre, para fabricar *pontas de Paris*, rebites, pregos e parafusos, barras, blocos ou *booms* de aço ou ferro *pullado*, para laminação, além de muitas outras utilidades para multipas manipulações e applicações industriais.

A toda essa importação, que ficará livre de direitos, si se der ás clausulas 1ª e 2ª do contracto o alludido entendimento, que dellas parece transparecer, ainda acrescerá a do coque metallurgico e tambem a do carvão, resultante da clausula 3ª, na parte em que estipula a preferencia em igualdade de condições para o coque de carvão nacional, sempre que houver necessidade de empregar o coque metallurgico.

Não havendo, como não ha, coque metallurgico em igualdade de condições, tal estipulação, com apparencia de *onus*, pôde significar na realidade uma resalva para permittir a importação do coque metallurgico e *logicamente* do carvão, com o favor da isenção de impostos alfandegarios.

A legislação em vigor autoriza a concessão dos favores estipulados no contracto, comprehensivos da isenção de impostos de importação para materias primas utilizaveis na fabricação e nas manipulações do ferro e do aço, mas restringe a applicabilidade de taes favores ás usinas ou fabricas que produzirem ou derem emprego ao ferro e ao aço nacionais, com exclusão de qualquer outro; e não permitta a isenção de impostos para importação de peças do ferro e aço cuja produção no paiz visa promover, nem para importação de machinismos, materias primas e outros artigos que não se destinem ao objectivo collimado, ou que tenham similares no paiz.

A protecção legal, em sua finalidade economica, não se limita ao ferro guza e ao aço laminado; estende-se ás manipulações do ferro e do aço para applicações em peças manufacturadas ou artefactos de utilidade industrial, desde que taes manipulações ou applicações se enquadrem na orbita da exploração da industria siderurgica e metallurgica.

Com esta limitação, que é a unica decorrente da lei, taes desdobramentos da actividade industrial protegida pelo Estado, que conviria definir em um regulamento, não podem ultrapassar as fronteiras que separam a industria siderurgica e a metallurgica de outras industrias derivadas ou connexas, mas diversas.

No decurso da execução do contracto, as discrepâncias apontadas podem produzir equivocos e suscitar duvidas quanto aos limites de taes desdobramentos da actividade industrial protegida pelo Estado e quanto ao alcance dos favores concedidos, tornando possivel dar aos desdobramentos e aos favores alludidos uma extensão excessiva e exorbitante das raíes legais.

Do exposto resulta que o meu voto seria contrario ao registro do contracto, si não me parecesse, como me parece, aceitavel e consentaneo com as minhas proprias ponderações, o alvitre lembrado e proposto pelos meus eminentes collegas, Srs. ministros Tavares de Lyra e Alfredo Valladão, e consistente em deferir o registro nos termos seguintes:

Considerando que, de accordo com o espirito dominante em nossa legislação e com as leis reguladoras de favores a individuos ou empresas que se propoñham a fundar e explorar a industria siderurgica ou metallurgica no paiz, as concessões dessa natureza não podem ter o caracter de privilegio, do que resultem monopolios;

Considerando que, si todos os contractos assentam nas mesmas leis de que todos emanam, não é licito dar a uns concessionarios o que a outros se recusou, ou recusar a uns o que foi dado a outros, porque tal disparidade importaria em desigualdade que a lei não admitta nem poderia admitir;

Considerando que, assim sendo, não se deve dar aos favores concedidos aos contractantes extensão tal que ultrapasse os limites fragados nas leis concessivas, ainda mesmo que taes favores estejam expressados no contracto, de modo que se preste a interpretações conducentes a tal resultado;

Considerando que, com este entendimento é que deve ser executado o contracto, que não pôde estipular favores differentes dos estipulados em outros contractos de natureza identica, nem restringir ou ampliar taes favores, adstriptos á uniformidade legal, resolve o Tribunal deferir o pedido de reconsideração e registrar o contracto.

Avisos:

N. 3.920, de setembro ultimo, pagamento de 18\$440 á Directoria Geral dos Correios, de fornecimentos.

Officios:

Ns. 35, 750, 463, 97, 303 e 483, do Jardim Botânico, do Serviço de Povoamento, da Escola Wenceslão Braz e da Industria Pastoral, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 88\$300, 298\$110, 225\$998, 1:797\$, 306\$ e de 993\$600 a diversos de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio:

A' D. Carolina R. de Freitas Meirelles, viuva do 1º tenente medico do Exército J. B. Boaventura Soares de Meirelles;

A. C. Arminda G. Carneiro, viúva do major, reformado, do Exército, Modesto F. Carneiro;

A. D. Francisca Kuyé Farabello, filha de Augusto Kuyé, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legas as alludidas concessões, de montepio.

De pagamentos:

De 408900 a Companhia de Estradas de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 730\$ a Maia, Silva e Guimarães, 500\$ a Antonio da Gama Rodrigues e outro, de 300\$ a Gustavo L. Beuttenmuller, 200\$ a José Rodrigues Maia, 158\$400 a Amadeu Modesto, 114898\$ a Oscar Massa, 160\$ a Francisco José de Oliveira, 900\$ a João da Silva Almeida, 113\$902 a João Gonçalves da Cruz, 33\$ a Odorico Soares e de 5:380\$860 a Luiz de Mello Marques, de transportes, fornecimentos e dividas de exercicios findos.

De 216:900\$ a O. Minnich, de fornecimentos a Casa da Moeda.

De distribuição de créditos:

De 10:000\$ a Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 5ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 681-C, 685-C e 292, do mez findo, pagamentos de 500\$, 703\$420 e de 80:000\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 814-C e 391-C, distribuição dos créditos de 1:200\$ e de 6:000\$, ao Thesouro e a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta das verbas 34ª e 23ª.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de créditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 694, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 400:000\$ ao Thesouro, por conta da verba 11ª. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão.

Officio n. 33, de 2 de março corrente, do 1º representante do Ministerio Publico, relativo ao contracto a 13 de fevereiro findo, publicado no *Diario Official*, de 18, e celebrado com Francisco José de Abreu e outros, para servirem no Ministerio da Marinha como enfermeiros. — O Tribunal negou registro ao contracto: a) porque não ha dispositivo de lei que permita este anno a celebração de contracto para locação de serviços por tempo superior a um anno; b) porque a despesa devia ser levada á conta da verba 17ª, cujo registro foi negado pelo mesmo Tribunal, em sessão de 6 de fevereiro proximo findo.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos ns. 182, 520, 509, 426, 346, 467, 448, 393, 440, 324, 308 e 507, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 183\$788, 532\$360, 1:570\$980, 71\$250, 4:382\$660, 281\$, 1:125\$, 501\$600, 86\$680, 760\$, 8:670\$ e de 6:525\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 845, deste mez, pagamento de 500\$ ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de subvenção.

Officios ns. 37, 1:216, 751 e 78, do Jardim Botânico, da Directoria de Meteorologia, do Serviço do Povoamento e da Estação de Experimentação de Campos, de janeiro e fevereiro deste anno, paga-

mentos de 65\$200, 465\$, 298\$140 e de 618\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:673\$480 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 1:151\$ a José Lino Martins & Comp., 439\$740 a Helvecio José de Araújo, 7:200\$ a José Luiz Pereira, 183\$600 a Luiz Loureiro, 100\$ a José Moreira, 80\$ a Octavio Nogueira da Silva, 4:519\$666 a Mario S. de Abreu e de 5:505\$500 a Manoel Dias Torres, de fornecimentos á Imprensa Nacional e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De 62\$500 a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo na verba a que pertencia a mesma, quando corrente o exercicio.

De distribuição do credito de réis 10:125\$824 a Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta da verba 5ª, "Pensões do montepio". — Registrou-se.

De concessão de montepio a Julieta Nascimento, viúva do professor do Instituto Nacional de Musica, Frederico do Nascimento. — Foi julgada legal a dita concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 99, 364-C, 126 e 321, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 2:670\$530, 8:807\$700, 3:900\$ e de 145\$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.

N. 670-C, do mez findo, distribuição do credito de 2:400\$ a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 35ª.

N. 749-C, deste mez, adiantamento de 1:000\$ a Edmundo Ribeiro do Carmo, porteiro da Corte de Appellação, para despesas miudas no 1º trimestre deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e adiantamento.

N. 3:892 C, de outubro ultimo, pagamento de 1:500\$ a Santa Casa do Passa Quatro, de subvenção. — Registrou-se.

N. 336, do mez findo, com o *Diario Official* em que se vê publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreno Borlido & Comp., para fornecimentos. — Foi ordenado o registro do contracto.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 632 e 634, do mez findo, pagamentos de 1:551\$8700 e de 1:670\$090 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 799, do mez findo, com a cópia do decreto n. 16.817 do dito mez, que abre ao mesmo ministerio o credito de réis 1.002:113\$922, suplementar á verba 12ª. — Registrou-se.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 535, 472, 508, 464, 392 e 376, do mez findo pagamentos de 3:129\$650, 11\$, 1:192\$800, 63\$500, 180\$800 e de 17:120\$860 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 254, de janeiro ultimo, pagamento de 24:192\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Convertou-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser apresentada prova de haver sido

observado o disposto no art. 246, lettra e, do Regulamento Geral de Contabilidade.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 243, 513 e 862), de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 625\$ e de 3:093\$ a diversos, de serviços prestados e diarias.

Officios ns. 1.098, 1.226, 89 e 74, de janeiro e fevereiro deste anno, da Directoria de Meteorologia, do Instituto de Chimica e da Estação Geral de Experimentação de Campos, pagamentos de 250\$840, 620\$, 2:411\$ e de 1:150\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:669\$760 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 117\$720 a Pedro A. Rangel, 832\$258 a Alfredo M. Tavares, 150\$000 a Laudelino Brandão, 1:078\$128 a Maximiano R. Queiroz, 2:656\$128 a José A. de Oliveira, 178\$709 a Alice A. de Araújo, 130\$ a Judith M. Torres, 12:493\$625 a João Carlos N. da Silva, 200\$ a Angelo Colombo, 360\$ a Domingos Senna Barros e de 27\$600 a José Mendes Ferreira, de fornecimentos á Imprensa Nacional e dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 40\$ a Empresa Fluvial Corumbense, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De concessão de montepio:

A Eliza G. Delgado de Carvalho, viúva de Joaquim Delgado de Carvalho;

A Eulima Ferreira de Oliveira e outra, viúva e filho de João Duarte de Oliveira, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legas as ditas concessões.

Officio n. 23, deste mez, da Directoria da Recetta Publica, com o processo relativo ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Nicolau Bley Netto, para cobrança do imposto de energia electrica, no municipio de Rio Negro, Estado do Paraná. — Foi ordenado o registro do accordo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 884-C, 189-C, 374-C, e 518-C, do fevereiro findo, pagamentos de réis 4:320\$285, 3:660\$, 300\$, 15\$810 e de 3:140\$ a diversos, de gratificações, serviços prestados e fornecimentos.

Ns. 239 e 712-C, deste mez, distribuição dos créditos de 270:000\$ e de 2:400\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas e ao Thesouro Nacional, respectivamente, para despesas do serviço de saneamento e por conta da verba 35ª.

Ns. 746 C, 149, 322 e 328, de fevereiro findo, adiantamentos de 300\$, réis 112\$500, 500\$ e de 600\$ ao bacharel Arthur Moreira Lima, Dr. Mauricio J. Barbalho Uchôa Cavalcante, Antonio Alves da Costa Filho e a José Lavrador de Matos, respectivamente, auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica, inspector sanitario, continuo da Inspectoria de Engenharia Sanitaria e almoxarife da Inspectoria de Generos Alimenticios para despesas no 1º trimestre deste anno. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, adiantamentos e distribuições de créditos.

Offício n. 30, do 1º representante do Ministério Público, com o *Diário Official* em que se vê publicado o contracto celebrado entre o Ministério da Justiça e Fernando Malmo & Comp., para fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 481 e 853, do mez findo, pagamentos de 1:207\$ e de 3:025\$, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 112, 375, 517, 531, 473, 463 e 138, do mez findo, pagamentos de 6:040\$, réis 276:371\$613, 2:219\$160, 1:619\$100, 127\$750, 55\$200 e de 330\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 236, do janeiro ultimo, pagamento de 1:560\$, aos herdeiros de Antonio Afonso Cardoso, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 192 e 609, do janeiro e fevereiro ultimos, pagamentos de 495\$ e 9:562\$, a Alberto Alvares Pimenta, de diarias e que fez jús, e a José Benevente, de obras executadas em proveito da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos.

Offícios:

Ns. 297 e 788, do janeiro ultimo e deste mez, da Directoria do Serviço da Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 8:383\$800 e 2:531\$100, a diversos, de fornecimentos em 1924.

Ns. 267 e 414, do fevereiro findo, pagamentos de 977\$738 e 709\$230, a diversos, de fornecimentos, e a Alcides de Oliveira Franco, de diarias a que fez jús.

Ns. 4:093 e 4:225, do dezembro ultimo e fevereiro findo, pagamentos de réis 1:322\$290 e 630\$, a diversos, de fornecimentos á Directoria de Meteorologia e Serviço de Industria Pastoral.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Pagamentos:

De 3:837\$106, 243\$750, 300\$, 968\$525, 500\$, 150\$, 1:599\$984, 177\$777, 2:331\$ e 477\$833 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Miguel Pereira Britto, João Marinho Ferreira Gomes, The Leopoldina Railway Co. Ltd., Antonio da Cunha Garvalho, Armando Francisco de Jesus, Sebastião Magno Pires, Armento Figueiredo, José Real e Alfredo Erasmo da Rocha Pereira, de dividas de exercicios findos:

De 509\$ a Carlos Antonio Lisboa, como indemnização de despesas de prompto pagamento, realizadas em novembro ultimo;

De 895\$ a Silva Santos & Comp., de obras effectuadas em 1924 no Thesouro Nacional.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Habilitação de montepio de D. Joanna Rosaldo Paes Barreto, viúva do ex-mestre da gymnastica aposentado da Escola Preparatoria de Tactica do Realengo, Paulino Ferreira Paes Barreto.

Apostilla no titulo do montepio de D. Ulydia Queiroz Soares de Andrada, filha da pensionista Guilhermina Andrada (reversão).

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

Aposentadoria de Feliciano José da Cruz, machinista da Estrada de Ferro

Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

Contracto entre a Delegacia Fiscal em Alagoas e Leobino Soares da Matta, para arrecadação do imposto de consumo e energia electrica na cidade de Palmeira dos Indios no mesmo Estado. — Ordenou-se o registro do contracto.

Processo de pagamento de 53\$375, a F. Hollanda, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despeza, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 585 C e 672 C, de fevereiro findo, distribuição dos creditos de 31\$500 e 600\$, ás delegacias fiscaes nos Estados do Paraná e Parahyba, para pagamento á Estrada de Ferro Rio Grande e congrua a que fez jús o mosenhor Luiz Francisco Salles Pessoa. — Foi ordenado o registro dos creditos.

Aviso n. 528, deste mez, annullação da quantia de 17:000\$ na distribuição á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, do credito de 175:744\$051. — O Tribunal autorizou que se procedesse á annullação.

Avisos:

Ns. 479 e 770 C, de fevereiro findo, pagamentos de 300\$ e 7:500\$, adiantamento a Alberto Gusmão Lobo, para attender a despesas de prompto pagamento e de subvengão á Santa Casa de S. Manoel.

Ns. 616 C, 683 C e 2:084, de dezembro ultimo e fevereiro findo, pagamentos de 2:510\$, 15:474\$119 e 11:136\$580, de fornecimentos em 1924 a dependencias do ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 606, do fevereiro findo, pagamento de 1:257\$, á Imprensa Naval, de fornecimentos em 1924. — O Tribunal ordenou o registro do pagamento.

Aviso n. 741, do fevereiro findo, pagamento de 32\$700, a Firmino Fontes & Irmão, de fornecimentos ao Arsenal de Marinha desta Capital. — Ordenou-se o registro, tendo em vista o art. 36 da vigente lei da despeza.

Contracto com José Pacheco da Rocha, para fornecimento de artigos de padaria. — O Tribunal autorizou o registro do contracto.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 30, deste mez, pagamento de 1:056\$, a A. A. Litho Typographia Fluminense, de fornecimentos em 1924.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 320, 444, 477, 521 e 551, do fevereiro findo e deste mez, pagamentos de 380\$, 22\$, 440\$, 3:170\$, 3:998\$ e réis 1:393\$450 e 18:260\$, a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, Estrada de Ferro Theropolis e Inspectoria de Portos, Rios e Canaes. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Contractos com Antonio Acarso, para arrendamento por predios da rua Escobar n. 109 e campo de S. Christovão numero 5, para instalação de agencias do Correio. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 425 e 910, do fevereiro findo e deste mez, pagamentos de 20:251\$ e 55:371\$816, a diversos, de fornecimentos da Escola de Aprendizizes Artifices do Rio

Grande do Norte e de diarias e gratificações da Directoria Geral de Estatística.

Offícios:

Ns. 464 e 277, de janeiro ultimo e deste mez, da Directoria de Povoamento e da Superintendencia do Abastecimento, pagamentos de 391\$800 e 1:650\$, a Moreira Barbosa & Comp. e Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, de fornecimentos de 1924;

Ns. 57 e 621, de fevereiro e março do corrente anno, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil e da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 2:973\$ e 5:980\$, a diversos, de fornecimentos em 1924.

Ordenou-se o registro dos pagamentos.

N. 131, da Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Francisco Farias e outro, para servirem na qualidade de cirurgiões dentista do curso complementar aos patronatos agricolas, respectivamente, annexos ao Posto Zootecnico de Pinheiro e Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer.

N. 106, da Estação Geral de Experimentação de Campos, deste mez, pagamento de 257\$090 á Estrada de Ferro Leopoldina, de transportes. — Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Pagamentos:

De 538\$500, 1128\$500, 511\$ e 277\$775 a Ubirajara de Almeida, Maria José do Prado Lima, Alípio Augusto Ferreira e Francisco Braga Filho, de dividas de exercicios findos.

De 688\$750, 3:105\$, 51\$612, 150\$ e 400\$, a Francisco Silveira, Antonio dos Reis, Mario Pinto Lima, James A. Wheatley e João Rodrigues de Souza, de dividas de exercicio findos.

De 10:800\$ e 3:586\$ á A. E. G. Companhia Sul-Americana e E. Caubit & Comp., de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro e Casa da Moeda.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 15:000\$ á Companhia Nacional de Electricidade, de obras executadas no Thesouro Nacional. — O Tribunal ordenou o registro da despeza, ficando reconsiderada a decisão anterior.

De 1:980\$ e 703\$150 a Silva Santos & Comp. e J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos á Directoria do Patrimonio Nacional. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Aposentadoria de Manoel Franklin Moreira de Almeida, official de primeira classe da officina de servicos accessorios da Imprensa Nacional.

Habilitação do montepio de D. Marietta Bastos de Miranda e menor Abílio, viúva e filho do major do Corpo de Saudade do Exército Jonas Thales de Miranda. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De concessão de aposentadoria ao machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Rupino Pandolf. — Julgou-se illegal a concessão, pelos motivos constantes do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 191, 209 e 373 C, de dezembro, janeiro e fevereiro ultimos, pagamentos de 360\$, 37:472\$950 e 1:200\$, a diversos, de alugueis de predios de dezembro ultimo e fornecimentos á Inspectoria de Prophylaxia Maritima e congrua ao mosenhor Amader Bueno de Barros.

Ns. 5.415 C, 520, de dezembro ultimo e fevereiro findo, pagamentos de réis 6:371\$800 e 18\$181, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados e ao Escriptorio de Obras do ministério.

N. 582 C, de fevereiro findo, pagamento de 3:169\$600, a V. Werneck & Comp., e outros, de fornecimentos feitos ao Instituto Medico Legal.

O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 664 C, de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 2:400\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Justiniano Raymundo Freire. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito.

Ministerio da Marinha.

Avisos:

N. 748, de fevereiro findo, pagamento de 50\$ a Medeiros Sartore & Comp., de fornecimentos ao Arsenal de Marinha. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, tendo em vista o art. 36 da lei da despesa para o actual exercicio, que revogou o art. 267 da do anno passado.

N. 807, deste mez, contracto com Antonio Dias Lima e outros, para fornecimentos à Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 469, de fevereiro findo, distribuição do credito de 109:891\$330 à thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e às delegacias fiscaes nos Estados, para pagamento do pessoal no exercicio de 1924. — Ordenou-se o registro da distribuição de credito.

Avisos:

Ns. 524, 344 e 418, de fevereiro findo, pagamentos de 582\$, 7:912\$720 e réis 4:710\$910, a diversos, de fornecimentos a dependencias do ministério em 1924.

Ns. 436, 445 e 485, de fevereiro findo, pagamento a Castro d'Almeida & Comp., e outros, de fornecimentos à Repartição de Aguas e Obras Publicas e Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1924.

Ns. 522, 527 e 532, de fevereiro findo, pagamentos de 336\$, 13:812\$100 e réis 3:176\$, a Ferreira Seixas & Comp., e outros, de fornecimentos às repartições dos Telegraphos e Obras Publicas e Directoria Geral dos Correios, em 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 820, deste mez, pagamento de 3:500\$, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro ultimo à Escola de Aprendizizes Artifices.

Officios:

Ns. 1.098, 1.094, 894, 898 e 12, de fevereiro findo e deste mez, pagamentos de 900\$, 634\$900, 298\$446 e 111\$128, a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Povoamento, ajuda de custo a Ramiro Barnabé da Silva e fornecimento de luz electrica à Estação de Pomicultura de Deodoro.

Ns. 1.094 e 705, de fevereiro findo, pagamentos de 347\$930 e 28:061\$, a diversos, de serviços prestados à Directoria de Meteorologia e ao Serviço

de Industria Pastoral. — Autorizou-se o registro.

N. 132, de fevereiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministério e o agronomo José Maria Fernandes, para servir como tecnico especialista em algodão, na secção de classificação commercial do algodão. — Recusou-se registro ao contracto, de accordo com o parecer.

N. 74, da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, encaminhando o recurso interposto pelo 1º tenente-intendente Aurelio Joaquim Vieira, thesourero, inferno, do 9º regimento de artilharia montada, do acto da mesma delegação que multou por excesso de prazo na comprovação de adiantamento. — O tribunal resolveu rejeitar a multa imposta.

Ministerio da Fazenda:

Pagamentos:

De 143\$520, 600\$, 110\$782, 114\$400, 733\$333, 900\$, 2:111\$500, 55\$200 e 1:817\$880, a José Giordano, Benedicto da Cruz, Oziel Leopoldino de Castro, Juvelino de Souza, Idalino Franca, Adriano Ferreira, Manoel Julio da Costa, André Fortunato e Augusto Gomes, de dividas de exercicios findos;

De 336\$555 e 810\$, a Fernando de Moura Guimarães e Eutenciano Chagas, de dividas de exercicios findos e indenização de despesas de prompto pagamento, feitas em janeiro ultimo.

De 985\$810, a Julio Miguel de reitas de fornecimentos feitos à Casa da Moeda. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N. 74, de fevereiro findo, da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná. — Recurso interposto pelo 1º tenente Aurelio Joaquim Vieira, do acto da delegação que applicou a multa cominada no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O tribunal resolveu rejeitar a multa.

Aposentadoria de Amaro da Silva Guimarães, thesourero da Recbedoria do Distrito Federal.

Habilitação de Hilda Bahiense de Mello, viúva de Auto de Mello, 1º tenente do Exército. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 662-C e 66-C, de fevereiro findo, distribuição do credito de 2:400\$ e 300\$, à Delegacia Fiscal do Thesouro nos Estados de Pernambuco e Parahyba, para pagamento ao bacharel Francisco da Costa Maia e padre Antonio Ayres de Mello, respectivamente, juiz de direito em disponibilidade e vigario collado da freguezia de Mamanguape. — O tribunal ordenou o registro das distribuições de creditos.

Avisos:

Ns. 10, 221 e 224, de janeiro e fevereiro do corrente anno, adiantamentos de 112\$500, 112\$500 e 600\$, a Philomeno Gonçalves Reis, Antonio Luiz dos Santos Lima e Alberto Candido de Freitas, para occorrer à despesas de prompto pagamento.

Ns. 795 e 926-C, deste mez, pagamentos de 8:827\$650 e 15:630\$, a diversos, de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatística e à Escola 15 de Novembro, em 1924.

Ns. 602 e 714-C, de fevereiro findo, pagamentos de 450\$ e 2:400\$, a Meanda

Curly & Comp., e Dr. José Emygdio Gonçalves Lima, de fornecimentos à Escola de Bellas-Artes e ordenado como juiz de direito em disponibilidade.

Ministerio da Guerra:

Contracto firmado entre a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e a firma Domingos Joaquim da Silva e outros, para fornecimentos, durante o corrente anno, de material combustivel, lubrificantes, etc. — O tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 685, de fevereiro findo, pagamento de 3:328\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos à Escola de Aviação Naval. — Ordenou-se o registro da despesa, tendo em vista o art. 36 da lei da despesa deste anno.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

N. 365, de fevereiro findo, distribuição dos creditos de 3:614\$517, 450\$ e 900\$, à thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e Delegacias Fiscaes no Rio Grande do Norte e S. Paulo. — O tribunal ordenou o registro da distribuição de credito.

Ns. 325, 372 e 385, de fevereiro findo, pagamentos de 888\$490, 1:020\$ e 2:080\$, de fornecimentos à Repartição Geral dos Telegraphos, Secretaria de Estado e Administração dos Correios do Estado do Rio.

Ns. 463, 439, 446, 510, 528 e 538, de fevereiro findo, pagamentos de 2:490\$, 36\$, 11:300\$, 207\$889, 549\$ e 12:841\$680, a diversos, de fornecimentos em 1924, à Directoria Geral dos Correios e Repartição de Aguas e Obras Publicas. — O tribunal ordenou o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 35 — SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valadão — Representante do Ministerio Publico, Dr. R. de Andrada. — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, M. de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, o auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 598, 409, 845, 1.097, 1.077, 1.095 e 1.169, de fevereiro e março do corrente, pagamentos de 40:036\$, 45\$, 22:737\$677, 129\$990, 44\$460, 175\$ e 400\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officios ns. (1.021, 750), 407, 465, 847, 2.002, 974, 12, 888, 211, 240, 1.078, 949, 848, 896, 1.065, 1.165, 1.353, 1.358, 1.342, 1.376, 1.376, 1.394, 1.492, 1.594, 1.286, 1.417, 1.473, 1.472, 1.130, 1.403, 1.181 e 1.434, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 1:268\$, 518\$, 2:865\$, 3:078\$320, 442\$960, 440\$, 2:220\$, 234\$295, 73\$050, 120\$, 1:240\$, 682\$895, 273\$, 423\$280, 184\$800, 12:506\$400, 837\$500, 233\$500, 54\$, 7\$200,

418910, 888500, 3:1358 2:1698900, 4:1418800, 3658800, 1128500, 3288650, 5688150, 1668400 e 2198600 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados á Superintendencia do Abastecimento, Escola Wenceslau Braz, Serviço de Industria Pastoral, Serviço do Algodão, Instituto Biologico, Curso Complementar, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Serviço de Povoamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 3078500 a Bastos Dias, 9:8458 a E. Caubit & Comp., 9:5648856 á Companhia do Gaz, 1348 a J. Teixeira de Carvalho & Comp., 2408 a Carvalho & Comp., 2:1008 a Maria Bentes de Carvalho, 7648716 a Godofredo X. Gonzaga, 1438902 a Julio Rosa de Faria, 1008 a Luiz Carlos Cardoso, 1:078 a Fernando M. Porto, 2:2318666 a Affonso de O. Pontual, 1128 a Jorge L. Burlamaqui, 1568 a Arthur Blaser, 868 a Luiz Carlos Cardoso, 1838 a Estevam Antonio Ramos, 1838 a Benedicto Lopes, 5688601 a Irineu B. Pinto, 5688 a Eugênio N. Seabra, 1508 a João Paulo de Moraes, 3668600 a João Ventura de Oliveira, 4:2008 a Manoel Pereira de Araújo e de 328900 a Vicente Manso Pereira, de fornecimentos e serviços prestados a diversas repartições do mesmo ministerio, restituições e dividas de exercicios findos.

De distribuição de credito de 4978 á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas, por conta da verba 24°.

O Tribunal ordenou o registro dos supra citados pagamentos e da mencionada distribuição de credito.

De concessão de pensões:

A Maria Olindina de Campos, irmã de Berlamino Campos, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

A Aladia Maia Duarte Barreto, viúva de Francisco Freire Barreto, 2º tenente reformado do Exército;

A Sophia de Azevedo Furtado, irmã solteira do 2º tenente do Exército José A. Furtado.

De reversão da pensão de Celma Amelia S. Tupin, viúva do mestre de Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco B. de Mattos Tupin, para seus filhos menores.

Foram julgadas legais as alludidas concessões de pensões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 51, deste mez, distribuição do credito de 409:6108 a diversas delegacias fiscaes, por conta da verba 15°.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1:004-C, 995-C, 1:001-C, 274, 1:113-C, 379, 1:611, 1:236-C, 1:023-C, 1:080-C, 1:986, 900-C, 293, 356, 1:295-C, 1:069-C, 1:405-C e 314, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 5:7598480, 6008, 3008, 1238, 4:8008, 8:5598500, 1678400, 1:5008, 1:2248180, 18:0008, 5:6748890, 6428500, 428, 3458600, 1508, 7:2018800, 3008 e 4:5958 a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, gratificações e ajudas de custo.

N. 1:103-C, deste mez, distribuição do credito de 3608 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 30°.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 790 e 131, deste mez, pagamentos de 42:9908 e 4:5448500 a diversos, de fornecimentos.

N. 801, de fevereiro findo, distribuição do credito de 1508 á Delegacia Fiscal, no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 20°.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 32, deste mez, pagamento de 7:6638873 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

Ns. (2:901 e 463), 378 e 1:750), 654, 972, 927, 973, 514, 803, 894, 695, 753, 739, 868, 794 e 791 de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 2778600, 8668, 12:0008, 2:58287118200, 80:0008, 80:0008, 16:8218053, 35:7068554, 3:5858960, 6008, 1088522, 6728000, réis 5:9468940, 22:3188860 e 58:4368913 a diversos, de fornecimentos, ajudas de casa e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos supra citados pagamentos e distribuição de creditos.

N. 724, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Arminda Alves de Araújo, para arrendamento de um predio. — Foi ordenado o registro do contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 29, de 8 de janeiro ultimo, pagamento de 8908508 á Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos á Inspeção de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas. — O Tribunal recusou registro á despesa, por insufficiencia de saldo.

— Relatados pelo Sr. ministro Barroso Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 847, 1:080, 1:089, 1:481, 1:200 e 5:046, deste mez, pagamentos de 8:5388, 4:0008, 428800, 4038225, 278200, 2378280, 138500 e de 3:4258500 a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

N. 1:978, de novembro ultimo, distribuição do credito de 1:2258896 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do decreto n. 16.639, de outubro de 1924.

Offícios ns. 891, 902, 1:031, 1:066, 1:120, 1:131, 1:161, 1:167, 1:178, 1:180, 1:183, 1:397, 1:400, 1:418, 1:432, 1:437, 1:472, 1:287, 1:387, 1:317, 1:350, 1:374, 1:375, 3:801, 813, 889, 461, 497, 728, 949, 200, 119, 1:351 e 15, de janeiro, fevereiro e março deste anno, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Wenceslau Braz, do Jardim Botânico, do Instituto Biologico e do Curso Complementar, pagamentos de 3308, 3268100, 3:7098900, 3658876, 1:4618800, 2408945, 4:0008000, 2888520, 1:1198000, 6298100, 1:1788150, 4:3778280, 4378600, 1:0368130, 288800, 1498100, 8478700, 3748110, 2738000, réis 19:9968300, 2988440, 4658876, 3328500, 4328358, 978700, 1:3388, 1538, 1608000, 1:1148124, 1958000, 1258800, 2:9758990, 2:0488900 e de 4:6258600 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Foi autorizado o registro dos ditas pagamentos e distribuições de creditos.

N. 983, deste mez, pagamento de réis 1:3418864 á Hamilton Navarro, da gratificação. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 1.091, deste mez, pagamento de 4818400 a Alfredo da Silva Candiota, de indenização. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 518580 á Inspeção de Portos rios e Canaes, de taxas e armazenagens para a Casa da Moeda. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 189:1678118 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de garantia de juros, divida de exercicios findos. — O Tribunal, tomando conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Republica e tendo em vista a exposição de motivos ao mesmo apresentada pelo Sr. ministro da Viagem, na qual foi dado aquelle despacho, resolveu ordenar o registro simples da despesa.

De 3908 a Silva Santos & Comp., fornecimento á Contadoria Central da Republica em 1924.

De 1:6218771 á Companhia do Gaz, 2408200 a Arminda Ribeiro da Silva, de 2:1068669 a Antonio Cozario de Faria Alvim Filho, de 1858 a J. Ribeiro dos Santos, fr. 518900 a José Fernandes de Souza, de 4:3978847 a Joaquim Antonio do Lago, de 6998200 a Emilio Feix, de 4428902 a João Gonçalves Cruz, de 158 a Luiz Carlos Cardoso, de 458 a Joveliano S. Bellonia, de 1:1138922 a Maria da Gloria Nascimento, de 1088 a Eduardo Gloria, de 1818 a Miguel Marinho, de 2:4008 a Vicente José da Silva, de réis 1268960 a Rocha Couto & Comp., de 2668 a Carvalho & Comp., de 8408 a Moreira Barbosa & Comp., de 1198 á Mestre Blatgé, de 408 a Braz Cardoso, de 2848 a Jorge do Carmo Domes, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

De 1438333 a Francisco G. Coelho, de 3658 a Manoel Francisco de Almeida, de 5028350 a Barnabé Pinheiro Junior, de 1838 a Albino Gomes de Carvalho, de 3003 a Manoel Antonio Garcia Filho, de 444800 a José Pereira de Freitas e 1938 a Joel Ribeiro, de dividas de exercicios findos.

De 6818221 a José Valencio da São Thiago, pela Delegacia do Tribunal no Estado do Amazonas, de divida de exercicios findos.

De 1:5608, como distribuição do credito á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento do predio onde funciona a Mesa de Rendas.

O Tribunal ordenou o registro dos supra citados pagamentos e distribuição de creditos.

Reversão das pensões de D. Herellia Augusta de Lima Franco, para sua filha D. Laura de Lima Franco. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 50, deste mez, distribuição do credito de 8:5668666 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 16°. — Ordenou-se o registro da alludida distribuição.

Ministerio da Justiça — Avisos:

Ns. 451, 1:144 C, 1:900 C, 1:266 C, 1:991, 211, 1:021 C, 406, 1:291, 1:046 C, 313, 76, 3:077 C, 362, 281, 405, 1:043 e 27, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 1:2838, 3008, réis 1:2008, 3008, 3:3428, 898233, 7448407, 688360, 708, 8008, 1408250, 158119, 4:5008, 1:8008600, 1:0668, 7738900, 2368 e 4:6108 a diversos, de fornecimentos, gratificações, subvenções e serviços prestados.

N. 1.092 C, 981 C e 1.060 C, deste mez, distribuição dos creditos de réis 3:750\$, 900\$ e 900\$, às Delegacias Fiscaes em Minas Geraes, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, por conta das verbas 31ª e 30ª. — O Tribunal ordenou o registro.

N. 91, de janeiro ultimo, pagamento de 300\$, a Domingos José Borba e outros, de auxilio a que tem direito, como leprosos. — Recusa-se o registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 157, 1.068 e 906, deste mez, pagamento de 1:203\$900, 8:325\$ e 22:591\$700 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Officio n. 224, de fevereiro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, submettendo a consideração deste Tribunal o officio n. 11, da Capitania dos Portos no mesmo Estado, relativa á restituição da caução de 1:000\$ depositada por Francisco Amada da Silva Bahia, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 961, 874, 945, 782, 734, 574, 766, 880, 883, 701, 710, 949, 408, 783 e 69, deste mez, pagamentos de 9:240\$, réis 983\$200, 1:978\$, 658\$, 360\$, 760\$, réis 290\$, 429\$900, 635\$040, 1:770\$, 79\$500, 151\$200, 20:000\$, 5:131\$560, e de réis 2:075\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

N. 610, de 7 de março corrente, pagamento de 308\$ á Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 174, 1.182 e 1.128, deste mez, pagamentos de 1:600\$, 5:622\$113 e de 102\$500 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ns. 965 e 1.238, deste mez, distribuição dos creditos de 9:000\$ e de 50:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte e ao Thesouro, por conta da verba 22ª.

Officios:

Ns. 111, 292, 1.365, 1.281, 27, 759, 893, 901, 923, 948, 1.099, 1.159, 1.166, 1.221, 1.289, 1.293, 1.346, 1.349, 1.356, 1.359, 1.391, 1.398, 1.411, 1.412, 1.413, 1.439, 1.465 e 1.468, de fevereiro e março deste anno, do Jardim Botânico, do Instituto Biológico, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço do Povoamento, pagamentos de 3:870\$, 903\$, 467\$500, 117\$, 9:600\$, 4:182\$600, 149\$100, 626\$100, 100\$800, 4:050\$, 658\$, 626\$100, 110\$700, réis 1:401\$800, 518\$599, 337\$800, 469\$700, 280\$, 300\$050, 8:000\$, 38\$, 49\$, réis 3:023\$160, 9:406\$200, 1:862\$600, réis 96\$621, 1:101\$800, 885\$00 e de 83\$200 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.182, deste mez, do Serviço do Povoamento, pagamento de 96\$510 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transporte. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ns. 164, de janeiro ultimo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pa-

gamento de 375\$ á Pereira Carneiro & Comp Ltd., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não constar que tenha havido concorrência, homologada pelo Sr. Ministro da Agricultura.

N. 692, de dezembro ultimo, da Junta de Corretores, pagamento de 2:389\$500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal proferiu o mesmo despacho.

Avisos:

N. 5.282, de dezembro ultimo, pagamento de 9:482\$ á Janowitz Wabito & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não constar que tenha havido concorrência para o fornecimento de que se trata.

N. 170, de janeiro ultimo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 150\$ á Companhia Cantareira de Navegação Fluminense, de transportes. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda

Processos:

De pagamento:

De 219\$600 a Lindolpho de Oliveira, de 182\$ a Miguel Vieira, de 182\$ a Francisco Ferreira Tajado, de 312\$600 a Bomfleur Bertolho, de 141\$833 a Manoel Ninaut da Silva, de 279\$ a Manoel Soares da Silva, de 153\$ a Claudionor da Costa Jumbaba, de 806\$409 a José Joaquim do O., de 196\$800 a Nicotier Gomes Ribeiro, de 240\$ a Manoel Arruda, de 704\$616 a José Marinho Alves, de 471\$ a Aristides da Silveira, de 292\$800 a Bento Alves Bonogo, de 5:434\$967 a Corina M. Jardim, de dividas de exercicios findos.

De 2:400\$ a Eufenciano das Chagas, como adiantamento, para despesas de prompto pagamento e despesas minudas, de março a maio do corrente anno.

De 150\$ a Feliciano T. de Aquino, de 600\$ a Domingos José Ferreira de Mesquita, de 109\$200 a João Gomes, de 109\$800 a Antonio Nogueira, de dividas de exercicios findos.

De 280\$ á The Ault & Wiborg Cy., de 1:275\$ á S. A. White Martins, de 98\$600 a Willmann Xavier & Comp., e 426\$260 á Inspectoria Federal de Portos, de fornecimentos á Casa da Moeda.

De 163\$ a Merino & Comp., de 3:110\$ a Lutz, Ferrando & Comp., de 147\$ a A. Moreira & Comp., de fornecimentos á Imprensa Nacional e Laboratorio Nacional de Analyses.

De 2:838\$500 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimento de passagens em proveito do ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De distribuição do credito de réis 2:017\$023 ao Thesouro, mediante annullações feitas nas Delegacias Fiscaes do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Paraná.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito, mediante a annullação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 47, deste mez, distribuição do credito de 6:316\$129 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 5ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 300, 1.112-C, 1.571-C, 1.032-C, 218, 1.076-C, 318, 1.022-C, 999-C, 1.006-C, 304, 385, 112, 1.002-C e 307, de janeiro, fevereiro e março, pagamentos de 20:840\$, 150\$, 2:715\$120, 1:000\$, 538\$400, 1:700\$, 597\$800, 2:147\$, 300\$, 48200, 318167, 38\$600, 600\$, 750\$

e 148276, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

N. 987-C, deste mez, distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 30ª.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 742, de abril do anno proximo passado, solicitando revigoração dos saldos dos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Parahyba, Santa Catharina, Mato Grosso, Ceará e Amazonas, a que se referem os aviso numeros 634, 533, 836 e 1.038, de janeiro de 1923. — Proceda-se ás annullações propostas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 38, de fevereiro findo, pagamento de 8:100\$ a "Gazeta da Bolsa", de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.074, e 131, de janeiro e março do corrente anno, pagamentos de réis 4:868\$700 e 1:197\$100 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.189, deste mez, distribuição do credito de 2:535\$085 á Pagadoria da Marinha, por conta do decreto n. 16.750, de dezembro ultimo.

Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 849, 871, 731, 817, 889, 800, 684, 912, 848, 750, 906, 812, 703, 707, 663, 905, 882, 845, 829 e 565, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de réis 412\$500, 7:987\$900, 7:775\$200, réis 4:114\$800, 11:270\$, 18:999\$166, 3:060\$, 3:805\$600, 441\$700, 2:848\$, 218, réis 38:317\$, 1:350\$, 3:105\$, 538, 558\$320, 9:199\$370, 2:651\$950, 311:386\$996 e de 1:060\$100 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenção. — Registrou-se.

Officio n. 99, deste mez, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, restituição da caução de réis 196\$950, depositada por Henrique Braga & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 241, 604, 1.127, 1.162, 1.201, 1.212 e 1.338, de janeiro, fevereiro, e março, deste anno, pagamentos de réis 529\$900, 538\$080, 375\$515, 8:000\$, réis 235\$770, 86\$170 e de 46:870\$132 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

N. 1.192, deste mez, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 14ª.

Officios ns. 809, 845, 1.818, 204, 738, 1.415, 1.328, 119, 450, 927, 131, 892, 899, 1.050, 1.068, 1.415, 1.419, 1.462, 1.176, 1.282, 1.290, 1.294, 1.344, 1.375, 1.361, 1.364, 1.395, 1.396, 1.402, 1.417, 1.435, 1.464, 1.470 e 1.471, de janeiro, fevereiro e março deste anno, da Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia, da Escola Wenceslau Braz, do Observatorio Nacional, do Instituto Biológico, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 382\$400, 347\$300, 294\$, 12:000\$, 108\$50, 704\$, 253\$, 628\$, 1:204\$, 935\$, 149\$100, 402\$500, réis 1:401\$800, 149\$100, 1:377\$280, 332\$500, 615\$876, 237\$, 263\$100, 5:741\$, 261\$, 450\$, 2:270\$, 938\$600, 453\$300, 178\$800, 18\$, 956\$700, 59:561\$180, 225\$998, 1:377\$280, 149\$110 e de 423\$280 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Avisos:

Ns. 13.385, 110, e 2701, de julho do anno passado e janeiro deste anno, pagamento de 2:0148 a R. Friedlaender, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

Officio n. 6.257, de outubro ultimo, da Directoria do Serviço do Povoamento, pagamento de 5528 a Gullhot & Rodrigues, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 6588800 a José Machado, 12:3258361 a R. Friedlaender e Salu, 6608615 a Bento de Freitas, réis 7918616 a Emilio Augusto Pereira da Silva, 998650 a José de Oliveira, réis 2198933 a Antonio Frederico de Almeida Albuquerque, 1038800 a Carlos Tarranto, 998900 a Domingos da Motta Sobrinho, 908 a Sylvia de Mello, 308 a José Renato de Oliveira Gomes, 3798 a Manoel Diogenes dos Santos Norte, 5558534 a Luiz Robertino Ribeiro, 2198600 a Bruno da Silva, 208 a Francisco Gonçalves Chaves, 483 a Benedicto Fúrtien, 4:0338331 a Juvenina Pinheiro S. Luiz, 458900 a João Alves de Mello, 1438902 a Alberto Ferreira Alves, 1008 a Maria Nobre Formiga, 1758 a Clara Pereira da Silva, 7018616 a João Augusto Pereira de Amorim, 7:8008 a Companhia Locativa e Construtora, 259:8978900 a Silva Santos & Comp., 3:1998350 a Freire Guimarães & Comp., 1:4958170 a Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, 6:8098275 a Moreno Borlido & Comp., 8338100 a O. Wachneldt & Comp., 788 a M. G. Araujo & Comp., 4:7008 a The Atlantic Refining Co. of Brasil, 1148 a Murillo e Farias e 4208 a Antonio Pellucino de dividas de exercicios findos, fornecimentos e serviços prestados.

De distribuição do credito de 2608 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª «Pensionistas». — O tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos e distribuição do credito.

De pagamento de 5:7938731 a varios funcionarios do Thesouro e Tribunal de Contas, proveniente de gratificações por substituições no mez de janeiro deste anno. — O tribunal mandou registrar a despesa de accordo com o voto do Sr. ministro relator.

Esse voto foi proferido nos seguintes termos:

«A lei de despesa em vigor veda a substituição interina do funcionario effectivo que deixar o exercicio de seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza. E' um dispositivo excepcional, constante de simples inscripção de verba orçamentaria e só applicavel ao Ministerio da Fazenda.

Interpretado litteralmente, esse dispositivo seria inexequível e traria graves perturbaciones á administração, porque cargos existem que não podem ficar privados de quem exerce suas respectivas funções. Por exemplo, — e para não sahir da folha de substituições em exame, — o de director de despesa do Thesouro e o de representante do ministerio publico junto a este tribunal. Quando ao primeiro, ainda se poderia allegar a circumstancia de que nada impede a dispensa do funcionario que o exerce em commissão e a nomeação de outro; mas, relativamente ao segundo, não isso, porque, afastado o funcionario ef-

fectivo por qualquer motivo, só o seu adjunto pôde legalmente substituí-lo. Para que se não chegue a consequencias absurdas, desorganizando serviços, é preciso dar ao dispositivo a unica intelligencia que elle comporta, isto é, a prohibição, para o Governo, de dar substitutos aos funcionarios effectivos que se acharem, porventura, em commissão. Elle não abrange, evidentemente, não pôde abranger, os casos em que a substituição se opera necessaria e forçosamente, em observancia de preceitos legais ou regulamentos, sempre que o funcionario effectivo deixa, por qualquer razão, o exercicio de seu cargo.

O que se verifica do processo é que, afastados de seus logares alguns funcionarios, — e não importa indagar aqui si regular ou irregularmente, — os funcionarios incluídos na folha enviada ao tribunal passaram a exercer suas funções, de accordo com determinação expressa de regulamento, segundo affirmo o parecer do Sr. director Lobato, E, desde que, assim sendo, elles exerceram legalmente essas funções, claro é que se não pôde recusar a remuneração a que tem direito, na conformidade da legislação vigente. — Registre-se a despesa.»

De concessão de nãntepio:

Al Irene da Cunha Silveira, viúva do coronel João Loter da Silveira.

A Delphina Adelaide dos Santos, viúva do foguista de 3ª classe da Armada, José Eleodoro dos Santos.

De concessão de aposentadoria:

A João Auréliano de Oliveira, chefe de turma de impressão typographica da Imprensa Nacional. — O tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Officio n. 930, de 31 de dezembro ultimo, da delegação deste tribunal no Estado de S. Paulo, encaminhando o recurso interposto pela Directoria do Patronato Agrícola «Mongão», da decisão da mesma delegação que recusou registro á despesa de 2:4288110, proveniente de fornecimentos feitos ao mesmo Patronato, por Miguel Nacle. — O tribunal resolveu dar provimento ao recurso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 790-C, 815-C, 1:041-C, 77, 205, 384, 390, 998-C, 111, 111-C, 51-C, 388, 329, 306, 1:147, 897-C, 233, 256 e 312, de janeiro, fevereiro e março, pagamentos de 7138868, 3338322, 9008, 308, 1858224, 708521, 2:0008, 450, 1:9328, 7678711, 258850, 2:2008, 1028, 2928999, 3008, 5908, 678210, 388159 e 5:0218780 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações. — Foi ordenado o registro dos supra citados pagamentos. O Sr. ministro relator fez resulya do seu voto no julgamento dos avisos ns. 384, 233, 256 e 790, relativos a despesas calculadas ao cambio de Nova York.

N. 986, de 9 de junho de 1923, pagamento de 6938400 a Fernandes Malmo & Comp. e outros, de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 2.049, de 29 de abril de 1924, pagamento por «Depositos», da quantia de 1:5008 a João Vidal, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 3.789, de 22 de setembro do anno passado, pagamento de 350:0008 ao Banco do Brasil, como indemnização da cambial emitida para pagamento em Londres, de material necessario para re-

organização da esquadra. — Recusou-se registro á despesa, por não constar que o material tenha sido recebido.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 913, 839, 907, 628, 769, 693, 808, 921, 661, 709, 837, 651, 631, 843 e 855, de janeiro, fevereiro e março, pagamentos de 2158400, 2:2228300, 298500, 3:008, 1:14168, 18:9738550, 11:3848800, 1028, 4:8208, 1:5008, 1:2548393, 3128400, 3:1498800 e 1:694700 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos supra citados pagamentos.

Ns. 1.387 e 532, de julho ultimo e março corrente, pagamento de 9728225 á The Leopoldina Railway Company, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Rentre:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 124, 1:132, 187, 1:087 e 1:203, deste mez, pagamentos de 3:2268, 1:0008, 5208280 e de 548600 a diversos, de fornecimentos.

N. 157, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 5008 á Delegacia em Minas, por conta da verba 6ª.

Offícios:

Ns. 197, 1:820, 106, 792, 4:105, 777, 821, 4:436, 1:161, 1:460, 1:101, 1:378, 1:355, 1:343, 1:047, 1:160, 4:659, 1:118, 4:185, 1:288, 1:533, 4:441, 1:439, 1:292, 847, 1:363, 900 e 1:223, de janeiro, fevereiro e março deste anno pagamentos de 4708, 4388310, 1:9748, 4:3308, 3:8598173, 3:8238200, 1:1888100, 3:3898, 5:5508, 3378560, 3378800, 828, 2258, 268, 2688, 2698850, 4238280, 7098600, 5228, réis 4028500, 7098800, 5:6008, 3358, réis 1:1608800, 1808, 2928800, 1:3778280 e 7098000 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

Officio n. 1:047, de novembro ultimo, do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamento de 6578323, á Companhia do Gaz, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo.

N. 127, de fevereiro ultimo, do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, pagamento de 908 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamentos de 1:4118333 a Bento Appareio, 1488500 a Antonio Isaac, de 1208 a João Pinto de Araujo (segundo), 1688 a Carmelinda de Freitas, 728 a Delphina de Araujo, 4818 a Avel Cardozo Figueira, 7698562 a Francisco Tranquilino, 5288882 a Francisco Rogo Rangel, 1:1188030 a José Franca Pinentel, de 208 a Domingos Pereira da Cunha, réis 378800 a Antonio Rodrigues dos Santos, de 7428 a Luciano de Azevedo, de 1098 a Augusto Dias de Oliveira, 378493 a Antonia M. Guerra, 2108 a Maria Vianna Santinha, 2098031 a Francisco Vianna de Oliveira, de 6338141 a Francisco Xavier de Andrade, de 3:9008 a Urbano Chateaubriand e 1008500 a Calisto Barbosa, de dividas de exercicios findos.

De 5:8748180 a Carvalho & Magalhães, 668800 a Heraclito & Comp., 2518400 a Ene Costa & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda.

De 3888400 a Merino & Comp., de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses, de 4558800 a Cardinale & Comp., de fornecimentos á Estatística Commercial, de 3378 a J. Ribeiro dos

Santos, de fornecimentos ao Tribunal de Contas.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

De 473\$333 a Thomaz Celestino da Costa, de vencimentos de inactividade, correspondente ao corrente anno.

De habilitação de montepio de D. Maria Faustina de Araujo, viuva de Arthur Fernandes de Araujo, 2º tenente engenheiro machinista.

De habilitação de Carmelina Miranda Guedes, viuva de João Raul Guedes, 1º tenente reformado do Exército.

De habilitação de Elpidio, filho de Elpidio Alves Corrêa, 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais.

O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento:

De 99\$ a Ferrenner, Balow & Comp., como credito distribuido á Delegacia Fiscal de S. Paulo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 13:825\$ a Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada. — O Tribunal recusou a decisão anterior, para o fim de ser registrada a despesa.

Officio n. 38, deste mez, da Directoria da Receita Publica, contracto com Henrique Moeller & Comp., para arrecadação do imposto de energia electrica, em S. Paulo, Estado de Santa Catharina. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Pagamento de 277\$300, ouro, a Humberto Saboya, de restituição do imposto de 2 % em ouro pago pela nota de importação n. 7.560, de janeiro de 1918. — O Tribunal recusou o registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 350, 1.107-C, 1.090-C, 381, 1.215-C, 407, 1.084, 272, 699-C, 112-C, 125, 1.014-C, 285, 1.115-C, 1.047-C, de janeiro, fevereiro e março, pagamentos de 19\$500, 150\$, 300\$, 41\$, réis 2:051\$800, 165\$860, 900\$, 93\$, 6:089\$, 117\$512, 4\$500, 5:000\$, 80\$, 1:750\$ e 360\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, ajuda de custo e gratificações.

Ns. 1.093-C e 241-C-B, de janeiro e março, distribuição dos creditos de 450\$ e de 7:714\$ á Delegacia Fiscal no Pará e ao Thesouro, por conta das verbas 30, 6º, 8º, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 40.

N. 1.624, de 30 de setembro ultimo, pagamento de 180\$ a J. G. Pereira & Comp., do fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e distribuição de creditos.

N. 241-C, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 90:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 42º.

Convertou-se em diligencia o julgamento, para os fins indicados no parecer.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 766, 1.183, 133 e 910, deste mez, pagamentos de 13:417\$040, 45:200\$, 2:760\$300 e de 36:747\$ a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 31, deste mez, pagamento de 614\$948 á Companhia Telephonica, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 561, 688, 813, 713, 608, 844, 683, 576, 901, 876, 715, 811, 920, 732, 815, 751, 611, 841 e 821, do corrente mez, pagamentos de 77\$8100, 4:030\$440, 41:308\$400, 11:017\$880, 608\$844, 560\$, 517\$, 1:281\$, 1:049\$300, 2:476\$090, 1:265\$400, 4:383\$090, 3:136\$, réis 4:511\$800, 21:000\$, 4:766\$027, réis 2:620\$650 e de 2:721\$800 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

Officio n. 75, de fevereiro ultimo, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, sobre a restituição da caução de 101\$ depositada por Luiz Macedo & Comp., como garantia do contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. (396, 1.117, 1.199, 1.126 e 1.086, de janeiro, fevereiro e março, pagamentos de 1:800\$, 595\$, 4:590\$ e 87\$100 a diversos, de fornecimentos e diarias.

N. 1.157, deste mez, distribuição do credito de 600\$, ao Thesouro, por conta da verba 29º.

Officios:

Ns. 1.063, 812, 921, 812, 1.052, 405, 1.365, 1:865, 99, 1.108, 1.360, 1.405, 1.461, 1.345, 1.380, 1.060, 1.466, 904, 1.179, 1.386, 1.116, 1.114, 1.163, 1.351, 1.541, 1.283, 1.123, 846, 1.122, 1.379, 1.114 e 1.406, de janeiro, fevereiro, e março deste anno, pagamentos de 2:551\$700, 1:909\$650, 498\$100, 4:003\$, 1:983\$600, 84\$250, 2:201\$500, 295\$, 380\$, 31:142\$920, réis 1:060\$400, 1:571\$, 2:169\$900, réis 1:224\$150, 1:334\$100, 160\$, 658\$, 268\$, 504\$900, 168\$100, 147\$, 747\$665, 45\$600, 34\$500, 746\$, 8:060\$, 591\$300, 709\$600, 273\$, 67\$300, 2:322\$600 e 48\$600.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamentos:

De 37\$153 a Fernando Carneiro, réis 367\$268 a Eugenio da C. Machado, réis 474\$500 a José Machado, 25\$ a João J. Dias Passos, 413\$902 a Luiz Manoel do Nascimento, 434\$902 a Manoel Raymundo, 28\$571 a Lelia B. Rabello, 50\$500 a Dirceu B. Pinto, 249\$600 a Manoel P. de Alcantara, 560\$ a Alberto Bins, réis 2:601\$ a João T. Conceição, 166\$500, a Frederico Proença, 219\$600 a Domingos J. da C. Guimarães Junior, 36\$600 a Augusto F. Sophia, 200\$ a Alfredo A. dos Santos, 168\$ a Guilherme J. do R. Filho, 363\$ a Edgard J. G. de Souza, 446\$220 a Alfredo Antonio Pereira, réis 2:496\$ a Carlos F. da Silva, 37\$ a Lourenço Bastos, 43\$568, ouro, a Slandar Oil, 999\$999 a Victoria Carolina de Moraes, 69\$ a J. Ribeiro dos Santos, réis 1:382\$420 a Companhia do Gaz, 86\$033 á Companhia Telephonica, 2:780\$100, a Villas Boas & Comp., 634\$270 a Laport Irmãos & Comp., 3:400\$ á The Atlantic Refining Co of Brasil e de 96\$850 á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de dividas de exercicios finidos, restituições, serviços prestados e fornecimentos a diversas repartições do mesmo ministerio. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio:

Como reversão de Carlinda do Amaral Duarte Silva, viuva de Nelson Duarte Silva, conferente de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para seus filhos menores.

A Maria Sarah Noronha P. Rego, viuva do capitão do exercito Antonio da Costa Pereira Rego.

A Estrella Tieculat Guimarães, viuva do coronel do exercito Theodorico G. Guimarães.

Foram julgadas legaes as alludidas concessões de montepio.

Processo de pagamento do 2708 á Dirceu Duarte Dantas, de dividas do exercicio finido. — Recusou-se o registro á despesa, por não estar comprovada.

Officio n. 59, de 48 de fevereiro finido, da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Espirito Santo, encaminhando o recurso interposto pela Delegacia Fiscal do mesmo Estado, da decisão da mesma delegação que recusou o registro á posterioridade, á despesa de ajuda de custo concedida ao capitão Pedro Nicolau Mesquita Telles. — Attendas as condições especiais constantes do processo, o tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de ser registrada a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Numeros 1.102-C, 1.149-C, 275, ..., 1.007-C, 18, 361, 204, 294, 568-C, 62-C, 4.089-C, 1.146-C, 1.105-C, 43-C, 284, 322 e 897-C, de janeiro, fevereiro e março, pagamentos de 300\$, 2:769\$900, 477\$, 114\$591, 480\$, 1:816\$666, 438\$683, 297\$, 3:563\$400, 4:510\$700, 150\$, 150\$, 600\$, 88\$130, 1:294\$500, 203\$700 e de 42:000\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e subvenções.

N. 902, deste mez, distribuição do credito de 3:661\$340 ao Thesouro, por conta da verba 28º. — Foi ordenado o registro.

N. 1.423-C, de 31 de outubro, pagamento de 894\$ ao Banco do Brasil, proveniente da aquisição de uma caudal. — Foi ordenado o registro do dito pagamento.

Ministerio da Marinha:

Avisos numeros 1.073, 132 e 1.115, deste mez, pagamentos de 1:731\$200, 8:750\$200 e de 40:447\$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Numeros 763, 545, 776, 575, 696, 625, 820, 861, 699, 819, 818, 834, 760, 915, 896, 729, 914 e 890, do corrente mez, pagamentos de 825\$, 677\$888\$288, réis 424\$760, 1:134\$, 600\$, 780\$, 10:374\$, 15:680\$, 348\$, 4:978\$900, 1:925\$, réis 321\$780\$, 1:143\$, 602\$, 889\$37, réis ..., 1:843\$000, 485\$ e 8:395\$200 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Numeros 741 e 916, deste mez, distribuição dos creditos de 25:000\$ e de 14:000\$000\$ a diversas delegacias fiscaes e á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da verba 19º, e do decreto n. 16.713, de dezembro ultimo. — Registrou-se.

Numeros 2.522, 3.134 e 571, de outubro e dezembro ultimos e março corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Companhia Constructora

de Santos, para fornecimentos. — Registrou-se.

Ainda foi relatado pelo Sr. ministro Agenor de Rouve o officio n. 119 da Inspeccao Federal das Estradas, de 6 de maio do anno passado, relativo ao pagamento de 300\$ a Aristides de Figueiredo, de ajuda de custo, tendo o tribunal ordenado o registro da despesa a posteriori.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 31 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

TERMO DE INSCRIPCÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 3, 4, 5, 23 E 25

Aves e ovos — Fructas, lenha e carvão vegetal — Café — Accessorios de automovel e drogas e productos chimicos

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, constante dos grupos tres — aves e ovos; quatro — lenha, fructas e carvão vegetal; cinco — café; vinte e tres — accessorios de automovel, e vinte e cinco — drogas e productos chimicos, pertencentes á concorrência publica annunciada em edital de vinte e tres de março de mil novecentos e vinte e cinco, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas: Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de vinte e tres de março de mil novecentos e vinte e cinco, encerrou-se ás dezesseis horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e vinte e cinco a concorrência publica para fornecimento dos grupos tres, quatro, cinco, vinte e tres e vinte e cinco, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria do Estado da Justica e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo doutor Attila Galvão, director geral, em comissão, da Directoria da Contabilidade; pelo director interino da segunda secção, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em quatorze de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral em comissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director da secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura da propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925,

as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

As quatorze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e vinte e cinco, na Directoria de Contabilidade da Secretaria do Estado da Justica e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em comissão, da Contabilidade, foi recebida e aberta a proposta da firma Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para fornecimento do grupo 5 — café, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica. Para fornecimento dos grupos tres — aves e ovos; quatro — fructas, lenha e carvão vegetal; vinte e tres — accessorios de automovel, e vinte e cinco — drogas e productos chimicos, nenhum proponente compareceu. Depois de verificada a idoneidade dos concurrentes inscriptos, foi aberto o envelope e lida a proposta na presença dos interessados, sendo rubricada pelo presidente da reunião e por fim rubricada para o *Diário Official*, atin a de ser publicada. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria do Estado da Justica e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo presidente da reunião, Dr. Attila Galvão, director geral em comissão da Contabilidade, pelo director interino da segunda secção da mesma directoria, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em quinze de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral, em comissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director da secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., negociantes estabelecidos á rua Republica do Peru n. 11, propõem fornecer durante o anno de 1925 ás repartições dependentes do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, do accordo com o edital inserto no *Diário Official*, o genero abaixo designado, sujeitando-se ás condições exigidas a saber:

Especie — Unidade — Pregos
Café moído, kilo, cinco mil e trezentos réis. 58300
Café em grão, cru, kilo, quatro mil e quinhentos réis. 48500
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.*

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em visita ao Sr. Presidente da Republica e á senhora Arthur Bernardes, o Sr. embaixador extraordinaria e plenipotenciaria da Republica Argentina, acreditado junto ao Governo do Brasil o senhora Mora y Araujo.

— Esteve no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimento e de despedida ao Sr. Presidente da Republica, por ter de descer para esta Capital, o Sr. doutor Neves da Rocha.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio Rio Negro, os Srs. senador Antonio Azevedo, Vice-Presidente do Senado Federal, e deputado Arnolfo Azevedo, Presidente da Câmara dos Deputados.

— Em visita ao Sr. Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. deputado Camillo Prates.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Atenas, 15 — A Congregação da Escola de Pharmacia e Odontologia, hontem reunida, fez inserir na acta dos trabalhos um voto de congratulações com V. Ex., por motivo da assignatura do decreto n. 16.782, de 13 de janeiro, aspirando o patriótico pensamento de elevar o Brasil pelo ensino. Saudações. — *Leão Faria*, director.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, si serão attendidas ás quintas-feiras e tambem de 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 79ª loteria do plano 17, 83ª extração do anno de 1925, realizada em 15 de abril de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

12198.....	200\$000
43643.....	500\$000
03497.....	200\$000
03725.....	1.000\$000
07881.....	4.000\$000
38395.....	200\$000
27467.....	200\$000
07100.....	200\$000
27954.....	500\$000
69011.....	200\$000
04645.....	200\$000
01720.....	200\$000
21741.....	500\$000
22957.....	200\$000
15838.....	200\$000
28158.....	200\$000
38348.....	2.000\$000
08957.....	200\$000
28597.....	500\$000
01495.....	200\$000
36465.....	50.000\$000
35212.....	1.000\$000
18589.....	2.000\$000
33137.....	500\$000
09067.....	500\$000
19542.....	1.000\$000
33153.....	500\$000
13052.....	500\$000
01048.....	200\$000
32671.....	200\$000
05969.....	500\$000
39521.....	200\$000
22812.....	200\$000
17652.....	200\$000
34832.....	200\$000
15178.....	1.000\$000
30716.....	1.000\$000
49863.....	200\$000
05806.....	200\$000
08137.....	500\$000
17122.....	200\$000

interior da Republica até ás 5 e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 3ª seccão, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, In-

glaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seccão.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de abril de 1925.

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Minas e Estado do Rio. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido á falta absoluta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e máo com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de abril de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Cactirc (X).....												
Januaria.....	762.9	19.0	-3.0	C	0	2	—	I. (b. manhã).	26.0	18.0	4.0	Ch. pm. c. am.
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Ottoni (X)...												
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	64.8	18.4	0.0	E	3	8	—	B. (b. manhã).	23.4	15.0	1.2	C. pm.
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá.....	63.7	26.0	—	S	2	0	Pqs. vagas.	B. (b. manhã)	28.0	21.0	—	B. am. pm.
Victoria.....	64.7	22.4	1.0	NW	2	6	Tranquillo.	B. (i. manhã)	23.8	20.0	1.5	C. am. c. ch. pm.
Capital Federal(Torre Meteorologica)....	61.4	23.0	-2.0	SW	2	9	—	I. (c. manhã)	27.0	20.0	19.0	I. am. ch. pm.
Campos.....	64.6	19.0	1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	22.0	16.0	26.0	C. am. c. t.v. pm.
Friburgo.....	64.7	17.0	0.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	19.0	16.0	4.0	C. am. pm.
Petropolis.....	64.5	21.0	2.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	21.0	18.0	2.0	B. am. ch. pm.
Rezende.....	64.7	23.0	-1.0	NE	2	9	Chão.	M. ch. (c. m.)	26.0	20.0	2.0	I. am. ch. pm.
Cabo Frio.....	64.5	18.0	1.0	SE	2	2	—	B. n. (c. m.)	18.0	15.0	5.0	Ch. am. etpm.
Therezopolis.....	65.1	17.0	0.5	SE	2	9	—	I.	21.0	15.5	1.0	C. am.
S. Paulo.....	65.2	21.0	1.0	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	25.0	19.0	10.0	C. am. ch. pm.
Santos.....	65.2	22.0	0.0	C	0	2	Tranquillo.	B. (c. manhã)	23.0	19.0	3.0	B. am. pm.
Paranaguá.....	66.7	15.0	0.0	E	5	2	—	B. (b. manhã)	19.0	12.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	66.5	16.0	-2.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	22.0	10.0	2.0	B. pm.
Curityba.....	65.7	20.0	0.0	S	2	2	—	B. n. (c. m.)	25.0	18.0	2.8	I. am. pm.
Florianopolis.....	66.6	10.0	-3.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	21.0	7.0	—	B. am. pm.
Lages.....	65.6	21.0	4.0	E	0	0	—	B. (b. manhã)	27.0	17.0	—	N. am. b. pm.
Porto Alegre.....	62.5	20.0	3.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	59.9	19.0	2.0	NE	2	10	—					
Montevideo.....	61.4	20.0	2.0	N	5	—	—					
Buenos Aires.....												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; n, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; us, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 hurão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	24.5	20.0	Meyer.....	5.0	23.8	18.8
Bangu.....	1.2	—	19.8	Aldeia Campista.....	4.3	24.4	20.1
Niteroi.....	—	23.3	19.1	Olaria.....	4.0	25.6	20.0
Rio Comprido.....	1.8	24.6	19.2	Jacarepaguá.....	10.0	—	—
Jardim Botânico.....	10.7	24.0	18.8	Realengo.....	7.0	—	—
Encantado.....	3.8	23.2	19.8	Haddock Lobo (X).....	0.0	24.2	20.4
Gavea.....	7.6	23.1	19.6	Madureira.....	5.3	25.0	20.0
Deodoro.....	6.4	24.4	19.2	Villa Isabel.....	2.3	—	—
Corcovado : Temp. 18°03. Hum. rel. 98 %. Vento: SW, 4m.	—	—	—	—	—	—	—
Turyassú.....	1.7	23.0	19.0	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16 às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Districto Federal e Niteroi. — Tempo, instavel, sujeito a chuvas com melhoras ao correr do dia.

Temperatura — noite ainda fresca; estavel de dia com maxima entre 25°0 e 27°0.

Ventos — predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo, zonas serra, litoral, centro e oeste: instavel, sujeito a chuvas; leste: ameaçador, passando a instavel, chuvas.

Temperatura — noite fresca; estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo, instavel, passando a bom em São Paulo e Paraná; bom, nos demais Estados.

Temperatura — estavel em São Paulo; em ascensão nos demais Estados.

Ventos — de norte a leste, frescos no Rio Grande.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos, e 10 horas 00m, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia e parte dos de Minas Gerais.

Synopse do tempo occorrido.

No Districto Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje):

O tempo, de accordo com a previsão rectificada hontem à noite, foi ameaçador com chuvas à noite e madrugada e instavel de dia com regular insolação. A noite foi mais fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As medias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 25°0 e 19°1 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 26°1 e minima 20°0, verificadas respectivamente às 11 horas e 50 minutos, e 4 horas e 05 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, às 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Minas e Estado do Rio. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel.

A temperatura foi estavel. Devido a falta absoluta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e máo com chuvas esparsas nos demais Estados.

Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom.

A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas — 7°0 em Iages e 19°0 em Palmas e Curitiba.

Maiores chuvas recolhidas no dia 16: 26mm em Friburgo e 19mm em Campos.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em Victoria e São Francisco; tranquillo e chão: em Paranaguá, Laguna, Districto Federal e na costa do Estado do Rio.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: parte de Minas.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Campos, subindo lentamente em Guararema, entre Barra do Pirahy e Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Jacarehy.

Dados aerologicos:

Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Districto Federal: das demais estações, não recebemos os nossos despachos.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 dias	A vista
Sobre Londres.....	5 15/32	5 27/64
Sobre Paris.....	\$486	\$488
Sobre Italia.....	—	\$387
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$247
Sobre Portugal.....	—	\$162
Sobre Belgica.....	—	\$476
Sobre Hespanha.....	—	1\$345
Sobre Suissa.....	—	1\$824
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$489

Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$283
Sobre Nova York.....	—	9\$115
Sobre Montevideo.....	—	\$8906
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$611
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$8200
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$770
Sobre Japão (yen).....	—	3\$990
Sobre Rumania.....	—	\$051
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	1\$355
Sobre Canada.....	—	9\$400

Moedas

Liras (papel).....	\$410
Escudos (papel).....	\$495
Libras (papel).....	46\$000

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	762\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	766\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	650\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	446\$500

Apólices empréstimo municipal de 1917, port....	144\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port....	137\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	160\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	178\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	156\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	152\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom.	750\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco dos Funcionários Públicos	15\$000
Banco Português do Brasil, nom.	187\$000
Banco do Brasil.	378\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	28\$000
Companhia Docas de Santos, port.	510\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	515\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1925. -- A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas e ao portador, da Companhia Ceramica Moderna, em numero de 2.500, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de réis 500:000\$000.

Na secretaria desta Camara se acham archivados um exemplar das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1925. -- A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFÉ

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1925

MESES:	Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
Abril	54\$050	54\$150	---
Maio	54\$100	54\$200	9.000
Junho	53\$700	53\$600	5.000
Julho	52\$650	52\$650	3.000
Agosto	N/col.	51\$700	---
Setembro	51\$250	51\$300	---
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	9.000	8.000	17.000

Mercado: na 1ª cotação, estável; na 2ª cotação, calmo

Disponível base tipo 7, 54\$500.

Mercado, firme.

Vendas, 4.317 saccas

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1925

Meses:	Termo				TOTAL DE VENDAS Saccos
	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		
	VEN- DEDOR	COM- PRADOR	VEN- DEDOR	COM- PRADOR	
Abril	65\$300	65\$300	S/Venl.	65\$800	2.000
Maio	64\$600	64\$600	66\$400	65\$900	3.000
Junho	64\$100	64\$600	65\$500	65\$500	4.000
Julho	62\$500	62\$500	63\$500	63\$600	8.000
Agosto	61\$600	61\$600	62\$100	61\$100	4.000
Setembro	60\$500	59\$500	61\$500	60\$000	---
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	11.000		7.000		18.000

Mercado: na 1ª cotação, firme; na 2ª, firme.

Disponível branco crystal bom, sacco, 62% a 66\$000.

Mercado, estável.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

Assucar

Entradas, não houve.

Saccas

Saídas	5.300
Existencia	193.725

Mercado paralyzado.

Preço do branco crystal, 62% a 63\$000.

Algodão

Entradas, não houve.

Fardos

Saídas	4.159
Existencia	31.591

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Sertões	61\$000 a 65\$000
Primeiras sortes	60\$000 a 61\$000
Medianos	57\$000 a 58\$000
Paulista	Nominal.

Café

Saccas

Entradas	6.181
Saídas	9.999
Existencia	138.332

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	56\$800
Typo 4	56\$300
Typo 5	55\$800
Typo 6	55\$300
Typo 7	54\$800
Typo 8	54\$300
Preço do tipo 7, hoje	54\$500

Mercado hoje, calmo.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

Entradas, não houve.

Saccas

Saídas	7.643
Existencia	189.783

Mercado, paralyzado.

Preço do branco crystal, 62% a 63\$000.

Algodão

Entradas, não houve.

Fardos

Saídas	1.160
Existencia	28.431

Mercado, estável.

Preços por 10 kilos:

Sertões	64\$000 a 65\$000
Primeiras sortes	60\$000 a 61\$000
Medianos	57\$000 a 58\$000
Paulista	Nominal

Café

Saccas

Entradas	746
Saídas	8.334
Existencia	139.711

Mercado, calmo.

Preços por tipo:

Typo 3	56\$500
Typo 4	56\$000
Typo 5	55\$500
Typo 6	55\$000
Typo 7	54\$500
Typo 8	54\$000
Preço do tipo 7, hoje	54\$500

Mercado hoje, firme.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 6 A 11 DE ABRIL E DE 30 MARÇO A 4 DE ABRIL DE 1925

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambu.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	—	—	—	—	Idem.
Cambuquira.....	—	—	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	—	—	—	—	Idem.
Aguardente :					
De Paraty.....	630\$000	690\$000	680\$000	690\$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	660\$000	670\$000	660\$000	670\$000	Idem.
De Campos.....	640\$000	650\$000	640\$000	650\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos Extra-sellos..					
Alcool :					
De 40 grãos.....	1:270\$000	1:300\$000	1:280\$000	1:300\$000	Idem.
De 38 grãos.....	1:250\$000	1:270\$000	1:250\$000	1:260\$000	Idem.
De 36 grãos.....	1:220\$000	1:230\$000	1:220\$000	1:230\$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional.....	\$5.0	\$6.00	\$5.40	\$6.00	Por kilo.
Estrangeira.....	\$5.0	\$5.30	\$5.20	\$5.80	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão.....	64\$000	65\$000	64\$000	68\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	60\$000	61\$000	60\$000	62\$000	Idem.
Mediano.....	57\$000	58\$000	53\$000	60\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	90\$000	93\$000	90\$000	93\$000	Idem.
Especial.....	92\$000	98\$000	92\$000	98\$000	Idem.
Superior.....	85\$000	88\$000	85\$000	88\$000	Idem.
Bom.....	63\$000	70\$000	68\$000	70\$000	Idem.
Regular.....	58\$000	60\$000	53\$000	60\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	76\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	66\$000	64\$000	66\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	63\$000	65\$000	64\$000	67\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	59\$000	60\$000	58\$000	61\$000	Idem.
Mascavinho.....	60\$000	62\$000	64\$000	66\$000	Idem.
Mascavo.....	51\$000	53\$000	50\$000	56\$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa.....	190\$000	200\$000	190\$000	215\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	90\$000	100\$000	90\$000	103\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	165\$000	175\$000	165\$000	175\$000	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	5\$600	5\$800	6\$200	6\$500	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	5\$500	5\$800	6\$000	6\$300	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	5\$600	5\$800	6\$000	6\$300	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	5\$500	5\$700	5\$800	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	5\$800	6\$000	6\$000	6\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	5\$800	6\$000	6\$000	6\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	5\$500	6\$000	6\$000	6\$500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	5\$200	5\$500	5\$400	5\$700	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	5\$200	5\$500	5\$400	5\$700	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$520	\$700	\$520	\$700	Por kilos
Rio Grande.....	\$520	\$620	\$520	\$520	Idem.
Estrangeira.....	\$650	\$700	\$650	\$700	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	—	—	—	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	—	—	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	—	—	Idem.
Typo 3.....	55\$000	57\$000	55\$700	55\$500	Idem.
Typo 4.....	55\$500	56\$500	55\$200	56\$000	Idem.
Typo 5.....	55\$000	56\$000	54\$700	55\$500	Idem.
Typo 6.....	54\$500	55\$500	54\$200	55\$000	Idem.
Typo 7.....	54\$000	55\$000	53\$700	54\$500	Idem.
Typo 8.....	53\$500	54\$500	53\$200	54\$000	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	—	—	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	—	—	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	31\$000	—	31\$000	Por barrica de 150 kg
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	8\$500	9\$000	8\$500	9\$000	Por 35 kilos
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Por 50 kilos
Porto Alegre — fina.....	35\$000	36\$000	42\$000	43\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	33\$000	34\$000	40\$000	41\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	32\$000	33\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	29\$500	30\$000	35\$000	36\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	32\$000	33\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Grossa.....	29\$500	30\$000	35\$000	36\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	54\$000	54\$200	54\$000	54\$200	Por sacco c. 44 kilos
S. Leopoldo.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
O O.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.) :					
Buda Nacional.....	54\$000	54\$200	54\$000	54\$200	Idem.
Nacional.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
Brasileira.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou sacos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	80\$000	85\$000	90\$000	95\$000	Por 60 kilos
Preto regular.....	70\$000	75\$000	—	—	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga.....	80\$000	82\$000	85\$000	88\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	76\$000	78\$000	76\$000	78\$000	Idem.
Branco nacional.....	95\$000	98\$000	95\$000	98\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	88\$000	92\$000	83\$000	92\$000	Idem.
Amendoim.....	—	75\$000	—	75\$000	Idem.
Fradinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	Idem.
Mulatinho.....	45\$000	48\$000	55\$000	60\$000	Idem.
De outras procedencias.....	42\$000	45\$000	55\$000	57\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	4\$000	5\$000	4\$000	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	48\$000	52\$000	48\$000	52\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	42\$000	45\$000	42\$000	45\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	36\$000	40\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	45\$000	50\$000	45\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	—	—	—	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	—	—	—	—	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	8\$000	8\$800	8\$000	8\$900	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	6\$500	8\$000	7\$500	8\$000	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	24\$000	25\$000	25\$000	26\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	36\$000	40\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Mesclado.....	22\$000	23\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barril.....	4\$300	4\$500	4\$300	4\$500	Por kilo bruto.
Em lata.....	—	4\$600	—	4\$500	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional.....	2\$100	2\$200	2\$100	2\$200	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$780	\$820	\$780	\$820	Idem.
De Santa Catharina.....	\$580	\$700	\$580	\$700	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pé.
De resina.....	410\$000	420\$000	410\$000	420\$000	Duzia couceiras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	2\$500	—	2\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda.
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade.....	—	1\$500	—	1\$500	Por dúzia.
2ª qualidade.....	—	1\$400	—	1\$400	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$200	—	1\$200	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	390\$000	300\$000	390\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	210\$000	140\$000	210\$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira.....	82\$000	83\$000	82\$000	83\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra.....	97\$000	98\$000	97\$000	98\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	83\$000	86\$000	83\$000	86\$000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	85\$000	87\$000	85\$000	86\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso.....	—	17\$400	—	17\$400	Por sacco 50/ 60 kilos
Do norte, moido.....	—	18\$600	—	18\$600	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	13\$200	—	13\$200	Idem.
De Cabo Frio, moido.....	—	17\$400	—	17\$400	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$200	Idem.
Telhas:					
Francezas.....	—	1:250\$000	—	1:250\$000	Por milheira
Nacionais.....	550\$000	550\$000	600\$000	650\$000	Idem.
Toucinho:					
Commum.....	5\$000	5\$400	5\$000	5\$400	Por kilo.
De funeiro.....	6\$500	7\$200	6\$500	7\$200	Idem.
Vinho:					
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	115\$000	120\$000	Por barril.
Estrangeiro:					
Virgem.....	—	1:300\$000	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:300\$000	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	—	1:400\$000	—	1:400\$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$900	3\$300	2\$900	3\$300	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$600	3\$000	2\$600	3\$000	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$300	3\$000	2\$300	3\$000	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$600	3\$000	2\$600	3\$000	Idem.

O Syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 de abril de 1925	7.150:552\$571
Renda arrecadada em 16 de abril de 1925	628:001\$777
	7.778:554\$348
Em igual periodo de 1924	7.917:498\$488
Diferença para menos em 1925	168:611\$140

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL

Renda arrecadada hontem:	
Em ouro	327:679\$941
Em papel	300:488\$169
Total	628:168\$110
Renda arrecadada de 1 a 16 do corrente	5.330:401\$413
Em igual periodo de 1924	5.010:112\$066
Diferença a maior em 1925	380:259\$347

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 44.863 — Memorial descriptivo da invenção de "um methodo de registrar impressões digitais e machina para esse fim", para que pretende privilegio a *Fingerprint Machine Corporation*, estabelecida em Brooklyn, Condado de Kings, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, cessionaria de Charles F. Glass e Alfredo Charles Otto Bock, domiciliados na mesma cidade.

Refere-se a invenção a methodos e machinas por meio dos quaes podem ser obtidas fichas de impressões digitais com rapidez e exactidão; e o fim principal della é prover um methodo e machina preenchendo essas condições. Outro fim della é prover um methodo e meios de obter-se a impressão sem ser preciso untar os dedos, resultando disso que, tornando-se mais limpo, o processo será empregado mais extensamente. Ainda outro fim della é prover um methodo aperfeiçoado de fixar uma impressão digital. Outros fins della são prover detalhes de methodo e construção que contribuem apreciavelmente á obtenção dos fins visados. Finalmente, outros fins ainda são mencionados em seguida.

Nos desenhos annexos: A fig. 1 é uma vista da machina em perspectiva; a figura 2, uma secção longitudinal, vendo-se a disposição em que funcionam as partes della, quando na posição normal; a fig. 3, uma planta da machina sem a tampa e varias das peças; a fig. 4, uma elevação, em parte seccional, do interior da caixa, do lado opposto ao que se vê na fig. 1; a fig. 5, uma elevação fragmentaria da chave que governa os aquecedores de fixação; a fig. 6, outra alavanca,

analoga a da fig. 5, mas com as partes em uma phase differente da operação; a fig. 7, uma perspectiva dos contactos da chave que governa o aparelho aquecedor; a fig. 8, uma vista da face inferior da moega de pigmento, vendo-se a disposição empregada para descarregar o pigmento da moega; a figura 9, uma secção transversal da moega e partes accessorias, vendo-se a correção alimentadora em posição de descarregar o pigmento na superficie de impressão; a fig. 10, uma secção fragmentaria em maior escala, de um detalhe do aparelho, vendo-se o modo de sacudir o pó em excesso da superficie de impressão; a fig. 11, uma perspectiva, em detalhe, do aparelho aquecedor; a figura 12, uma perspectiva do membro de retenção da superficie de impressão; a figura 13, uma vista, em parte seccional, de um membro prendedor que faz o membro de retenção da folha cooperar como o guia; e a fig. 14, uma secção transversal do fecho, na linha 14-14 da figura 4, vendo-se a maneira pela qual o lado que é articulado na base é mantido fechado.

A machina tem por fim registrar a impressão do dedo de uma pessoa e consiste, essencialmente, em um portador da superficie de impressão, meios de supprir de pigmento essa superficie e meios de fixar ou fundir o pigmento nella. A caixa 10 é provida de guias 11, em cada uma das paredes lateraes. Na fig. 1 vê-se claramente um dos guias 11, sendo que uma parte delle é sinuosa, como se vê em 49, para o fim adeante mencionado. O pagador 12, que serve para se fazer mover a superficie de impressão, está ligado ao membro de retenção 13 pela barra 12' que viaja no guia 11. As aberturas 19' servem para deixar passar o calor gerado dentro da caixa.

O lado opposto da caixa, fig. 4, consta de duas partes reunidas por dobradiças 68. O guia 69 permite maior liberdade de movimento do que o guia 11. A linha de traços e pontos 69' indica o trajecto do membro de retenção da superficie de impressão. O fecho 70 serve para segurar o lado movel da caixa a esta. A gaveta 51 serve para recolher o excesso de pigmento recebido e está situada, fig. 2, na base da caixa, tendo um puxador 52. A orelha 53, da base da gaveta, a qual diz com a abertura 54 da caixa impede qualquer movimento accidental da gaveta.

A moega 16 fica na parte deanteira superior da caixa e tem por fim fornecer o pigmento. Este é usado sob a forma de um pó, que póde consistir em 6 partes de asphalto, 3 de farinha de trigo, 1/4 parte de pó de talco e 1/8 parte de silício, todas em volume. A tampa 17 da moega está ligada pivotalmente á caixa em 18. A peça corredeira 38, provida de uma abertura 39 que diz com a saída da moega, está disposta directamente sob a moega, sendo guiada nos seus movimentos pelo membro 40.

Como se vê na fig. 8, a alavanca 42 está ligada pivotalmente á face inferior da moega em 43, sendo provida na sua parte central de uma abertura alongada 44 e tendo em um extremo uma orelha descendente 46, sendo mantida em posição normal pela mola espiral 47, a qual está fixada no lado de baixo da moega pelo parafuso 48. O extremo da alavanca 42 tem uma orelha 79, que se projecta para fóra, a qual viaja em uma ranhura 79' da caixa. São providos meios de reter a alavanca 42, de modo que a correção 38 fique na po-

sição aberta; os quaes constam de um fecho 76, pivotado em 77, o qual é provido de um entalhe 78, de modo que, ao ser a correção levada para a posição da fig. 9, a orelha 79 é apanhada pelo entalhe 78, assim segurando a correção em opposição á acção da mola 47.

A superficie de impressão 13', que póde consistir em um cartão, papel ou outro material adequado, é segura pelo membro de retenção 13, sendo provida a orelha 15 para movimentação rápida desse membro. A mola 14 serve para manter o membro de retenção em posição fechada, ou por outra, para segurar firmemente a superficie de impressão no suporte 15'. Como se vê na fig. 2, o membro de retenção 15' é, substancialmente, uma continuação das alavancas 22, as quaes estão ligadas pivotalmente a um segundo par de alavancas 21, cujos extremos oppostos ligam-se pivotalmente aos blocos 19, seguros na base da caixa por parafusos ou semelhantes 20. A chapa 37, fixada na alavanca 21 serve de guia ao pigmento sacudido da superficie de impressão, dirigindo-o para a gaveta que fica por baixo delle.

Entre os extremos de uma das alavancas 21, em 26, está pivotada a alavanca 25, a qual, normalmente, fica em posição horizontal e tem um extremo 27 afinado, formando-se assim um ressalto 28, a quina 28' do qual é levemente chanfrada para o fim adeante mencionado. A parte central da alavanca 27 é, substancialmente, de largura igual á do extremo 27.

A alavanca de guia 29, pivotada em 30 na caixa tem um dos extremos apoiado no perno 26 da alavanca 25, tendo o outro extremo a forma de gancho. Ao adeance do gancho da alavanca 29 fica a espera 36. A alavanca travadora 31, que tem substancialmente a forma de S, está pivotada em 32, ficando o extremo 33 della normalmente em contacto com o extremo da alavanca 29. A alavanca 31 tem uma dilatação 34, que forma um encontro 35. O extremo opposto dessa alavanca prolonga-se em direcção substancialmente vertical, ficando no trajecto do portador da superficie de impressão e sendo adaptado a ser movido por elle pouco antes de chegar elle ao limite da sua viagem.

O membro de retenção é provido da uma tarranella 49, adaptada a cooperar com uma projecção 50 da caixa proximo ao meio da viagem do dito portador. Por este modo o membro de retenção é forçado para fóra, em opposição á mola 14, como se vê na fig. 10 (ficando a superficie de impressão na mesma posição, devido ao angulo assim formado). Tendo passado essa posição, o membro de retenção volta á posição anterior impellido pela mola 14, batendo contra o papel e sacudindo dello assim o pigmento em excesso na superficie de impressão, como se descreverá mais minuciosamente em seguida.

O membro 63, em forma de leque, está pivotado em 64 na parte inferior da caixa e é provido de orelhas 65, 67 e de um entalhe no canto superior esquerdo, como se vê nas figs. 2, 5 e 6. A lamina 65 de uma chave electrica está segura ao lado opposto desse membro. A mola 75, que se vê melhor na fig. 5, age no sentido de manter o membro 63 em posição inactiva com referencia aos contactos electricos 61 e 61', de forma angular, montados no bloco isolante 60. A esses contactos vêm ter fios conductores 59 e 59', isolados. O bloco isolante 55 está seguro á base da caixa e fica disposto hori-

zontalmente com referência a ella. Os elementos fixadores 56 impedem qualquer movimento accidental do bloco. Póde ainda ser usado um bloco curvo de porcelana 57, para auxiliar a manutenção do bloco 55 na posição horizontal. No topo desse bloco estão dispostos varios aquecedores electricos 78, fixados nelle por quaesquer meios convenientes, como os parafusos 78'. O poste de ligação 58 forma um dos terminaes das resistencias 78, sendo o fio isolado 59 tambem ligado a elle, indo ter a um dos contactos da tomada de corrente 62. O poste de ligação 58' forma o outro terminal das resistencias 78 e o fio isolado 59, está ligado a elle, indo ter ao contacto da chave 61'. O fio isolado 59" parte da outra chapa do contacto 61, indo ter ao outro contacto da tomada 62. Os terminaes 62 são ligados a uma fonte de corrente. O pegador 12 está seguro ao membro de retenção da superficie de impressão pela barra 12', a qual é fixada na orelha 15' (que se vê melhor na fig. 13) pelo parafuso 80 ou outro meio adequado.

A machina funciona assim: Colloca-se o pigmento na moéga 16 e uma superficie de impressão sob o membro de retenção 13. A pessoa, cuja impressão digital vac ser tomada, apoia com força o dedo sobre a dita superficie e a humidade ou secreção natural faz com que as linhas dello se reproduzam na superficie. O operador, então, segura o pegador 12 e move-o para cima e para fóra ao longo do guia até chegar ao encontro 74. Por esse tempo, a orelha 73, segura ao membro de retenção entra em contacto com a orelha 46, que se prolonga para baixo, a qual é deslocada horizontalmente. Com esse movimento, a corrediga 38 é tambem deslocada e, ao coincidir a abertura 39 della com a abertura da moéga, a primeira encher-se-ha do pigmento e, continuando o movimento da corrediga, o pigmento é descarregado sobre a superficie de impressão, como se vê na fig. 9. Faz-se, então, recuar levemente o pegador, para que elle passe a orelha 46, fazendo-o depois voltar para baixo e para fóra ao longo do guia. A subida do pegador através a parte sinuosa do guia fará com que seja sacudida a superficie coberta de pó, espalhando o pigmento sobre ella. Durante esse movimento, a corrediga 38 é mantida na posição aberta por meio do fecho 76 em cooperação com o pino 79. Continuando a subir o pegador, o fecho 73 é levantado pela barra 12', que bate contra o encontro do fecho, permittindo que a corrediga 38 volte pela acção da mola 47. Durante os movimentos feitos até aqui, a superficie de impressão passa da posição horizontal para uma posição substancialmente vertical, como se vê na fig. 10 e a agitação provocada pelas sinuosidades do guia, fará com que o pigmento corra sobre a impressão e pelo guia 37 aliaxo até a gaveta que fica sob elle. São ainda providos outros meios de sacudir o pigmento em excesso na superficie de impressão, os quaes são indicados detalhadamente na fig. 10, sendo o membro de retenção 13 forçada para fóra, contra a acção da mola 14, pela taramela 49, a qual entra em contacto com a projecção 50, voltando em seguida subitamente á posição inicial, sacudindo a superficie de impressão, de modo que só fica sobre ella o pigmento necessario, adherente ás linhas digitais,

sendo o excesso descarregado na gaveta 51.

Durante a primeira parte do movimento da alavanca 21, a alavanca 25 é forçada para fóra, entrando em contacto com a orelha 28. A continuação do movimento da alavanca 21 faz o membro 63 mover-se na direcção dos contactos 61 e 61', contra a acção da mola 75. Vê-se assim que, quando a lamina 65 da chave apanha os contactos 61 e 61', o circuito é fechado e as resistencias 78 aquecidas. Devido á borda chanfrada 28', a alavanca 25 é forçada por cima do encontro 66. A esse tempo, a alavanca 31 estará proxima do membro 63 e o encontro 35 achar-se-ha sobre o entalhe 67'. Portanto, quando a alavanca 25 cavalga o encontro 66, a alavanca 31 entra no entalhe 67', mantendo o membro 63 em posição fixa, estabelecendo-se o circuito electrico. Contudo, o movimento ulterior do pegador põe o supporta 15' em contacto com a parte vertical da alavanca 31, fazendo pressão sobre ella, o que a faz girar, voltando assim o membro 63, pela acção da mola 75, á posição normal e abrindo o circuito electrico.

Durante este ultimo movimento do pegador, mas antes que elle termine, a superficie de impressão fica em posição invertida relativamente á sua posição inicial e, assim, a superficie, com o pigmento adherente, fica directamente sobre o dispositivo de aquecimento. Deste modo, o pigmento é rapidamente fundido, sendo aproveitado todo o calor evolvido e não sendo affectada a parte restante da superficie de impressão. A intensidade do calor póde ser modificada de qualquer modo como, por exemplo, usando-se fios maiores ou menores.

A articulação 26 da alavanca 25, ao mover-se na direcção do aparelho aquecedor, encontra o encontro 36, assim impedindo que a alavanca 21 continue a mover-se na direcção da marcha dos ponteiros de um relógio. Vê-se, assim, que o movimento ulterior do pegador 12 fará mover-se a alavanca 22, cessando o movimento da alavanca 21.

De um modo geral, nota-se que, no funcionamento da machina, é principalmente supprido o pigmento á superficie de impressão; em seguida, é o pigmento distribuido igualmente sobre essa superficie, sendo o excesso delle sacudido da superficie e apanhado pela gaveta provida para esse fim. Quando está para terminar a operação, o circuito electrico é fechado, aquecendo os fios de um dispositivo aquecedor, estando a superficie de impressão, a esse tempo, tendendo a occupar uma posição invertida, aproveitando assim todo o calor evolvido. Um movimento ulterior faz a superficie de impressão ficar parallela ao dispositivo aquecedor, sendo aberto o circuito e ficando a dita superficie sujeita a aquecimento menos intenso, comquanto sufficiente para o fim visado; e, devido a ser o supprimento de energia cortado automaticamente, não póde a folha ser damnificada por super-aquecimento, qualquer que seja a duração da sua permanencia junto ao aquecedor. O pegador é então levado, ao longo do guia, para a posição inicial; podendo ser removida do membro da retenção a superficie de impressão, já acabada e repetir-se a operação indefinidamente.

Comquanto aqui apresentada na forma de execução considerada a mais adequada, a invenção não está restricta somente a ella, podendo ser feitas modifi-

cações, uma vez que não ultrapassem os principios em que se baseia a invenção.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina de tomar impressões digitais, provida de meios de colorir e fixar uma impressão digital;

2º, em uma machina de tomar impressões digitais, a combinação de uma caixa com um supporta para a superficie que vac receber a impressão dentro da caixa; meios de applicar o pigmento; e meios de fixar-o na superficie de impressão dentro da dita caixa;

3º, o methodo de registrar impressões digitais, o qual consiste em fazer apoiar com força o dedo sobre uma superficie; applicando pigmento á superficie impressa; removendo o excesso de pigmento; e fixando o pigmento restante na dita superficie;

4º, o methodo de registrar impressões digitais, o qual consiste em fazer apoiar o dedo sobre uma superficie; applicando pigmento á superficie impressa; e aquecendo o pigmento para fixar-o na dita superficie;

5º, em uma machina para registrar impressões digitais, a combinação de meios adaptados a supportar uma superficie em posição de receber uma impressão digital, com meios adaptados a applicar pigmento á dita impressão; e meios adaptados a fixar o pigmento nas linhas dessa impressão;

6º, em uma machina de tomar impressões digitais, a combinação de meios de supprir pigmento, com meios de fixar o dito pigmento; e meios de levar uma folha, portadora de uma impressão digital, dos meios suppridores de pigmento para os ditos meios fixadores; movendo-se a dita folha em um arco de circulo de uma para outra posição;

7º, em uma machina de tomar impressões digitais, a combinação de um portador de uma folha, com meios de supprir pigmento; e um aquecedor, para fixar o pigmento, sendo o aquecedor governado pelo movimento do portador da folha;

8º, o methodo de registrar uma impressão digital, o qual consiste em fazer apoiar o dedo sobre uma folha; applicando pigmento á impressão; agitando o angulo que a folha faz com a horizontal, para facilitar a remoção do excesso de pigmento; e fixando o pigmento na folha;

9º, em uma machina de registrar impressões digitais, a combinação de um portador de uma folha ou semelhante, sobre a qual vac ser feita a impressão, com meios de supprir um pó á folha ou semelhante; meios de fixar essa impressão, sendo o dito portador movel para a posição em que é feita a impressão, para a em que o pó é supprido e para a em que a impressão é fixada; e meios de prever uma pausa no movimento do portador quando na posição em que recebe o pó;

10, em uma machina de registrar impressões digitais, a combinação de um portador de uma folha ou semelhante, sobre a qual a impressão vac ser feita, com meios de supprir pó á folha impressa; e meios de applicar uma panca da ao portador da folha;

11, em uma machina de registrar impressões digitais, a combinação de um portador de uma folha ou semelhante, sobre a qual a impressão vac ser feita, com meios de supprir pó á dita folha ou

semelhante; e, meios de fixar a impressão, sendo o dito portador movel para a posição em que é feita a impressão, para a em que o pó é supprido, e para a em que a impressão é fixada; compreendendo o dito portador braços de suporte e um segurador de papel inclinavel, o qual assenta nos ditos braços;

12, em uma machina de registrar impressões digitais, a combinação de um portador de uma folha ou semelhante, sobre a qual vai ser feita a impressão, tendo o dito portador um segurador ou chapa para o papel, com meios de supprir pó á dita folha ou semelhante; meios de fixar a impressão; sendo o dito portador movel, de modo a levar o dito segurador, successivamente, para as posições em que é feita a impressão, em que o pó é supprido e em que a impressão é fixada; e guias, que determinam o movimento do segurador, ao redor do respectivo perno, com referencia á parte restante do portador;

13, em uma machina de registrar impressões digitais, a combinação de meios de manter o papel em posição de receber uma impressão, com meios de applicar pó a essa impressão; e meios de applicar calor ao lado do papel em que fica o pó;

14, o methodo de fixar uma ficha de impressão digital, o qual consiste em collocar a folha impressa, já com o pigmento adherente, em posição tal que este fique na face inferior della; fixando o pigmento com a folha nessa posição;

15, em uma machina de registrar impressões digitais, a combinação de um portador de uma superficie impressa, adaptado a levar a dita superficie da posição de impressão, para as posições de applicação e fixação do pigmento; e meios de inverter a dita superficie no seu trajecto, da posição de applicação do pigmento, para a de fixação do mesmo;

16, a combinação de uma machina de registrar impressões digitais com meios de applicar pigmento e meios de fixar pigmento em posições diversas uns dos outros; compreendendo os ditos meios fixadores um aquecedor electrico, um portador da superficie impressa, adaptado a levar a dita superficie, do ponto de applicação ao ponto de fixação do pigmento; e meios, accionados pelo dito portador, de iniciar e subsequentemente cessar o aquecimento do dito aquecedor durante o movimento da dita superficie, do ponto de applicação ao ponto de fixação do pigmento;

17, em uma machina de tomar impressões digitais, em combinação, um portador de uma superficie impressa, meios de applicar pigmento á dita superficie, meios de mover a dita superficie, meios de aquecer a dita superficie e meios de impedir o aquecimento excessivo della;

18, em um dispositivo da classe descripta, em combinação, um portador de uma superficie impressa, meios de mover o dito portador para um ponto em que elle receba pigmento, meios aquecedores, normalmente inactivos, meios de manobra dispostos de modo a fazer entrar momentaneamente em accção os ditos meios aquecedores, fixan-

do-se assim o pigmento na dita superficie impressa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C^o* (2.599)

N. 11.864 — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em installações para carbonização de carvão de pedra, para que pretende privilegio a Illingworth Carbonization Company, Limited, estabelecida em Manchester, Inglaterra, cessionaria de Stewart Roy Illingworth, domiciliada em Byrn Fedwen, Radhr, Glamorgan-shire, Wales, Grã-Bretanha.*

O fim desta invenção é prover uma installação aperfeiçoada para carbonização de carvão de pedra. As qualidades do carvão especialmente adaptadas ao tratamento nessa installação são as que já tiverem sido submettidas a um aquecimento preliminar, as misturas de varias qualidades do carvão, e algumas classes de carvão natural, qualidades essas que não se dilatam ao serem carbonizadas. Por meio dessa installação, nós conseguimos dar ao carvão forma e tamanho definidos.

De accordo com a invenção, é provida em um forno longo, horizontal ou inclinado, uma cadeia sem fim, que pôde ser accionada por meio de rodas dentadas verticaes, estando montadas nessa cadeia varios taboleiros, cada um dos quaes é dividido por tabiques em um certo numero de compartimentos que servem de moldes, do tamanho que as briquetes ou blocos de combustível vão ter, sendo providos em uma exteiridade desse forno meios de alimentar o carvão nos taboleiros. Na extremidade do forno opposta á da entrada do carvão é provido um forno no qual os taboleiros despejam o seu conteúdo. Os taboleiros são virados e as briquettes cahem delles no forno, tendo os taboleiros, de preferencia, os lados inclinados, para facilitar a descarga.

A carbonização progride dos lados do carvão, em cada molde, para o centro deste e, em consequencia, a camada externa de cada peça ou bloco de carvão é aquecida mais depressa do que o centro. Assim, é bastante fazer o primeiro forno de comprimento sufficiente e fazer os taboleiros atravessal-o com velocidade tal que essa camada externa tenha resistencia bastante para que o bloco ou briquette não se parta ao cahir do taboleiro no segundo forno. Nós verificamos que a formação dessa camada ocorre na quinta parte de todo o tempo necessario para a completa conversão do carvão em combustível sem fumaça, podendo, portanto, o forno ter tamanho sufficiente para conter uma carga igual a quatro vezes a carga do primeiro forno.

O carvão é, de preferencia, alimentado nos taboleiros por meio de uma valvula alimentadora em estrella collocada em uma moega. Essa valvula em estrella deve ter largura igual á dos taboleiros e ser ligada de tal modo á roda dentada que acciona a cadeia, que forneça carvão a cada taboleiro, ao passar este sob ella. Para não haver desperdicio do carvão, a parte posterior de cada taboleiro deve, de preferencia, cobrir a frente do que se lhe segue.

Pôde tambem ser provido um raspador que nivele o carvão á passagem dos taboleiros e pôde ser fixada acima destes uma chapa, com espaço sufficiente para que elles passem, a qual alise a superficie superior das briquettes.

Si se desejar aquecer previamente o carvão, como descripto nos pedidos de privilegio anteriores sobre o mesmo assumpto, o pre-aquecedor pôde ser disposto acima do forno horizontal e os gases envolvidos podem ser levados dos tubos respectivos do forno horizontal, sendo utilizados no aquecimento delle.

Nos desenhos annexos vê-se uma installação feita de accordo com a invenção, sendo a fig. 1 uma secção longitudinal e a fig. 2, uma secção transversal della; a fig. 3, uma secção longitudinal e a fig. 4, uma secção transversal do forno horizontal das figs. 1 e 2, combinado com um cylindro pre-aquecedor.

No forno de mufalo 10 estão montados pares de rodas dentadas 11 e 12, sobre as quaes passam duas cadeias sem fim 13, sendo providos roletes 131 para facilitar a progressão das cadeias, nas quaes estão montados os taboleiros 14, divididos em compartimentos por tabiques 141, formando moldes do tamanho que se quizer dar ás briquettes. Em uma extremidade do forno 10 fica uma moega 15 provida de uma roda alimentadora e medidora 151, que supprime de carvão os moldes, e um raspador 152 é provido para nivelar a superficie superior do carvão nos taboleiros.

Os taboleiros 14 tem abas 142 nos extremos posteriores, as quaes cobrem os extremos anteriores dos taboleiros que se lhes seguem, para impedir que haja desperdicio do carvão. Na extremidade do forno 10, opposta áquella em que fica o dispositivo alimentador 15, fica o forno vertical 16, provido na base de um abafador 17 e de uma roda em estrella 18, por meio de qual é fornecida de cada vez, uma quantidade medida de material vindo do forno 10. Ao ser revolvida a roda 17, o material fornecido cãe em uma ou em outra das camaras esfriadoras 19 ou 20, conforme a posição do guia 181. As camaras esfriadoras são providas de portas 191 e 201, através as quaes o material é descarregado. O forno 10 é aquecido por combustores de gaz situados em passagens horizontaes 21 e o forno 16 por combustores situados em passagens verticaes 22, havendo na base do forno 16 um tubo de admissão do gaz. O forno 10 tem portas de inspecção 101 e 102 e um tubo 103 para extracção dos productos gazosos.

Quando em funcionamento, os taboleiros 14 do forno 10 são levados através este ultimo, com velocidade tal que a camada externa de cada briquette esteja sufficientemente endurecida, para impedir que ella se parta quando deixada cahir, ao virar o taboleiro no forno 16. Verificou-se que a formação dessa camada exige cerca de uma quinta parte do tempo todo necessario para a conversão completa do carvão em combustível sem fumaça; portanto, o forno 16 é feito de tamanho sufficiente para conter quatro vezes a carga do forno 10 e a roda em estrella 18 é accionada com tal rapidez que a carga é extrahida do forno quando sufficientemente carbonizada. A carga cãe então em uma ou em outra das camaras esfriadoras 19, 20. Na manufatura de combustível sem fumaça, a temperatura dos dous fornos 10 e 16 é de 500° a 600° C., mas na manufatura de coke metallurgico, na qual é exigido grande rendimento de sub-productos liquidos, o forno 10 é mantido a cerca de 500° a 600° C., ao passo que ao topo do forno 16 é mantido a 606° C. e o fundo delle a 900° a 1.000° C. Neste caso o forno 16 deve

ter 7 ou 8 vezes a capacidade do forno 10.

Os fornos 10 e 16 e as camaras esfriadoras 19 e 20 podem ser encanizados e utilizados em aquecer o gaz envolvido do carvão, gaz esse que pôde ser encaminhado para o tubo 23, do qual passa para o forno 16 e depois para o forno 10.

Nas figs. 3 e 4 o cylindro de ferro 24 está montado na camara 25, de material refractario e aquecida por meio das passagens horizontaes 251. Essas passagens communicam com outras 17, que não ter ás passagens 21 do forno 10, de modo que os gazes, depois de deixarem o forno carbonizador 10, passam para o preaquecedor 24. No cylindro 24 ha um eixo 26, accionado por engrenagens montadas no extremo esquerdo dello e provido de pás 262, inclinadas de modo que o carvão no cylindro é revolvido e forçado a adequar-se nelle através uma extensão definida. No dito extremo esquerdo fica ainda a moega 27, provida de uma valvula medidora 271, accionada pelo eixo 26 a uma velocidade que dá para introduzir quantidade sufficiente do carvão no cylindro preaquecedor. No eixo 26 está montada a roda dentada 281, accionada pelo parafuso sem fim 260; no eixo 272 da valvula 271 está montada a roda dentada 273, accionada pelo parafuso sem fim 274; e nos eixos dos parafusos 260 e 274 estão montadas as rodas dentadas 263 e 275, accionadas pela cadeia 30; sendo a valvula 151 accionada de maneira analogica pelo eixo da roda dentada 11. No extremo direito do cylindro 24 ficam os rolos esmagadores 28, accionados conjuntamente com a valvula 29 por uma engrenagem do eixo 26.

O termo «forno» é aqui empregado com a significação de retorta, mufalo ou forno propriamente dito.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, na carbonização de carvão de pedra, o supprimento de carvão a varios moldes em um forno; aquecendo-se o carvão nos moldes, de modo a formar uma briquette encaçada; e descarregando as briquettes, dos moldes para outro forno;

2º, na carbonização de carvão de pedra, o supprimento de carvão a varios moldes em um forno; aquecendo-se o carvão nos moldes, para carbonizal-o parcialmente; e descarregando as briquettes resultantes em outro forno;

3º, uma installação para execução do processo acima reivindicado, a qual comprehende um forno horizontal ou inclinado; moldes montados em uma cadeia sem fim, que corre sobre rodas dentadas situadas no forno; um forno vertical que communica com o outro extremo do forno horizontal ou inclinado, forno vertical esse no qual são descarregadas as briquettes formadas no molde;

4º, a installação reivindicada em 3, na qual uma roda medidora supprime de carvão os moldes, roda essa accionada pelas rodas dentadas da cadeia sem fim;

5º, a installação reivindicada em 3 e 4, na qual é provido um pre-aquecedor que communica com o primeiro forno.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1923. — Por procuração, Leclerc & C.º (2.599).

N. 14.866 — *Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamentos relativos á recepção de signaes sem fio", para que pretende privilegio a Morse's Wireless Telegraph Company Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, cessionaria de Henry Joseph Rand, domiciliado na mesma cidade.*

Refere-se esta invenção a um methodo aperfeiçoado e um apparelho para receber signaes sem fio, de modo que poderá haver interferencia tão pequena quanto possível, quer de ondas atmosfericas, quer de ondas emperradas.

Achou-se experimentalmente que pelo emprego de resonancia cada vez maior o effeito de ondas atmosfericas em particular, pôde ser muito reduzido, comtanto que os circuitos de resonancia empregados dêem abafamento constante independente da amplitude. Os melhores effeitos possiveis não são de ordinario obtidos sem qualquer dos methodos bem conhecidos de valvula, produzindo abafamento baixo, salvo si se usar um numero excessivo de valvulas. Isto dá-se especialmente quando muitos milhares de oscillações estão sendo accumuladas. Os circuitos de reacção das valvulas, quando arrançados pelos modos bem conhecidos para abafamento negativado, tem o grande defeito que a resistencia negativa applicada é uma funcção da amplitude, e, por conseguinte, quando dois signaes chegam conjuntamente, o resultado dos signaes é alterado e a leitura torna-se difficil.

Segundo esta invenção empregamos um heterodyno para produzir tons de batimento, e dirigimos estas correntes de tons de batimento através de circuitos de resonancia formados de condensadores de ar e de grandes quantidades de cobre. Então, si os tons de batimento produzidos forem n vezes o comprimento de onda do signal original e o abafamento do tom de batimento de baixa resistencia tiver um valor d , o effeito sintonizador sobre o signal, será como se tivesse sido produzido um circuito para o signal original com um abafamento d .

—
n.

Este abafamento baixo teria sido praticamente impossivel para produzir frequencia no signal, devido ás grandes perdas nos circuitos de frequencia mais alta. Na pratica preferimos usar tons de batimento de frequencia bastante alta, por exemplo 3.000 a 10.000 por segundo, quando isto for possível, pois que isto economiza apparelhos, taes como condensadores de ar, no circuito de resonancia. Com frequencias desta ordem ha oscillações sufficientes no ponto Morse, de modo que os começos e os fins dos caracteres Morse podem ser desprezados e ao mesmo tempo as perdas por correntes parasitas nos enrolamentos de cobre não são excessivas, de modo que o abafamento constante pôde ser mantido baixo economicamente. Podemos assim obter um abafamento efficaç tão baixo como 0,00001 e constante em largos limites de amplitude. Este abafamento demanda constancia extraordinaria no transmissor para se obterem effeitos de resonancia perfeitos, mas achamos ser isto perfeitamente praticavel. Todavia, devido ao abafamento baixo, os caracteres Morse são amortecidos a ponto tal que é impossivel ler os signaes auditivamente, de como o methodo for empregado effectiva e realmente, e, por este motivo, empregamos um apparelho registrador que comprehende um syphão ou ondulator que dará um graphico da amplitude.

Devido ao seu grande tamanho os enrolamentos de cobre estão sujeitos a captar signaes e Ns, e devem, portanto, ser resguardados completamente.

A invenção está representada no desenho junto:

Na fig. 1, A é a antenna receptora, B um circuito intermedio pelo qual os signaes entrantes são conduzidos ao circuito da grelha de um amplificador e rectificador de alta frequencia C, ao qual circuito são conduzidas tambem oscillações de um heterodyno D. As correntes de batimento no circuito do anodo de C são conduzidas aos enrolamentos de resonancia E e F, formados de condensadores de ar e uma grande quantidade de cobre, de modo a dar um abafamento extremamente baixo. As correntes de batimento passam em seguida através de valvulas amplificadoras G, H, I, para um rectificador J, e a corrente continua é amplificada por valvula K, L, e actúa um registrador M. Caixas de resguardo, postas na terra, indicadas por linhas pontuadas, são providas para todos os apparelhos. Si se empregarem dois comprimentos de onda, serão produzidos pontos por uma onda, e traços pela outra, as partes E a L são duplicadas, sendo o circuito do anodo de C ligado aos dois circuitos E, um dos quaes é afinado para uma frequencia de batimento, e o outro para a outra, e as correntes das duas valvulas L são conduzidas a um syphão-registrador em direcções oppostas.

As figs. 2, 3, 4 e 5 representam o effeito em um receptor devido á transmissão das letras A, B, C, no alphabeto Morse, empregando-se dois comprimentos de onda diferentes, sendo os pontos dados por um comprimento de onda, e os traços pelo outro. As partes acima das linhas representam pontos, e as partes abaixo das linhas traços.

A fig. 2 mostra o effeito quando não se empregam sobreafinação, a fig. 3 o effeito quando ha uma pequena quantidade de sobreafinação e a fig. 4 o effeito quando ha uma grande quantidade de sobreafinação. Nestas circumstancias seria difficil, sinão impossivel, interpretar a mensagem auditivamente. A figura 5 mostra um registro feito por um syphão-registrador que arredondou os cantos que apparecem na fig. 4.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o methodo de recepção de batimentos de signaes de telegraphia sem fio, que consiste em dirigir as correntes de batimento através de circuitos de resonancia de abafamento tão baixo que os signaes não podem ser percebidos pelo ouvido e fazer que as correntes actuem um registrador, substancialmente como se descreveu;

2º, o methodo de signalização de telegraphia sem fio que consiste em transmitir os pontos e os traços do alphabeto Morse em dois comprimentos de onda diferentes, obter duas frequencias de batimento na estação receptora, dirigir as correntes de batimento de cada frequencia através de circuitos de resonancia separados de abafamento tão baixo que os signaes não podem ser percebidos pelo ouvido, e fazer que as correntes actuem um registrador, substancialmente como se descreveu;

3º, receptores de telegraphia sem fio substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1921. — Por procuração, Leclerc & C.º (2.599).

N. 14.873 — Memorial descriptivo da invenção de "uma empola, tubo ou outro recipiente hermeticamente fechado para lampadas incandescentes eapparellhos analogos, e processo de fabricação do mesmo", para que pretende privilegio Leopoldo Sanchez-Vello, domiciliado em Paris, França.

Esta invenção tem por fim um processo de fabricação de empolas para lampadas incandescentes, tubos de raios X, lampadas de tres electrodos, cellulas de selenio, lampadas, aquecedores de resistencia e outros apparellhos analogos, cuja particularidade consiste em ser o globo de crystal, vidro, quartz, etc., (que fórma o tubo ou empola propriamente dito, obtido por qualquer meio já conhecido) ligado por meio de uma solda vitrea, impermeavel ao ar e aos gazes, a uma tampa de vidro ou outro material analogo. moldado, no qual estão mergulhados, de maneira estanque, os fios conductores que levam a corrente ao interior da lampada. Essa solda consta, de preferencia, de um anel ou manga, feito de material mais fusivel do que as duas partes que se vão reunir, de modo que a solda tenha lugar por simples aquecimento. A tampa pôde tambem ser portadora dos dispositivos de fixação (rosca moldada no vidro, espigas, etc., fig. 1) e de ligação electrica (contactos metallicos, fig. 1—Ns. 12 e 13) com a boquilha, formando nesse caso a base da lampada.

Além do processo de fabricação, a invenção abrange os productos obtidos por meio delle e, mais geralmente, todos os recipientes de vidro ou doutro material analogo fusivel, destinado a ser fechado hermeticamente e no qual a ligação entre a ou as tampas e o corpo do recipiente seja obtida por meio de uma solda vitrea.

A tampa é, de preferencia, feita de vidro moldado e, em seguida, descripta um modo de execução de molde que consistem uma das particularidades da invenção. Emfim, concebe-se que com este processo se possam utilizar de novo as lampadas cujo filamento se tenha partido, bastando fundir (ou em casos especiaes dissolver quimicamente) o anel ou manga da solda, separando a empola ou globo e a tampa uma da outra e recompondo o filamento.

A título de exemplo, está representada, nos desenhos annexos uma fórma de execução da invenção; e a descripção em seguida é feita com referencia a elles, nos quaes: A fig. 1 é uma vista, em parte seccional, de uma empola de lampada incandescente, construida de accordo com a invenção, sendo os tres elementos, tampa, globo e anel de solda representados separados uns dos outros; a fig. 2, uma planta correspondente á fig. 1; a fig. 3, uma seccão fragmentaria, em maior escala, na qual se vê a ligação entre o globo e a tampa; as figuras 4, 5, 6 e 7, vistas de detalhes, respectivamente em seccão e em planta, dos contractos electricos das tampas do sistema Edison; as figs. 8 e 9, uma vista lateral e uma planta, vista de baixo, do punção destinado a moldar o interior da tampa; e as figs. 10 e 11, uma elevação e uma planta da mesa portadora da matriz destinada a formar a parte externa da tampa, vendo-se a matriz aberta.

Como se vê nas figs. 1 a 3, a empola comprehende: 1º, a parte 1, que é a empola propriamente dita ou globo de vidro ou de crystal, fabricada por qual-

quer meio ou processo conhecido. Ella é cortada e, si necessario egualada a esmeril, na altura da linha X-X. 2º, a parte 2, que é um anel ou manga de vidro ou de crystal ou outro material, cujo diametro interno é, mais ou menos igual ao da bocca da empola 1. Esse anel 2, é feito de vidro bem mais fusivel que o vidro das partes 1 e 3, comquanto o seu coeeficiente de dilatação seja igual ou semelhante ao dellas. 3º, a parte 3, denominada "tampa" e que fórma o embase e, eventualmente, a base das lampadas usadas correntemente. Como base, ella serve para fixar a lampada na boquilha; e como embase, é a parte da lampada em que são mergulhados hermeticamente os fios conductores 14 e 18 da corrente que entra na lampada. Naturalmente, em vez de servir a tampa de base, pôde ser provida uma base metallica.

Essa tampa pôde ser moldada ou feita de qualquer outro modo. O processo de moldagem da tampa de vidro, crystal, quartz, etc., é caracterizado pelo facto de serem os fios conductores dispostos no molde de modo a ficarem mergulhados em parte no material da tampa, ao ser ella feita e, eventualmente, na collocção prévia, bem como na posição adequada dada aos contactos metallicos no molde, no caso de ser necessario que, ao ser moldada a tampa, os ditos contactos fiquem embutidos nella; podendo, além disso, a tampa ser convenientemente provida ou não dos dispositivos de ligação com a boquilha, a saber: rosca ou espigas salientes, etc.

O molde tem os seguintes caracteristicos, que podem existir separadamente ou em combinação uns com os outros: a) a matriz óca 5, figs. 10 e 11, na qual é vasado e comprimido o vidro, é feita em duas partes ligadas, de preferencia por dobradiças; b) no caso de serem os contactos metallicos total ou parcialmente embutidos no vidro, é usada uma peça fixa 6, no eixo da matriz, a qual fórma o fundo do molde, servindo essa peça, tanto de suporte para os contactos metallicos da tampa, como de guia ás hastes corrediças 7 e 8 do extractor da tampa, depois de moldada; c, no caso de tampas providas de rosca, systema Edison, servindo o extremo superior della de nucleo; e) o extractor, além das hastes elevadoras da tampa, tem uma ou varias garras 10, em cada uma das quaes é collocada uma volta do fio conductor que fica parcialmente mergulhado no vidro da tampa e que, erguendo-se com o extractor 11, permite que o dito fio seja libertado depois da moldagem; d) é provido um regulador do percurso 15 no extractor, de modo que o percurso da garra seja maior do que o das hastes elevadoras; e) o punção, figs. 8 e 9, é composto de duas peças, uma fixa 16 e outra movel 17, tendo as faces internas delle canneluras 19 e 20; nas quaes podem ser alojados os dois extremos superiores da volta do fio que fica parcialmente mergulhado na tampa; f) a matriz, quando fechada, rodeia uma peça de base 21, sobre a qual está fixada a peça 6, especificada em b); assentando a matriz sobre uma chapa 22, circular, ou sómente sobre um eixo fixo paralelo ao eixo da base; g) o punção pôde ser montado em um supportto movel, que gira ao redor de um eixo paralelo ao da matriz, de modo a ficar livre a bocca da matriz ao ser vasado o vidro, tendo ainda o punção um dispositivo que permite abaixá-lo sobre a matriz, entrando nesta para moldar a tampa em vi-

dro comprimido; h) é provido um mecanismo do pedal para elevar o extractor, depois de terminada a moldagem.

Formadas as tres partes 1, 2, 3 que constituem a lampada e montado o filamento, seja directamente nos fios 14 e 18, si se tratar de um filamento de carvão, seja sobre a haste 4 (collocada no lugar pelos meios communs), si se tratar de um filamento metallico, só resta, para terminar a fabricação da lampada, soldar as tres partes pela fusão do anel e fazer o vacuo na empola ou introduzir nella o gaz conveniente, o que se faz por qualquer dos methodos já usados.

Deve-se notar que não é indispensavel que o anel 2 seja independente da tampa e da empola, pois elle pôde ser formado na borda de um ou de outra, por exemplo, na borda da empola; sendo bastante, para isso, fundir e soldar nella, com o macarico ou de outro modo, uma barreta de vidro mais fusivel; formando-se o anel mesmo na borda da empola. Pôde-se tambem collocar entre a borda da tampa e a da empola, a pasta feita de vidro moído diluido e trabalhado n'agua ou outro liquido, que é empregada na fabricação dos aneis ou barrotas mencionados; e fundir em seguida essa pasta ou esmalte, formando assim um anel de vidro sobre a lampada acabada. Poder-se-hia ainda combinar dous ou varios desses modos de proceder, para obter-se esse resultado.

Quanto á empola, ella poderá ter a fórma e as dimensões que convierem e conter um ou varios corpos conductores de electricidade quaesquer. O eórtio do collo da empola e a egualação delle podem tambem ser feitos pela maneira usual.

No caso de ser este processo applicado na reunião de globos e tampas de vidro commum, pôde-se utilizar, para a barreta ou anel, o vidro obtido da fusão de uma das duas composições seguintes:

a) si se quizer fabricar lampadas que possam ser regeneradas, isto é, que permitam a recuperação da empola ou globo e da tampa (pela dissolução do anel por meio de uma solução alcalina, potassa, soda, etc.), uma mistura de phosphato acido de calcio (PO₃)². H₂CA e oxido de zinco ZnO, cuja proporção em peso varia de 1 a 15 %, conforme o coeeficiente de dilatação do vidro da empola ou globo e da tampa. b) si se quizer fabricar lampadas que não possam ser regeneradas; faz-se uso de um silicato de chumbo insolúvel, mas fusivel, tendo o mesmo coeeficiente de dilatação de vidro da empola; variando esse coeeficiente com a proporção de ZnO adicionada, a qual pôde ir de 1 a 6 %.

Fabricadas as lampadas como acima indicado, será possível regenerar-as quando se inutilisam; para isso bastará fundir ou dissolver por meio de um agente chimico qualquer o anel 2, separando, assim, da empola 1 a tampa 3; podendo-se, então, concertar os filamentos e outros órgãos internos, montando de novo e reunindo as duas partes 1 e 3, como acima exposto.

Fica entendido que poderão ser introduzidas modificações nos dispositivos aqui descriptos, uma vez que se enquadrem nos principios em que se baseia a invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, como novos productos industriaes, as empolas, tubos ou outros recipientes hermeticamente fechados, para lampas

das incandescentes, tubos de raios X, lampadas de tres electodos, células de selenio, lampadas aquecedoras de resistencia e outros apparatus analogos, nos quaes recipientes o globo de crystal, vidro, quartzo, etc., (que fórma o tubo ou empola propriamente dito) é ligado por meio de solda vitrea mais fusivel a uma ou varias lampas de vidro ou outro material analogo, moldado; tampa essa na qual ficam mergulhados os fios que levam a corrente para o interior da lampada; podendo a dita tampa ser provida dos contactos metallicos necessarios para ligar electricamente a empola ou recipiente á boquilha ou supporte respectivos, e podendo o globo ou empola ser feito de uma só peça ou de varios elementos reunidos por meio de solda vitrea;

2º, a formação da tampa de modo que ella comporte, internamente, a incrustação hermetica dos fios conductores da corrente para o globo ou empola e eventualmente, na parte externa, os meios de fixação e ligas electricas com a respectiva boquilha;

3º, no caso das lampadas incandescentes de tipo corrente, a constituição do recipiente de vidro, hermeticamente fechado, em tres partes, a saber: o globo, um anel ou manga e uma tampa, a qual é provida dos contactos metallicos necessarios; sendo essas tres partes reunidas entre si por solda vitrea, por meio da fusão do anel;

4º, um methodo de regeneração das lampadas ou recipientes acima reivindicados, o qual consiste em fundir a manga ou anel, que serviu primitivamente para execução da solda vitrea entre o globo ou empola e a tampa; ou ainda, em dissolver, por acção chimica o vidro do anel ou manga, afim de obter a separação das partes reunidas pelo ou pelos aneis;

5º, um processo de moldagem da tampa de vidro, o qual consiste em dispor convenientemente e previamente os fios conductores e os contactos metallicos no molde;

6º, um molde disposto de fórma que a matriz rodeie uma peça fixa, que sustenta os contactos metallicos e retém os fios conductores; e o punção tenha dispositivos que o adaptem a correr ao longo dos fios conductores.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1925.
— Por procuração, *Leclerc & Cº*.

(2.599)

N. 11.879 — *Memorial descriptivo da invenção de um novo systema de alambiques para distillar e rectificar alcool a alto grão, denominado «Buchdid», para que pode privilegio Ignacio Buchdid, syrio, commerciante, residente nesta capital.*

Consiste o meu systema em alambiques continuos e alternativos, para distillação e rectificação de alcool a alto grão, compondo-se elles de panela, columna dentada, columna a pratos, condensador, refrigerante, tanque de agua, tanque de mel, refrigerante de prova, regulador de vapor e restituído de calor, como peças principaes, tendo como accessorias tubos, valvulas, registros, manometros, torneiras, provelas, etc. Todas estas peças podem ser redondas ou angulares, de qualquer metal que se preste a seu fim, podendo tambem variar de dimensões *in totum* ou em parte. Estes alambiques podem funcionar com qualquer especie de calor adequado á distillação ou á rectificação,

continua ou alternativa, com as suas partes singulares ou repetidas.

A panela recebe o liquido inicial no trabalho alternativo e os residuos no trabalho continuo, e representa a séde do foco de calor.

A columna dentada se destina á purificação do alcool, elevação do seu grão e sua separação dos residuos por meio de lavagem dos vapores alcoolicos sem produzir pressão que é sempre nociva e perigosa.

A columna a pratos tem o mesmo fim da precedente, o quando funcionam conjugadas augmentam consideravelmente o coefficiente de trabalho na mesma unidade de tempo e com a mesma despesa, não precisando de demasiada altura nem grande extensão.

O condensador condensa a parte impura do vapor alcoolico e faz-a voltar á columna para se purificar, deixando seguir para deante os vapores puros.

O refrigerante condensa os vapores alcoolicos finaes e dá-lhes saída em forma de alcool liquido.

O tanque d'agua fornece agua fria ao refrigerante e condensador.

O tanque de mel fornece á columna o mel destinado á distillação e rectificação continuas.

O regulador de vapor governa automaticamente o vapor de aquecimento para dar sempre a quantidade exacta necessaria á boa marcha do trabalho do alambique, evitando o excesso de vapor, nocivo e perigoso.

O refrigerante de prova verifica a existencia ou não de alcool nos residuos da distillação e rectificação continuas.

O restituído de calor, na distillação e rectificação continuas, restitue ao liquido inicial grande parte do calor perdido dos residuos, realizando assim uma consideravel economia de combustivel e tempo.

As vantagens decorrentes da minha invenção são: 1º, facilidade de construção; 2º, simplicidade de manejo a ponto de poder fazer funcionar os meus alambiques qualquer operario não alfabético; 3º, economia d'agua, combustivel e tempo; 4º, o facto de ficarem os meus alambiques sempre por menos da metade dos seus similares estrangeiros; 5º, serem meus alambiques os unicos nacionaes para alcool de alto grão, e virem no momento presente em que os alambiques estrangeiros estão, em parte, isentos de direito por serem necessarios e por não se fabricarem no paiz alambiques para alcool a alto grão; 6º, poderem ser feitos de qualquer tamanho e capacidade e corresponderem a todas as necessidades da industria do alcool; 7º, produzirem as melhores qualidades de alcool por baixo preço.

Reivindico como pontos e caracteristicos da minha invenção o seguinte:

Um novo systema de alambiques para distillar e rectificar alcool a alto grão, denominado «Buchdid», que faz uso de uma columna dentada composta de involucre redondo ou angular com variado numero de dentes no seu interior, podendo todos ou alguns ser maiores ou menores, e podendo a columna funcionar em pé, inclinada ou deitada e ter uma ou mais ordens de dentes e ser feita de qualquer tamanho util.

Além desta columna dentada o meu systema faz uso de uma columna a pratos composta de variado numero de pratos com as seguintes caracteristicas: Cada prato é feito de uma parede circular com flanges de ligação em cima e

em baixo, um fundo ligado a ella, uma chaminé ao centro do fundo, uma camara de distribuição de vapor, diversos braços conductores perforados ligados á camara, um disco ligado á parede a determinada altura aberto no meio antes da camara e não tocando nella, uma bacia collocada ao alto da camara, um disco furado ou não, ligado á bacia, um tubo despejando do fundo do prato para o inferior, um tubo menor ligando este á bacia e um orificio communicando o fundo do prato com o tubo maior.

Igualmente faz o meu systema uso de um condensador composto de variado numero de caixas metallicas com os altos e baixos ligados alternadamente, e tendo em cada baixo um tubo despejando para um collector commum afim de levar á columna os liquidos condensados no condensador para serem purificados.

Finalmente, o meu systema faz uso tambem de um regulador de vapor, composto de um cylindro contendo no fundo um outro cylindro menor envolto de liquido e recebendo por um ou mais orificios a pressão porventura produzida no interior do alambique; esta pressão actua sobre outro cylindro maior, do que este é voltado sobre elle e com fluetuador em toda a volta de seu proprio fundo que fica virado para cima, actuando tambem a pressão sobre o liquido já referido. A somma da força da pressão sobre o fundo deste cylindro e sobre o liquido que, em virtude della, subindo levanta o fluetuador, obriga este cylindro a subir obrigando um braço equilibrado ligado a elle e á passagem do vapor de aquecimento, a fechar esta passagem até desaparecer a pressão do interior do alambique, voltando então o braço á sua primeira posição pelo peso do referido cylindro e deixando novamente livre a passagem do vapor, evitando assim sempre o automaticamente a produção de pressão dentro do alambique por ser ella nociva e perigosa. Tem este regulador um indicador de nivel.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1924. — Por procuração, *Alfredo Buchdid*. (2.594)

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

No ordem do Sr. director, faço publica para conhecimento dos interessados, que, conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 36, de 14 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, será realizada, nesta secretaria, no dia 27 do corrente mez de abril ás 13 (treze) horas, concorrência administrativa, na fórma do art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para o fornecimento a esta estrada, durante o corrente anno, a partir de 15 de maio vindouro, de 700 toneladas de carvão Cardiff, em «briquetes», marca «Corões», e de 300 toneladas de carvão Cardiff, commum, a granel, de accordo com as seguintes condições:

A concorrência, que será realizada sob a presidência do secretario, e de cujo

acto se lavrará uma acta, que será por todos assignada, versará, apenas, sobre o preço, por tonelada, em moeda nacional, de cada uma das duas espécies de carvão mencionadas, cabendo a preferência, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datada e assignada, sem razuras ou emendas, escriptas em papel das respectivas casas commerciaes e entregues em envelopes fechados e lacrados, com indicação, por fóra, do nome do proponente e objecto da concorrência. Esse envelope deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos da idoneidade dos proponentes.

No acto da entrega dos documentos de idoneidade, os proponentes deverão exhibir o recibo da caução de 1:000\$ (um conto de réis), em dinheiro ou apolices federaes, ao portador, que deverão fazer, previamente, no Thesouro Nacional, afim de garantir a assignatura do contracto que, de accordo com o art. 10 das instrucções approvadas por portaria de 30 de abril de 1923, do Ministerio da Viação, deverá ser celebrado para o fornecimento em apreço, perdendo o proponente direito á referida caução o de fazer qualquer especie de fornecimento á estrada, caso se negue a assignar o referido contracto, dentro do prazo maximo de tres dias que lhe for marcado.

A quantidade do material a adquirir, poderá ser augmentada si assim for necessario aos serviços da estrada, vigorando, porém, o mesmo preço da concorrência.

A administração da estrada se reserva o direito de recusar o material que, pela sua qualidade, não convier ao serviço, devendo ser feita a entrega do mesmo em Alfredo Maia, descarregado e depositado no lugar para isso designado.

O proponente que for aceito caucionará, no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto, para garantia da execução deste, a importância de réis 10:000\$ (dez contos de réis), em moeda nacional ou apolices federaes, ao portador.

Na secretaria desta estrada serão, a respeito, attendidos os interessados, até á vespera da concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1925.
— *Abelardo Mello*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Rua Adalgiza n. 33, propriedade de Tracema Gomes.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de abril de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido o proprietario do predio da rua Guinza n. 127 A a comparecer, para explicações, na 3ª divisão desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir a Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta do concerto do ramal do penna de agua por que é responsavel:

Avenida Suburbana n. 2.932, propriedade de Manoel Joaquim Machado, serviço executado no ramal da penna de agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Estrada Velha da Tijuca n. 163, propriedade de Engenheiro Cornelio dos Santos.

Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa.

Rua Julieta n. 31, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramais de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Cardoso Junior n. 153, propriedade de João Lourenço de Amaral, serviço executado na remoção do hydrometro na importancia de 65\$167.

Rua Manoel Carneiro ns. 24 e 26, propriedade de Adelino Marques, serviço executado no assentamento de duas pennas dagua na importancia do 70\$051.

Largo do Bolicario n. 28, propriedade de Domingos Sampaio Ferraz, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 23\$541.

Rua Indiana n. 34, propriedade de Olympia Bittig Borges, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 4\$049.

Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo Franco Alves, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 4\$049.

Rua dos Prazeres n. 488, propriedade do Conde S. Salvador de Mattosinho, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 5\$010.

Rua Cosme Velho n. 48, propriedade de Joaquim Coelho Carvalho da Motta, serviço executado na substituição do registro de penna dagua na importancia de 47\$203.

Rua Pedro Americo n. 96, propriedade do Conde Modesto Leal, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 6\$061.

Rua do Riachuelo n. 213, propriedade de Manoel F. Dias, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 7\$039.

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina Monte, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 33\$949.

Rua do Navarro n. 157, propriedade de Emilia Macedo Portugal Panzeres, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 4\$019.

Avenida 41 da Ladeira da Santa Theresza n. 19, propriedade de Abuda Aissen, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 17\$533.

Rua do Catete n. 237, propriedade de Pedro Affonso Franco, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 15\$089.

Rua Monte Alegre n. 47, propriedade de José Joaquim Silva, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 8\$011.

Rua Francisco Muralori n. 98, propriedade de Cecilia Patient Veron, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 10\$072.

Travessa Santa Christina n. 25, propriedade de Maria Luiza Mendes, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 3\$068.

Travessa Navarro n. 157, propriedade de Julieta (menor), serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 4\$052.

Rua Conde de Lage n. 25, propriedade de Amelia Adelia de Albuquerque, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 5\$746.

Travessa Navarro n. 81, propriedade de Albino Costa, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 4\$019.

Rua da Gloria n. 18, propriedade de Alfredo Ferreira, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 56\$052.

Rua Indiana n. 34, propriedade de Olympia B. Borges, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 13\$352.

Rua Santa Alexandrina n. 357, propriedade de Antonio Seára, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 7\$441.

Rua Cosme Velho n. 244, propriedade de Alfredo Murtinho, serviço executado no corte da penna na importancia de 3\$431.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de abril de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA PARA ELECTRIFICACAO DO TRECHO DA ESTACAO DE BARRA MANSA A' DE AUGUSTO PESTANA, DA LINHA TRONCO DA BITOLA DE UM METRO.

Aos quatorze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, presente na Agencia de Compras da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Sete de Setembro numero quarenta e quatro, no Rio de Janeiro, a commissão abaixo assignada, sob a presidencia do engenheiro José de Almeida Campos Junior, director da mesma estrada, foram recebidos dois envoltorios contendo os documentos de idoneidade e a proposta da Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd., unica concorrente que se apresentou, para electrificacão do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, da linha tronco da bitola de um metro da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envoltorios, abriu o de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idonea a concorrente e declarou que o da proposta seria aberto immediatamente, o que foi feito. Em seguida, a proposta foi lida deante de todos os presentes, sem duvida ou incidente, rubricada folha a folha pela commissão e pelo representante da concorrente. Para constar e por ter a proponente exhibido o recibo numero cento e quatro da guia de recolhimento aos cofres da estrada da quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$000), de que trata a clausula I, letra d, lavrou-se a presente acta, que, lida e achada conforme, vae assignada pela commissão e pelo representante da Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd., Agencia de Compras da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — José de Almeida Campos Junior. — Fernando Dias Paes. — Antonio de Mello Silva. — H. W. Fay. — Confere, 14 de abril de 1925. — José Pinto da Silva, escriptuario. — Visto, 14 de abril de 1925. — Campos Junior, director.

Ilmo. Sr. Dr. presidente da commissão julgadora da concorrência publica para a electrificacão do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, da Estrada de Ferro Oeste de Minas — Nesta.

De accordo com os termos do edital de concorrência publica, datado de 19 de março proximo passado, publicado no *Diario Official* de 21 do mesmo mez, para a electrificacão do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd., com sede em Londres, a 4, Central Buildings, Westminster, pelo seu representante no Brasil, o abaixo assignado, tem a honra de apresentar a essa digna commissão a presente proposta para fornecimento de todo o material e execucao das obras designados no referido edital de concorrência.

De accordo com a clausula I, em envoltorio separado, encontram-se os documentos de idoneidade e outros exigidos, cumprindo notar a essa commissão es que se referem ás letras b e c.

Satisfazendo as clausulas II e III, a nossa presente proposta é em tres vias, sendo os diversos fornecimentos e serviços divididos em grupos com preços globaes para entrega em perfeito funcionamento e com os detalhes necessarios para perfeito julgamento do material proposto. Para facilidade de julgamento organizamos um resumo que se encontra antes das especificações detalhadas.

Para facilidade da operacão de credito, aproveitamos a facilidade estabelecida na clausula IV, fazendo os nossos preços em libras esterlinas, mesmo para as despesas que devem ser feitas no paiz, tomando por base o cambio actual. Julgamos que deste modo o governo só terá a lucrar, visto que ha todas as probabilidades de serem os pagamentos futuros feitos em melhores taxas cambiais.

A nossa offerta prevalecerá pro-raza, mesmo que haja modificacões razoaveis nas quantidades estipuladas no edital; no caso porém de grandes alteracões, desejariamos discutir as novas condições de fornecimento.

Quanto á parte tecnica, apresentamos o nosso projecto tendo em vista o que ha de melhor no assumpto, aconselhados pela nossa longa pratica de electrificacão de estradas de ferro. Deste modo propomos o systema de corrente continua, cujas vantagens technicas sobre os demais systemas, dia a dia, são accentuadas, fazendo do systema o preferido em todas as novas installações e reformas de antigas, em diversos paizes.

As locomotivas que propomos são um pouco mais potentes que as exigidas pelas condições technicas do edital. A construçao dos predios da usina, sub-estacões, fixação de postes, montagem das linhas, etc., será dedicado especial cuidado, de modo que haverá perfeita segurança das machinas electricas abrigadas e demais installações.

Estamos absolutamente certos de que manteremos neste nosso primeiro trabalho completo de electrificacão de estradas no Brasil as nossas tradições de constructores de material electrico e especialidade em equipamento para electrificacão.

De accordo com a clausula XXI do edital de concorrência a Metropolitan-Vickers Export Co., Ltd., declara que conhece e se obriga a cumprir as condições indicadas no edital de concorrência em questao, no caso de ser escolhida a sua proposta.

Outrosim, de accordo com a exigencia da clausula V do edital de concorrência, a Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd., declara que aceita o systema de pagamento do artigo 26 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, offerecendo ao governo o meio para realizar a operacão financeira prevista nos termos "podendo o governo effectuar dentro de taes limites as operacões financeiras que considerar necessarias" do dito artigo 26, da importancia em que estão calculadas todas as obras e o respectivo material.

Os banqueiros que conseguimos para esta operacão, aliás já conhecidos no Brasil, em troca de seu emprestimo, que ficará em Londres, para liquidacão deste negocio, receberão sete letras do Thesouro, cada uma da importancia de 1/7 do valor total constituido, acrescida de juros á taxa de 7 % ao anno, e cujo vencimento será em sete annos consecutivos, isto é, havendo um anno de espago entre o resgate de cada letra, as quaes serão, como ficou dito acima, no total de sete.

Estabelecendo assim o resgate, por parte do Thesouro, de uma letra cada anno, será cumprido portanto o regimen de annuidade previsto pelo edital.

Conhecidas as condições actuaes dos mercados monetarios, logo realçamos as vantagens da operacão acima. Ha poucos dias um emprestimo lançado no estrangeiro, para melhoramentos da Estrada de Ferro Sorocabana, do Estado de S. Paulo, além de vencer juros á taxa de 8 %, teve o typo abaixo do par, em condições de resgate a 5 % acima do valor nominal, e para garantir o emprestimo, os banqueiros exigiram cobertura de café, que se pôde considerar garantia ouro.

Tudo isso no nosso caso será dispensado.

Para a electrificacão da Central do Brasil, em epoca muito mais favoravel, o emprestimo foi feito com depreciação de 3 1/2 % nos titulos, pagando o governo effectivamente 7,3 % de juros. Além disso, esses titulos deverão ser resgatados a 102, e foi dada em garantia especifica primeira hypotheca pela renda bruta da Central.

Não é preciso dizer mais para mostrar as vantagens da nossa offerta, que não pleiteia garantias tangiveis collateraes, que aliás são exigidas em todos os casos de operacões de credito. Tambem na nossa proposta o governo acha-se isento de commissões a intermediarios e outras despesas comuns nestas operacões.

Cumpre-nos acrescentar que o actual accordo que temos com os referidos banqueiros termina em 30 do mez corrente, de modo que antes desta data deveremos lhes telegraphar alguma resolucao sobre o assumpto.

De nossa parte offerecemos ao governo todas as garantias: contudo, si além do acima exposto, e do facto de nossa reputacão mundial, conforme atesta a carta do Banco de Londres e America do Sul, annexa, o qual aliás, nenhum interesse tem na operacão financeira em referencia, o governo desejar se cercar de outras garantias a não serem aquellas previstas pela clausula XII do edital, na occasião de ser effectuada a operacão de credito, a Metropolitan-Vickers Electrical Export Company, Limited se promptifica a ouvir as suggestões do governo no sentido de ser procurado o meio que satisfaça plenamente os interesses mutuos em jogo, ou se offerece a depositar a quantia de até £ 20.000.00,0d. (vinte mil libras esterlinas), em nome conjuncto do Governo Brasileiro em um banco de Londres, que for designado por escolha mutua. Este deposito será levantado depois de cumprido o contracto, em cujo rapido e perfeito cumprimento somos os mais interessados.

Entretanto, tomamos a liberdade de lembrar a essa egregia commissão julgadora, que não foi sem poucos esforços que conseguimos este emprestimo, nem tão pouco sem condições de desconto que reduzem o lucro que poderíamos auferir em outras circumstancias a uma importancia insignificante, em vista do vulto deste negocio. Fazemos assim, pelo desejo do contribuirmos para o progresso do Brasil e tambem para nos tornarmos mais conhecidos neste vasto e futuro territorio.

O nome dos banqueiros que se offerecem para o financiamento deste contracto, junto com os demais detalhes da referida operacão, serão assumpto para as conversações com o governo logo após a acceitacão de nossa proposta.

No caso de modificacões nas condições technicas impostas pela estrada ou da nossa proposta, declaramos que acceitaremos desde que não tragam augmento de despesas, mediante accordo.

Julgamos que as annuidades necessarias para o pagamento das letras e respectivos juros, serão muito menores do que as

despesas previstas de combustível pelos elementos de estatística que nos foram certificados, principalmente levando-se em consideração o natural desenvolvimento que trará para a Estrada a realização da electrificação.

De acordo com a clausula IX do edital de concorrência, estamos à disposição desta digna comissão, para quaesquer esclarecimentos que porventura forem necessários para salvaguardar os interesses da Metropolitan-Vickers Electrical Export Co. Ltd., e os da estrada.

Confiantes de que provámos ser a nossa proposta a que mais vantagens offerece, assim como a sinceridade de nossas idéas e a honestidade de nossas intenções, temos finalmente a honra de nos collocar à sua disposição e nos firmarmos com a mais elevada estima e consideração, por procuração da Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd. (assinatura allegivel), gerente.

SUMARIO DE PREÇOS

Nota — Os preços abaixo são computados na base de isenção de direitos alfandegarios, assim como de despesas de transporte, previstos na clausula XVII do edital de concorrência.

Grupo n. 1 — Tomada de agua, canal, caixa de pressão e conductor

681 metros de conductor, construção do aço doce rebatido, completo, com as ancoras, juntas de expansão, conicos, valvulas, etc., de acordo com as especificações annexas.

Construção local, montagem, etc.

Construção da barragem, canal, caixa de pressão e montagem do conductor acima, segundo as bases contidas nas informações fornecidas pela estrada, e de acordo com o edital.

Preço do fornecimento acima e instalação, entregue em funcionamento, nove mil quinhentos e cincoenta e duas libras.

£ 0.553:0:0d.

Grupo 2 — Casa de máquinas

Fornecimento de:

3 turbinas de agua Vickers-Pelton, 900 H. P. cada uma.

3 geradores de corrente alternada.

3 transformadores triphasicos, e todo o material accessorio, quadros de manobra, etc., de acordo com as especificações annexas.

E construção da casa de máquinas com as respectivas fundações, etc., conforme anexo.

Preço do fornecimento acima e instalação entregue em funcionamento, vinte e sete mil oitocentas e quarenta e tres libras esterlinas.

£ 27.813:0:0d.

Grupo 3 — Linha de transmissão

Fornecimento do fio de cobre, cabo do aço, isoladores de 33.000 volts, e postes de aroeira, montagem de toda linha, de acordo com a descrição annexa, e entregue em funcionamento.

Preço do fornecimento acima e instalação entregue em funcionamento, nove mil setecentas e oitenta e tres libras esterlinas.

£ 9.783:0:0d.

Grupo 4 — Postos transformadores

Sub-estações ns. 1 e 2

Cada sub-estação contendo:

3 convertedores de 250 K. W.

2 transformadores de 500 K. V. A. e os accessorios complementares, de acordo com as especificações annexas.

Sub-estação n. 3, contendo:

5 convertedores de 250 K. W.

3 transformadores de 550 K. V. A. e os accessorios complementares, de acordo com as especificações annexas. O fornecimento acima e construção dos respectivos predios para as tres sub-estações acima, conforme desenhos annexos, e instalação dos respectivosapparelhos, entregues em funcionamento.

Preço para as 3 sub-estações, quarenta e seis mil novecentas e quatorze libras esterlinas.

£ 46.914:0:0d.

Grupo 5 — Linha de contacto e alimentação

Conductor de cobre ranhurado para linha de contacto.

Conductor de bronze para linha de alimentação e cabo mensageiro para catenaria e o respectivo material accessorio, de acordo com a descrição annexa.

Postes de aroeira com os respectivos braços metallicos para suspensão da linha de contacto, tudo de acordo com as condições impostas pelo paragrapho do quinto grupo das condições técnicas.

Colocação dos postes acima referidos, montagem completa da linha de contacto, catenaria, etc.

Preço total entregue em funcionamento, quarenta e sete mil quatrocentas e onze libras esterlinas.

£ 47.411:0:0d.

Grupo 6 — Locomotivas

2 locomotivas de 42 toneladas (com o compartimento de carga vazio), para serviço de passageiros e com o dispositivo, para recuperação de acordo com as especificações e desenhos annexos.

3 locomotivas para serviço de carga, semelhantes ás acima, porém com a engrenagem modificada para as condições para este serviço.

Preço. Fornecimento das cinco locomotivas acima, montadas e entregues em funcionamento, quarenta e nove mil duzentas e cinco libras esterlinas.

£ 49.205:0:0d.

Sobresalentes para locomotivas

Fornecimento de:

7 motores de tracção completos com os respectivos pinhões e engrenagem, 1 jogo completo de materias para conservação e concerto das locomotivas, cinco mil novecentos e cinquenta libras esterlinas

£ 5.950:0:0d.

Grupo 7 — Retorno de corrente

Fornecimento do numero necessario de ligações de cobre (bonds), para completar o circuito electrico de trilho a trilho, junto com a necessaria quantidade de ligações de cobre transversaes (cross bonds) conforme descrição annexa.

Broquear os trilhos e colocação das ligas acima referidas, promptas para funcionamento.

Preço, duas mil novecentas e oitenta e duas libras esterlinas

£ 2.982:0:0d.

Total dos sete grupos acima, cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta libras esterlinas.

£ 199.610:0:0d.

Cachoeira

2º GRUPO

A aquisição da Cachoeira de Pilões, de accordo com a clausula XIII do edital, no valor de 100.000\$ ao cambio sobre Londres á vista de 5 3/8, duas mil duzentas e quarenta libras esterlinas. £ 2.210:0:0d.
Total, duzentas e duas mil cento e quarenta libras esterlinas. £ 202.140:0:0d.

Por procuração da Metropolitan-Vickers Electrical Export Co., Ltd. (assinatura illegivel), gerente.

RELAÇÃO DO MATERIAL IMPORTADO PELA METROPOLITAN-VICKERS ELECTRICAL EXPORT CO., LTD.

1º GRUPO

Tomada de agua, canal, caixa de pressão e conductor

ESPECIFICAÇÃO DA TUBULAÇÃO

A tubulação adductora da tomada d'agua á Usina terá um comprimento total de 654m.37. Terá um diametro interno de 700 mm. e compor-se-ha das secções seguintes:

6.00 metros	---	6 mm. de espessura.
82.59 metros	0.1	6 mm. de espessura.
154.74 metros	0.2	6 mm. de espessura.
30.26 metros	0.3	6 mm. de espessura.
149.23 metros	0.4	9.5 mm. de espessura.
231.55 metros	0.5	11 mm. de espessura.
654.37		

Os tubos rectos consistirão de comprimentos de cerca de 1.50 metros, perfazendo para cada tubo recto um total de 7.50 metros de comprimento.

Os tubos estarão preparados para serem rebitados immediatamente no local, em comprimentos de 7.50 metros. Serão de cravação dupla de rebites nas costuras longitudinaes e de cravação singela de rebites nas costuras transversaes. As curvas serão do tipo reforçado, tendo cerca de 3 metros de comprimento.

As juntas de dilatação serão do tipo de luva corredicia, tendo um metro de comprimento e um curso de 150 mm. As curvas terão tres ancoragens rebitadas de 75 x 75 x 9.5 mm. A flange na tomada d'agua será de 75 x 75 x 9.5 mm. A flange no fim da tubulação para ser ligada ao cano de admissão terá 950 mm. de diametro externo por 25 mm. de espessura.

Os canos de distribuição da admissão, como mostra nosso desenho de planta geral, consistem em:

Canos de 9.5 mm. de espessura, tendo flange de 22 mm. de espessura com 600 mm. e 500 mm. e flanges de 19 mm. de espessura com 350 mm. e 300 mm.

Forneceremos os rebites com mais de 10 % de sobressalente e os parafusos para montagem necessarios para a rebitação no local.

A instalação está calculada para uma pressão de funcionamento de 250 metros por polegada quadrada. Faremos provas dos trechos rectos a 1 1/2 vezes a pressão de funcionamento.

Pesos

Peso liquido total approximado 116 toneladas.
Volume de embarque total approximado 340 toneladas cubicas.
Offerecemos alternativamente:

Tubulação adductora

1 Tubulação adductora em aço doce com as mesmas dimensões da primeira proposta, porém composta de tubos rectos feitos de duas chapas por circumferencia, com 3.65 m. de comprimento. As chapas serão cortadas, furadas, laminadas em forma circular, lubrificadas, e embarcadas em grupos de quatro chapas juntas. Tudo estará preparado para rebitação immediata no local. Todas as outras peças como acima.

Pesos

Peso liquido total approximado 116 toneladas.
Volume de embarque total approximado 177 toneladas cubicas.

Casa de machinas

ESPECIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA USINA HYDRO-ELECTRICA

A usina, situada cerca de 180 m. da linha ferro-viaria a ser electrificada, conterá a instalação seguinte:

3 grupos geradores hydraulicos de 900 H. P., cada grupo, consistindo em:

1 turbina Pelton com um rotor e jacto simples, adaptada para uma queda de 211.5 m. e funcionando com uma velocidade de 750 r. p. m. directamente ligada e movendo

1 alternador triphasico 50 cyclos de 800 K. V. A., gerando corrente a 6.600 V.

O conjunto forma uma unidade completa, com todos os accessorios, reguladores, etc., necessarios.

3 transformadores-elevadores de 800 K. V. A. 6.600 V. 33.000 V. triphasicos, 50 cyclos.

1 transformador-abaixador auxiliar de 20 K. V. A. 6.600/220 V. triphasico, 50 cyclos, destinado a fornecer a força dos serviços auxiliares da usina.

1 pequeno grupo motor-gerador de 3 K. W., destinado á conversão de C. A. 220 V. em C. C. 110/220 V. para carregar a bateria auxiliar.

1 bateria de acumuladores de 60 elementos com capacidade de 79 amp. hors. em 10 horas de descarga, completa, com separadores, jarras de vidros, acido e todos os pertences necessarios.

1 guindaste electrico de ponte rodante, com vão de sete metros e capacidade de carga de seis toneladas.

1 moitão para suspender os transformadores.

Aparelhamento completo da manobra e controle para a instalação seguinte:

3 alternadores tipo turbina hydraulica de 800 K. V. A., 6.600 V. triphasicos, 50 cyclos.

3 transformadores-elevadores de 800 K. V. A. 6.600/33.000 V., 50 cyclos.

1 transformador auxiliar de 20 K. V. A., 6.600/220 V. triphasico, 50 cyclos, para serviço da força da usina.

1 circuito de força triphasica, 220 V., 50 cyclos.

1 grupo motor-gerador de 3 K. W.

1 bateria de acumuladores de 60 elementos.

1 motor electrico para o guindaste.

1 circuito de iluminação a força auxiliar de 110 V., corrente continua.

1 alimentador aereo de sahida de 2.500 K. V. A., 33.000 V. triphasico, 50 cyclos.

1 jogo completo de cabos e fios para ligar as differentes machinas e aparelhos da usina geradora.

Especificação de detalhe de turbinas hydraulicas de 900 H. P.

Cada turbina consistirá em uma turbina Vickers systema Pelton de jacto simples e um rotor munida de dois mancaes e regulação automatica dupla com deflector de agulha calculada e construida para os seguintes caracteristicos de funcionamento:

Queda liquida, 211.5 metros;

Capacidade, 900 H. P.;

Quantidade d'agua, 101 litros p/s;

Velocidade, 750 r. p. m.;

Velocidade limite, cerca de 1.350 r. p. m.

Rendimentos

Os rendimentos abaixo serão garantidos com uma queda liquida de 211.5 metros:

Carga 1/1 (900 H. P.)	81 %
Carga 3/4	82 %
Carga 1/2	80 %

Regulação de velocidade

Com o regulador que propomos será garantida a regulação de velocidade seguinte:

Falta repentina de 25 % 50 % 100 % de 900 H. P.
O augmento momentaneo
maximo será de 3 % 5.5 % 15 % da velocidade de equilibrio final depois da alteração, estando graduada

a 3 % a variação permanente de velocidade entre plena carga e carga nula.

Golpe de ariete

Com o regulador automatico duplo que propomos, o augmento da altura de pressão na tubulação devido ao fechamento subito da turbina quando a carga total for retirada repentinamente não excederá de 19 metros approximadamente.

Systema de regulação

A regulação da velocidade para estas unidades será de dupla acção combinada do deflector e agulha. Em caso de falta repentina da carga o regulador agindo directamente sobre o deflector diminua a capacidade do jacto, constituindo assim uma justa regulação da velocidade. A agulha de regulação será provida de um servo-motor que agirá em conjunto com o regulador. Immediatamente depois da acção do deflector, a agulha seguirá o movimento em uma proporção predeterminada, reduzindo o jacto a um diametro correspondente á posição do deflector. Esta proporção predeterminada da obturação pela agulha limitará o augmento da pressão na tubulação a 10 % da queda fixa.

Esse systema de regulação de dupla acção está completamente descripto no folheto n. 31, junto.

PEÇAS PRINCIPAES INCLUIDAS EM CADA TURBINA

Caixa

A parte inferior da caixa será fortemente construida de ferro fundido. Na parte da frente da caixa está a flange de supporte do tubo curvo de admissão e na parte trazeira está fundida uma peça para juntar a agua proveniente da descarga das pás. Na parte inferior da caixa está fundida a sede da flange, que é collocada no concreto do chão da usina. Do lado esquerdo da caixa está fundida uma face para supporte do braço do deflector.

Coberta ou casco

A coberta será de construcção simples e provida de todas as aberturas de inspecção com suas tampas e terá argollas para levantamento da turbina.

O vasamento da agua ao longo do eixo é completamente impedido por meio de peças de ferro fundido circumdando o eixo de cada lado da caixa e fixadas no interior da caixa e da coberta cuja acção é completada por peças similares correspondentes fixadas no eixo da turbina.

Orelhas de guia

Na entrada do cano de admissão existirão orelhas de guia de ferro fundido. Estas guias levarão buchas de bronze para a haste da agulha. Um dispositivo de lubrificação por graxa está collocado na parte superior do joelho de admissão com ligação para as guias.

Agulha

A agulha é de aço batido, do ultimo modelo, para este trabalho, fixada na haste da agulha com dispositivo seguro, podendo ser facilmente retirada quando for necessario substitui-la.

Haste da agulha

A haste da agulha é de aço batido, formando buchas para a mesma as orelhas de guia. Na extremidade do cabo da haste existe um embolo de equilibrio, como mostra o nosso desenho. Está fixada por meio de contra-porcas ao embolo do servo-motor da agulha, cuja haste prolongada tem um dispositivo de engate.

Deflector

O deflector será uma peça tubular de facil substituição fabricado de aço batido e chavetado no eixo do mecanismo de manobra do deflector. Este eixo é supportado por um braço forte sobre a caixa da turbina em cujo interior penetra na parte inferior. O funcionamento do deflector é directamente manobrado pelo regulador á pressão de oleo.

Miudezas

Todos os necessarios parafusos de fixação e fundação, portas de accesso, aberturas de visão com tampas, argollas de levantamento, serão fornecidos com cada turbina.

ACCESSORIOS INCLUIDOS COM CADA TURBINA

Regulador

Para o commando destas unidades propomos fornecer para cada machina um de nossos reguladores automaticos á pressão de oleo, de accordo com a descripção completa do nosso folheto n. 101. Este regulador funciona «marcado certo» e não pôde exceder os limites das velocidades de equilibrio (free from hunting). Funciona com uma variação de velocidade de menos de meio por cento e como todos os reguladores dessa installação, tem caracteristicos analogos, elles serão ajustados para que seja dividida entre as unidades qualquer variação de carga.

Forneceremos em cada regulador uma série completa de instrucções e diagrammas para conservação e funcionamento do regulador á pressão de oleo.

O regulador será provido com os seguintes dispositivos e ajustamentos:

1. Dispositivo pelo qual a velocidade do regulador pôde ser alterada á vontade de mais ou menos 5 % da velocidade normal durante o funcionamento, por meio de manobra da roda manual do regulador.

2. O regulador é construido de maneira a que a parte automatica possa ser isolada, permitindo que a unidade seja regulada mecanicamente com a mão.

3. O dispositivo limitador de carga constitue uma peça padrão do equipamento e permite que se ajuste o curso do servo-motor e por conseguinte os limites, extremos das posições da agulha. Este ajustamento pôde ser feito á vontade e previamente.

4. O regulador possui um indicador mostrando a posição da agulha com qualquer carga.

5. O tempo de fechamento do regulador para um curso inteiro do servo-motor será tal que a pressão accumulada («surge») na tubulação seja conservada dentro de limites razoaveis.

Ligações do regulador

As ligações entre a turbina e o regulador incluirão os seguintes pertences:

Uma polia dupla, chavetada no eixo da turbina com correias para mover o mecanismo das bolas reguladoras e a bomba de oleo do regulador;

Varas de ligação com deflector e agulha.

Valvula de admissão

Estas valvulas serão do typo guillhotina e levantamento de haste, sendo providas de um «hye-pass» e munidas de duas flanges, serão de ferro fundido, diametro de doze pollegadas, tendo quatro faces, porea de bronze e haste em uma só peça de bronze e forjado.

As valvulas serão arranjadas para manobra manual facil por meio de engrenagem e fechadas, serão estanques á agua.

Rotor

A roda será de aço fundido e terá 20 pás fundidas com disco. A roda será firmemente fixada e enchavetada no eixo supprimindo qualquer movimento relativo das duas partes. A roda será calculada e construida para resistir a todos os esforços que proviriam de excesso de velocidade da turbina. Será tambem cuidadosamente equilibrada nas nossas officinas antes do embarque.

Com o fim de obter a potencia maxima, a vida mais longa de serviço e o melhor rendimento com perdas minimas de fricção, o interior das pás será esmerilhado e polido.

Eixo da turbina

O eixo da turbina será da melhor qualidade de aço Siemens-Martin completamente torneado com uma flange de junção forjada para ligação ao gerador sendo os trechos nos mancaes bem esmerilhados e polidos. Existirão tres collares de impulso torneados desde o eixo inteiro, destinados a resistir a qualquer impulso longitudinal da roda.

O vasamento de agua ao longo do eixo é completamente impedido por peças collocadas no interior da caixa nos lados externos do rotor agindo estas peças em conjunto com outras similares já descriptas mais acima.

Mancaes

Cada unidade será fornecida com dois mancaes supportados sobre sedes planas fundidas na metade inferior da

caixa. Cada mancal será do tipo de lubrificação por anel com tanque removível. As buchas de mancal serão de ferro fundido em duas metades, forradas com a melhor qualidade de metal anti-frição firmemente seguras ao envoltório. Um mancal será do tipo de impulso aranjado para compensar qualquer impulso longitudinal em desequilíbrio e o outro mancal será do tipo comum. Os mancaes serão de amplas dimensões para funcionamento contínuo sem aumento excessivo de temperatura. Ambos serão providos de tampas de inspecção e indicadores em nível de óleo.

Joelho de admissão

Será de ferro fundido fortemente construído e fixado à caixa da turbina por flange grossa bem esmerilhada e parafusos. O injector está fixado na sua parte superior e a curva de admissão da turbina na parte inferior por flange e parafusos.

Injector

Será de ferro fundido de qualidade especial sendo fixado ao joelho de admissão por meio de junta e pinos. O jacto é dirigido por meio do bocal do injector fabricado de aço endurecido especial podendo ser substituído em caso de usura.

Serão próprias para uma altura de queda normal de 250 metros.

Curva de admissão

A curva de admissão será de ferro fundido fortemente construída, tendo um diametro de doze pollegadas. Será affixada ao joelho de entrada na turbina em uma das extremidades e a valvula guilhotina de admissão na outra extremidade, sendo ambas as extremidades providas de flanges espinadas com parafusos.

Instrumentos de medida

Os instrumentos de medida fornecidos com cada grupo serão os seguintes:

Um manometro com todos os canos e registros que forem necessários.

Um tachometro completo com polia e correia de transmissão.

Os instrumentos acima serão montados convenientemente sobre uma columna de ferro fundido em uma posição acessivel e visivel.

Ferramentas

Incluimos na nossa offerta um jogo de ferramentas especiais e de chaves necessarias dispostas sobre um quadro de madeira envernizada.

Chapas engradadas de chão

Forneceremos um jogo completo de chapas engradadas de chão acompanhando cada turbina e destinadas a cobrir as excavações da valvula de admissão e canos de admissão.

Armação do canal de descarga

Forneceremos chapas de aço de 3/8" de espessura, convenientes para serem aparafusadas na flange inferior da caixa da turbina, prolongando-se para baixo na direcção da deflexão do jacto, de maneira a constituir um forro para o poço. Estas chapas serão fornecidas completas com todas as barras, cantoneiras e parafusos que forem necessários.

Pesos

Peso liquido, approximado, de uma turbina completa, com accessorios, será de 6.500 kilos.

Materias primas

As materias primas empregadas e a mão de obra da fabricação de todas as peças desta installação serão da melhor qualidade para cada especie, isto é, da qualidade geralmente conhecida como "padrão do almirantado Britannico".

ESPECIFICAÇÃO DE ALTERNADOR TIPO TURBINA HYDRAULICA, DE 800 KVA., 6.600 V., TRIPLASICO, 50 CYCLOS, 750 RPM.

O alternador é destinado a ser directamente ligado á turbina hydraulica, por meio de ligação flexivel. O alternador é do modelo padrão "Metropolitan-Vickers", convenientemente calculado para corresponder ao serviço proposto sem esforço excessivo em nenhuma parte da machina.

O alternador está provido de um excitador suspenso sobre a extremidade livre do eixo.

FUNCCIONAMENTO

O alternador terá uma capacidade de 800 kva., com factor de potencia de 0,8, funcionando com uma velocidade de 750 R. P. M., fornecendo corrente a 6.600 V.

Rendimento

O rendimento do alternador com factor de potencia de 80 %, será:

Plena carga	3/4 carga	1/2 carga
93,5 %	92,5 %	90,5 %

Estes rendimentos são calculados pela addição das perdas incluindo as de fricção e de ventilação, estando sujeitos a tolerancia usual.

Augmento de temperatura

O augmento de temperatura do "stator" acima da do ambiente será no maximo de 50° C. e a temperatura do rotor, será no maximo de 75° C. acima da do ambiente. Este augmento será medido com thermometro para o "stator" e pela resistencia para o rotor.

Capacidade de sobrecarga

O alternador poderá fornecer uma sobrecarga de 25 % durante duas horas, 50 % durante dez segundos e 100 % momentaneamente, sem inconveniencia para a machina.

Temperatura

As leituras de temperaturas são tomadas por thermometros collocados na superficie externa dos enrolamentos de campo e de armadura, do ferro da armadura e do commutador. A temperatura ambiente é tomada na sala de provas á uma distancia maxima de 1,5 m. da machina e em uma posição que approxime a temperatura o mais possivel da do ar que atravessa os enrolamentos. Em todas as provas de temperatura ajusta-se a corrente de campo de maneira que o factor de potencia no circuito de corrente alternativa seja no minimo de noventa e cinco por cento. Os valores de augmento de temperatura dados nesta especificação são para provas effectuadas ao nível do mar e com uma temperatura ambiente inicial no maximo de 15° C. Os valores dados deverão ser augmentados approximadamente de 1 % para cada 150 metros acima do nível do mar e approximadamente 0,5 % para cada grão centigrado de excesso da temperatura inicial do ambiente sobre 15° C. Caso a temperatura ambiente seja superior a 40° C. será necessario fornecer garantias especificas.

Sobrevelocidade

O alternador supportará sem inconveniencia uma sobrevelocidade momentanea de 80 % acima da normal, isto é 1.350 R. P. M.

Ventilação

Uma ventilação ampla será provida nos enrolamentos da armadura, do commutador e nas bobinas de campo.

CONSTRUÇÃO

Stator

A carcassa do stator tem uma estrutura em compartimentos supportando as folhas de aço laminadas por meio de ranhuras longitudinaes em rabo de andorinha abertas na fundição.

O stator é fortemente construído e fabricado de ferro fundido em uma só peça.

As laminacões são fabricadas de aço de primeira qualidade, especialmente escolhido para dar pequenas perdas por hysteresis e por correntes parasitas. Ellas estão cobertas com papel para reduzir ao minimo as perdas por correntes parasitas. Estão seguras á canga do stator por meio de macho e fema em rabo de andorinha, as quaes são firmemente apertadas entre duas chapas extremas, que estão chavetadas na canga do stator. No fim de cada nucleo e a cada canal de ventilação existem laminacões espessas para impedir qualquer distorção das laminacões mais finas.

Os canaes de ventilação são muito numerosos através a superficie dessas laminacões, permitindo uma ventilação perfeita em todas as partes do material activo. Os enrolamentos de armadura consistem geralmente em bobinas enroladas do antemão, entrando justas em aberturas furadas com precisão nas laminacões. Estas bobinas são completamente isoladas e

impregnadas antes de serem collocadas nas aberturas e são trocáveis mutuamente. As bobinas são firmemente seguras no lugar por meio de cunhas de fibra macheadas em rabo de andorinha nas aberturas das laminações e estão firmemente seguras contra as chapas terminaes do stator para impedir qualquer movimento das ligações terminaes em caso de curto-circuitos.

A parte enterrada das bobinas do stator é soldada com mica. Os diversos conductores compoendo a bobina levam um enrolamento de fita de cambraia especialmente preparada. Entre todas as voltas do enrolamento existem tiras de mica para reforço da fita de cambraia. O isolamento da terra na parte enterrada é feito com mica enrolada a calor sobre as bobinas. Depois de assim enroladas as bobinas são prensadas e deixadas esfriar na prensa, produzindo assim um isolamento perfeitamente garantido, sem interposição de ar no interior da bobina. A bobina já prompta é isolada com fita de cambraia, impregnada e seccada no vacuo, podendo ser submettida sem inconveniencia a uma temperatura muito alta.

Para dar rigidez mecanica ao conductor a cobertura de cada um é a mais grossa possivel e a sub-divisão do conductor em cabos paralelos é sómente effectuada quando for preciso para reduzir a proporções razoaveis a perda por corrente parasita. Não são usados na construção cabos flexiveis de mais de uma perna ou prensados.

Rotor

O corpo do rotor é de aço fundido. Os polos estão seguros no lugar na periphéria externa do corpo do rotor por meio de rasgos em rabo de andorinha esmerilhados com precisão.

Os polos são geralmente constituídos por laminações fortemente apertadas entre duas grossas chapas extremas de aço providos de partes salientes na periphéria dos polos para suportar os enrolamentos de campo. Os polos estão affixados ao rotor por meio de macho e fêmea em rabos de andorinha e de chavetas. A collocação das chavetas é feita com todo cuidado para não forçar os ajustes macho e fêmea de modo algum.

As bobinas de campo são fabricadas com espessas fitas de cobre enroladas sobre o lado. O isolamento entre as voltas é feito com mica, que é um excellente material por ser quasi indestructivel pelo calor. Entre as bobinas de campo são collocados supportes especiais para impedir qualquer deformação que tenha tendencia a se introduzir por causa da componente da força centrifuga perpendicularmente aos polos.

Os aneis de contacto são rigidamente fixados por contração de resfriamento sobre uma bucha isolada dos mesmos com mica prensada.

O conjunto de escovas é de um modelo amplo e forte. São collocadas escovas de graphite para cada anel.

Mancas

Os mancaes levam buchas de ferro fundido forradas de estanho e são do tipo de lubrificação por anel. Os mancaes são grandes para conservarem uma baixa temperatura durante o funcionamento e garantir uma vida longa para as buchas.

ESPECIFICAÇÃO DE DETALHE DE TRANSFORMADOR, TYPE C. T. RESFRIADO POR IMERSÃO NATURAL EM ÓLEO TRIPHASICO DE 800 K. V. A. 6.600 V/33.000 V.

Geral

Este transformador triphasico é do type «Core» resfriado por imersão natural em óleo, construido de accordo com o nosso modelo padrão especificado abaixo, sendo a construção completamente solida e em conformidade em todos os seus detalhes com o regulamento da A. I. E. E.

Caracteristicos

O transformador tem uma capacidade normal de 800 KVA., 50 cyclos, com 33.000 V. do lado da alta tensão e 6.600 V. do lado da baixa tensão.

As garantias seguintes são baseadas nestes caracteristicos.

Sobrecarga

Sendo a temperatura do ar ambiente no local do transformador de 30° C. no maximo a qualquer momento, os transformadores resistirão sem aquecimento excessivo ás sobrecargas seguintes:

Porcentagem e duração de sobrecarga

Porcentagem de sobrecarga — Duração de sobrecarga começando com transformador frio — Duração de sobrecarga, começando com transformador a temperatura de serviço.

10 %	Continuo	Continuo
40 %	2 horas	20 minutos
100 %	30 minutos	2 minutos

Augmento de temperatura — De 50° C. depois do funcionamento continuo em plena carga medido na parte mais quente do óleo.

Rendimento — Os rendimentos com factor de potencia de 100 % e temperatura de 15° C. serão no minimo de:

Plena carga 3/4 carga 1/2 carga

A 15° C.	98,4 %	98,35 %	98,05 %
A 60° C.	98,3 %	98,3 %	98,00 %

Regulação — Sendo ligada a carga total a voltagem não cairá mais de que 2,3 % com factor de potencia de 100 % e temperatura de 15° C.

Isolamento — 67.000 V. durante um minuto.

Temperatura

Salvo accôrdo contrario, a temperatura maxima será determinada por um thermometro collocado na parte superior do óleo.

A temperatura ambiente será tomada na sala de provas a uma distancia maxima de 1,5 m. do transformador. Os valores de augmento de temperatura dados nesta especificação são para provas feitas ao nivel do mar e com uma temperatura ambiente inicial maxima de 25° C. Os valores dados deverão ser augmentados para alturas acima do nivel do mar e augmentados de mais 0,5 % para cada gráo C. de excesso da temperatura ambiente inicial sobre 25° C.

Rendimento

O rendimento é calculado a partir de medições separadas das perdas no ferro e no cobre

Regulação

A regulação (isto é, queda de voltagem devida á carga), é calculada para diversos factores de potencia a partir de medições separadas da perda no cobre e de voltagem de impedancia.

Provas

O transformador será submettido a provas severas de isolamento e sobre-potencial. Todas as provas e medições serão effectuadas antes dos transformadores deixarem a fabrica

Construção

Os enrolamentos de alta e baixa tensão estão dispostos entremeados e ambos os enrolamentos são ligados em estrela.

Os enrolamentos de alta tensão estão divididos em um certo numero de bobinas tendo cada uma um pequeno numero de voltas por camada, o que garante uma voltagem minima entre voltas adjacentes. Os enrolamentos de baixa tensão estão dispostos em uma bobina triphasica tendo sómente duas camadas.

O nucleo compõe-se de tres pernas verticaes ligadas juntas em cima e em baixo por cangas horizontaes, todas construidas de laminações de folha de ferro de primeira qualidade. Os nucleos, as cangas e as bobinas formam um conjunto rigidamente seguro com uma disposição que permita que o transformador seja retirado por inteiro do tanque que o contém. As bobinas superior e inferior estão fortemente supportadas para impedir que se movam durante o transporte ou durante os possiveis curto-circuitos externos.

A visita das bobinas dos cabos terminaes e dos bornes pôde ser facilmente feita retirando a tampa do tanque sem ser necessaria a despeza e o incommodo de retirar para fóra o transformador inteiro.

Sobre o transformador existem terminaes convenientes de alta e baixa tensão. Cabos terminaes de alta tensão são trazidos fóra do transformador, atravez de buchas de alta tensão de grande isolamento.

Tanque

O tanque contendo o transformador é fabricado com folha grossa de ferro para caldeira, tendo costuras longitudinaes soldadas. Está montado com grossos tampões fundidos nas partes superior e inferior e provido com tubos externos de resfriamento. O tanque é absolutamente estanque a óleo e possui uma grande superficie de resfriamento de maneira a

garantir uma temperatura baixa de funcionamento. O tanque está munido de válvula e registro de escoamento bem como de um indicador de nível de óleo. O transformador propriamente é mantido na posição conveniente por meio de suportes de madeira collocados no fundo do tanque e de esteiros de ferro na parte superior. Existem argollas aparafusadas que permitem suspender o conjunto do tanque com o transformador e o óleo como uma só peça.

Óleo

O óleo foi escolhido pela nossa companhia em seguida a uma experiencia prolongada. Elle será de uma qualidade especial tendo propriedades altamente isolantes e conductoras de calor e ao mesmo tempo que o seu ponto de ruptura é excessivamente alto. Não aceitaremos responsabilidade para o emprego de qualquer óleo que não seja approved pela nossa companhia.

ESPECIFICAÇÃO DE GRUPO AUXILIAR MOTOR-GERADOR E BATERIA

Motor-gerador

O grupo motor-gerador compõe-se de um motor de indução de curto-circuito tipo protegido de 5 1/2 HP., 220 V., 50 cycles, tres phases, 1.000 r. p. m. directamente ligado a e movendo um gerador de enrolamento em derivação (shunt) com capacidade para fornecer 25 amps. a qualquer voltagem entre 110 e 200 V. e convenientemente aparelhado com rheostatos e chaves necessarias para carregar a bateria auxiliar da usina.

O gerador terá a capacidade de fornecer 25 amps. a 150 V. durante uma hora e 25 amps. a 100 V. seis horas, com augmento de temperatura maxima de 40° C. acima do ar ambiente.

Bateria auxiliar

A bateria auxiliar compõe-se de 60 elementos tipo planté em jarras de vidro, completa com tampas, isoladores, discos de chumbo, separadores e terminaes de parafuso. A bateria terá uma capacidade de 65 amp. hrs. em cinco horas de descarga com uma voltagem de 1,82 V. por elemento, e de 70 amp. hrs. em dez horas de descarga com uma voltagem de 1,83 V. por elemento.

A corrente normal de carga é de 10 a 20 amps. A corrente maxima é de 30 amps.

A bateria é fornecida sem o acido necessario ao seu funcionamento, o qual será fornecido em separado.

Forneceremos a bateria com:

- 2 densímetros.
- 1 termometro.
- 1 voltmetro de prova de elemento.

ESPECIFICAÇÃO DE DETALHE DE APARELHAGEM ELECTRICÁ

Proposta para a usina

Esta especificação comprehendendo aparelhagem para a manobra e controle da instalação seguinte:

3 geradores de 800 K.W. 6.600 V. triphasicos, 50 cycles, com excitadores directamente ligados.

3 transformadores triphasicos de 800 K.V.A. 6.600/33.000 V.

1 alimentador aereo de sahida triphasico de 2.500 K.V.A. 33.000 V.

1 transformador triphasico de 20 K.V.A. 6.600/220 V. para serviço auxiliar da usina com derivações de 110 V. para iluminação.

1 alimentador triphasico de 220 V. para o serviço auxiliar da usina.

1 motor electrico de 220 V. para o guindaste.

1 alimentador triphasico de 110 V. para iluminação da usina.

1 bateria de acumuladores para iluminação de soccorro da usina.

1 grupo motor-gerador para carregar a bateria de acumuladores.

1 alimentador de iluminação de soccorro de 110 V. em corrente continua.

DESCRIÇÃO GERAL

Apparelhagem de 6.600 V. e 33.000 V.

A aparelhagem de 6.600 V. 33.000 V. será fornecida em aparelhos soltos que montaremos em cubiculos de alvenaria.

Optamos pela montagem em cubiculos de alvenaria como sendo a de melhor protecção. A aparelhagem especificada mais adeante incluye os paineis de controle, fitas de cobre para fazer as barras geraes e as ligações nos cubiculos, todos os suportes de barras geraes necessarios, isoladores e chapas terminaes. Forneceremos igualmente cabo de fio sin-gelo armado multi-color em quantidade sufficiente para realizar todas as ligações de baixa tensão entre os paineis de manobra e os cubiculos.

As chaves a óleo de 33.000 V. são do tipo G. 11 e as chaves a óleo de 6.600 V. são do tipo B. H. Todas as chaves a óleo são manobradas manualmente a distancia por meio de varas e alavancas com as alavancas de manobra que serão montadas nos paineis de controle.

As chaves desligadoras são do modelo unipolar de faca, deixando ser manobradas com as varas isoladas de manobra, que são fornecidas nesta especificação.

Os transformadores de corrente de 6.600 V. são do tipo aberto com isolamento de ar e os transformadores de corrente de 33.000 V. são do tipo bucha, montados nos tanques das chaves a óleo.

Os transformadores de voltagem são do tipo isolados em óleo e são fornecidos com fusíveis e baixa tensão.

Os paineis de controle compõem-se de pedras de ardósia preta montadas sobre a armação de ferro cantoneira. Poderemos fornecer os esteios dos paineis tanto para suporte na estrutura de alvenaria dos cubiculos como para suporte em um muro.

Apparelhagem de C.A. e C.G. 220 V. e 110 V.

Os aparelhos de C.A. e C.G. de 220 V. e 110 V. serão montados sobre paineis compoendo-se de pedras de ardósia preta fixada em armação de ferro cantoneira. Forneceremos esteios para supportar o paineis sobre o muro com comprimento sufficiente.

Os circuitos auxiliares levarão chaves de faca e serão montados sobre os paineis e sempre que for necessario forneceremos fusíveis com pegador de porcelana.

Dispositivos de protecção

Cada circuito de transformador será protegido por um relay polyphasico contra corrente invertida, destinado a desligar a chave a óleo principal em caso de inversão da corrente no gerador.

O transformador de 20 K.V.A. para força auxiliar da usina terá uma chave a óleo do lado de 6.600 V. tendo bobinas de sobrecarga com fusíveis de tempo limite.

Os aparelhos em detalhe serão os seguintes:

Apparelhagem de 6.600 V.

3 — Equipamentos. Cada equipamento é destinado a manobra e controle de um gerador de 800 K.V.A. triphasico, 6.600 V. e 50 cycles, compoendo-se cada um de:

Para o cubiculo de alta tensão

1 chave a óleo tipo B.H. tripolar 6.600 V. 200 ampères.

3 chaves desligadoras unipolares de faca, 6.600 V. 200 ampères.

2 transformadores de corrente 200/5 ampères.

1 transformador de voltagem unipolar de 6.600/110 V.

com fusíveis de alta e baixa tensão.

Cobre nú em fita para compor as barras geraes e ligações, suportes de barras geraes, isoladores, chapa terminal, etc.

Para o painel de controle

1 alavanca de manobra da chave a óleo com desligamento operada por relay separado, interruptor auxiliar, mecanismo de manobra composto de varas e alavancas.

1 amperometro tipo S.B., com mostrador de 8".

1 wattmetro indicador polyphasico tipo E. com mostrador de 8".

1 wattmetro totalizador de carga não equilibrada, polyphasico, tipo N, modelo para quatro.

1 relay polyphasico tipo N, contra reversão de corrente.

2 fusíveis para as ligações potenciaes dos instrumentos.

1 interruptor de controle para o motor do regulador da turbina.

1 sincronizador com os aparelhos necessarios, incluindo selectores de phase.

1 amperometro do excitador, tipo B, com mostrador de 8".

com shunt e cordões de shunt até 25 metros de comprimento.

1 interruptor bipolar de campo, com resistencia de protecção para o campo de derivação (shunt) do excitador.

1 rheostato de derivação do excitador.
1 pedra de ardósia preta, convenientemente sub-dividida, tendo approximadamente 2,300 x 810 mm. x 38 mm.
Tudo que for necessario em armação de ferro, cabos multicolores para as ligações de baixa tensão entre o cubiculo e o painel e para a chapa terminal.

1 selector de voltímetro.
1 selector sincronizador.

3 equipamentos. Cada equipamento é destinado á manobra e controle do lado de 6.600 V. dos transformadores de 800 K.V.A., compondo-se cada um de

Para o cubiculo

3 chaves desligadoras unipolares de faca de 6.600 V. 200 ampères.

3 transformadores de corrente de razão conveniente.
Cobre nú em fita para compôr as barras geraes e as ligações, supportes de barras geraes, isoladores, chapa terminal.

Para o painel de controle

1 amperometro tipo SB. com mostrador de 8", escala 0/500 ampères.

1 relay de protecção de carga equilibrada, tripolar, com tres fuzíveis de sobrecarga, tres fuzíveis instantaneos e resistencia de equilibrio que for necessario.

1 pedra de ardósia preta, convenientemente sub-dividida, tendo approximadamente 2m,300 x 810 mm. x 38 mm.

Tudo que for necessario em armação de ferro, cabo multicolor para as ligações entre os cubiculos e o painel, chapa terminal.

1 equipamento. Este equipamento é para manobra controle da alimentação a 6.600 V. do transformador triphasico de 20 K.V.A. destinado a illuminaçã de força auxiliar da usina, compondo-se de:

Para o cubiculo

1 chave a oleo tipo B.H. tripolar, 6.600 V. 100 ampères.
3 chaves desligadoras de faca unipolares, de duas direcções de 6.600 V. 100 ampères.

2 transformadores de corrente de 50/5 ampères.
Cobre nú em fita para ligações de barra geral, supportes de barra geral, isoladores e chapa terminal.

Para o painel de controle

1 alavanca de manobra da chave a oleo com 2 bobinas de sobrecarga e mecanismo de manobra composto de varas e alavancas.

2 fuzíveis de tempo limite para as bobinas de sobrecarga da chave a oleo.

1 amperometro com mostrador de 8", escala 0/60 ampères.

1 pedra de ardósia preta convenientemente sub-dividida, tendo approximadamente 2m,300 x 810 mm. x 38 mm.

Tudo que for necessario para a armação de ferro, cabo multicolor para as ligações de baixa tensão, entre o painel e o cubiculo, chapa terminal.

1. Equipamento de transformador de voltagem, para as barras geraes, compondo-se de

2 transformadores de voltagem monophasicos, 200 watts, 6.600 V./110 V. 50 ciclos.

3 fuzíveis de alta tensão para os transformadores de voltagem.

3 resistencias limitadoras para os transformadores de voltagem.

2 fuzíveis de baixa tensão.

3 chaves desligadoras unipolares de faca, 6.600 V., 250 amps.

Cobre em fita e em barra para compôr as barras geraes necessarias e ligações, supportes de barras geraes, isoladores, chapa terminal.

1. Apparellagem de sincronização, compondo-se de

1 sincronizador rotativo, tipo F, com mostrador de 8", incluindo lampada.

2 voltímetros, modelo de sector, tipo SB, com mostrador de 12", illuminado.

1 braço movel para supporte de sincronizador e dos voltímetros.

1 selector de sincronismo

1 selector voltímetro.

Apparellagem de 33.000 V.

3. Equipamentos. Cada equipamento é destinado á manobra e controle do lado de 33.000 V. dos transformadores, compondo-se de

1 chave a oleo, tipo G.11, para montagem interna tripolar, 37.000 V., 400 amps., com bobina desligadora e interruptor auxiliar operado por um relay separado, completa, com alavanca de manobra, tipo signal de estrada de ferro, com varas e braços alavancas de manobra.

3 transformadores de corrente, tipo de montagem bucha, montados nos tanques de oleo das chaves.

2 lampadas de signal da chave, a oleo.

3 chaves desligadoras unipolares de faca, 33.000, 200 amps.

Cobre nú, em fita, para compôr as barras geraes e ligações, chapa terminal.

4. Equipamento de alimentador de sahida de 33.000 V.,

Este equipamento compõe-se de

3 chaves desligadoras unipolares com ligação pela frente, de 33.000 V., 200 amps.

3 conjuntos para-raios unipolares, tipo WC, com bobinas de indução triangulares, rupturas com chifres, tendo resistencia de circuito de terra e rupturas auxiliares. Estes conjuntos para-raios são destinados á montagem externa sobre postes.

1 chave a oleo, G. 11, modelo para montagem interna tripolar, 37.000 V., 400 amps., com bobinas desligadoras e interruptor auxiliar, tudo completo, com varas e braços de alavanca para manobra.

3 transformadores de corrente para montagem bucha, montados no tanque de oleo da chave.

2 lampadas de signal para chave a oleo.

Cobre nú, em fita, para compôr as barras geraes e ligações, chapa terminal.

Apparellagem de manobra e controle da baixa tensão C. A. e C. C.

1 painel de controle. Este painel é destinado ao controle da baixa tensão do transformador auxiliar triphasico de 20 K.V.A. 6.600/220 V. e dos circuitos auxiliares da usina, compondo-se de

1 interruptor de faca de ruptura brusca, tripolar de uma direcção para 400 amps.

1 pedra de ardósia preta convenientemente subdividida, tendo approximadamente 2m,200 x 500mm x 38mm.

Tudo que for necessario para a armação de ferro, para as barras geraes e ligações de cobre, para os supportes de cabo, etiquetas, etc.

1 interruptor de faca, ruptura brusca, tripolar, para 100 amps.

3 fuzíveis de 100 amps., com pegadores de porcellana.

1 interruptor tripolar de faca, ruptura brusca, para 50 amps.

3 fuzíveis de 60 amps., com pegadores de porcellana.

1 rheostato de controle para partida do motor do guindaste.

1 bobina de sobrecarga para o circuito do guindaste.

2 interruptores de faca ruptura brusca, unipolares, 50 amps.

6 fuzíveis de 60 amps., com pegadores de porcellana.

1. Painel da bateria. Este painel compõe-se de

1 amperometro electro-dinamico, tipo B, com mostrador de 8", tendo zero ao centro, escala 0/30/20 amps., com shunt e cordões de shunt.

1 voltímetro electro-dinamico, tipo R, com mostrador de 8", escala 0/150 V.

2 fuzíveis de voltímetro.

1 interruptor bipolar de duas direcções para o voltímetro.

1 rheostato de campo de gerador, com roda de manobra manual.

3 interruptores de faca, ruptura brusca, bipolares, para 50 amps.

- 6 fuzíveis de 30 amps., com pegadores de porcellana.
- 1 interruptor selectro com bobina de falta de voltagem destinada para ligar uma parte do circuito de iluminação á bateria em caso de falta de alimentação em corrente alternativa.

- 1 pedra de ardósia preta, convenientemente subdividida, tendo approximadamente 2m,300x810mmx38mm.

Tudo que fôr necessario para armação de ferro, barras geraes e ligações de cobre, supportes para os cabos, etiquetas, etc.

- 1 bateria de acumuladores, tendo 60 elementos, com capacidade de fornecer 79 amps. hrs. em 10 horas de descarga, com 1,85 V. por elemento. Completa com separadores, jarraz de vidro, acido, chapas, discos de chumbo, isoladores a oleo, etc.

- 1 motor-gerador destinado a carregar a bateria de acumuladores. Este motor-gerador compõe-se de um motor triphasico de 220 V., ligado a um gerador de 140/200 V., 18 amps.

- 1 motor electrico de 220 V., C. C., para o movimento de elevação de carga do guindaste.

Apparelhos diversos para a usina

- 1 vara isolada para manobra das chaves desligadoras de 33.000 V.

- 1 vara isolada para manobra das chaves desligadoras de 6.600 V.

- 1 dispositivo de abaixamento de tanque para manobra das chaves a oleo, G.11

- 1 regulador automatico de voltagem para o contróle dos excitadores dos alternadores arranjado para funcionar no circuito dos transformadores de voltagem de 6.600 V./110 V., acima mencionados, completo com os quadros de ardósia esmalhada preta e os accessorios necessarios.

- 1 indicador de terra triphasico "Olho de boi", com 3 condensadores bucha.

3º GRUPO

Linha de transmissão de energia triphasica, 33.000 volts, 50 ciclos

Esta linha consistirá de tres conductores de cobre nú so bre isoladores de porcellana experimentados a humido e 60.000 volts, fixados nas cruzetas com pinos metallicos.

Os postes serão de arceira pintados e estaiados nos pontos em curva e, collocados perto da estrada, porém, de modo a cortar curvas, etc.

A linha de transmissão partirá da usina com 3 conductores n. 7 B & S, em demanda do ponto mais proximo na estrada, deste ponto partirão tres conductores n. B & S, até a sub-estação n. 2, e tres conductores n. 7 B & S á sub-estação n. 3. Da sub-estação n. 2 á n. 1, os conductores serão n. 7.

Por cima de toda a linha de transmissão haverá um cabo de aço formando a linha terra, que junto com os demais particulares, conformará com as condições citadas no terceiro das condições technicas do edital.

4º GRUPO

Postos transformadores

Sub-estações

Serão necessarias tres sub-estações para o funcionamento da Estrada de Ferro.

A sub-estação n. 1 será localizada no km. 13.000 e será equipada com a instalação seguinte:

- 3. Convertedores rotativos com pólos auxiliares e enrolamento, "compound" equilibrado, de construção padrão Metropolitan-Vickers, de 250 kw., 750 V., 50 ciclos, 6 phases, 1.000 r. p. m., 6 polos. Os induzidos de duas quaesquer dessas tres machinas são ligados em serie para formar uma unidade transformadora de corrente alternativa triphasica, 33.000 V., 50 ciclos, em corrente continua de 1.500 V., destinada á alimentação da rede de contacto. A terceira machina servirá de reserva. Cada convertedor será fornecido completo com todos os accessorios usuaes,

incluindo rheostato de campo para montagem em quadro, oscillador e dispositivo limitador de velocidade.

- 2. Transformadores, tipo especial convertedores rotativos, cada um com capacidade de 550 kw., 3 phases/6 phases, 50 ciclos, ligação estrella-estrella dupla, resfriados por immersão natural em oleo, cada um devidamente contido em tanque de ferro (de caldeira) munido de tubos externos de resfriamento, thermometros, dispositivos staticos de terra, indicadores de nivel do oleo, valvulas de escoamento de oleo, ganchos de suspensão e a necessaria quantidade de oleo especial. O transformador traz derivações (tappings) no lado de alta tensão para regulação a mais ou a menos 2 1/2 % e a mais ou menos 5 % e uma serie de derivações do lado da baixa tensão para partida dos convertedores.

- 1. Transformador para serviço de luz e força auxiliar com capacidade de 20 kw., triphasico, 50 ciclos, 33.000/220 V., ligado estrella-triângulo, resfriado por immersão natural em oleo. O transformador está devidamente contido em um tanque de ferro (de caldeira) com tubos externos de resfriamento, thermometro, indicador de nivel do oleo, valvula de escoamento de oleo, ganchos de suspensão, tudo completo, incluindo a necessaria quantidade de oleo especial.

- 1. Guindaste electrico de ponte rodante com vão de 8 metros e capacidade de elevação de carga de 6 toneladas.

- 1. Apparellagem completa de manobra e contróle da instalação e alimentadores de entrada e saída, a saber:

- 1 alimentador aereo de entrada de 550 kw., 33.000 V., 3 phases, 50 ciclos.

- 3 convertedores rotativos de 250 kw., 750 V., e seus transformadores.

- 2 alimentadores de corrente continua positiva da linha aerea de contacto e negativa da linha terra de retorno com capacidade de kw. 1.500 V.

- 1 transformador de serviço de luz e força auxiliar, com 20 kw., 33.000 V./220 V., tres phases, 50 ciclos.

- 1 motor electrico de elevação para o guindaste da ponte rodante.

- 2 circuitos de luz e força de 220 V, 3 phases, 50 ciclos

fornecimento completo dos cabos e fios para ligação dos varios aparelhos e machinas na sub-estação.

Sub-estação n. 2

A Sub-estação n. 2, será localizada no km. 43.500 e será equipada com instalação, machinismos e aparelhos iguaes aos da Sub-estação n. 1.

Sub-estação n. 3

A sub-estação n. 3, será localizada no km. 66.500 e será equipada com a instalação seguinte:

- 5 convertedores rotativos, de construção padrão Petropolitan-Vickers, com polos auxiliares e enrolamento "compound" equilibrado com capacidade cada um de 250 KW. 750 V., 50 ciclos, 6 phases, 1.000 r. p. m., 6 polos. Os induzidos de duas quaesquer dessas cinco machinas são ligados em serie para formar duas unidades transformadoras de corrente alternativa, triphasica, de 33.000 V., 50 ciclos em corrente continua de 1.500 V. para alimentação da Rede de contacto: Uma das machinas servirá de reserva. Cada convertedor será fornecido completo, com todos os accessorios usuaes, incluindo rheostato de campo, para montagem em quadro, oscillador e dispositivo de velocidade limite.

- 3 transformadores tipo especial, para convertedores rotativos com capacidade cada um de 550 K. V. A., 3 phases/6 phases, 50 ciclos, ligação estrella-estrella dupla, resfriador por immersão natural em oleo, cada um devidamente contido em tanque de ferro (de caldeira), munido de tubos externos de resfriamento, thermometro, dispositivos staticos de terra, indicadores de nivel de oleo, valvulas de escoamento de oleo, ganchos de suspensão e a necessaria quantidade de oleo especial. O transformador traz derivações (tappings) no lado da alta tensão para regulação a mais ou a menos de 2 1/2 %.

e a mais ou a menos 5 % e uma série de derivações do lado da baixa tensão para partida dos convertidores.

- 1 transformador para serviço de luz e força auxiliar, com capacidade de 20 K. V. A., triphasico, 50 ciclos, 33.000/220 V., ligado triangulo-estrella, resfriado por imersão natural em óleo. O transformador está devidamente contido em um tanque de ferro (de caldeira), com tubos externos de resfriamento, thermometer, indicador do nível de óleo, valvula de escoamento de óleo, ganchos de suspensão, tubo completo incluído a necessária quantidade de óleo especial.
 - 1 guindaste electrico de ponte rodante, com vão de 10 metros e capacidade de elevação de carga de 6 toneladas.
 - 1 aparelhagem completa de manobra e controle da instalação e alimentadores de entrada e saída, a saber:
 - 1 alimentador aereo de entrada, de 1.100 K. V. A. 33.000 V., 3 phases, 50 ciclos.
 - 5 convertidores rotativos de 250 KW. 750 V. e seus transformadores.
 - 3 alimentadores aereos da corrente continua positiva da linha de contacto, com 500 KW. 1.500 V. e da negativa da linha terrea de retorno.
 - 1 transformador de serviço de luz e força auxiliar, com 20 K. V. A., 33.000/220 V. triphasico, 50 ciclos.
 - 1 motor electrico de elevação, para o guindaste de ponte rodante.
 - 2 circuitos de luz e força, de 2.200 V. 3 phases, 50 ciclos.
- Fornecimento completo dos cabos e fios para ligação dos varios aparelhos e machinas na Sub-estação.

ESPECIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUB-ESTAÇÕES NS. 1 E 2

Geral

Cada sub-estação será alimentada por uma linha de transmissão triphasica, de 33.000 V, 50 ciclos e a energia será convertida por meio de convertidores rotativos de 750 V., para alimentar o sistema de contacto com corrente continua de 1.500 V. Os convertidores serão dispostos de maneira que quaesquer dois delles podem ser ligados em série para perfazer 1.500 V., servindo a machina restante como reserva. Para o serviço de luz e força auxiliar, a energia será transformada para 220 V. triphasicos.

TIPO DE APARELHAGEM ELECTRICA

Apparelhagem de 33.000 V.

Deverá ser collocada em cubiculos de tijolo ou em armação do tipo aberto, feita de cantoneiras e ferros chatos. Esta especificação inclui todas as ligações necessárias entre machinismos e aparelhos, barras geraes com seus supports. As chaves de óleo são do nosso tipo G. 11, para montagem interna e para serem operadas mecanicamente á distancia no quadro de controle do tipo vertical commum.

O quadro de controle compor-se-ha de paineis de ardésia preta esmaltada e polida, com 1 1/2" de espessura, devidamente sub-dividida e montada sobre uma forte armação de ferro forjado, composta de cantoneiras e ferros U, para serem affixados no solo e na parede. Todos os instrumentos (relays, amperometros, e as alavancas de operação da chave de óleo serão collocados no quadro de controle.

O pára-raio que incluimos para a linha de entrada, é do nosso tipo WB., proprio para montagem, tanto interna como externa, no ponto onde a linha penetra no edificio.

Apparelhagem n. 1.500 V.

Deverá ser montada sobre quadro do tipo vertical commum, com armação de ferro forjado, completa com estaes de ferro, a serem affixados na parede. A frente do quadro será de ardésia esmaltada e levará os necessários instrumentos e alavancas de operação para as chaves de faca e automaticos a óleo. As chaves automaticas a óleo, propriamente difas, serão montadas sobre bases de marmore, collocadas acima dos estaes de parede e por traz dos paineis de operação. A disposição geral do quadro será da tal forma que nenhum aparelho ligado directamente a 1.500 V. seja accessivel pela frente do quadro.

As bobinas de indução e o pára-raio, para os circuitos de alimentação, serão fornecidos como aparelhos avulsos, apropriados para serem affixados na parede da sub-estação.

ESPECIFICAÇÃO DO DETALHE DA APARELHAGEM

ESPECIFICAÇÃO DO DETALHE DA APARELHAGEM PARA SUB-ESTAÇÕES NS. 1 E 2

Estas sub-estações conterão a aparelhagem seguinte:

- 1 linha aerea de entrada de 550 K. V. A. 33.000 V., 50 ciclos, 3 phases.
- 1 painel de controle aparelhado com:
 - 1 lampada de iluminação com braço e reflector.
 - 1 porta-cartão.
- 3 amperometros electro-magneticos: tipo S. B., com mostrador de 8" e escala 0/25 amps.
 - 1 voltmetro electro-magnetico, com mostrador de 8", tipo S. B., escala 0/40.000 V.
 - 1 interruptor de voltmetro, com tres direcções.
 - 1 relay bi-polar de sobrecarga, com inversão de tempo, limite minimo, tipo P. B.
 - 1 medidor de watt-horas poliphaseico, tipo N., com totalizador.
 - 1 watt-metro indicador poliphaseico, tipo N.
 - 1 indicador poliphaseico de factor de potencia, tipo P.
 - 1 alavanca com desligamento livre, para a operação da chave de óleo.
- 2 lampadas indicadoras da chave de óleo, uma vermelha e uma verde.
- 1 painel de ardésia esmaltado, polido e convenientemente sub-dividido, tendo 85" x 24" x 1 1/2" espessura. Toda armação necessaria, fiação, fusíveis de baixa tensão, ligações terminaes, vara de 15 pés de comprimento para a operação da chave de óleo, cabos multicolores e todos os parafusos.

1 — *Apparelhagem de manobra de alta tensão* para ser montada em cubiculo de tijolo, pedra ou lageado:

- 1 chave a óleo tipo G. 11, tripolar, 33.000 V., 400 ampères, operada mecanicamente á distancia, fornecida completa com duas bobinas automaticas de sobrecarga e contactos auxiliares. Esta chave é para montagem interna.
- 9 chaves desligadoras unipolares 33.000 V., 30 ampères, tipo F., para serem manobradas com vareta de gancho.
- 2 transformadores de corrente imersos em óleo, proporção 20/5 ampères para o medidor de watt-horas.
- 1 transformador de voltagem, triphasico, imerso em óleo, proporção 33.000/110 V.
- 3 fusíveis de protecção dos transformadores acima, tipo de expulsão.

1 detector estatico de terra, triphasico, completo com condensadores ligados nas barras geraes, ligações necessarias, fiação, chapas terminaes, barras geraes e supports de barras geraes.

2 montagens triphasicas de para-raios de chifres, tipo WB em combinação com bobinas triangulares, para serviço tanto externo como interno.

3 — *Apparelhagens de controle de transformador-convertedor rotativo de 250 KW.* Cada aparelhagem compõe-se de um painel de controle e um grupo de aparelhagem de manobra de alta tensão contida em um cubiculo e consistindo de seguinte:

Painel de controle

- 1 lampada de iluminação com braço e reflector.
- 1 porta-cartão.
- 1 amperometro electro-magnetico tipo SB, com mostrador de 8", escala 0/12 ampères.
- 1 chave a óleo tripolar para circuito de 6.600.
- 1 interruptor de 3 direcções para o amperometro.
- 1 indicador polyphasico de factor de potencia, tipo P.
- 1 alavanca com desligamento livre para operação da chave de óleo.
- 2 lampadas indicadoras da chave de óleo, uma vermelha e outra verde.
- 1 painel de ardésia esmaltado e polido, convenientemente sub-dividido, tendo 85" x 20" x 1 1/2" de espessura. Toda a armação necessaria, fiação, fusíveis de baixa tensão, chapas terminaes, varas de 15' de comprimento cada uma para a operação das chaves de óleo e cabos multicolores.

2 — *Apparelhagens de manobra de alta tensão*, para serem montadas em cubiculo de tijolo, pedra ou lageado.

- 1 chave de óleo, tripolar, 33.000 V., 400 ampères tipo G. 11, operada mecanicamente á distancia, completa, com duas bobinas automaticas de sobrecarga e uma de desligamento de falta de voltagem, contactos auxiliares para lampadas de signal e contactos para desligamento brusco com corrente continua. Esta chave é para montagem interna.
- 2 transformadores de corrente em óleo, 10/5 ampères.

3 chaves desligadoras unipolares tipo F. 33.000 V., 300 ampères para serem operadas com vara de gancho.

Todas as interligações necessárias, fiação, chapas terminaes, barras geraes e supportes de barras geraes.

1 -- *Apparelhagem de controle do transformador auxiliar*, compoendo-se de um painel de controle e um grupo de aparelhos de manobra contidos em um cubículo e consistindo no seguinte:

Painel de controle

1 lampada de iluminação com braço e reflector.
1 porta-cartão.
1 amperometro electro-magnetico, tipo SB, com mostrador de 8", escala 0/6 ampères.
1 interruptor de três direcções para o amperometro.
1 alavanca com desligamento livre para operação das chaves de oleo.

2 lampadas indicadoras das chaves de oleo, uma vermelha e uma verde.

1 painel de ardósia esmaltada e polida, convenientemente subdividida, tendo 85" x 20" x 1 1/2" de espessura.

Toda a armação necessaria, fiação, fusíveis de baixa tensão, chapas terminaes, duas varas de 15' de comprimento cada uma para operação das chaves de oleo, cabos multicolores e parafusos.

Apparelhagem de manobra de alta tensão, para ser montada em cubículo de tijolo, pedra ou lagado:

1 chave de oleo tripolar 33.000 V., 400 ampères, tipo G. 11, operada mecanicamente à distancia, completa, com duas bobinas automaticas de sobrecarga e contactos auxiliares. Esta chave é para montagem interna.

3 chaves desligadoras unipolares, tipo F. 33.000 V., 300 ampères, para serem operadas com vara de gancho.

2 transformadores de corrente imersos em oleo, 5/5 ampères.

Todas as interligações necessárias, fiação, chapas terminaes, barras geraes e supportes de barras geraes.

Varios aparelhamentos necessarios na sub-estação em relação com a aparelhagem de controle:

1 vara de manobra das chaves desligadoras de 33.000 V., tendo 10 pés de comprimento.

1 vara de manobra das chaves desligadoras de 33.000 V., tendo 4 pés de comprimento.

1 dispositivo para descer o tanque da chave a oleo G. 11.

Apparelhagem de corrente continua de 1.500 V.

Esta aparelhagem destina-se ao controle do lado da corrente continua dos convertedores rotativos e tambem para os alimentadores de sahida e compõe-se do seguinte:

Painel n. 1 -- Para ligar em série quaesquer dos tres convertedores rotativos de 750 V.

3 chaves de faca bi-polares de reversão, ruptura brusca para 400 ampères operada mecanicamente à distancia, servindo para ligar quaesquer dous convertedores em série.

2 rodas manuaes e chapas para os theostatos de campo dos convertedores rotativos.

1 jogo de tres barras e seus supportes.

1 painel de ardósia esmaltada e polida, convenientemente subdividido, tendo 85" x 36" x 1 1/2" de espessura.

Toda a armação necessaria, bases de marmore, ligações, terminaes dos cabos, fiação e etiquetas.

Painel n. 2 -- Painel de corrente continua de convertedor rotativo:

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 disjuntor unipolar, ruptura em ar, 400 ampères, 1.500 V. com bobinas de sobrecarga e falta de voltagem, operado mecanicamente à distancia.

1 chave de faca, unipolar, 400 ampères, 1.500 V. operada mecanicamente à distancia.

1 amperometro electro-dynamico, tipo R, com mostrador de 8", escala 0/500 ampères, completo, com shunt e cordão.

1 relay de indução contra corrente invertida, tipo D., para ser operado do shunt do amperometro.

1 selector de voltimetro com dous pontos.

1 painel de ardósia esmaltada e polida, convenientemente subdividido, tendo 85" x 20" x 1 1/2" de espessura.

Toda a armação necessaria, bases de marmore, ligações, separações, fiação e etiquetas.

Painel n. 3 -- Painel de alimentador de corrente continua, 500 KW., 1.500 V.:

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 disjuntor unipolar, ruptura em ar, de 200 ampères, 1.500 V., com bobina de sobrecarga, operado mecanicamente à distancia.

1 chave de faca unipolar de 200 ampères, 1.500 V. para ser operada mecanicamente à distancia.

1 amperometro electro-dynamico, tipo R., com mostrador de 8", escala 0/250 ampères, com cordões de shunt.

1 selector de voltimetro com dous pontos.

1 painel de ardósia esmaltada, polida convenientemente, tendo 85" x 20" x 1 1/2" de espessura.

Toda a necessaria armação, bases de marmore, ligações, terminaes de cabo, barras geraes, supportes de barras geraes, separações, fiação e etiquetas.

1 aparelho para-raio compoendo-se de:

1 bobina de indução de 200 ampères, 1.500 V.;

1 para-raio unipolar de 1.500 V.

Estes dous grupos de aparelhagem são destinados a serem montados sobre a parede da sub-estação.

Painel n. 4 -- Painel de alimentador de corrente continua, 500 KW., 1.500 V.:

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 disjuntor unipolar, ruptura em ar, com bobinas de sobrecarga, 200 ampères, 1.500 V., operado mecanicamente à distancia.

1 chave de faca, unipolar, 200 ampères, 1.500 V., operada mecanicamente à distancia.

1 amperometro electro-dynamico, tipo R., com mostrador de 8", escala de 0/250 ampères, com cordões de shunt.

1 selector de voltimetro com dous pontos.

1 painel de ardósia esmaltada, polida, convenientemente subdividido, tendo 85" x 20" x 1 1/2" de espessura.

Toda a armação necessaria, base de marmore, ligações, terminaes de cabo, barras geraes, supportes de barras geraes, separações, fiação e etiquetas.

1 aparelho para-raio compoendo-se de:

1 bobina de indução de 200 ampères, 1.500 V.;

1 para-raio unipolar de 1.500 V.

Estes dous grupos de aparelhagem são destinados a serem montados sobre a parede da sub-estação.

Voltimetro

1 voltimetro electro-dynamico, tipo de sector, escala grande de 0/2.000 V.

1 braço movel para o voltimetro acima, fixado na extremidade do quadro.

Varios

2 portas de metal de expansão (deplyé) e divisões de folhas de aço, para as extremidades do quadro.

Painel de partida de convertedor rotativo

Cada convertedor rotativo será provido de um painel de partida para pôr em marcha o rotativo do lado da corrente alternativa, por meio de derivações na baixa voltagem do transformador, cada painel compoendo-se:

1 -- Uma base de ardósia esmaltada montada sobre armação apropriada para ser fixada ao chão e munida do seguinte:

1 interruptor tripolar de reversão para partida.

1 interruptor bipolar de campo de reversão, com resistencia de protecção.

1 voltimetro com mostrador de 8", marcado como indicador de polaridade, completo, com fusíveis.

1 interruptor de botão.

Ligações necessarias, entre os aparelhos.

ESPECIFICAÇÃO DO DETALHE DA APARELHAGEM PARA SUB-ESTÇÃO N. 3

Esta sub-estação conterá o aparelhamento seguinte:

1 linha aerea de entrada 1.400 K.V.A., 33.000 volts, 50 cycles, 3 phases.

1 painel de controle aparelhado com:

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

3 amperometros electro-magneticos, tipo SB, com mostrador de 8", escala 0/40.000 V.

1 interruptor de voltimetro de tres direcções.

1 relay bipolar de sobrecarga com inversão tempo limitado minimo, tipo PR.

1 medidor de watt-horas polyphasico tipo N., com totalizador.

1 watt-metro indicador polyphasico, tipo N.

1 indicador polyphasico do factor de potencia, tipo F.

1 alavanca com desligamento livre para operação de chave a oleo.

2 lampadas indicadoras da chave a oleo, vermelha e verde.

1 painel de ardósia esmaltada polida, convenientemente subdividido, tendo $85'' \times 21'' \times 1\frac{1}{2}''$ de espessura.

Armação necessária, fiação, fusíveis de baixa tensão, chapas terminaes, vara de 15' de comprimento para operação de chave a óleo, cabos multicolores.

1 *apparelhagem de manobra de alta tensão*, para ser montada em cubículo de tijolo, pedra ou lageado.

1 chave a óleo tipo G. 11, tripolar, 33.000 V., 400 ampères, completa, com duas bobinas de sobrecarga e contactos auxiliares para ser operada mecanicamente a distancia. Esta chave é para montagem interna.

9 chaves desligadoras unipolares 33.000 V., 300 ampères, tipo F., para serem operadas com vara de gancho.

2 transformadores de corrente, imersos em óleo, proporção 20/5 ampères.

2 transformadores de corrente, imersos em óleo, proporção 20/5 ampères, para funcionamento do medidor de watt-horas.

1 transformador de voltagem, triphasico, imerso em óleo, proporção 33.000/110 V.

3 fusíveis de protecção para os transformadores acima, tipo de expulsão.

1 detector estatico de terra, triphasico, completo, com condensadores ligados nas barras geraes.

Interligações necessárias, fiação, chapas terminaes, barras geraes e supportes de barras geraes.

2 aparelhos triphasicos para-raios de chifres, tipo WB, em combinação com bobinas triangulares de indução para serviço tanto externo como interno.

3 *apparelhagens de controle do transformador convertedor rotativo de 500 KW*. Cada *apparelhagem* compo-se de um painel de controle e de um grupo de *apparelhagem* de manobra e protecção de alta tensão, contido em um cubículo e consistindo do seguinte:

Painel de controle

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 amperometro electro-magnetico, tipo SB., com mostrador de 8", e escala 0/12 ampères.

1 interruptor de três direcções para o amperometro.

1 indicador polyphasico de factor de potencia, tipo F.

1 alavanca com desligamento livre para operação da chave a óleo.

2 lampadas indicadoras da chave a óleo, vermelha e verde.

1 painel de ardósia esmaltada, polida, convenientemente subdividido, tendo $85'' \times 20'' \times 1\frac{1}{2}''$ de espessura.

Armação necessária, fiação, fusível de baixa tensão, chapas terminaes, varela de 15' para operar a chave a óleo e cabos multicolores.

1 *apparelhagem de manobra de alta tensão*, para ser montada em cubículo de tijolo, pedra ou lageado.

1 chave a óleo tripolar, 33.000 V., 400 ampères, tipo G. 11, completa, com duas bobinas de sobrecarga e uma de falta de voltagem com contactos auxiliares para lampadas de signal, e contactos para desligamento com corrente continua, operada mecanicamente a distancia. Esta chave é para montagem interna.

3 chaves desligadoras unipolares, tipo F., 33.000 V., 300 ampères, para serem operadas com vara de gancho.

2 transformadores de corrente, imersos em óleo, 10/5 ampères.

Todas as interligações necessárias, fiação, chapas terminaes, barras geraes e supportes de barras geraes.

1 *apparelhagem de controle do transformador auxiliar*, compo-se de um painel de controle, um grupo de aparelhos de manobra, contidos em um cubículo e consistindo do seguinte:

Painel de controle

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 amperometro electro-magnetico, tipo SB., com mostrador de 8", escala 0/6 ampères.

1 interruptor de três direcções para o amperometro.

1 alavanca com desligamento livre para operação da chave a óleo.

2 lampadas indicadoras das chaves de óleo, vermelha e verde.

1 painel de ardósia esmaltada e polida, convenientemente subdividido, tendo $85'' \times 20'' \times 1\frac{1}{2}''$ de espessura.

Toda a armação necessária, fiação, fusíveis de baixa tensão, chapas terminaes, varas de operação da chave a óleo, com 15' e cabos multicolores.

1 *apparelhagem de manobra de alta tensão*, para ser montada em cubículo de tijolo, pedra ou lageado.

1 chave a óleo tripolar, 33.000 V., 400 ampères, tipo G. 11, com duas bobinas de sobrecarga e contactos auxiliares operada mecanicamente a distancia. Esta chave é para montagem interna.

3 chaves desligadoras unipolares, tipo F., 33.000 V., 300 ampères, para serem operadas com varas de gancho.

2 transformadores de corrente, imersos em óleo, 5/5 ampères.

Todas as interligações necessárias, fiação, chapas terminaes, barras geraes, e supportes de barras geraes.

Varios *apparelhamentos* necessários para a sub-estação em relação com a *apparelhagem* de controle:

1 vara de manobra das chaves desligadoras de 33.000 V., com 10' de comprimento.

1 vara de manobra das chaves desligadoras de 33.000 V., com 4 pés de comprimento.

1 dispositivo para descer o tanque da chave a óleo G. 11.

Apparelhagem de corrente continua de 1.500 V.

Esta *apparelhagem* destina-se ao controle do lado da corrente continua dos convertedores rotativos e tambem para os alimentadores de saída, compo-se do seguinte:

Painel n. 1 — Para ligar em série quaesquer dois dos cinco convertedores rotativos de 750 V., para formar unidades de 500 KW., 1.500 V., corrente continua.

5 chaves de faca bipolares de reversão, ruptura brusca, 400 ampères, operada mecanicamente a distancia, servindo para ligar quaesquer dos convertedores em série.

5 rodas manuaes e chapas para os rheostatos de campo dos convertedores rotativos.

1 jogo de cinco barras e seus supportes.

1 painel de ardósia esmaltada, polida, convenientemente subdividido, tendo $85'' \times 36'' \times 1\frac{1}{2}''$ de espessura.

Armação necessária, bases de marmore, ligações, terminaes de cabos, fiação e etiquetas.

Painel n. 2 — Painel de corrente continua de convertedor rotativo:

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 disjuntor unipolar, ruptura em ar, 400 ampères, 1.500 V., com bobinas de sobrecarga e falta de voltagem, operado mecanicamente a distancia.

1 chave de faca unipolar, 400 ampères, 1.500 V., operada mecanicamente a distancia.

1 amperometro electro-dynamico, tipo R, com mostrador de 8", escala 0/500 ampères, com shunt e cordões.

1 relay de indução contra corrente invertida, tipo D., para ser operado do shunt do amperometro.

1 selector de voltmetro com dois pontos.

1 painel de ardósia esmaltada polida, convenientemente subdividido, tendo $85'' \times 20'' \times 1\frac{1}{2}''$ de espessura.

Armação necessária, base de marmore, ligações, terminaes de cabo, barras geraes, supportes de barras geraes, separações, fiação e etiquetas.

Painel n. 3 — Painel de corrente continua de convertedor rotativo:

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 disjuntor unipolar, ruptura em ar, 400 ampères, 1.500 V., com bobinas de sobrecarga e falta de voltagem, operado mecanicamente a distancia.

1 chave de faca, unipolar, 400 ampères, 1.500 V., operada mecanicamente a distancia.

1 amperometro electro-dynamico, tipo R, com mostrador de 8", escala 0/500 ampères, completo com shunt e cordões.

1 relay de indução contra corrente invertida, tipo D., para ser operado do shunt do amperometro.

1 selector de voltmetro com dois pontos.

1 painel de ardósia esmaltada e polida, convenientemente subdividido, tendo $85'' \times 20'' \times 1\frac{1}{2}''$ de espessura.

Toda a armação necessária, base de marmore, ligações, separações, terminaes de cabo, barras geraes, supportes de barras geraes, fiação e etiquetas.

Painel n. 4 — Painel de alimentador de corrente continua 500 KW, 1.500 V.

1 lampada de iluminação com braço e reflector.

1 porta-cartão.

1 disjuntor unipolar, ruptura em ar, 200 amps., 1.500 v., com bobinas de sobrecarga, operado mecanicamente à distancia.

1 chave de faca, unipolar, de 200 amps., 1.500 V., para ser operada mecanicamente à distancia.

1 amperometro electro-dynamico, tipo R., com mostrador de 8", escala 0/250 amps., com cordões de shunt.

1 selector de voltmetro com dois pontos.

1 painel de ardósia esmaltada polida, convenientemente sub-dividida, tendo 85" x 20" x 1 1/2" de espessura.

Armação necessaria, base de marmore, ligações, terminaes de cabo, barras geraes, supportes de barras geraes, separações, fiação e etiquetas.

1 aparelho para-raio, compondo-se de: 1 bobina abafadora de self com 200 amps., 1.500 V.; 1 para-raio tripolar de 1.500 V.

Estes dois grupos de aparelhos são destinados a serem montados sobre a parede da sub-estação.

Painel n. 5 — Painel alimentador de corrente continua, 500 KW., 1.500 V.

Idêntico ao painel n. 4.

Painel n. 6 — Painel alimentador de corrente continua, 500 KW., 1.500 V.

Idêntico ao painel n. 4.

Voltmetro

1 voltmetro electro-dynamico, tipo de sector, escala grande, de 0/2.000 V.

1 braço movel para o voltmetro acima, fixado na extremidade do quadro.

Varios

2 portas de metal de expansão (deployé) e divisões de folha de aço, para as extremidades do quadro.

Painel de partida de convertedor rotativo

Cada convertedor rotativo será provido de um painel de partida para pôr em movimento o convertedor pelo lado da corrente alternativa por meio de derivações na baixa voltagem do transformador, cada painel consistindo de:

1 base de ardósia esmaltada, montada sobre armação conveniente para ser fixada no chão e tendo os aparelhos seguintes:

1 interruptor de partida tripolar de reversão.

1 interruptor de campo bipolar de reversão com resistencia de protecção.

1 voltmetro com mostrador de 8", marcado como indicador de polaridade, completo com fusíveis.

1 interruptor de botão.

Interligações necessarias.

ESPECIFICAÇÃO DE GRUPO TANDEM DE CONVERTADOR ROTATIVO.
500 KW, 1.500 v

Geral

O grupo convertedor rotativo consiste de dois convertedores de 250 KW, 750 V., com os dois induzidos ligados permanentemente em série, de modo a formar uma unidade, fornecendo 500 KW a 1.500 V., corrente continua.

Os convertedores rotativos são do nosso tipo padrão e construídos para resistir ao serviço pesado usual nas estradas de ferro.

Partida

A partida dos convertedores rotativos será feita por meio de derivações de baixa voltagem, preparadas no transformador.

Funcionamento

Os convertedores rotativos terão uma capacidade normal de 500 KW, a 1.500 V., funcionando com uma velocidade de 1.000 r. p. m. O convertedor está provido de um enrolamento série, de modo a manter uma voltagem bastante igual nos terminaes entre carga nulla e plena carga.

Rendimento

O rendimento do grupo convertedor rotativo com factor de potencia unidade será:

Carga	Plena 3/4	1/2	
Rendimento	91.25 %	92.75 %	90.0 %

Os algarismos acima são calculados pelo methodo de somma das perdas e estão sujeitos a uma tolerancia de 1 %.

Augmento de temperatura

O augmento de temperatura do convertedor rotativo não excederá 40° C. depois de 10 horas de funcionamento em plena carga, com excepção do commutador e dos anneis de contacto, nos quaes não excederá 45° C. Ambos augmentos são contados acima da temperatura do ar ambiente.

Sobrecarga

A capacidade de sobrecarga será de 25 % durante duas horas que seguirem depois de um funcionamento de dez horas em plena carga e fornecerá 700 KW durante tres minutos a seguir dos tempos e cargas acima mencionados.

Temperatura

As leituras de temperatura são tomadas por thermometro collocados na superficie externa de enrolamentos do campo e de induzidos, de commutador e do ferro da armadura do induzido. A temperatura do ar ambiente é tomada na sala de experiencias a menos de 1,5 metros do convertedor e em uma posição que approxime o mais possivel esta temperatura da do ar que serve para os enrolamentos. Em todas as provas de temperatura ajusta-se a corrente de campo de maneira que o factor de potencia do circuito de corrente alternativa não seja menos do que 95 %. Os valores de augmento de temperatura desta especificação são para o nivel do mar e com temperatura ambiente inicial que não exceda 15° C. Os valores dados devem ser augmentados de 1 % approximadamente para cada 150 m. acima do nivel do mar e de 0,5 approximadamente para cada grão centigrado de excesso da temperatura ambiente do ar sobre 15° C. Caso a temperatura do ar exceda 40° C. será preciso novas garantias especificas.

Descrição

Os convertedores serão inteiramente de construção rigida e solida, em conformidade com a nossa especificação padrão detalhada. O tipo geral das machinas que offerecemos, já foi completamente provado nos numerosos convertedores rotativos que já fabricamos e que estão funcionando com o mais alto grão de rendimento e segurança. Ha muito tempo temos usado constantes e caracteristicas mecanicas electricas semelhantes e podemos declarar que o tipo actual do nosso convertedor rotativo representa a pratica mais moderna que se pôde obter em machinismos para conversão rotativa.

Mencionamos a seguir diversos pontos particulares de construção que tiveram a nossa attenção especial.

1. Construção aperfeiçoada dos enrolamentos de campo e de armadura com o fim de eliminar centros de calor (hot spots).

2. Construção aperfeiçoada dos enrolamentos amortecedores de maneira a augmentar a estabilidade e evitar a falta de uniformidade na rotação (lunting).

3. A substituição do antigo systema de escovas por um grande numero de escovas menores, as quaes dão um funcionamento mais satisfactorio.

4. Methodo aperfeiçoado de preparo adequado dos commutadores para velocidades e temperaturas mais altas do que as provaveis na pratica. Julgamos que o cuidado havido neste ponto da fabricação é amplamente compensado pela eliminação de defeitos do commutador, taes como barras altas, etc., que frequentemente apparecem depois que a machina já funcionou algum tempo.

Offerecemos nas machinas acima os resultados de muitos annos de pesquisa e experiencias e é quasi desnecessario insistirmos no facto que a nossa reputação como fabricantes de material convertedor rotativo é sem par. A prova mais completa deste facto está no formidavel vulto de negocios que fazemos nessas machinas e que durante alguns annos fez um total de 50.000 KW. annuaes.

Accessorios

Além dos accessorios usuaes fornecemos um oscillador mecanico para conservar a parte rotativa em um estado de oscillação no eixo para impedir, deste modo, que se sulquem o commutador e os aneis de contacto. Fornecemos tambem um dispositivo de velocidade limite para impedir que a machina alcance uma sobre-velocidade perigosa. Este ultimo dispositivo funciona quando o convertedor rotativo está funcionando em paralelo do lado da corrente continua e controlla a velocidade da machina no caso da corrente alternativa alimentadora falhar e a alimentação passar a ser feita pelas barras geraes de corrente continua. Quando a velocidade attinge o limite para a qual o dispositivo está regulado, o systema centrifugo opera pondo em curto-circuito a bobina de falta de voltagem do disjuntor de corrente continua.

Parafusos de fundação

Os parafusos de fundação são completamente desnecessarios desde que a machina seja bem concretada no solo, porque a nossa construcção actual de convertedor rotativo funciona quasi sem nenhuma vibração. Ha alguns annos que temos deixado de fornecer estes parafusos de fundação e não propomos fornecel-os no caso vertente.

CONSTRUCÇÃO**Armação de campo**

A armação de campo será de ferro ou aço fundido da melhor qualidade, fendidos horizontalmente de modo a poderem dividir-se em duas metades. Polos de aço laminados são aparafusados nesta armação.

Armadura

A armadura é do tipo de tambor ranhurado e o nucleo do tipo de laminas de aço altamente magnetico, com ventilação efficiente por meio de canaes de ventilação longitudinaes e radiaes. O enrolamento consiste de bobinas promptas cada uma completamente isolada antes de ser montada e segura nas ranhuras com cunhas de fibradura.

Rendimento

Os rendimentos estão baseados nas perdas de i.r. na armadura, commutador, bobinas de campo e resistencia do campo, como tambem nas perdas no ferro da armadura, nas de fricção das escovas, nas de fricção dos mancaes e nas perdas por ventillação. As perdas são determinadas separadamente.

Provas

As provas de isolamento são effectuadas com corrente alternativa antes do embarque.

Regulação

A resistencia do campo para o enrolamento shunt é proporcionada de modo que se possa ajustar a voltagem com regulação manual. O convertedor tem o enrolamento compound de modo a conservar uma voltagem mais ou menos igual desde carga nulla até plena carga.

Commutador

As barras do commutador são de cobre estirado, isoladas com mica preparada. São mantidas no lugar por aneis de aço em V em suas extremidades por meio de uma porca enroscada na aranha.

Escovas

As escovas e porta-escovas estão sustentadas por braços fortes. Os porta-escovas são do tipo shunt corredeiro. As escovas são de carvão e em tamanho e numero suficientes para conduzir as correntes de plena carga e sobrecarga sem aquecimento excessivo.

Mancaes

Os mancaes são de lubrificação por anel de ampolas propoções. Consistem em chapas de ferro fundido com forros de metal anti-fricção.

Anéis collectores

Os aneis ou collectores são amplos para a corrente a ser conduzida. As escovas são de carvão cobreadas.

Ventilação

Existe anella ventilação dos enrolamentos da armadura e do campo, bem como do nucleo. As bobinas shunt e série são enroladas e isoladas separadamente antes de montadas no logar.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE TRANSFORMADOR DE 550 KVA., 3/6 PHASES, PRIMARIO 33.000 V., SECUNDARIO 2x585 V. LIGADO EM ESTRELLA/ESTRELLA DUPLA ISOLADO EM OLEO E AUTO-RESFRIADO POR IMERSÃO PARA USO COM CONVERTEDORES ROTATIVOS DE 2x250 KW. NAS SUB-ESTAÇÕES.

Especificação de transformador de 3/6 phases do tipo CT, isolado a oleo, resfriado automaticamente

Geral

Este transformador triphasico é do tipo nucleo com bobinas circulares (core) resfriado por imersão natural em oleo, de nossa construcção padrão, de construcção rigida e soldada e de accordo com todos os detalhes com o regulamento da A. I. E. E.

Caracteristicos

O transformador é do tipo 3 phases/6 phases, com capacidade de 550 KVA., 50 cycles, com 33.000 V. na alta tensão e 2x585 V. do lado secundario. O transformador está provido com derivações do lado de baixa tensão para a partida do convertedor, e duas derivações supplementares do lado da alta tensão para regulação, para mais ou menos 2 1/2 % e 5 %.

Na base desses caracteristicos garantimos o seguinte:
Sobrecarga. Comtanto que a temperatura do ar ambiente do local do transformador não exceda nunca 30° C. o transformador supportará sem aquecimento excessivo as seguintes sobrecargas:

Duração de porcentagem de sobrecarga

Porcentagem de sobrecarga	Duração de sobrecarga começando com transformador frio	Duração de sobrecarga começando com transformador a temperatura de serviço
10	Continua	Continua
40	2 horas.	20 minutos
100	30 minutos	2 minutos

Aumento de temperatura. 50° C. de funcionamento continuo em plena carga, medido na parte mais quente do oleo.

Rendimento. Os rendimentos para factor de potencia de 100 % e 60° C., será no minimo de:

Rendimento	Plena carga	3/4 de carga	1/2 carga
15° C.	98.25 %	98.20 %	97.95 %
60° C.	98.15 %	98.15 %	97.90 %

Regulação. Ligando de prompto a plena carga a queda de voltagem será no maximo de 2,1 % com factor de potencia de 100 % e a 15° C.

Reactancia. A reactancia do transformador será de 6 %.

Regulação. A regulação (isto é, queda de voltagem proveniente da carga) é calculada para varios factores de potencia, a partir de medidas separadas de perda no cobre e voltagem de impedancia.

Provas. O transformador será submettido a provas severas de isolamento e de sobre-potencial. Todas as provas e medidas são effectuadas antes do transformador sair da fabrica.

Temperatura

Salvo entendimento prévio a temperatura maxima será determinada por um thermometro collocado na parte superior do oleo. A temperatura ambiente será tomada na sala de prova no maximo a 1,5 m. do transformador. Os valores de aumento de temperatura dados nessa especificação são

para provas feitas ao nível do mar e com temperatura ambiente inicial no máximo de 25° C. Os valores dados deverão ser augmentados para alturas acima do nível do mar e augmentados de mais 0,5 % para cada grão C. de excesso da temperatura inicial ambiente sobre 25° C.

Rendimento

O rendimento está calculado por medidas separadas das perdas no cobre e no ferro.

Construção

Os enrolamentos de alta e baixa tensão são separados por cylindros isoladores moldados e ambos os enrolamentos são ligados em estrella. O enrolamento de alta tensão está dividido em um certo numero de bobinas, tendo cada uma um pequeno numero de voltas em cada camada, garantindo assim uma voltagem minima entre voltas adjacentes. Os enrolamentos de baixa tensão estão dispostos em uma só bobina por phase, tendo cada uma somente duas camadas.

O nucleo de tres pernas verticaes reunidas em cima e em baixo por cangas horizontaes, sendo construido tudo de laminações de folha de ferro da melhor qualidade. Os nucleos, cangas e bobinas rigidamente seguros uns aos outros e dispostos de maneira que o transformador possa ser facilmente retirado do tanque todo inteiro. As bobinas superior e inferior estão fortemente seguras, para impedir que se descolloquem durante o transporte ou durante os possiveis curto-circuitos externos.

A inspecção das bobinas, ligações e terminaes pôde ser facilmente feita, retirando a tampa, sem a despesa e o incommodo de retirar para fóra o transformador.

Terminaes convenientes de alta e baixa tensão estão montados no transformador e os conductores terminaes são trazidos para fóra através de buchas fortemente isoladas.

Tanque

O transformador está confido em um espesso tanque de ferro de caldeira com costuras, longitudinaes soldadas, montado sobre fundos interiores grossos e provido de tubos externos de resfriamento. É absolutamente estanque ao óleo e os tubos de resfriamento fornecem grande superficie de funcionamento, garantindo assim uma baixa temperatura de funcionamento. Adaptaremos uma valvula de escoamento e um indicador de nível de óleo. O transformador é mantido na posição propria por supports de madeira fixados no fundo do tanque e por estais de ferro no alto do tanque. Parafusos de argolla permitem suspender de uma só vez o conjunto do tanque, transformador e óleo.

Óleo

O óleo foi escolhido por nós, depois de longa experiencia e será de qualidade especial, tendo propriedades de grande isolamento, e condução de calor e um ponto de ruptura excessivamente alto. Não poderemos aceitar responsabilidade para o uso de óleo que não esteja approved por nós.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE TRANSFORMADOR DE 20 KVA. 3 PHASES, PRIMARIO 33.000 V. SECUNDARIO 220 V. LIGADA EM TRIANGULO ESTRELLA, ISOLADO EM ÓLEO E AUTO-RESERVIADO, POR IMERSÃO PARA SERVIÇO AUXILIAR DAS SUB-ESTAÇÕES.

Especificação de transformador resfriado por imersão natural tipo C.T. tres phases

Geral

Este transformador triphasico é do typó de nucleos com bobinas circulares (core) da nossa construção, padrão, resfriado por imersão natural em óleo, conforme especificações abaixo. Construido rigido e soldado. Obedece em todos os detalhes ao regulamento da A. I. E. B.

Caracteristicas

O transformador é do typó tres phases com caracteristicas de 20 KVA, 50 ciclos, 33.000 V. na alta tensão e 220 V. no secundario e destinado para alimentar os circuitos de iluminação e força auxiliares.

Na base desses caracteristicos garantimos o seguinte:

Sobrecarga — Constante que a temperatura do ar ambiente do local do transformador não exceda nunca 30° C. o

transformador supportará sem aquecimento excessivo as seguintes sobrecargas seguintes:

Duração e porcentagem de sobrecarga

Porcentagem de sobrecarga — Duração de sobrecarga, começando com transformador frio — Duração de sobrecarga, começando com transformador a temperatura de serviço.

10	Continua	Continua
40	2 horas	20 minutos
100	30 minutos	2 minutos

Augmento de temperatura — 50° C. depois de funcionamento continuo em plena carga medido na parte mais quente do óleo.

Rendimento — Os rendimentos para factor de potencia de 100 % e 15° C. de temperatura serão no minimo de:

Por cento de carga:	125	100	75	50
Rendimento %	99.1 %	95.5 %	93.3 %	91.35 %

Regulação — Ligando de prompto a plena carga a queda de voltagem será no máximo de 2.3 % com factor de potencia de 100 % e a 15° C. de temperatura.

Provas de isolamento — 67.000 V. durante um minuto.

Temperatura

Salvo entendimento previo a temperatura máxima será determinada por um thermometro collocado na parte superior do óleo. A temperatura ambiente será tomada na sala de prova, no máximo a uma distancia de 1.5 m. do transformador. Os valores do augmento de temperatura dados nessa especificação são para provas feitas ao nível do mar, com temperatura ambiente inicial no máximo de 25° C. Os valores dados deverão ser augmentados para alturas acima do nível do mar e augmentados de mais 0,5 % para cada grão centigrado de excesso de temperatura ambiente inicial sobre 25° C.

Rendimento

O rendimento será calculado por medidas separadas das perdas no cobre e no ferro.

Regulação

A regulação (isto é, queda de voltagem proveniente da carga) é calculada para varios factores de potencia a partir de medidas separadas de perda no cobre e voltagem de impedancia.

Provas

O transformador será submettido a provas severas de isolamento e de sobre-potencial. Todas as provas e medidas são effectuadas antes do transformador sair da fabrica.

Construção

Os enrolamentos de alta e baixa tensão são separados por cylindros isoladores moldados e ambos os enrolamentos são ligados em estrella. Os enrolamentos de alta tensão estão divididos em um certo numero de bobinas, tendo cada uma um pequeno numero de voltas em cada camada, garantindo, assim uma voltagem minima entre voltas adjacentes. Os enrolamentos dos circuitos de baixa tensão estão dispostos em uma só bobina por phase, tendo cada uma somente duas camadas.

O nucleo consiste em tres pernas verticaes reunidas em cima e em baixo por cangas horizontaes, sendo tudo construido de laminações de folha de ferro da melhor qualidade. Os nucleos, as cangas e as bobinas estão rigidamente seguros uns aos outros e dispostos de maneira que o transformador possa ser facilmente retirado do tanque todo inteiro. As bobinas superiores e inferiores estão fortemente seguras para impedir que se descolloquem durante o transporte ou durante possiveis curto circuitos externos.

A inspecção das bobinas, conductores terminaes e terminaes pôde ser facilmente feita, retirando-se a tampa do tanque sem haver a despesa e o incommodo de retirar para fóra o transformador inteiro.

Terminaes convenientes de alta e baixa tensão estão montados no transformador e os conductores terminaes são trazidos para fóra através de buchas de alta tensão fortemente isoladas.

Tanque

O transformador está contido em um tanque de espesso ferro para caldeira com costuras longitudinaes soldadas, montado sobre fundos em blocos interiores e provido de tubos externos de resfriamento. O tanque é absolutamente estanque ao oleo e permite uma grande superficie de resfriamento. Adaptaremos uma valvula e bujão de escoamento e um indicador de nivel de oleo. O transformador é mantido na posição propria por supportes de madeira, fixados no fundo do tanque e por estacs de ferro no alto do tanque. Parafusos de argolla, permitem suspender de uma só vez o conjunto do tanque do transformador e oleo.

Oleo

O oleo foi escolhido por nós depois de longa experiencia, e será de qualidade especial, tendo propriedades de grande isolamento e condução de calor e um ponto de ruptura excessivamente alto. Não poderemos aceitar a responsabilidade pelo uso de oleo que não tenha a nossa aprovação.

5º GRUPO

Linha aerea de alimentação e de contacto

A linha aerea de contacto e seu equipamento serão construidos do tipo de suspensão catenaria, o fio de contacto sendo suspenso a um mensageiro de cabo de bronze por meio de suspensores ajustaveis e flexiveis de comprimento graduado para que o fio tenha um correr uniforme de nivel em toda a extensão da linha.

O cabo de bronze será de secção e qualidade sufficiente para servir como linha de alimentação.

O systema todo de suspensão será do tipo de isolamento duplo, havendo sempre dous isoladores collocados em série.

Cada isolador é sufficiente para manter a linha em serviço nas condições de funcionamento, de maneira que se falhar qualquer um dos isoladores o outro dará sempre protecção sufficiente para manter o serviço total dos trens até ser substituido o isolador inutilizado.

O espaçamento médio será de 50 metros em linha recta de nivel e relativamente menos nas curvas, dependendo do raio da curva.

A cada seis kilometros haverá chaves seccionadores da linha alimentadora e do fio de contacto. Estas chaves são para montagem externa do tipo de ruptura em ar e serão collocadas no alto dos postes. A operação das chaves far-se-ha na parte inferior do poste, sendo o mecanismo trazido ao longo do poste até a caixa de manobra a qual terá um cabo de manobra, sendo tudo completamente fechado.

Todas as garras e penduracs da catenaria e do fio de contacto serão de aço galvanizado, sendo o fio preso por parafusos galvanizados.

O cabo mensageiro de bronze terá a secção de 70 mm. quadrados, o fio de contacto secção de 107 mm. quadrados, de modo que o systema catenario terá a conductividade correspondendo a um fio de cobre de 160 mm. quadrados.

O material que offereceremos está calculado para um factor de segurança de quatro sob as peiores condições e com uma pressão do vento de 120 kilos por metro quadrado. Com condições normaes este factor será naturalmente maior.

Este factor é multissimo maior para os isoladores e seus accessorios. O factor de segurança do fio catenario de bronze é maior do que cinco em toda a parte.

Os postes que offereceremos são de aroeira conforme edital de concorrência e informações fornecidas pela estrada.

Os isoladores que propomos são fabricados com a melhor porcellana branca vitrificada.

As sub-divisões e outras particularidades abrangidas pela quinta condição tecnica do edital, estão previstas nos preços de nossa proposta.

Equipamento do fio de contacto em desvios

O equipamento do fio de contacto para os desvios será igual em material e construção ao empregado na linha principal, porém será provido de fio de contacto de cobre, com 80 millimetros quadrados e fio de suspensão catenaria de aço com 50 millimetros quadrados.

Enfim, o systema completo da linha de contacto, garantimos, satisfará as condições impostas pelas condições de fraccão do edital de concorrência.

6º GRUPO

Locomotivas electricas

Descripção das locomotivas electricas, com dispositivo para recuperação

A locomotiva compõe-se de tres partes, os dous trucks e o corpo da locomotiva montado sobre os trucks. Duas cabines do machinista, uma em cada extremidade, havendo na parte central um compartimento para cargas, conforme grupo sexto das condições technicas. O conjunto é supportado por uma estrutura ininterrupta.

Cada truck tem dous eixos motores, sendo cada um movido por um motor e engrenagem. O motor descança por uma saliencia da carcassa sobre uma travessa elastica da estrutura, enquanto a outra extremidade do motor está suspensa por meio de dous mancaes especiaes, directamente sobre o eixo do motor. O pinhão do motor move directamente uma roda de engrenagem que está rigidamente montada sobre o eixo motor.

Cada um dos eixos motores é supportado pelas cadeiras chifradas da armação da estrutura por meio de uma suspensão de mola. A estrutura do truck proprio consiste de chapas e cantoneiras. Nas vigas cabeceiras externas da estrutura estão montadas ferragens de ligação dos engates para-choques da estrada de ferro, sendo reservado uma passagem.

As partes interiores da estrutura de truck estão ligadas umas ás outras, por meio de uma junta com uma mola curta, servindo esta junta elastica para transmitir todos os esforços de tracção e compressão de um truck sobre o outro.

Os motores e seus accessorios são accessiveis para inspecção e outros fins através aberturas grandes providas na armação e nos fundos das cabines e compartimento para cargas.

Cada truck está provido de um freio tendo oito sapatas, o qual pôde ser operado automaticamente por meio de um cylindro de freio de vacuo ou então no local do machinista por meios mecanicos. O freio automatico fornecido tem uma frenagem de cerca de 80 %.

Os longerões supportando o corpo da locomotiva descançam sobre os dous trucks por meio de pinos mestres ou pinos esphericos no centro e por meio de pinos de mola dos lados. Os pinos tem um jogo longitudinal que torna impossivel a transmissão pela estrutura dos longerões dos esforços de tracção e compressão durante a marcha.

O corpo da locomotiva consiste das cabines nas extremidades e o comparecimento para cargas no meio. As cabines possuem janellas grande na frente e tem de cada lado uma porta com janella corrediça.

O desenho annexo n. A 20.712, indica o dispositivo geral das locomotivas, podendo, porém, o commando ser á direita ou á esquerda, conforme indica o referido desenho, a juizo da estrada.

Existirão caixas de areia e areeiros pneumaticos para cada truck. Estes areeiros funcionam para ambas as direcções de marcha. Forneceremos tambem apito de ar comprimido, de grãos, e corremãos necessarios ao serviço do machinista.

Cada locomotiva terá o aparelhamento de signaes de costume.

Cada locomotiva terá o equipamento completo para freio á recuperação com trens de 124 e 248 toneladas, respectivamente de passageiros e cargas.

Os motores folgadoamente comportam sobrecarga de 50 % durante 20 minutos sem serem prejudicados o isolamento e o collector; e com as locomotivas de passageiros e cargas desenvolvendo 50 a 28 kilometros por hora, respectivamente, não são expostas as partes a esforços prejudiciaes.

Em rampa de 3 % as locomotivas de passageiros rebocam trens de 124 toneladas a 19 kilometros por hora, com a voltagem no fio de contacto a 1.350.

As machinas de carga, rebocam trens de 248 toneladas a 15 kilometros por hora, nas mesmas condições.

ESPECIFICAÇÃO DE PEÇAS MECANICAS DE LOCOMOTIVA

4 eixos motores com 8 rodas, consistindo de eixos de aço forjado e discos das rodas de aço fundido com aros laminados, collocados por contracção.

8 mancaes completos fechados para os eixos motores com caixas de eixo de aço fundido, agulhas de eixo de aço-bronze, providas de metal anti-frieção. A superficie de deslize da caixa de eixo será provida de bronze.

8 guias para os mancaes de eixo motor consistindo de cadeiras chifradas de ferro fundido com forquilhas na parte inferior.

8 molas laminadas para os mancaes de eixo motor, tendo cintas, suspensões elasticas e supportes de aço fundido.

16 sapatas de freio de ferro fundido, tendo o mecanismo de suspensão e accessorios de ferro batido.

2 engates automaticos completos nas extremidades da locomotiva.

1 jogo de junção completo entre os dois trucks.

2 piões de aço fundido para a sub-estrutura do corpo, com faces de apoio de bronze.

4 molas lateraes de apoio para o corpo da locomotiva.

2 estruturas completas de truck, feitas de chapas e perfis de ferro e blocos de aço fundido.

1 corpo completo, consistindo da sub-estrutura da cabine do maquinista e das cobertas em declive, feito de chapas e ferros perfilados com todos os corremãos, degrãos, portas de accesso, aberturas, portas, janellas, etc.

1 dispositivo completo de areziagem consistindo de caixas de areia, sopradores pneumaticos de areia, de valvulas na cabine do maquinista e de encanamentos.

1 indicador de velocidade com mecanismo de ligação.

Todos os copos de lubrificação necessarios para lubrificar os mancaes e as rodas da engrenagem por meio de oleo.

1 apito de ar comprimido com valvula de funcionamento, e os demais aparelhos de signaes necessarios.

Depositos de ar necessarios para o ar comprimido destinado aos arceiros, ao apito, etc., com as torneiras de canos necessarios.

Os canos necessarios para o freio pneumatico sem nenhuma peça do freio pneumatico e sem os depositos necessarios.

Estruturas e chapas de ligação e reforço completas para montagem dos aparelhos electricos na locomotiva, providos com os furos necessarios para parafusos, sendo a furação feita o mais completamente que for possivel em accordo com os dados definitivos.

Flanges e chapas de reforço do tecto da cabine.

1 jogo de chaves para as peças mecanicas, incluindo um quadro de madeira para guardal-as.

ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELECTRICO PARA LOCOMOTIVA DE PASSAGEIROS E CARGA DE 42 TONELADAS LIQUIDAS

(I. E. estando o compartimento para bagagens na locomotiva, vazio)

Especificação de equipamento electrico para locomotiva de passageiros e carga de 42 toneladas (sem carga no compartimento central).

4 motores de tracção, de 110 H. P., completos com pinhão, engrenagem e caixa de engrenagem.

1 grupo motor-gerador, de 1 1/2 KW, para alimentação dos circuitos de iluminação e de controle.

1 pantograph collector de corrente com electro-imans da valvula electro-pneumatica.

1 bobina de auto-indução.

1 para-raios.

1 chave desligadora principal.

1 fusivel principal.

1 jogo de accessorios para o telhado.

1 aparelhagem de manobra electrica completa com 13 chaves, electro-imans, travas (interlocks) e ligações em conductos.

1 chave de reversão de motor.

2 relays de sobrecarga dentro de caixa.

1 chave para isolação (cut-out) do motor.

2 fusiveis principais do motor.

1 resistencia principal.

1 jogo de terminaes para o motor.

1 jogo de accessorios de terra.

2 amperometros com shunt.

2 voltímetros com resistencia e fusiveis.

2 controllers mestres.

1 chave de controle e ajustamento com fusivel.

1 chave para isolação (cut-out) de controle.

2 chaves de controle do pantographo.

1 chave de contacto e valvula para uso do maquinista.

1 chave desligadora auxiliar.

2 fusiveis de alta tensão com uma resistencia para o circuito auxiliar principal.

1 caixa central de ligações de controle.

2 caixas de extremidade de ligações de controle.

4 selectores de controle.

2 receptores de contacto para ligação movel do circuito de controle de um ponto a outro.

1 jogo de ligações de cobre.

Para controle de recuperação:

1 excitador movido por motor para excitação dos campos dos motores principais.

1 chave desligadora do excitador.

1 resistencia equalisadora.

1 relay de sobre-voltagem.

1 resistencia de sobre-voltagem.

1 indicador de sobre-voltagem.

1 relay auxiliar.

1 grupo de cames unipolares.

1 grupo de cames para motor principal.

6 contactores para o campo do excitador.

1 jogo de resistencias de campo de excitador.

2 amperometros.

1 chave para isolação (cut-out) da regeneração.

1 regulador de voltagem para controle do gerador.

Para controle do compressor:

1 fusivel de alta tensão.

1 chave de controle da alta tensão operada electricamente.

1 interruptor de molla com fusivel.

1 regulador do compressor.

Para controle do motor gerador:

1 fusivel de alta tensão.

1 contador de alta tensão com bobina de desligamento operado manualmente.

1 interruptor de desligamento operado por botão.

1 fusivel de baixa tensão.

Para controle do excitador movido por motor:

1 fusivel de alta tensão.

1 contactor de alta tensão com bobina de desligamento operado manualmente.

1 interruptor de desligamento operado por botão.

Para controle do aparelho exaustor:

1 fusivel de alta tensão.

2 contactores de alta tensão operados electricamente.

1 interruptor de molla com fusivel.

1 interruptor de molla com fusivel, para controle da velocidade.

Para controle dos circuitos de iluminação:

2 interruptores de molla com fusiveis para os holophotes.

2 interruptores de molla com fusiveis para serviço de lampadas de mão.

1 interruptor de molla com fusivel para iluminação da cabina.

2 supportes de lampada de mão.

1 lampada de mão.

2 receptores e cabos moveis de ligação para o circuito de iluminação.

1 fusivel de receptor do circuito de iluminação.

1 taboa de ligação de controle.

4 lampadas com os accessorios.

4 holophotes.

1 jogo completo de cabos de circuitos principal, auxiliar e de controle.

1 jogo completo de conductores para cabos dos circuitos principal, auxiliar e de controle.

1 jogo completo de cintas, cadeiras de suspensão, parafusos, etc., para fixar os diversos aparelhos.

1 bomba pneumatica a mão.

1 vara de gancho.

ESPECIFICAÇÃO DE DEPAIHE DE MOTOR DE TRACÇÃO DE 82 KW. = 110 H. P. 750/1.500 V. PARA MONTAGEM SOBRE EIXO E PARA BITOLA DE 1.000 MM. PARA LOCOMOTIVAS DE TREM DE PASSAGEIROS.

Geral

O motor é do tipo série, com ventilação de tiragem por meio de ventilador duplo, fixado no induzido, especial para estradas de ferro, calculado e construido para funcionar em uma linha de 1.500 V., com 2 motores permanentemente ligados em série, com accessorios para controle de campo.

Desenho e característicos

A apparencia geral, as dimensões exteriores principais, e os dispositivos de suspensão do motor estão indicados no desenho anexo. O rendimento, a velocidade e o característico da corrente do motor estão indicados na curva graphica.

Peso

O peso do motor, sem engrenagens nem caixa de engrenagens, é, approximadamente, de 2.075 Kgs. O peso total do motor completo, com pinhão, engrenagem e caixa de engrenagem, é, approximadamente, de 2.410 Kgs.

Funcionamento

O funcionamento normal do motor é 82 kw. = 110 H. P., com uma voltagem média de 750 V., e um augmento de temperatura de 80° C. Produzirá esta capacidade com uma corrente de 130 ampéres e uma velocidade equivalente a 19 Km. por hora, com uma razão de engrenagem de 22:74 e um diametro de roda motora de 1.067 mm., rebocando trem de 124 toneladas em rampa de 3 % com a voltagem media por motor de 675, ou seja, 1.350 na linha de contacto.

O funcionamento continuo do motor é para 80 amps., com uma voltagem média de 500 V., para um augmento de temperatura de 65° C., medido por termometro, e para 92 amps., com um augmento de temperatura de 80° C. Obter-se-ha esta capacidade com o motor funcionando em série com a ventilação de tiragem acima referida.

Na prova acima, a temperatura será medida por termometro e a base das garantias é uma temperatura de 25° C. para o ar ambiente. Haverá uma tolerancia de 5° C. para todas as provas de temperatura.

ESPECIFICAÇÃO DE DETALHE DE MOTOR DE TRACÇÃO DE 82 KW. 110 H. P. 750/1.500 V. PARA MONTAGEM SOBRE EIXO E PARA BITOLA DE 1.000 MM. PARA LOCOMOTIVA DE TREM DE CARGAS.

Geral

O motor é do tipo série, com ventilação de tiragem por meio de ventilador duplo fixado no induzido, especial para estradas de ferro, calculado e construido para funcionar em uma linha de 1.500 V., com 2 motores permanentemente ligados em série, com accessorios para controle de campo.

Desenho e característicos

A apparencia geral, as dimensões exteriores principais e os dispositivos de suspensão do motor estão indicados no desenho anexo. O rendimento, a velocidade e a corrente do motor estão indicados na curva graphica.

Peso

O peso do motor, sem engrenagens nem caixa de engrenagens, é, approximadamente, de 2.075 Kgs. O peso total do motor completo, com pinhão, engrenagem e caixa de engrenagem, é, approximadamente, de 2.410 Kgs.

Funcionamento

O funcionamento normal do motor, é de 82 Kw. = 110 H. P., com uma velocidade média de 750 V. e um augmento de temperatura de 80° C. Produzirá esta capacidade com uma corrente de 130 ampéres e uma velocidade equivalente a 15 Km. por hora, com uma razão de engrenagem de 17:79 e um diametro de roda motora de 1.067 mm., rebocando trens de 248 toneladas em rampa de 3 %, com a voltagem media por motor de 675, ou seja, 1.350 na linha de contacto.

O funcionamento continuo do motor é para 80 amps., com uma voltagem média de 500 V., com um augmento de temperatura de 65° C., medido por termometro e para 92 amps., com um augmento de temperatura de 80° C. Obter-se-ha esta capacidade com o motor funcionando em série com a ventilação de tiragem acima referida.

Nas provas acima, a temperatura será medida por termometro e a base das garantias é uma temperatura de 25° C. para o ar ambiente. Haverá uma tolerancia de 5° C. para todas as provas de temperatura.

*CONSTRUÇÃO**Carcassa ou caso*

A carcassa será de aço fundido em uma só peça. A massa da carcassa, á qual são aparafusados os tampos dos mancaes dos eixos envolve o eixo em grande parte, reduzindo assim o esforço sobre os parafusos dos tampos resultantes do peso do motor. Em cada extremo da carcassa haverá uma grande abertura através da qual poderão ser retirados a armadura, os polos magneticos e as bobinas de campo. Estas aberturas estão fechadas por tampos fortemente aparafusados á carcassa sobre os quaes assentarão os mancaes e dispositivos para a lubrificação. A remoção destes tampos é facilitada por meio de espacos abertos.

O commutador e as escovas do motor poderão ser inspecionados através uma abertura grande na cima do commutador. Esta abertura levará uma tampa fechada por meio de um parafuso T em uma extremidade com dispositivo de fechadura na outra. Existirão furos de escoamento de agua na parte inferior da carcassa.

Polos magneticos principais e bobinas de campo

Os quatro polos principais são construidos de laminacoes de aço doce rebitadas entre chapas extremas. Os polos principais são fixados por meio de parafusos atravessando a carcassa e apertados com porcas facilmente accessiveis.

As bobinas de campo são enroladas com fila chata de cobre, sendo o isolamento entre voltas feito com fila de amianto. A parte externa está protegida por material conveniente e a bobinas completa será impregnada com um composto isolante conductor de calor e á prova de humidade.

As bobinas serão protegidas contra vibrações, por meio de molas chatas e duras, que as comprimeam contra as saliencias do polo magnetico. Serão protegidas contra abrasão por meio de protectores metallicos.

Polos e bobinas auxiliares

Os polos auxiliares de commutação, serão de aço e aparafusados em sedes bem acabadas. As bobinas serão enroladas, isoladas e protegidas contra vibrações da mesma maneira do que as bobinas do campo principal.

Porta-escovas

Os porta-escovas serão facilmente accessiveis para ajustamento, limpeza e substituição dos carvões. Cada porta-escovas está fixado por meio de 2 pinos isolados, sobre os quaes serão collocadas buchas de porcellana, existindo assim uma grande distancia electrica entre o porta-escova e a carcassa do motor. Os porta-escovas possuirão um ajustamento radial, para compensar o desgaste do commutador. A tensão de cada escova é ajustada por meio de mola chata espiral. Um shunt protege as molas contra corrente excessiva.

Armadura

O nucleo da armadura é construido de laminacoes de aço doce, isoladas com verniz alcatroado. Estas chapas são reunidas e fixadas sobre uma aranha, com chaveia, impedindo que possam rodar. Serão mantidas sob pressão entre um prolongamento da aranha na parte posterior e um tambor na parte anterior. Tanto o tambor como o prolongamento da aranha servem de suporte para as bobinas da armadura. O eixo será de aço especial e collocado por pressão por dentro da aranha, podendo ser retirado em qualquer época, sem alteração do alinhamento dos enrolamentos e do commutador.

Enrolamentos de armadura

As bobinas de armadura estarão providas de amplo isolamento de mica e serão protegidas exteriormente por meio de fita forte, impregnada, impermeabilizada por varios banhos em verniz especial. O isolamento conserva-se em bom estado, mesmo depois de longamente exposto a uma temperatura alta. O estolamento das bobinas, na saída das ranhuras, é impedido pela inserção de uma peça separada, feita de forte material isolante, collocada em um recesso, a cada extremidade de cada ranhura. As bobinas estão seguras no lugar por fitas de arame enfiadas em sulcos existentes no nucleo da armadura. Quando

a bobina passa das ranhuras a protecção é prolongada para augmentar a distancia electrica (Creepage), entre a bobina e o nucleo.

Commutador

Os segmentos do commutador serão de cobre endurecido e presos entre dous aneis, dos quaes estão isolados por meio de aneis de mica inteiriços, moldados em forma de V, e de buchas de mica moldada ou cartão bakelite. O isolamento entre segmentos será de 0,032" (0,8 m/m) de espessura de mica. Haverá o maior cuidado no tratamento da mica e na construção do commutador, para que a estrutura geral seja solida e permanente. A mica prolonga-se por detraz do segmento de commutador e a parte posterior do commutador está a prova do poeira, carvão e cobre.

Ventilação

A armadura está arranjada para ventilação de tiragem parallela, por meio de um grande ventilador duplo. Caso seja necessario, poder-se-ha arranjar o motor para funcionar com ventilação forçada, entrando ar através de tampos de commutador especialmente arranjados.

Lubrificação

Os mancaes, tanto da armadura como do eixo, estão dispostos para lubrificação por oleo e estopa, existindo grandes caixas de estopa, tendo a saída para o lado de baixa pressão dos mancaes. O oleo fresco provém do deposito separado de oleo e é alimentado e filtrado através da estopa antes de chegar aos mancaes. A medida do nivel do oleo no deposito, permite conservar a mais economica altura do oleo. O oleo está impedido de penetrar no motor por meio de protectores e aneis convenientes.

Caixa de engrenagem

A caixa de engrenagem é feita em duas partes e está completamente e firmemente supportada pelas extremidades, resistindo a trepidações e esforços lateraes.

Engrenagens

As engrenagens são fabricadas de aço fundido, com superficie endurecida, e o pinhão é fabricado de aço malhado, silico-manganesico de superficie endurecida.

ESPECIFICAÇÃO DE SYSTEMA CONTROLE ELECTRO-PNEUMATICO PARA OPERAÇÃO DE TREM UNIDADE-MULTIPLA COM ACCELERAÇÃO NÃO AUTOMATICA

Geral

A operação dos contactores é feita por um embolo movido por ar comprimido. O ar é admitido no cylindro através de valvulas operadas electricamente, sendo o controle dos electro-imans operadores das valvulas feito pelo "controller" mestre ou combinador da cabine do machinista por meio de circuitos de baixa voltagem.

Vantagens inherentes a este systema:

Todos os circuitos de controle são de baixa voltagem, o que augmenta consideravelmente a vida e o bom funcionamento das ligações do circuito do controle, das travas (interlocks), etc.;

A energia necessaria para operar os pequenos imans de valvula é muito pouca. Além de que visto operarem sobre voltagens bem diversas, o equipamento funciona satisfactoriamente mesmo quando o voltagem da linha for anormalmente baixa;

A quantidade de ar comprimido necessario é pequena, sendo apenas preciso um pequeno augmento da capacidade do compressor já destinado para os freios;

A operação das chaves por ar comprimido faz com que a pressão de contacto seja muito alta. A mesma razão permite que sejam empregados pequenos contactos para uma determinada corrente. Também permite que seja usada uma molla forte para abrir os contactos em vez de contar com a gravidade.

Circuitos principaes

A corrente do motor passa pelos interruptores contactores electro-pneumaticos. Estes interruptores são fabricados em unidades individuais que deverão ser reunidos em grupos de accordo com as necessidades. No equipamento que offereçemos os interruptores de linha, reversores, resistencia e chaves estão juntos em grupo, formando uma unidade compacta, accessivel a inspecção, abrindo-se uma tampa dobradiça. A construção geral facilita as substituições das peças da unidade.

As chaves de linha são do typo das chaves de resistencia e combinação, tendo somente maiores distancias de arco.

O controle das correntes do motor é feito pelas chaves precedentes por intermedio de resistencias principaes proporcionadas e ligadas de maneira que a acceleração obtida com a manobra do "controller" mestre seja convenientemente gradativa e uniforme.

Circuitos de controle

As valvulas electro-magneticas dos contactores estão ligadas a fios de controle activados por "controllers" mestres, collocados nos compartimentos de machinista. O "interlock" descripto mais adiante garante que a cada instante a operação só poderá ser feita de um só "controller".

"Interlock" ou "travas"

Os contactores estão providos de contactos "interlock", para garantia de uma sequencia correcta na operação em qualquer circumstancia, impedindo a possibilidade de curto-circuitos ou correntes perigosas para o circuito principal durante transições, ou ao desligar o "controller".

"Controller" ou combinador mestre

É do typo tambor com alavanca principal e de reversão. A alavanca principal tem o característico "homem morto" arranjado do modo que o machinista largando o cabo da alavanca a mesma opera mechanicamente uma chave tambor, a qual interrompe a alimentação da corrente de controle, abrindo assim todos os contactores principaes e chaves de linha do trem. Ao mesmo tempo as valvulas do freio de urgencia admittem ar, applicando automaticamente os freios. Depois da operação acima ocasionada pelo cabo da alavanca principal o machinista terá que voltar a posição de "desligado" sempre que quizer retirar os freios ou pôr o trem de novo em movimento.

O "controller" é provido de tres tambores montados em um eixo commum a saber: tambor de reversão, tambor de desligação e tambor de controle principal. O tambor de reversão operado pela alavanca de reversão tem um "interlock" com alavanca de manobra de modo que está só poderá ser abaixada e retirada da posição desligada quando a alavanca de reversão esteja ou em posição "avante" ou na posição "atraz". A alavanca de reversão não pôde ser retirada de nenhuma das suas posições de marcha sem que a alavanca principal seja posta na posição "desligada" e só pôde ser retirada para fora do combinador "controller" quando estiver na posição "desligado". A alavanca de reversão também age, portanto, como uma chave de segurança impedindo que pessoas desautorizadas ponham o trem em movimento.

O tambor de desligamento faz parte do circuito de alimentação controle e serve para romper o circuito. O combinador mestre pelo movimento de sua alavanca vai fechando os contactores na sequencia correcta, desligando os circuitos na ordem correcta para conseguir as condições usuaes de partida em séries parallelas. Passa-se da ligação série a parallela pelo método da "ponte".

Todos os movimentos do trava (interlock) de garantia e urgencia do "controller" ou combinador mestre são automaticos e as peças solidas e simples. Só existem duas molas no "controller", ambas de compressão. Os tambores são cylindros de composição "bakelite" montados sobre arandias de ferro fundido, trazendo segmentos aparafusados. É muito leve, facil de operar, limpo e economico.

Os dedos de contacto são feitos de espessas fitas de cobre, comprimidos na forma desejada, sendo a pressão feita por molas em forma de pescoço de ganso com grande escala de ajuste. Os dedos estão fixados sobre base de metal, seguros a uma barra de aço, isolada com cartão "bakelite", estando todos os dedos montados em uma unica barra.

O "controller" ou combinador mestre está provido de contactos na posição "desligado" para reajustar as chaves de linha em conjunto com a chave controle quando as chaves de linha foram abertas por sobrecarga. Com este fim a chave controle está provida de uma posição "reajuste".

Manivella "homem morto"

Quando a alavanca de reversão estiver em posição "avante" ou "traz" e que o "controller" ou combinador mestre estiver em uma qualquer posição de funcionamento, acontece que sempre que o machinista retirar a mão do combinador mestre a manivella do combinador toma um movimento para cima que desliga a corrente de controle abrindo simultaneamente a valvula do freio de urgencia, applicando os freios e por conseguinte parando o trem. Caso o machinista precise deixar o seu posto, por exemplo, para retirar um pequeno im-

peço da linha, elle deverá collocar a manivella principal "desligado" e a chave de reversão na posição "média" porque nestas condições elle poderá deixar a manivella principal sem occasionar a applicação dos freios, explicada acima.

Chaves contactoras

Estas chaves são operadas electro-pneumaticamente e são munidas de sopradores magneticos. Os contactos são de cobre estirado e facilmente substituíveis. O arco é rompido por chifres supplementares. A disposição é tal que o arco de abertura de circuito não affecta a superficie de contacto quando a chave está completamente fechada.

A chave é operada por um embolo movido por ar comprimido. Uma molla forte collocada dentro do cylindro applica os contactos com força um contra o outro, garantindo assim uma pequena resistencia de contacto. A chave está montada em duas barras verticaes de aço, constando da massa do cylindro, sendo o isolamento feito com cartão "bakelite". Toda a construção é rigida e simples para desmontar e montar.

Para o guarda-arco ser retirado da posição escorega-se o mesmo sobre guias collocadas sobre o cylindro, podendo ser retirado completamente, deixando a descoberto a chave para fins de limpeza e ajuste.

As chaves estão montadas sobre duas cantoneiras seguras por parafusos sendo muito simples retirar-as.

As chaves "interlock" estão montadas por detrás do contactor e são operadas directamente pelo movimento do embolo, correspondendo a cada posição do "interlock" uma posição determinada de contactor. Os dedos do "interlock" são contactos com molla de aço, montados sobre base isolante. O ar é fornecido aos contactores por meio de um cano e das valvulas da chave. Este cano permite pequenas variações por centros das chaves. Pode-se examinar as valvulas ou uma chave sem precisar retirar o cano.

Chaves de linha

A construção destas chaves é identica a das chaves contactoras com a differença de maiores distancias de arco, por causa do serviço mais pesado.

Um certo numero destas chaves são collocadas em série para que o serviço de ligar e desligar o motor principal não seja feito sempre pela mesma chave. Da mesma forma em caso de sobrecarga estas chaves em série recebem a ruptura quando forem operadas pelo "relay" principal de sobrecarga.

Inversão

A inversão está provida para os campos de todos os quatro motores, estando o aparelho de reversão montado no circuito da chave. É do tipo tambor fabricado com um eixo coberto de mica com os contactos de segmento aparafusados em cima da mesma.

Os dedos são de tipo substituível e munidos de molas em forma de U e com shunts de cobre espesso. O aparelho de reversão é operado electro-pneumaticamente por dois cylindros contendo dois embolos, engatando com uma alavanca no tambor. Existe igualmente uma trava (interlock) para garantia que a reversão não será feita sinão depois que os circuitos principaes forem fechados.

Resistencias principaes

Essas resistencias são de grelhas, apoiadas em tres pontos, tendo uma secção sufficiente para impedir a possibilidade de quebrarem nas condições de serviço. As grelhas estão montadas sobre barras isoladas com mica, havendo arruelas de contacto de cobre entre grelhas adjacentes, sempre que for preciso ligação entre ellas. A fixação das grelhas é independente da armação de montagem das mesmas e são impedidas de ficarem soltas por meio de arruelas de segurança.

As barras geraes de montagem das grelhas passam através de grandes buchas isolantes sobre armações de aço prensado, as quaes estão suspensas na estrutura do carro.

O isolamento entre as grelhas e as barras geraes de suporte é feito para a voltagem total da linha e existe um segundo isolamento protector nas buchas das armações do conjunto.

"Relays" de sobrecarga

O "relay" de sobrecarga é construido com uma bobina de funcionamento em série no circuito principal.

Contactos activos do circuito de controle

A acção dos dedos fornece bom contacto em todas as circumstancias e existe isolamento ample entre a bobina principal e os circuitos de controle.

Uma bobina de ajuste funciona de tal maneira que faça saltar um linguete que suspende o "relay" quando existir sobrecarga. Esta bobina é alimentada através do contacto da posição "desligado" do "controller" ou combinador mestre em conjunto com o contacto especial de "ajuste" da chave de controle.

ESPECIFICAÇÃO DE COLLECTORES DE CORRENTES

Os collectores de corrente são do tipo pantographos, com elasticidade regulavel por meio de molas, o resaltar da molla permitindo que as sapatas de contacto do collector acompanhem qualquer variação na altura do fio de trolley com pressão uniforme approximada sobre o fio.

O collector é levantado com a admissão de ar nos cylindros montados com o collector. Com a admissão as molas funcionam e assim suspende o collector, enquanto que deixando escapar o ar dos cylindros é removida a tensão da molla, fazendo com que o collector vá arriando.

O ar é admittido ou expulso dos cylindros por meio de uma valvula electro-pneumatica.

A valvula é construida de maneira que fique na posição requerida depois de interrompida a corrente de controle. Os commutadores de controle são do tipo de duas direcções, que normalmente volta para a posição desligada.

Para collocar o collector na posição de "para cima" ou "para baixo" a chave é posta momentaneamente na posição de "para cima" ou "para baixo", conforme for requerido, voltando depois para a posição desligada por meio de molla.

A operação manual dos collectores individuais poderá ser obtida apoiando sobre as cabeças que apparecem nas valvulas electro-pneumaticas, sendo as mesmas cabeças collocadas ali para esse fim.

O tipo de collector pantographo será identico ao que está illustrado nas photographias que acompanham esta especificação.

ESPECIFICAÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR DE 1 1/2 KW., COM APPARLIAGEM DE CONTROLE

Esse grupo gerador é fornecido para a conversão da corrente de 1500 V. para uma corrente de 100 V. para illuminar a locomotiva e carros, e para os circuitos de controle.

O motor-gerador consiste de motor de corrente continua de 1500 V., ligado directamente e movendo um gerador de corrente continua de 100 V., produzindo 1 1/2 KW.

As duas machinas são montadas em uma base commum. O grupo será collocado dentro da locomotiva

Capacidade

O motor-gerador terá a capacidade ou produção de 1 1/2 KW. do lado de baixa tensão quando ligado do lado de alta tensão ao circuito de 1500 V. A sua velocidade normal com essa produção será de 1250 revoluções por minuto, e sem nenhuma carga terá a velocidade de 1300 revoluções por minuto.

O gerador é posto a funcionar ligando-o directamente á linha por meio de um contactor-manual. Esta chave tambem possui um botão de desligamento, de maneira que poderá ser desligado pelo machinista em sua cabina.

ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EXHAUSTOR DOS FREIOS AUTOMATICOS DE VACUO GRESHAM PARA LOCOMOTIVA

O exhaustor para o freio automatico de vacuo Gresham terá a velocidade de 1200 revoluções por minuto e terá uma capacidade de 3,0 metros cubicos de ar livre por minuto. É accionado por um motor de corrente continua de 5 H. P. e 1500 V.

O motor é ligado directamente á linha por meio de um contactor funcionando electricamente.

O motor é disposto para controle de campo, com chave de controle na cabina do machinista por meio da qual o exhaustor poderá funcionar a meia velocidade, afim de manter constante o vacuo.

O equipamento do freio automatico de vacuo consistirá das seguintes partes:

- 1 exhaustor do tipo B. T.
- 2 valvulas de freio para uso do machinista, com duas ligações de cano.
- 1 busina de signal.
- 2 manometros Duplex.
- 2 T. malleaveis para ligação dos manometros.
- 1 valvula de escapa.
- 2 cylindros de 2 1/2" da classe "1".
- 2 camaras de vacuo de 10 1/4" X 3 3/4".

- 2 syphões.
- 2 bujões de 1 1/2" e supportes do cano.
- 1 par de mangueiras e junções de 1 1/2".
- 4 mangueiras de cylindro.
- 1 mangueira de 1 1/2" para o exhaustor.
- 2 curvas de ferro fundido de 1 1/2".
- 4 braçadeiras de 1 1/2".
- 8 braçadeiras de 1 1/2".

ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA LOCOMOTIVAS

O equipamento de ar comprimido é destinado ao funcionamento do equipamento de controle e também ao funcionamento dos arceiros e do apito pneumático. Este equipamento consiste de:

- 1 compressor de ar, tipo DII — 25 para corrente continua, de 1.500 V., com cadeiras de suspensão e coador de aspiração.
- 2 isoladores de mica de 1" (em serie).
- 1 regulador do compressor de ar, tipo J-2.
- 2 isoladores de mica de 3/8" (em serie).
- 1 torneira desligadora de 3/8".
- 1 depósito principal de ar, tendo 16"×72".
- 1 torneira de drenagem, tipo D, de 1/2", para o depósito principal de ar.
- 1 válvula de redução de pressão de ar, tipo D, de 1/2" (controle).
- 1 depósito de 14"×28" (controle).
- 1 válvula de redução de pressão de ar, tipo C-6-II, de 1/2" (apito e arceiros).
- 1 depósito de 12"×36" (apito e arceiros).
- 2 apitos pneumáticos, tipo O.
- 2 válvulas de apito pneumático, tipo R.
- 2 válvulas de areia pneumática, tipo P. S.
- 4 ejectores pneumáticos de areia.
- 2 ligações de mangueira, flexível, de 3/8"×24".

SETIMO GRUPO

RETORNO DE CORRENTE

As juntas (rail bonds) serão todas de cobre. Na linha tronco terão secção minima de 100 mm. quadrados. Nos desvios a secção será de 80 mm.

Igualmente serão applicadas na linha tronco ligações transversaes (cross bonds) de cobre, com secção minima de 100 mm. quadrados, e nos desvios de 80 mm. quadrados: de modo a satisfazer a clausula da letra C das condições de tração, do edital.

Encontravam-se annexos sete photographias, 11 desenhos e sete folhetos impressos, que ficaram archivados na Estrada.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 8 de maio proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1925, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Coto de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 6, 11, 19 e 26, sendo que os grupos 11 e 19 são para fornecimento somente durante um semestre, abaixo discriminados:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33×0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrefinhas, razuras ou resalvas, em algarismos, por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos, como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 hora do dia 5,

em original, ou em publica-fôrma, seu, contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este accompanha, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim, o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 6 de maio, 25 quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 3 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto, e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 8 de maio, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 7 de maio. O concorrente, que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar a outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annular a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidade, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do

recebimento ou de conferencia as que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que continham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido por sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que o não fizerem.

21ª — Os contractantes, sujeitar-se-hão aos descontos da importância das multas nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de terem recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 16 de abril de 1925. — Galvão, director geral, em commissão.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscrição na concorrência

Grupos	Capital minimo	Caução
Para o grupo 6—Leite de vacca	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 11—Gazolina e kerozene	125:000\$000	6:250\$000
Para o grupo 19—Carvão de pedra	125:000\$000	6:250\$000
Para o grupo 26—Utensilios de laboratorio	100:000\$000	5:000\$000

Grupo n. 6 — Leite de vacca

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Leite fresco de vacca, litro..... 137.819 \$900

Grupo n. 11 — Gazolina e kerozene

1. Gazolina em tambor de 180 litros
litro 59.850 \$790
2. Gazolina em lata de 18 litros, litro.. 9.648 \$980
3. Kerozene em caixas, caixa..... 41 37\$000

Grupo 19 — Carvão de pedra

1. Carvão de pedra nacional, tonelada.. 156 107\$800
2. Carvão de Cardiff, tonelada..... 51 178\$000
3. Carvão de forja, tonelada..... 16 178\$000
4. Carvão americano, tonelada..... 150 178\$000

Grupo n. 26 — Utensilios de Laboratorio

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Base

3. Autoclave Chamberland, a gaz de 50 cent., um 2 350\$000
6. Alcometro de Gay Lussac, Cartier, (aferrido a 15° C)..... 6 2\$635
7. Alcometro de Richter Tralles (aferrido), um 6 4\$500
8. Apparelio completo de Poleuske, um 2 189\$000
12. Ampólas vasias, 2 bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro, Yena, cento 5 8\$000
13. Ampólas vasias, 2 bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro, Yena, cento 5 11\$000
14. Ampólas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro, Yena, cento 5 49\$500
16. Ampólas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro, Yena, cento 5 4\$800
17. Ampólas vasias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro, Yena, cento 5 6\$000
18. Ampólas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro, Yena, cento 5 8\$990
19. Algodão de vidro lavado por acido pró analyse, gramma..... 100 \$015
20. Bancos giratorios de ferro esmalado, um 6 35\$900

21. Balanças Roberval, de 1 kilo, com pesos, uma 2 36\$000
22. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma 2 85\$000
23. Balanças granatorias, com pesos, até 50 grammas, uma..... 2 45\$000
24. Balanças de precisão para analyse sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma 2 597\$000
25. Balões de fundo chato, de 125,0, vidro Yena, um 50 1\$600
26. Idem, idem, de 200 grammas, vidro Yena, um 50 1\$980
27. Idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um 30 2\$300
28. Idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um 30 2\$900
29. Idem, idem, de 1.000,0, vidro Yena, um 20 4\$200
30. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um..... 30 2\$200
31. Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0, um..... 30 3\$300
32. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1.000,0, um..... 30 5\$100
33. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2.000,0, um..... 20 6\$200
34. Balões graduados, Jougée, de 025,0, um 20 1\$210
35. Balões graduados, Jougée, de 050,0, um 20 1\$580
36. Balões graduados, Jougée, de 100,0, um 10 1\$780
37. Balões graduados, Jougée, de 500,0, um 10 2\$890
38. Balões graduados Jougée, de 1.000,0, um 10 3\$750
39. Bastões (vidro para), kilo..... 100 4\$900
40. Bateria de Borel com tanpo de vidro, 6 frascos, uma..... 10 9\$830
41. Barbaute marca Urso, caixa..... 10 16\$000
42. Bicos de Busen, com torneira e veil-leuse, um 5 9\$990
43. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um 3 9\$990
46. Buretas inglesas de 50 cc., uma... 30 8\$800
47. Buretas Gay Lussac, de 10 cc., uma 30 4\$400
48. Buretas Gay Lussac, de 25 cc., uma 30 6\$750
49. Buretas Gay Lussac, de 50 cc., uma 30 10\$500
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma.. 30 4\$500
51. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma.. 30 6\$000
52. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma.. 30 7\$900
53. Balões de fundo chato, 2.000,0, vidro Yena, um 5 6\$200
54. Balões de fundo chato, Scholt-Gen Yena, de 200 cc., um..... 5 1\$988
55. Idem, idem, idem, de 300 cc., um.. 5 2\$300
56. Idem, idem, idem, de 500 cc., um.. 5 2\$900
57. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um 5 4\$200
58. Idem, idem, idem, de 2.000 cc., um 5 9\$000
60. Balões de Kjeldahl de Scholt-Gen Yena, de 500 cc., um..... 5 3\$450
61. Idem, idem, idem, Yena, de 800 cc., um 5 4\$900
62. Calices com pé e bico para ensaio, 30 cc., um 50 \$950
63. Calices com pé e bico para ensaio, 60 cc., um 50 1\$150
67. Calices com pé e bico para ensaio, 1.000 cc., um 50 3\$950
69. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 30,0, um..... 50 1\$54
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 500,0, um..... 50 3\$900
75. Copos para medicar, um..... 200 8\$280
77. Canecas de louça, graduadas, de 500,0, uma 10 9\$200
78. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma 10 11\$000
79. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma 10 18\$500
80. Canecas de louça, sem graduação, de 250,0, uma 6 4\$200
81. Idem, idem, idem, de 500,0, uma... 6 6\$400
82. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma 6 10\$400
84. Caixas redondas de papelão para capsulas, grossa 100 12\$500
36. Caixas rectangulares de papelão, para papeis, grossa 40 9\$400

87. Caixas de madeira para unguentos, sortidas, grossa	10	78400	160. Gral de massa de 250,0, um'	10	58900
88. Caixas de metal para algodão esterilizado, médias, uma	10	178500	161. Gral de massa de 500,0, um'	10	78900
89. Caixas de metal para gaze, médias, uma	10	268000	162. Gral de massa de 1.000,0, um'	5	98850
90. Clorotometro de Achar, um'	6	38500	163. Gral de massa de 2.000,0, um'	5	198000
91. Crystalizadores de vidro, 20x10, um'	10	58900	164. Laminulas largas para exames de fezes, cento	10	118100
92. Idem, idem, de 12 1/2x10, um'	10	48200	166. Laminulas, cento	10	88200
93. Centrifugador electrico, de quatro tubos, um'	4	4808000	167. Lampadas de vidro para alcool, media, uma	30	28800
96. Cuba de agathe, de 21x35, uma	20	98800	170. Lacto butyrometro, um'	10	88000
97. Cuba de agathe, de 25x15, uma	20	78900	172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento	10	88100
98. Cuba de agathe riniforme, n. 1, uma	20	38800	173. Laminulas rectangulares de 18x27, cento	10	118100
99. Cuba de agathe riniforme, n. 2, uma	20	38600	174. Laminulas rectangulares de 21x26, cento	10	118100
100. Cuba de agathe riniforme, n. 3, uma	20	48100	175. Laminulas rectangulares de 20x30, cento	10	118100
101. Compressor Chapireau, um'	10	218500	176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma	10	1278000
102. Caixa de Petri, de 5 cm., uma	100	8700	178. Papel de filtro Vellin, resma	10	388000
103. Caixa de Petri, de 10 cm., uma	100	18550	179. Papel de filtro Charlin, resma	10	958000
104. Caixa de Petri, de 15 cm., uma	100	38150	181. Papel de Prate-Dumas, 40, cento	10	58100
105. Caixa de Petri, de 20 cm., uma	100	58200	182. Papel de Prate-Dumas, 45, cento	10	58850
106. Capsula de porcellana, de 10 cm., uma	20	28100	183. Papel de Prate-Dumas, 50, cento	10	78500
107. Capsula de porcellana, de 15 cm., uma	20	48500	187. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma	100	18195
108. Capsula de porcellana, de 20 cm., uma	20	88800	188. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma	100	18450
109. Capsula de porcellana, de 30 cm., uma	20	118500	189. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma	100	18900
110. Calices com pé e bico para engalo, de 15 cc., um'	20	8825	190. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma	100	28500
111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma	100	118500	191. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma	50	28650
112. Idem, idem, idem, para 50, uma	100	68500	192. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma	50	38750
113. Densímetros para líquidos mais leve que a agua, um'	6	18800	193. Pipetas Jouge com traço, de 10 cc., uma	50	8850
114. Densímetros para líquidos mais pesados que a agua, um'	6	18800	194. Pipetas Jouge com traço, de 20 cc., uma	50	18350
115. Densímetros de metal para xarope, um'	6	158000	195. Pipetas Jouge com traço, de 25 cc., uma	50	18200
116. Densímetros para sãos, licores e xaropes, um'	6	18800	196. Pipetas Jouge com traço, de 50 cc., uma	50	28200
117. Escovas para tubos com arame, uma	100	8150	197. Provetes graduados com pé de 15,0, um'	100	18900
119. Escovas para vidros, uma	200	18500	199. Provetes graduados com pé, de 60,0, um'	100	28500
120. Espatulas de aço, de 10", uma	40	58850	200. Provetes graduados com pé, de 125,0, um'	50	38500
125. Estantes para tubos de ensaios, de madeira, com 12, uma	20	38190	201. Provetes graduados com pé, de 250,0, um'	50	48000
126. Idem, idem, idem, com 18, uma	20	48100	202. Provetes graduados com pé, de 500,0, um'	50	68000
127. Idem, idem, idem, com 21, uma	20	58200	203. Provetes graduados com pé, de 1.000,0, um'	50	78200
128. Funis de vidro de 10,0, um'	40	8860	204. Provetes graduados com pé, de 2.000,0, um'	50	138800
129. Funis de vidro, de 15,0, um'	40	8150	205. Provetes não graduados, de 50,0g, um'	50	8900
130. Funis de vidro, de 30,0, um'	100	8550	206. Provetes não graduados de 100,0g, um'	50	18400
131. Funis de vidro, de 60,0, um'	100	8740	207. Provetes não graduados de 250,0g, um'	50	28150
132. Funis de vidro, de 125,0, um'	100	8880	208. Provetes não graduados, de 500,0g, um'	10	28800
133. Funis de vidro, de 250,0, um'	50	18350	209. Provetes não graduados, de 1.000,0g, um'	10	58000
134. Funis de vidro, de 500,0, um'	50	18800	210. Provetes não graduados, de 2.000,0g, um'	10	88050
136. Frascos de Erlenmeyer, de 60 cc., vidro Yena, um'	100	8990	211. Potes de louça branca, com tampa, de 15g, cento	2	298500
137. Idem, idem, de 120 cc., vidro Yena, um'	100	18200	212. Potes de louça branca, com tampa, de 30g, cento	2	388500
139. Idem, idem, de 500 cc., vidro Yena, um'	100	28800	213. Potes de louça branca, com tampa, de 60g, cento	4	548000
140. Frascos de Erlenmeyer, de 1.000,0 cc., vidro Yena, um'	30	48500	214. Potes de louça branca, com tampa, de 500g, um'	30	38200
142. Filtradores de lã, formado de chapéo, sem costura, de 4 a 5, um'	20	108000	215. Potes de louça branca, com tampa, de 1.000g, um'	20	48100
145. Frascos de Wolf, bitubulados de 1.000,0, um'	30	58400	216. Piluleiro com 36 ranhuras, um'	5	748000
146. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um'	20	68300	217. Pipetas graduadas, de 1 cc. e 1/100, uma	2	28550
147. Idem, idem, tritubulados de 250,0, um'	20	48350	219. Pipetas graduadas de dois traços por 2cc, uma	10	18600
148. Idem, idem, tritubulados de 500,0, um'	20	38100	220. Pipetas graduadas, de dois traços por 5cc, uma	10	18900
149. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um'	20	68300	221. Pipetas graduadas, de dois traços por 10cc, uma	10	28200
150. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um'	10	108500	224. Pipetas graduadas em centesimos, 1cc, uma	10	28500
151. Frascos de Erlenmeyer de 2.000,0, vidro Yena, um'	20	68750			
152. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um'	20	28200			
153. Funis de vidro de 2.000,0, um'	20	48500			
154. Funis de vidro de 5,0, um'	30	8250			
155. Gral de vidro de 125,0, um'	20	38500			
156. Gral de vidro de 250,0, um'	20	38400			
157. Gral de vidro de 500,0, um'	10	58400			
158. Gral de vidro de 1.000,0, um'	10	68200			
159. Gral de massa de 125,0, um'	10	48800			

225. Pipetas graduadas em centesimos, 2cc., uma	10	3\$500	277. Vidro com rolha esmeril branco, p. 45,0 b/e, cento	100	27\$980
226. Pipetas graduadas em centesimos, 5cc., uma	10	4\$200	278. Vidro com rolha esmeril branco, p. 30,0 b/e, cento	10	38\$000
227. Pipetas graduadas em centesimos, 10cc., uma	10	4\$900	279. Vidro com rolha esmeril branco, p. 60,0 b/e, cento	10	56\$000
228. Papel filtro, Durieux, n. 111, yermelho, de 120 m/m, cento	2	8\$000	280. Vidro com rolha esmeril branco, p. 125,0 b/e, cento	10	70\$000
229. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento	2	9\$500	281. Vidro com rolha esmeril branco, p. 250,0 b/e, cento	10	110\$000
230. Papel parafinado para pomada, resma	10	18\$000	282. Vidro com rolha esmeril branco, p. 500,0 b/e, um	20	1\$480
231. Papel chitado para rotulos, resma	5	18\$000	283. Vidro com rolha esmeril branco, p. 1.000,0 b/e, um	20	2\$000
233. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0g., cento	5	1\$400	284. Vidro com rolha esmeril branco, p. 2.000,0 b/e, um	20	2\$850
234. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0g., cento	5	1\$800	285. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 15,0 b/e, cento	10	37\$980
235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento	5	1\$500	286. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 30,0 b/e, cento	10	44\$000
236. Rolhas de borracha, sortidas, sem furo, kilo	5	33\$500	287. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 60,0 b/e, cento	10	68\$000
237. Supportes de ferro para funil, com alça, um	10	9\$000	288. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 125,0 b/e, cento	10	95\$000
238. Tubos de borracha de quatro millimetros, metro	100	\$750	289. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 250,0 b/e, cento	10	130\$000
239. Tubos de borracha, de sete millimetros, metro	100	\$650	290. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 500,0 b/e, um	20	2\$300
240. Tubos de borracha de 10 millimetros, metro	100	2\$400	291. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 1.000,0 b/e, um	20	3\$200
241. Tubos de borracha de 12 millimetros, metro	100	3\$000	292. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 2.000,0 b/e, um	20	4\$750
243. Tubos de centrifugadores, com graduação, tubo	100	\$900	293. Vidro com rolha esmeril branco, p. 30,0 b/1, cento	5	50\$000
244. Tubo de vidro para pipetas, tubo	100	5\$900	294. Vidro com rolha esmeril branco, p. 60,0 b/1, cento	5	62\$000
245. Tubo de vidro para cultura, tubo	200	\$169	295. Vidro com rolha esmeril branco, p. 125,0 b/1, cento	5	82\$000
246. Tubo de vidro para agglutinação, tubo	200	\$110	296. Vidro com rolha esmeril branco, p. 250,0 b/1, cento	5	120\$000
247. Tubo de vidro para Wasserman, tubo	200	\$110	297. Vidro com rolha esmeril branco, p. 500,0 b/1, um	10	1\$940
248. Tubo de vidro para cultura, em batata, tubo	200	\$300	298. Vidro com rolha esmeril branco, p. 1.000, b/1, um	10	3\$000
249. Tubo de vidro para ensaios, sortidos, cento	200	15\$350	299. Vidro com rolha esmeril branco, p. 2.000,0 b/1, um	10	4\$300
251. Tela de arame com amantho, uma	20	\$900	300. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 30,0 b/1, cento	5	58\$000
252. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 millimetros, kilo	50	6\$700	301. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 60,0 b/1, cento	5	78\$000
253. Idem, idem, para cultura, de 12x18 millimetros, cento	30	19\$000	302. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 125,0 b/1, cento	5	124\$000
254. Idem, idem, para cultura, de 20 millimetros, cento	30	18\$700	303. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 250,0 b/1, cento	5	180\$000
255. Tubo de ensaio (vid. Bohemia), 12 millimetros por 12 centimetros, cento	30	15\$000	304. Vidro com rolha esmeril de cor, para 500,0 b/1, um	10	2\$400
256. Idem, idem, idem, de 14 millimetros por 14 centimetros, cento	30	15\$000	305. Vidro com rolha esmeril de cor, para 1.000, b/1, um	10	4\$200
257. Idem, idem, idem, de 16 millimetros por 16 centimetros, cento	10	15\$000	306. Vidro com rolha esmeril de cor, para 2.000, b/1, um	5	5\$300
258. Idem, idem, idem, de 18 millimetros por 18 centimetros, cento	10	17\$000	309. Vidro commum branco para 60,0 grammas, cento	10	11\$000
259. Idem, idem, idem, de 20 millimetros por 20 centimetros, cento	10	17\$000	310. Vidro commum branco para 125,0 grammas, cento	10	13\$000
260. Idem, idem, idem, de 22 millimetros por 22 centimetros, cento	10	17\$000	311. Vidro commum branco para 250,0 grammas, cento	10	24\$000
264. Tubo de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, de 55 m/m x 10 m/m, um	100	\$245	312. Vidro commum branco para 500,0 grammas, cento	10	50\$000
265. Idem, idem, idem, de 66 m/m x 12 m/m, um	100	\$245	313. Vidro commum branco para 1.000,0 grammas, cento	5	100\$000
266. Idem, idem, idem, de 75 m/m x 14 m/m, um	100	\$248	316. Vidro commum de cor, para 60,0 grammas, cento	5	14\$500
267. Idem, idem, idem, de 85 m/m x 16 m/m, um	100	\$248	317. Vidro commum de cor, para 125,0 grammas, cento	5	18\$000
268. Idem, idem, idem, de 95 m/m x 18 m/m, um	100	\$280	318. Vidro commum de cor, para 250,0 grammas, cento	5	38\$000
269. Tubo de vidro, fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, 110 m/m x 20 m/m, um	100	\$290	319. Vidro commum de cor, para 500,0 grammas, cento	2	70\$000
270. Tamizes de seda, uma	10	35\$000	320. Vidro commum de cor, para 1.000,0 grammas, cento	2	120\$000
271. Tintura de tournesol, gramma	10	\$065	321. Vidro de relógio para ensaios chimicos, sortidos, cento	100	7\$000
272. Vidro conta-gottas de 15,00, de cor, cento	10	30\$000	325. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena, de 300,0, um	10	1\$950
273. Vidro conta-gottas de 30,0, de cor, cento	10	40\$000	326. Idem, idem, idem, de 500,0, um	10	2\$200
274. Vidro conta-gottas de 60,0, de cor, cento	10	43\$000	327. Idem, idem, idem, de 800,0, um	10	2\$850
275. Vidro conta-gottas de 100,0, de cor, cento	10	80\$000	328. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um	10	3\$100
276. Vidro para oleo de cedro, um	100	3\$300	329. Vidro de bocca larga com tampa de metal, para algodão, um	10	\$950

Directoria de Contabilidade**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 4 de maio proximo, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 13 — Material e objectos de electricidade; 15 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres; 21 — Louças e porcellanas; 22 — Ferragens e artigos de ferragistas e 24 — Material cirurgico, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 14 do corrente.

Directoria de Contabilidade, 14 de abril de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 27 do corrente propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 7 — Generos alimenticios, de conformidade com o edital de 6 do corrente, publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, em 11 de abril de 1925. — *Attila Galvão*, director geral, em commissão.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091 do regulamento em vigor, ficam pelo presente edital citados os responsaveis pelos predios ns. 11 da rua Barão de Cotejipe, 536 da rua São Francisco Xavier, casa II do n. 19 da rua General Rocca e 135 da rua Affonso Cavalcanti, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á 4ª Delegacia de Saude, sita á rua Maris e Barros numero 107 A, 1º andar, afim de tomar conhecimento das intimações ns. 8.161, 8.095, 7.410 e 8.390, expedidas para os alludidos predios.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 15 de abril de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**Secretaria Geral****CONCURRENCIA PUBLICA**

Relação nominal de inscrições de proprio punho dos commerciantes estabelecidos nesta praça, que, tendo cumpido todas as formalidades exigidas no edital publicado no *Diario Official* do dia dois (2) de abril corrente, foram julgados idoneos e vão concorrer aos fornecimentos dos grupos citados no mencionado edital, tomando o compromisso de, a 18 deste mez, apresentarem suas propostas sob pena de perda das

cauções que tiverem feito para garantia de apresentação de propostas.

Compareceram e tiveram inscrições:

Para o grupo 7 — «Fructas, verduras, etc.» — Antonio Ferreira Agostinho.

Para o grupo 13 — «Louças» — Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

Para o grupo 14 — «Lubrificantes, estopas, etc.» — Mendes Pinto & Comp e Fontes Garcia & Comp.

Para o grupo 15 — «Ferragens e artigos de ferragistas» — Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

Para o grupo 17 — «Tintas, vernizes, etc.» — Mendes Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

Para o grupo 19 — «Material de electricidade» — Mendes Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

Termo de encerramento

«A's quinze (15) horas do dia quinze (15) de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), o doutor Armando de Oliveira Flores, director, interino, da Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o Sr. Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do citado departamento, declarou que, de accordo com o disposto na condição «Decima» do edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* do dia dois (2) de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), reproduzido e corrigido no dois dias subsequentes, estava encerrada, a inscrição de proprio punho dos concurrentes que, tendo cumpido todas as formalidades constantes do citado edital, haviam sido julgados idoneos, e, por isso, lhes tinha sido permissa a inscrição nos diversos grupos submettidos á concorrência publica em questão, tendo os commerciantes inscriptos tomado o formal compromisso de, a 18 (dezoito) deste mez, apresentar suas propostas, sob pena de perda das cauções feitas para tal fim.

Feitas estas declarações, o referido director, interino, da Secção de Contabilidade, passou o livro de inscrições de proprio punho ao Sr. Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral, o qual verificou estarem inscriptos para o grupo sete (7) — «Fructas, verduras, etc.», o Sr. Antonio Ferreira Agostinho; para o grupo treze (13) — «Louças», os Srs. Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.; para o grupo quatorze (14) — «Lubrificantes, estopas, etc.», os Srs. Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.; para o grupo quinze (15) — «Ferragens e artigos de ferragistas», os Srs. Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.; para o grupo dezeseite (17) — «Tintas, vernizes, etc.», os Srs. Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.; para o grupo dezenove (19) — «Material de electricidade», os Srs. Mendes, Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp., todos commerciantes estabelecidos nesta praça, verificando, em seguida, o citado Sr. secretario geral que não se haviam inscripto quaesquer candidatos aos fornecimentos dos grupos numeros «um» (1) — Aves, ovos, etc.; «dois» (2) — Leite fresco de vacca; «tres» (3) — Café torrado e moído; «quatro» (4) — Pão, farinha de trigo e artigos de padaria; «seis» (6) — Generos alimenticios; «oito» (8) — Capim; «nove» (9) — Gazolina e kerozene; «dez» (10) — Drogas e productos chimicos; «onze» (11) — Material cirurgico; «dezeses

(16) — Moveis e «dezoito» — Utensilios de laboratorio.

Nada mais tendo sido verificado nem sendo mister declarar-se no presente «termo de encerramento» e de «julgamento de idoneidade», eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro (1º) official do Departamento Nacional de Saude Publica, abaixo assignado, servindo, por prévia designação superior, como escrivão *ad hoc* nesta concorrência, lavrei, neste livro proprio a este fim destinado, a presente acta que assigno com os Srs. Drs. Armando de Oliveira Flores e Raul de Almeida Magalhães, director, interino, da Secção de Contabilidade e secretario geral do Departamento, respectivamente, os quaes leram e deram por firme e valioso o citado termo de encerramento tendo o Sr. secretario geral determinado que do mesmo se extrahisse cópia para ser publicada, em editaes e avisos, no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *Armando de Oliveira Flores*, director, interino, da Contabilidade. — *Dr. Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Universidade do Rio de Janeiro**SECRETARIA DA ESCOLA POLYTECHNICA DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, para perfeita normalização dos cursos, são convidados os Srs. alumnos que desejarem concluir os estudos de accordo com a seriação do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, a comparecer a esta secretaria para fazer a competente declaração, até o dia 30 do corrente improrogavelmente.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 15 de abril de 1925. — *Dr. Cancio Pvoas*, secretario.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 17 do corrente ás 8 1/2 horas nesta inspectoría.

José Aleixo, José Carvalho da Silva, David de Oliveira Brandão, Antonio José Sumar, Brasilino Celestino dos Santos, Targino Duarte da Cunha, Fernando de Souza, Armando Rosa e Dario Ferreira da Silva.

Turma suplementar

Jeronymo Tavares Guimarães, Francisco Lopes Ferreira, Secundino Soares, Lutz Ferreira, José Polonio, Manoel Quintão de Almeida e Manoel José da Silva.

Prova regulamentar

José Henrique.

Chamada para o dia 17 do corrente ás 12 1/2 horas nesta inspectoría.

Jeronymo Tavares Guimarães, Francisco Lopes Ferreira, Secundino Soares, Luiz Ferreira, José Polonio, Manoel Quintão de Almeida, Manoel José da Silva e Hamilton Loureiro Nôvas.

Turma-suplementar

Annibal José Lopes, Alberto Gomes Corrêa, Jayme do Nascimento Souza, Zeferino Vieira Goulart, Manoel Pires, Augusto Vieira Duarte e Maximiliano Baldessarini Rolinha.

Prova pratica

Manoel Monteiro Machado. Inspectoria de Vehiculos, 16 de abril de 1925. — Pelo inspec or geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do trnsito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACCAO			NATUREZA DA INFRACCAO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Lourenço Ferreira.....	9	Automovel	14	Abril	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José F. Zucarno.....	162	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. José de Castro.....	431	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Moraes de Moura.....	547	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Bento Lopes & Freitas.....	559	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Avelino Soares.....	825	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Joaquim dos Santos.....	1.139	"	"	"	"	"	"
A. José Fernandes.....	1.248	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Ernesto Moreira.....	1.369	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Carlos A. Soares.....	1.726	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Ferreira.....	1.780	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Hime & Comp.....	2.116	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. José Rodrigues.....	2.323	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Silva & Comp.....	2.422	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Companhia Seguranga Industrial.....	2.598	"	"	"	"	"	"
A. Rodrigues Lima.....	2.637	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Alves Pereira.....	2.906	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
F. Rego Macedo.....	3.121	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Dias Garcia.....	3.461	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Pierone & Irmão.....	3.504	"	"	"	"	"	"
Rodolpho Concilio.....	3.593	"	"	"	"	"	Motorista.
Leonel de Castilho.....	3.653	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Companhia Expresso Federal.....	3.771	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Virgilio Manoel.....	3.877	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Augusto Gomes.....	3.979	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Paulo de Azevedo.....	4.005	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Daniel Hernandez.....	4.096	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	4.249	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Dias da Costa.....	4.412	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Dr. Alberto Lucas.....	4.429	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Ferreira Girão.....	4.496	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Loureiro da Cunha.....	4.582	"	"	"	"	"	"
Sigismundo Peixoto.....	4.888	"	"	"	"	"	"
A. Pereira de Oliveira.....	5.243	"	"	"	"	"	"
Bento Lopes & Freitas.....	5.415	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio C. Ferro.....	5.799	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Rodrigues Almeida.....	5.877	"	"	"	"	"	"
Manoel da Silva.....	5.907	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Heitor da Silva.....	6.033	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Luiz Pinheiro.....	6.085	"	"	"	"	"	"
Antonio Pereira.....	6.202	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José da Silva.....	6.214	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Dias Bretão.....	6.299	"	"	"	"	"	"
Luiz Ferraz.....	6.396	"	"	"	"	"	"
E. Rocha Mello.....	6.434	"	"	"	"	"	"
Bento Lopes & Freitas.....	6.490	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. Oliveira e Silva.....	6.558	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Pereira Rosas.....	6.649	"	"	"	"	"	"
Auto Omnibus Limitada.....	6.761	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
V. Alves de Pinho.....	6.867	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. A. Pinto Ribeiro.....	6.911	"	"	"	"	"	"
Raul Santos.....	6.941	"	"	"	"	"	"
Gabriel de Almeida.....	6.953	"	"	"	"	"	"
Joaquim Ferreira.....	6.979	"	"	"	"	"	"
Manoel de Souza.....	7.078	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
João de Souza.....	7.085	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	7.158	"	"	"	"	"	"
Alípio dos Santos.....	7.334	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
João dos Santos.....	7.473	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Nunes de Castro.....	7.594	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	7.690	"	"	"	"	"	"
Alberto Souza.....	7.719	"	"	"	"	"	"
J. G. Mello Couto.....	7.823	"	"	"	"	"	Motorista.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
J. Alves Morgado Filho	7.951	Automovel	14	Abril	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Avelino Rodrigues	8.126	"	"	"	"	"	"
Francisco Domingos	8.249	"	"	"	"	"	"
Leandro Pinto	8.302	"	"	"	"	"	"
A. Antonio Pinho	8.337	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Domingos da Silva	8.393	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Alves do Amaral	8.401	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
George Waechter	8.579	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1924.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de abril de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular numero 12, de 16 de janeiro findo, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: José L. Carvalho, J. R. de Oliveira & Comp. e Henrique Velho & Comp.

2.000 exemplares do mod. 855 (Er-rata).

1.000 exemplares dos mod. 856 e 857. Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria, serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925.
— *Sampaio Ferraz*, director

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular numero 12, de 16 de janeiro findo, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directo-

ria receberá no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Saldado Guimarães & Comp., Carlos Piquet e Ferreira, Passarello & Comp.

12 flannulas pretas, para signaes de previsões de tempo.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria, serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925.
— *Sampaio Ferraz*, director

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO CORRENTE ANNO DE 1925

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas na secretaria desta escola, por uma commissão julgadora, presidida pelo secretario da mesma escola, propostas para o fornecimento de material, durante o corrente anno, ficando a concorrência subordinada ás seguintes condições:

1.º O concorrente deverá solicitar desta secretaria guia para o recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, da importância de um conto de réis, em moeda corrente ou apolice ao portador, como garantia da proposta que apresentar.

2.º Os artigos são os constantes da relação annexa, todos de primeira qualidade, devendo ser entregues na estação de Ouro Preto, para os concorrentes de fora desta cidade, e no

edificio da escola para os desta mesma cidade, e dentro do prazos razoaveis, marcados pela directoria deste estabelecimento.

3.º No dia e hora indicados neste edital, os concorrentes apresentarão a esta secretaria, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, apresentando em outro envolvero os documentos relativos á sua idoneidade, bem como o recibo do deposito da caução de que trata a primeira condição.

4.º São provas de idoneidade recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados de repartições publicas sobre o desempenho dado pelo concorrente aos fornecimentos de que já se tenha encarregado.

5.º As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, com o numero e nome dos artigos, de conformidade com a relação annexa, preço por unidade, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem estes requisitos e que não tiverem todas as folhas rubricadas pelo proponente.

6.º Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, não sendo tomadas em consideração as propostas que tiverem sido apresentadas por proponentes

que não forem considerados idoneos. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos, ou no caso de haver concorrentes julgados idoneos que declarem por escripto não recorrerem deste julgamento, serão as propostas abertas imediatamente. Quando o proponente julgado idoneo quizer recorrer desta decisão para o ministro da Agricultura, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas. Neste caso, todas as propostas serão encerradas em involucro fechado, lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão julgadora, afim de aguardar a decisão do ministro. Depois desta decisão e de accordo com ella, serão, por edital publicado no *Diário Official*, marcados dia e hora para a abertura das propostas apresentadas.

7.º As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão ás condições deste edital e ás leis que regem o assumpto, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou que apenas offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

8.º As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e serão publicadas, na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

9.º A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que for mais baixo. Na caso de absoluta igualdade, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si os empates concordarem, notando-se que, no alludido caso de empate, tem preferência o proponente nacional. Quando a segunda concorrência ainda dêr novo empate, será feita a preferência pela sorte.

10.º Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

11.º O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição primeira, sendo esta caução recolhida aos cofres publicos.

12.º Uma vez assignado o contracto, fica o negociante obrigado a fazer o fornecimento de accordo com a condição segunda; a falta de cumprimento quanto aos preços recundando em multa de 25 % sobre o valor total do pedido, até um prazo marcado pela directoria desta escola. Si esse prazo for excedido, será o artigo ou artigos adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todo o excesso de despesa, além da multa supradita.

13.º Fica livre a esta repartição a aquisição dos artigos em quantidade que necessitar, sendo o contractante obrigado a manter os seus preços durante o 1.º semestre do corrente anno.

14.º A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, com despacho motivado, sem que caiba ao contractante nenhuma indemnização.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 3 de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1.º escripturario. — Visto. O director, *A. Barbosa*.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS A ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO ANNO DE 1925.

1. Albuminímetros de Esbach, conicos, com graduações de precisão (n. 4.586, fig. 966, cat. Adnet), um.
2. Novos acidímetros de Lassalle (n. 4.603, fig. 973, cat. Adnet), um.
3. Areômetros em estojos para líquidos mais pesados que a agua (n. 5.001, cat. Adnet), um.
4. Dito para mais leves (n. 5.008 Adnet), um.
5. Apparelho de Schrotter (n. 3.367, fig. 562 Adnet), um.
6. Alcoômetros de Cartier (n. 4.981 Adnet), um.
7. Apparelho de Noebel (n. 5.276, fig. 1.082, Adnet), um.
8. Apparelho de Wilborg, um.
9. Ditos de Orsatt, um.
10. Alambique de vidro, Femel, um.
11. Dito de cobre e metal, de tres litros, um.
12. Agulhas para dissecação, uma.
13. Agulha de platina iridiada de 3 cm. de comp., para injeccão hypodermica, uma.
14. Ditas de 4 cm., uma.
15. Alicates de bico redondo, de 6", um.
16. Ditos de bico chato, de 6", um.
17. Ditos americanos "Universal", de 6", um.
18. Alicates de electricistas, 7 1/2", um.
19. Apparelho registrador para levantar o diagramma da pega de cimento (n. 350, cat. de Alfredo Amsler Lafont, Casa Suissa, Rio), um.

20. Apparelho de titulação electrometrica Kaelley, completo, com um par de burettas, as pilhas, electrodos, de platina, aspirador, agitador e motor "Universal" p. 110 volts, corrente alternativa 60 cycles ou continua (cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles — California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
21. Anodos de platina n. 175-5.043 (cat. n. 8, — The Brown Corporation — Los Angeles — California, U. S. A., 363-371 — New High Street), um.
22. Agitador de vidro, sem suporte de metal (489-4.924 cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles California), um.
23. Apparelho de agitação (489-4.926, cat. n. 8 — The Brown Corporation, Los Angeles, California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
24. Adaptador (489-4.833, cat. n. 8 — The Brown Corporation, Los Angeles, California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
25. Bicos a gaz Keker, formato pequeno, com os respectivos supportes, um.
26. Burettas sulphydrometricas de Dupasquier (n. 4.144, cat. Adnet), um.
27. Bicos Berzelius com os respectivos supportes (n. 9.497, cat. Adnet), um.
28. Balança de Westphal, com cadeia, para peso especifico (23/1.424 — The Brown Corporation, Los Angeles), uma.
29. Braços para centrifugar os tubos de Goetz (107/3.082 — The B. Corporation, Los Angeles), um.
30. Bico Meker a ar comprimido, n. 5, com os respectivos supportes, um.
31. Corta-tubos de vidro (n. 11.758, fig. 2.062, cat. Adnet), um.
32. Cones de porcellana perfurados (n. 437, cat. Adnet), um.
33. Colheres de osso (n. 11.978, cat. Adnet), uma.
34. Centrifugador á mão (105/9.000, The Brown Corporation, Los Angeles), um.
35. Compesador de Michel Levy (de quartzio) (cat. de Fues, n. 636), um.
36. Correntes de 10 metros para agrimensor, uma.
37. Canivete Roger, cabo de chifre de vacado, com duas folhas, de 8 cms., um.
38. Curvas de ferro zincado de 1", uma.
39. Compassos de pontas curvas, para medir diametros externos, até 0,10, um.
40. Dito para diametro interno, até 0,10, um.
41. Dito para diametro externo, 0,05, um.
42. Correia balata, de 7 1/2 metros de comprimento e 7 1/2 cms. de largura, uma.
43. Correia para transmissão, largura 0,65 (correia de couro), um metro.
44. Calomel electrodos de Cells, n. 489-4.833 cat. n. 8, The B. Corp. Los Angeles, um.
45. Correia em espiral, para ligar o motor ao agitador, 489-4.925, cat. n. 8, The Brown Corporation, Los Angeles), uma.
46. Chave de simples contacto, 489-4.044, cat. n. 8, The B. Corp., Los Angeles, uma.
47. Colorimetro do fabricante Leitz, um.
48. Diagramma para cixos opticos, modelo Souza Brandão, (cat. Fues, n. 681), um.
49. Diamante Sharraff & Newton, London, para cortar vidros, um.
50. Estufa Wiesnegg, a ar quente, para evaporações acidas, a gaz, com regulador de temperatura (n. 10.684, figura 1.898 Adnet), uma.
51. Dita, dita (n. 10.685, mesma fig.), uma.
52. Eudiometro de mercurio, um.
53. Espatulas de ferro (n. 11.025, Adnet), uma.
54. Ditas de osso (n. 11.058, Adnet), uma.
55. Ditas, ditas (1.059, Adnet), uma.
56. Ditas, ditas (11.060, Adnet), uma.
57. Escalas de aço, de 24" dividida em pollegadas e em milímetros, uma.
58. Electrodo de platina, (489/4.893, cat. n. 8 — Los Angeles), um.
59. Electrodos-hydrogenio Hildebrand, com electrodo de platina (489/4.852, cat. n. 8 — Los Angeles), um.
60. Fluctuadores de Erdmann, para burettas (n. 4.087, Adnet), um.
61. Fontetoscopia de Engler, para medir a radioactividade das aguas naturais em unidade Mache, com instruções para uso, um.
62. Facões de aço, proprios para abrir picadas, um.
63. Fusis de ferro cerio para accendedor de gaz, um.

64. Furador a mão Goodell-Pratt, n. 4, completo, com um jogo de brocas, um.
65. Frascos aspiradores (489/2.238, cat. n. 8, The Brown Corporation — Los Angeles), um.
66. Furador de rolha Lelievre, completo (n. 11.746, fig. 2.054, Adnet), um.
67. Collecção de frascos de esmeril, com letreiros (numero 1.635, cat. Pouleno Frères, Ter. fasciculo, 2ª parte, de 250 cc., collecção).
68. Frascos de bocca extra-larga, brancos (n. 1.064, Vidraria Ypiranga), um.
69. Ditos de bocca estreita com folha de vidro esmerilhada, branco, rodados, sem emenda, cap. de 250 grs. (numero 938, Vidraria Ypiranga), um.
70. Ditos de bocca estreita, com rolha esmerilhada, brancos, com um numero gravado a acido na rolha e vidro, numerados de 1 a 36, cap. de 250 grs. (n. 1.007, Vidraria Ypiranga), um.
71. Ditos de bocca larga, rolha de vidro esmerilhada, brancos, redondos, (n. 1.032, Vidraria Ypiranga), um.
72. Ditos (n. 1.033, idem, idem), um.
73. Ditos (ditos 1.034, idem, idem), um.
74. Ditos (n. 1.035, idem, idem), um.
75. Ditos (n. 1.036, idem, idem), um.
76. Fogareiro Cerin, dous bicos, um.
77. Furador de 10 cm. de comprimento, com tabô, para papeis, um.
78. Ferro americano, reforçado (bico de papagaio), para abrir caixões, um.
79. Fio de algodão branco torcido, para prumos, peça de 100 metros, peça.
80. Garrafas de fundo chato com gargalo estreito, com traço, rolha a esmeril, cap. 1 litro, a 15° C., uma.
81. Ditas, ditas de 200 cc., uma.
82. Ditas, ditas de 250 cc., uma.
83. Garrafas lavadoras com rolhas e pera de borracha (numero 714, Vidraria Ypiranga), uma.
84. Gabinete electrolytico de Braun, com duas unidades para anodos gyratorios, com o respectivo motor, de corrente continua a 102 volts, n. 175/2, com seis vasos de vidro proprios para o mesmo aparelho (cat. n. 8, The Brown Corporation — Los Angeles), gabinete.
85. Ganchos Klincha, n. 3, para emendas de correia, caixa.
86. Ditos, ditos, n. 4, caixa.
87. Galvanometro Portable Alternating, current L & N (The Brown Corp. — Los Angeles, cat. n. 8, 489/3.952), um.
88. Latas para colheitas de plantas, modelo da casa Deirrola, comprimento de 60 cm., sem compartimentos, uma.
89. Laminas porta-objecto, para microscopio, com 2" por 1 1/2", ou na falta, dimensões usuas, cento.
90. Laminas pequenas para algibeira, uma.
91. Limas chatas, murchas, de 8", uma.
92. Lanternas de folhas, de 4 faces, de 0,20x0,10 cm., uma.
93. Lampadas de 5 velas, uma.
94. Ditas, de 10 velas, uma.
95. Ditas, opacas, de cinco velas, uma.
96. Ditas, ditas, de 10 velas, uma.
97. Ditas, não opacas, de 16 velas, uma.
98. Lavatorio de ferro esmaltado, com torneira nickelada, um.
99. Limas murchas de 12", uma.
100. Ditas de meia canna, de 12", uma.
101. Ditas, bastardas, chatas, de 15", uma.
102. Ditas facas, de 7", uma.
103. Ditas redondas de 7", uma.
104. Ditas triangulares de 7", uma.
105. Lampadas de 4 volts para galvanometro (489/4.799, The Brown Corporation, Los Angeles), uma.
106. Matrazes de ensaio (n. 1.498, Vidraria Ypiranga, São Paulo), uma.
107. Mappas celestes para latitudes de 20° sul, um.
108. Martello de 3", para mecanico, um.
109. Dito, dito, de 2", um.
110. Molinete eléctrico, IV-a e acessórios (cat. n. XIII, de 924-925, da casa O. H. Kempten, Baviera, representada pelos Srs. Moreno Borlido & Comp. — Rio), um.
111. Necessarios para analyses de aguas nas fontes, caixa.
112. Navalha de cabo fixo, para dissecação, uma.
113. Nivel de bolha de ar, de aço, pequeno, para montador, um.
114. Obturadores de vidro, de 80 mm. de diametro (n. 2.537, Adnet), um.
115. Ditos, ditos, de 100 mm. (mesmo numero, idem), um.
116. Ditos, de 80 mm. (n. 2.573, idem), um.
117. Ditos, de 100 mm. (n. 2.534, idem), um.
118. Ditos, de 80 mm. sem furo (n. 2.591, Adnet), um.
119. Ditos de 100 mm., idem (n. 2.592, idem), um.
120. Oleado preto, lona superior, para mesa, metro.
121. Pipetas de graduação de precisão, de um só traço, de 1 cc. (n. 4.372, fig. 867, cat. Adnet), uma.
122. Ditas de 2 cc. (mesmo numero, fig. dito cat.), uma.
123. Ditas de 5 cc. (idem, idem, idem), uma.
124. Ditas de 10 cc. (n. 4.373, mesma fig. e cat.), uma.
125. Ditas de 20 cc. (n. 4.374, idem, idem), uma.
126. Ditas de 25 cc. (n. 4.375, idem, idem), uma.
127. Ditas de 50 cc. (n. 4.376, idem, idem), uma.
128. Ditas de 100 cc. (n. 4.377, idem, idem), uma.
129. Picnometros de Sprengel, com thermometro e tubo part encher (n. 3.803, fig. 756, cat. Adnet), um.
130. Pesa-urina de 1000 a 1050 (de precisão), um.
131. Provetas de pé, graduadas de 50 cc. (n. 4.341, cat. Adnet), uma.
132. Ditas, ditas de 100 cc. (n. 4.542, cat. Adnet), uma.
133. Pipetas de Stass, com torneira de vidro na parte inferior (n. 4.395, Adnet), uma.
134. Peneiras de latão com guarnição de madeira, n. 25, uma.
135. Ditas, ditas, n. 40, uma.
136. Papel de filtro sem cinzas (n. 111, Durieux, etiqueta vermelha de 125 m/m), pacote.
137. Dito, dito, de 156 m/m, pacote.
138. Dito, dito, de 110 m/m, pacote.
139. Dito de etiqueta branca de 125 m/m, pacote.
140. Panellas a gaz de 11 cm., n. 9.576, uma.
141. Panellas de ferro de 20 m/m da bocca, uma.
142. Pinças de ferro de 1 metro de comprimento para trabalhos de fornos, uma.
143. Provetas graduadas com bico de 10 cc. (n. 1.371 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
144. Ditas, ditas, de 30 cc. (1.372, idem, idem), uma.
145. Ditas, ditas, de 50 cc. (1.374, idem, idem), uma.
146. Pesos nickelados, de 50 grms. a klgms., para balanças de analyses, uma caixa.
147. Platina universal, systema von Fedorow (modelo Leitz), uma.
148. Pincel n. 15, pello de Malta, um.
149. Dito, dito, n. 20, um.
150. Percevejo de metal n. 1, para escriptorio, em caixa de 100, caixa.
151. Pinceis para desenhos, um.
152. Prumo para montador, um.
153. Póa para madeira, com jogo de ferros, uma.
154. Pilha de conductividade, com adaptador e electrodo de platina (489/3.994, cat. n. 8 — The B. Corp., Los Angeles), uma.
155. Ponte de Wheastone — Unit, types Dial L & N (numero 489/3.960, The Brown Corporation — Los Angeles), uma.
156. Retortas de gres, não tubuladas, de 500 cc. (n. 1.141, fig. 177, cat. Adnet), uma.
157. Ditas de 1.000 cc. (n. 1.142, mesma fig. e cat.), uma.
158. Retortas de biscuit, esmaltadas interiormente, sem tubulatura, de 500 cc., uma.
159. Refrigerantes de vidro de Mithcherlich (n. 3.867, cat. Adnet), um.
160. Retortas de ferro fundido, para o gazometro (croquis á disposição), uma.
161. Régua de borracha preta, 45 cm., para escriptorio, uma.
162. Régua em T para desenho, uma.
163. Supportes para buretas de Mohr, com base de opalina (n. 12.270, fig. 219, cat. Adnet), um.
164. Sacco de borracha superior para gaz, de 50 litros de capacidade, um.
165. Syphão com torneira (n. 3.910, cat. Adnet), um.
166. Supporte para tubos em U (n. 12.288, cat. Adnet), um.
167. Sacharimetros do Dr. Einhorn (n. 1.580 — Vidraria Ypiranga), um.
168. Seringa para injeção hypodermica, Birk ou Lohner, com o respectivo estojo metallico, uma.
169. Serra para metal, duzia.
170. Tubos de porcellana, esmaltados interiormente, de 25 m/m de diametro interno e 1 metro de comprimento, um.

471. Ditos ditos de 43 m/m do diametro interno e 1 metro de comprimento, um.
472. Tubo de borracha superior de 8 m/m de diametro interno, metro.
473. Dito dito de 6 m/m, metro.
474. Dito dito de 5 m/m, metro.
475. Thermometro de maxima e minima (n. 4.391, fig. 1.036, cat. Adnet), um.
476. Thermometro de mercurio, de 0 a mais 150°, em vidro verde recozido, um.
477. Dito dito de 10 a mais 200° (n. 4.830, fig. 1.001, cat. Adnet), um.
478. Dito de 10 a mais 60° (n. 4.835, fig. 1.005, mesmo catalogo), um.
479. Dito dito de 10 a mais 100° (n. 4.841, mesmo catalogo), um.
480. Dito dito padroes a 1/20 de grão mais de 5 a mais 20°, mais 20 a mais 40°, mais 40 a mais 60°, mais 60 a mais 80°, mais 80 a mais 102°, mais 98 a mais 120° (ns. 4.698 a 4.703, cat. Adnet), colleção de 6.
481. Tubos de Achard para dosagem de chloruretos, um.
482. Têles a gaz, sortidos (n. 322, Adnet), um.
483. Tubo de vidro para analyse organica, aberto nas duas extremidades, de 20 m/m de diametro interno, comprimento 1m,20, um.
484. Tubos do Eggertz, com graduacão de 0 a 30 cc., com rolha de esmeril (n. 4.401 Adnet), um.
485. Tubo de Nessler, para dosagem do Am., com traços (numero 4.405, Adnet), um.
486. Têla metallica do ferro, metro quadrado.
487. Triangulo de ferro (ns. 12.110 e 12.111, Adnet), um.
488. Torneira de cobre para gaz (n. 12.117, Adnet), uma.
489. Torneira de passagem de 3", para gazometro, uma.
490. Tubo de Goez, para dosagem de phosphoros por centrifugação (ns. 106/3.068) — The Brown Corporation — Los Angeles), um.
491. Tubo de Waller, com tubo de segurança, duas curvas e um gancho (n. 1.644 — Vidraria Ypiranga — São Paulo), um.
492. Tubo de segurança, com bolbo e funil em forma de S (numero 1.708 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
493. Tubo de vidro verde para analyse organica (n. 1.716 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
494. Torneira de vidro com tubo horizontal (n. 1.620 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
495. Torneira de communicacão em forma de T (n. 1.632 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
496. Tubo dissecador em forma de U, com bocca esmerilhada, torneira e tubo lateral (n. 1.735 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
497. Tubo de Liebig, com 5 bolbos (n. 1.765 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
498. Tubo de Wiell e Warentrapp (n. 1.781 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
499. Tubo de vidro dividido de 100 cc. (n. 1.873 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
500. Tubo de vidro dividido de 200 cc. (n. 1.875 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
501. Tijolinhos de esmeril para afiador, um.
502. Tubos de serum anti-ophidico poly-valente, um.
503. Torno de mão de 2" de bocca, um.
504. Trena de aço, de 1 metro, uma.
505. Tezoura de 20 cm., para cortar papel, uma.
506. "T" de ferro zincado, de 1", um.
507. Trena de 20 metros, "J. Rabous & Sons", uma.
508. Theodolito, com limbo dividido em 10 minutos, verniers dando 10" e nivel transversal sobre os munnhões do eixo de rotaçao da luneta, um (Morin).
509. Theodolito (Casa Zeiss), com limbos divididos em 20' e microscopios leitores simples, um.
510. Theodolito (Casa Stanley), americano ou inglez, com limbos divididos em 20" e vernier dando 20" e nivel zenithal, um.
511. Torno de mão, n. 93, Goodell-Pratt, um.
512. Ureometro de Regnard, de precisão, completo, um.
513. Ureometro de Moring, com curva, para agua (n. 1.726 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
514. Vasos florentinos de um litro (n. 3.012, fi. 40.404, Adnet), um.
515. Vasos de Doremus, com tubo lateral (n. 1.582 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
516. Vasos da Bohemia, de 250 cc., um.
517. Ditos, ditos, de 500 cc., um.
518. Ditos, ditos, de 800 cc., um.
519. Ditos, ditos, de 1.000 cc., um.
520. Ditos, ditos, de 1.500 cc., um.
521. Ditos, ditos, de 2.000 cc., um.
522. Ditos Beakers, de vidro Pyrex, 800 m/m (489/2.021) — The Brown Corp. — Los Angeles, cat. n. 8), um.
523. Vidro em bastões para haquetts, de 5 m/m, kilo.
524. Ditos, ditos, de 6 m/m, kilo.
525. Dito, dito, de 7 m/m, kilo.
526. Vidros para vidraças, de 18" x 26", caixa.
527. Ditos de 22" x 25", caixa.
528. Ditos de 24" x 25", caixa.
529. Vergalhão de latão de 1/4, kilo.
530. Dito de 1/2", kilo.
531. Dito de 1", kilo.
532. Voltmetro Weston (489/9.808, cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles), um.
533. Coko de fundição, tonelada.
534. Fonte de moldagem, tonelada.
535. Uma colleção das ligas seguintes: 2 kilos de silicio-manganez, 2 kilos de chromo-silicio, 2 kilos de aluminio-silicio, 2 kilos de ferro-silicio-aluminio, 2 kilos de silicio-manganez-aluminio, 2 kilos de silicio-calcio-aluminio, 500 grammas de ferro-molibdeno, 500 grammas de ferro-vanadio, 500 grammas de ferro-tantalo, 500 grammas de ferro-boro, 500 grammas de nickel-boro, 500 grammas de ferro-uranio, 250 grammas de ferro-cerco, colleção.
536. Colleção dos aços especiais seguintes: 5 kilos de aço de tungstenio, 5 kilos de aço molibdenio, 5 kilos de aço de estanho, 5 kilos de aço titanico, 5 kilos de aço-vanadio, 5 kilos de aço-aluminio, 5 kilos de aço-manganez, 5 kilos de aço-silicio, colleção.
537. Machinas de polir Wysor, n. 4.387 B. 110 v. A. C., com os seguintes accessorios: 4.387, F.-Emery Powder, 4.387, H. Jeweller S. Rouge; 4.387, G. Tripoli Powder; 4.387, I. C. — Roda do carburandum grosso, Aloxil grade-40-36-6" diametro, 3/4 espessura; 4.387, I. M. — Idem, media, 100-36" diametro, 3/4 espessura; 4.387, I. M. — Idem P. F. — 3-6", 3/8"; 4.387, K-Extra-Polishing Disc Brass (Oscar Taves & Comp., rua S. Pedro n. 90, Rio), machina completa.
538. Bombas centrifugas para 2.100 litros por hora, e uma altura de elevação de 6 metros, conjugada com motor electrico de induçao, 110 volts, 3 ph., 50 cycles, 1/4 H.P., conjunto.
539. Uma colleção de pontas de ouro para toques, com os kilates 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 (test needles). 460/5.714 do cat. de Brown Corporation.
540. Pedra para toque (test stone). 460/5.716 do cat. de Brown Corporation, uma.
541. Vidros c/rolha a esmeril, capacidade de 30 cc. (numero 61/2.255, do cat. de Brown Corporation, um.
542. Aventaes à prova de acidos, em borracha, 8/424, do cat. de Brown Corporation, um.
543. Pares de mangas de borracha flexivel (n. 8/430, do cat. de Brown Corporation).
544. Densímetros de precisão para urina, de 1.000 a 1.050, um.
545. Caibros de Jafobá, 5 mil. por 8x5 cent., duzia.
546. Telhas, typo francez, 42x25 cent., cento.
547. Couteira de madeira de lei, 7 1/2 m. por 20x9 cent., uma.
548. Madeira de lei, 41x9 cent., metro.
549. Chapa de ferro de 2"x3/8", kilo.
550. Appareil Universel de Mesures radioactives, um (Endereço: "Le Matériel Radiologique", 95, Boulevard Saint-Michel — Paris).
551. Manilhas de barro, 7 cent., uma.
552. Manilhas de barro, 10 cent., uma.
553. Manilhas de barro, 15 cent., uma.

Escola de Minas de Ouro Preto, 3 de abril de 1925. — Augusto Barbosa da Silva, director da escola.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE REVISTAS E OBRAS A BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

Da ordem do Exmo. Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço publico que até o dia vinte e tres (23) de abril corrente ás 13 horas, serão recebidas nesta secretaria, por uma commissão julgadora presidida pelo secretario, propostas para o fornecimento de livros e revistas á bibliotheca da mesma escola, durante o corrente anno, ficando a concorrência subordinada ás seguintes condições:

I. O concorrente solicitará desta secretaria guia para recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte da importancia de um conto de réis (1:000s), em moeda corrente ou aplice ao portador, como garantia da proposta a apresentar.

II. As obras e revistas são as constantes da relação abaixo, devendo ser aquellas encadernadas e das ultimas edições e destas fornecidas todos os numeros do corrente anno a partir de 1 de janeiro.

III. No dia e horas indicados neste edital, os concorrentes apresentarão a esta secretaria, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, apresentando em outro envolvero os documentos relativos á sua idoneidade, bem como o recibo do deposito de que trata a 1ª condição.

IV. São provas de idoneidade recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados de repartições publicas sobre desempenho dado pelo concorrente aos fornecimentos de que já se tenha encarregado.

V. As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas ou resalvas, com o numero de volumes ou fasciculos, preço por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem estes requisitos e que não tiverem todas as folhas rubricadas pelo proponente.

VI. Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, não sendo tomadas em consideração as propostas que tiverem sido feitas por proponentes que não forem julgados idoneos. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos ou no caso de haver concorrentes julgados idoneos que declarem por escripto não recorrerem desta decisão, serão as propostas abertas immediatamente. Quando o proponente julgado idoneo quizer recorrer dessa decisão para o ministro da Agricultura, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas. Neste caso, todas as propostas serão encerradas em envolvero fechado e rubricado por todos os membros da commissão julgadora e pelos concorrentes, afim de aguardar a decisão do ministro. Depois desta decisão e de accordo com ella, será, por edital publicado no *Diário Official*, marcado o dia e hora para a abertura das propostas apresentadas.

VII. As propostas só poderão conter uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital e ás leis que regem o assumpto, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou que apenas offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII. As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

IX. A concorrência versará sobre o preço de cada obra e de assignatura annual de cada revista, sendo escolhido o que for mais baixo. No caso de absoluta igualdade e condições legaes do proponente, proceder-se-ha a uma nova concorrência de desempate, que poderá ser feita immediatamente, si os impatantes concordarem. Permanecendo o empate, será feita a preferencia pela sorte.

X. Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

XI. O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição 1ª, sendo esta caução recolhida aos cofres publicos.

XII. Uma vez assignado o contracto, fica o negociante obrigado a fazer o fornecimento de accordo com a condição 2ª, a falta de cumprimento quanto aos preços redundante em multa de 25 % sobre o valor total do pedido, até um prazo marcado pela directoria desta escola. Si este prazo for excedido, será o artigo ou artigos adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todo o excoesso do despezas, além da multa supradita.

XIII. Fica livre a esta repartição a acquisição dos artigos em quantidade que necessitar, sendo o contractante obrigado

a manter os seus preços durante o primeiro semestre do corrente anno.

XIV — A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, com despacho motivado, sem que caiba ao contractante nenhuma indemnização.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escriptuario. — Visto. — O director, *A. Barbosa*.

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE REVISTAS E OBRAS A BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

American Journal of Science (The) — The Tuttle, Morehouse and Taylor Co., 123, Temple Street, New Haven, Connecticut, U. S. A.

Analyst (The) — Messrs. W. Heffer & Sons, Ltd., 4, Petty Cury, Cambridge, England.

Annales de chimie et de physique (Abonnement mixte).

— Masson et Cie. — 120, Boulevard St. Germain, Paris VI.

Annales Scientifiques de l'Ecole Normal e Supérieure (2).

Annales des Ponts et Chaussées (Edition complète.

1ère et 2ª parties — A. Dumas, 6, Rue de la Chaussée d'Antin, Paris.

Annales des Mines (1).

Annales des Travaux Publics de Belgique — (1).

Annales de Chimie Analytique et de Chimie Appliquée — (1) ou 20, Boulevard Richard-Lenoir, Paris II.

Armier Beton — (Berlin).

Astronomie (L') — (2).

Bibliothèque Universelle et Revue Suisse — 1 Rue de Bourg, Lausanne, Suisse.

Brazil-Ferro-Carril — 117, 3ª, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

Bulletin Astronomique — (2).

Bulletin de la Société d'encouragement pour l'Industrie Nationale — (1) — (6).

Centralblatt für Mineralogie, Geologie und Palaeontologie

— E. Schweizerbarache Verlagsbuchhandlung (Erwin Nägele), G. m. b. H., Stuttgart, Johenstr., 3ª).

Chemical and Metallurgical Engineering — (3).

Chimie et Industrie — (1) ou 49, Rue des Mathurins, Paris.

Clay Worker (The) — T. A. Randall & Co., 221, Hudson Street, Indianapolis, Ind., U. S. A.

Coal Age — (3).

Compressed Air Magazine — Bowling Green Building, N. 11, Broadway, New York.

Comptes Rendus Hebdomadaires des Séances de l'Académie des Sciences — (2).

Construction Moderne (La) — (1) ou 13, Rue de l'Odéon, Paris.

Écho des Mines et de la Métallurgie — (1) ou 7, R. d'Offémont, Paris, XVII.

Economic Geology — William Shirley Bayley, University of Illinois, Urbana, Ill., U. S. A., or Prince and Lemon Sts., Lancaster, Pa., U. S. A.

Économiste Français — (1) ou 9, Rue Bleue, Paris IX.

Electric Journal (The) — 1205 Koenan Building, Pittsburgh, or Room — 1207 — 150 — Broadway, New York, or A. Winterbottom, 2, Norfolk Street, London, W. C. 2.

Electric Railway Journal — (3).

Electrical World — (3).

Electrician (The) — The "Electrician" Advertisement Department, 8, Boulevard Street — 8, Fleet Street, London, E. C. 4, ou Hachette, Paris.

Engineer (The), *thim papel* — 33, Norfolk Street, Strand, London, W. C. 2, or Chapelot et Cie, 136, Bld. St. Germain, Paris.

Engineering & Mining Journal Press — (3).

Engineering-News-Record — (3).

General Electric Review — 1, River Ed., Schenectady, N. Y., or Avenida Rio Branco, 50/52, Rio de Janeiro.

Genie Civil (Le) ou 6, Rue de la Chaussée d'Antin, Paris 9.

Geological Magazine (The) — Dulau & Co., 34/36, Margaret Street, Cavendish Square, W. 1, London.

Industrie Electrique (L') — (1) ou A. Lahure — 9, Rue de Fleurus, Paris, VI.

Ingenieria Internacional — (3).

Iron Age (The) — 239 W. 39th Street, New York, N. Y.

Journal des Économistes — (1) ou Félix Alean — 108, Boul. Saint-Germain, Paris.

Journal de Mathématiques Élémentaires — Librairie Vuibert — 63, Boulevard Saint Germain, Paris.

Journal de Mathématiques Pures et Appliquées — (2).

Journal du Four Électrique — 7, Rue d'Offémont, Paris, XVII.

Journal de Physique et le Radium (Le) — 12, place de la Sorbonne, Paris, VIII^e.

Journal of Geology (The) — The University of Chicago Press, Chicago, Ill., U. S. A.

La Chronique Industrielle (Journal du Pétrole) — 2, Rue Colonel Renard, Paris, XVII^e.

Métaux, Alliages et Machines (Revue Scientifique, Industrielle et Commerciale) directeur M. René Silvan — 9, Boulevard Lefebvre, Paris XV^e. Chez les principaux libraires de Paris.

Mechanical Engineering — (The monthly journal published by The American Society of Mechanical Engineers) — Headquarters of the Society: 29, West Thirty-ninth Street, New York.

Mineralogical Magazine and Journal of the Mineralogical Society (The) — (Simpkin, Marshall, Hamilton, Kent & Co., Ltd., 32, Paternoster Row, E. C. 4, London).

Mining Journal (The) — 15, George Street, Mansion House, London, E. E. 4.

Mining and Engineering Record — The Dorland Agency, Dorland House, 625, Birks Bldg., Vancouver, BC. (Reprint Street — 16, London, S. W. 1).

Mining and Metallurgy (to public library and educational institution; the Ouro Preto School of Mines Bibliothec) — American Institute of Mining and Metallurgical Engineers, Inc. — 29, West 39th Street, New York.

Mining World and Engineering Record (The) — Gresham House, Old Broad Street, London, E. C. 2.

Nature (La) — (1) ou Masson et Cie. — 120, Boulevard Saint Germain Paris.

Nature (a weekly illustrated journal of science) — Macmillan & Co. Ltd., St. Martin's Street, London, W. C. 2.

Neues Jahrbuch für Mineralogie, Geologie und Paläontologie — E. Schweizer — Bart'sche Verlagbuchhandlung, Erwin Nägele, Stuttgart.

Nouvelles Annales de la Construction — Ch. Béranger — 15, Rue des Saints-Pères, Paris.

Nouvelles Annales de Mathématiques — (2)

Philosophical Magazine and Journal of Science — (Taylor and Francis, Red Lion Court, Fleet Street, London, or Smith and Son, Glasgow, or Veuve J. Boyveau, Paris).

Physical Review (The) — The American Physical Society, Corning, N. Y., U. S. A.

Proceedings of the American Society of Civil Engineers — Headquarters of the American Society of Civil Engineers — 33, West-Thirty-ninth Street, New York.

Quarterly Journal of the Geological Society (The) — Longmans Green & Co., London, or Charles Klieksiek — 11, Rue de Lille, Paris.

Railway Age (including daily editions published in Marsh and July) — 34, Victoria Street, Westminster, S. W. 1, London.

Railway Review — 537 — S. Dearborn Street Chicago, Ill., or 30, Church Street, New York, U. S. A.

Rossegna Mineraria, Metallurgia e Chimica — 56, Via Cicerone, Roma; Casella Postale, 447.

Revista da Língua Portuguesa — 28, Rua dos Ourives, Rio de Janeiro.

Revista de Ciências — F. Brigniet & Co., Rio de Janeiro.

Revista Brasileira de Engenharia — 191, Rua Sete de Setembro, Rio de Janeiro.

Revista de Obras Públicas e Minas e das Ciências applicadas á Industria — Publicação da Associação de Engenheiros Civis Portuguezes — Praça do Commercio, junto ao Arco da R. Augusta, Lisboa.

Revue Universelle des Mines, de la Métallurgie, des Travaux Publics, des Sciences et des Arts — 15, Rue des Saints Pères, Paris, Ch. Béranger, ou 16, Quai des États Unis, Liège, Belgique.

Revue d'Industrie Minérale (La) — Comité Central des Houillères de France — 35, Rue de Saint Dominique, Paris VII^e (5).

Revue des Deux Mondes — Rue de l'Université, Paris, VII^e — N. 15.

Revue Générale de Botanique — Librairie Générale de l'Enseignement — 4, Rue Dante, Paris.

Revue des Sciences Pures et Appliquées — (1) ou Gaston Doin — 8, Place de l'Odéon.

Revue Internationale de l'Enseignement Supérieur — 96, Boulevard Raspail, Paris.

Revue Scientifique et Revue Bleue (Réunies) — 286, Boulevard Saint Germain, Paris, VII^e.

Revue de Métallurgie — (1) ou 5 Cité Pigalle, Paris.

Revue Générale de Chimie Pure et Appliquée — 155, Boulevard Malesherbes, Paris, IV^e.

Revue de Chimie Industrielle (La) — (2).

Revue Générale des Chemins de Fer — (1).

Savoir — 8, Place de l'Odéon, Paris, VI^e.

Science et la Vie (La) — 13, Rue d'Enghien, Paris X^e.

Scientia — Félix Alcan — 108, Boulevard Saint Germain, Paris.

Scientific American Munn & Co — 233, Broadway, New York.

Stahlund Eisen — Verlag Stahleisen m. b. H. Düsseldorf Schliebach 664..

Technique Moderne (La) — (1).

Technique Sanitaire et Municipale — 13, Rue de l'Odéon, Paris, ou 155 Rue du Château, Paris, XIV^e.

Technos. — E. Chiron — 40, Rue de Seine, Paris, VI^e.

Transactions of the American Institute of Mining and Metallurgical Engineers (Inc.) — West 39th Street, New York.

Zeitschrift für Kristallographie begründet von P. Groth — Verlag von Wilhelm Engelmann in Leipzig, ou (7).

Zeitschrift des Vereines Deutscher Ingenieure (V. D. I.) — Berlin.

Comptes rendus du 3^e Congrès de Chimie Industrielle — 49 Rue des Mathurins, Paris.

Journal of Scientific Instruments — The Institute of Physics — 90, Great Russell St., London, W. C. 1.

Les Nouveaux Livres Scientifiques et Industriels (1)

Notas:

(1) Dunod, 47/49 — Quai des Grands Augustins, Paris, VI^e, ou 92 — Rue Bonaparte, Paris, VI^e.

(2) Gauthier-Villars et Cie. — 55, Quai des Grands Augustins, Paris.

(3) McGraw-Hill Book Co., Tenth Avenue at 36th Street, New York, N. Y.

(5) Revue d'Industrie Minérale: 19, Rue du Grand Moulin, Saint Etienne (Loire), France.

Pedir mais:

Transactions of American Society for Steel Treating. — 4.600 — Prospect Avenue, Cleveland, Ohio.

Foundry Trade Journal (The). — Institute of British Foundrymen — Bessemer House, 5 — Duke Street, Adelphi, London, W. C. 2.

Nota geral:

Todas as assignaturas devem ser tomadas a partir da que terminou em 1924 ou vae terminar em 1925.

(7) Bulletin de la Société d'Encouragement pour l'Industrie Nationale — 41, Rue de Rennes, Paris, VI^e.

(8) Zeitschrift für Kristallographie, etc. — Akademische Verlagsgesellschaft, M. B. H., in Leipzig.

Pedir ainda:

Wireless age (The Radio Magazine) — Wireless Press, 326 — Broadway, New York.

Annales des Mines de Belgique — 349, Chaussée d'Ixelles, Bruxelles, Béton Armé. — 1, Rue Danton, Paris.

Bulletin de la Société d'Industrie Minérale de Saint Etienne — Saint Etienne, Loire, France.

Revue des Industries Métallurgiques et Electro-métallurgiques — 27, Rue Sala, Lyon, France.

Annali di Matematica Pura ed Applicata — Casa Editrice Nicola Anichelli, Bologna.

Periodico di Matematiche (Organo della Società Italiana "Mathesis" — Idem, idem, idem).

Bolletino dell'Unione Matematica Italiana — Idem, idem, idem.

LIVROS

A Manual of Petrology. — Chapman and Hall, London.

Leith — Metamorphic Geology — Henry Holt & Co., New York.

Riess (Heinrich). — Economic Geology. — John Wiley & Sons, New York.

Rinne (trad. par Pervenquière). — Études Pratiques des Roches.

Calvert — Mineral Resources of Minas Geraes (Brazil).

Foye — Handbook of Mineralogy — New York.

Bowles (Oliver) — Tables for the Determination of Common Rocks.

Seward (A. C.) — Fossil Plant: A Text-Book for Students of Botany and Geology, vol. IV. — Cambridge University Press.

Fullton — Crystallography and Practical Crystal Measurements — M. Millan & Co.

Geikie — Text-Book of Geology — Mac Millan & Co. London.

Geikie — The Founders of Geology — Idem, idem.

Beyschlag, Vogt and Krusch. — The Deposits of the Use.

ful Minerals and Rocks: Their Origin, Form and Content (translated by Truscott). — Idem, idem.

Teall (J. J. Harris). — British Petrography, with special reference to the Igneous Rocks. — Dulau & Co., Ltd, 34/36, Margaret Street, Cavendish Square, London, W. C. 1.

Dana's System of Mineralogy. — Second Appendix to the Sixth Edition. — John Wiley and Sons, New York, or Chapman & Hall, London.

Dana's New System of Mineralogy. — Embodying the results of the last.

Twenty-four Years of active progress. — Containing more than half more matter than the former edition, etc. — Idem, idem, idem.

Rosenbusch — Element der Gesteinslehre (vierte auflage, neubearbeitet von Prof. Dr. A. Osann. — E. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung Erwin Nägele, in Stuttgart.

Rosenbusch — Wülfing Mikroskopisch Physiographie der petrographisch wichtigen Mineralien. — Idem, idem, idem.

Osann (A.) — Beiträge zur chemischen Petrographie. — Idem, idem, idem.

Butler. — Crystallography, Minerals and Analysis. — John Wiley & Sons, Inc. — 432, Fourth Avenue, New York.

Barker — Graphical Methods in Crystallography — Dulau & Co., Ltd., 34/35/36, Margaret Street, London, W. 1.

Holmes — Nomenclature of Petrology — Idem, idem, idem.

Godschmidt (Victor). — Atlas der Kristallformen. — Karl Winters, Universitäts Buchhandlung, Berlin.

Godschmidt — Beiträge zur Kristallographie und Mineralogie — Idem, idem.

Johannsen (Albert). — Essentials for the Microscopical Determination of Rockforming Minerals and Rocks — The University of Chicago Press, Chicago, Ill.

Davidson (Charles). — A Manual of Seismology — The Cambridge University Press.

Hacker (Alfred). — Petrology for Students: an Introduction to the Study of Rocks under the Microscope. — Idem, idem, idem.

Lewis — A Treatise on Crystallography — Idem, idem, idem, or The Macmillan Co., 64/66, Fifth Avenue, New York.

Marr (J. B.) — The Principles of Stratigraphical Geology — Idem, idem, idem, idem.

Chamberlain (Thomas) — The Origin of the Earth. — The University Chicago Press.

Winkell (Alexander N.) — Elements of Optical Mineralogy — John Wiley & Sons, 432, Fourth Avenue, New York.

Meunier — Les Gîtes Minéraux — Dunod, 92, Rue Bonaparte, Paris, VI.

Goikie — Structural and Field Geology for Students of Pure and Applied Science — D. Van Nostrand Co., New York.

Weinsschenk, translated by Johannsen — The Fundamental Principles of Petrology — D. Van Nostrand Co., New York.

Lahoe (E. H.) — Field Geology — Idem, idem, idem.

Holmes — Petrographic Methods and Calculation — Idem, idem, idem.

Viola — Trattato de Crystallografia.

D'Acchiardi — Trattato de Mineralogia.

Latino Coelho — Mineralogia — (Universidade de Coimbra).

Butigenbach — Tableaux des Constantes Géométriques des Minéraux — Dunod, Paris.

Navarro — El Mundo de los Minerales.

Tima e Silva — Elementos de Geologia e Mineralogia.

Lemoine — Traité de Géologie. —

Artini — Le Rocce.

Michel (Léopold) — Etudes et Notes de Géologie Appliquée — Brunet, Paris.

Becke (Conrad) — The Microscope — Dunod, Paris.

Verdine (Henry) — L'Utilisation des Combustibles Solides sous Forme pulvérisée — Dunod, Paris.

Grand (G.) — L'Acier — Dunod, Paris.

Camp and Francis — Making, Shaping and Treating of Steel — Dunod, Paris.

Jacquet et Tombeck — Éléments de Métallurgie — Dunod, Paris.

Hermanns — The Planning, Erection and Operation of Modern Open Hearth Steel Works — Dunod, Paris.

Harn. — Lead, the precious metal — Dunod, Paris.

Ferrari — Lezioni di Metallurgia generale e siderurgia — Dunod, Paris.

Groume-Grijmaillo — The Flow of Gases in Furnaces — John Wiley & Sons — 432, Fourth Avenue, New York.

Low (Albert) — Ore Analysis — Idem, idem, idem.

Kershaw — Electrometallurgy — D. Van Nostrand Co., N. Y.

Audley — Silica and the Silicates — Idem, idem, idem.

Austin — Metallurgy of the Common Metals — Idem, idem, idem.

Richard — Concentration by Flotation — Idem, idem, idem.

Atchinson — Engineering Steels — D. Van Nostrand.

Fahrenwald — Cyanide Process — John Wiley, N. Y.

Wilson — Cyanide Process — Idem, idem, idem.

Fay — Quantitative Analysis — Idem, idem, idem.

Moris Johnson (Ch.) — Rapid Methods for the Chemical Analysis of Special Steels, etc. — Idem, idem, idem.

Greenwood (Harold G.) — Industrial Gases — D. Van Nostrand.

Rideal (Eric K.) — Industrial Electrometallurgy — Idem, idem, idem.

Taylor (Hugh S.) — Fuel Production and Utilisation — Idem, idem, idem.

Forsythe — Blast Furnace and Manufacture of Pig Iron — Dunod, Paris.

Geuze — La lamination des Aciers.

Coussergues (Clausel de) — Electro Siderurgie — Dunod, Paris.

Horner — The Modern Ironfoundry — Dunod, a Paris.

Trinks — Industrial Furnaces — Idem, idem.

Serrallunga — Minière — Dunod, Paris.

Bonand (R. de) — Le Pétrole — Idem, idem.

Herington — Powdered Coal as a Fuel — Idem, idem.

Cuvillier — Legislation Minière et Contrôle des Mines — Idem, idem.

Courau — Legislation des Mines en Alsace-Lorraine — Idem, idem.

Ajam — La Nouvelle Legislation Minière — Idem, idem.

Martel — La Technique du Miner — Dunod, Paris.

Crane (Walter) — Exploitation des Mines Métallurgiques — Idem, idem.

Ratel — Broyage et Tamisage — Idem, idem.

Levat — L'Industrie Aurifère — Idem, idem.

Siemens Brothers — Electricity in Mining — D. Van Nostrand Co., N. Y.

Barnett — Explosives — Idem, idem, idem.

Moore-Coal — John Wiley and Sons, N. Y.

Underhill (James) — Mineral Land Surveying — Idem, idem, idem.

Taggart — A Manual of Concentration Process — Idem, idem, idem.

Pogue — The Economics of Petroleum — Idem, idem, idem.

Day — A Handbook of the Petroleum Industry — Idem, idem, idem.

Jacobs — Abrasives and Abrasive Wheels — Munn & Co. — 233, Broadway, New York.

Rohr — Machine Molder — Practice — Idem, idem, idem.

Peele (Robert) — Mining Engineers Handbook — John Wiley, New York.

Bresson (Paul) — Manuel du Prospecteur — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Young — Elements of Mining — Dunod, Paris.

Beard James T.) — Mine Gases and Ventilation — McGraw — Hill Book Co., N. York.

Malette (J.) — Analyse et Essais des Matériaux de Construction — Dunod, Paris.

Tarbouriech — Techniques des Analyses Chimiques.

Buignet — Recherches sur les Sucres des Fruits Acides.

Beudet, Pellet, Raimbert — Traité de la Fabrication du Sucre de Betterave et de Cannes.

Stammer — Fabrication du Sucre.

Sidersky — Aide-mémoire de Sucrerie.

Lormé — Manuel Complet du Savonnier.

Varrene — Traité de Savonnerie.

Swarts (Fred.) — Cours de Chimie Inorganique.

Ullmann-Cornubert — Travaux Pratiques de Chimie Organique.

Imbert (Henri) — Précis de Chimie Organique.

Heraud — Les Secrets de la Science et de l'Industrie — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Bellzer — Industries du Lactose et de la Caséine Végétale du Soka — Bernard Tignol, 53 bis, Quai des Grands Augustins, Paris, VI.

Brochet — La Soude Electrolytique — Idem, idem, idem.

Roche — Formulaire Général des Réactions et Réactifs chimiques et microscopiques — Idem, idem, idem.

Mendeleff (Dmitri) — Principes de Chimie — Idem, idem, idem.

Truchot — L'Ammoniaque, ses procédés de Fabrication et ses Applications — Idem, idem, idem.

Desmarest — Fabrication des Encres et des Cirages — Idem, idem, idem.

- Fontaine — Manuel du Chimiste Brasseur — Idem, idem, idem.
- Ostwald — Éléments de Chimie Inorganique (traduit de Fallemard par L. Lazard) — Gauthier-Villars, Paris.
- Carnot (Adolphe) — Traité d'Analyse des Matières Minérales, IV vol.
- Chesneau — Principes Théoriques et Pratiques d'Analyse Minérale — Ch. Béranger, Paris.
- Ehrmann — Traité des Matières Colorantes Organiques et de leurs diverses Applications — Gauthier-Villars, Paris.
- Rouberty — Manuel de Sucrierie — Idem, idem, idem.
- Petit — Guide du Sondeur de Pétrole — Idem, idem, idem.
- Delaux — Les Colloïdes — Idem, idem, idem.
- Desmarest et Lehner — Manuel Pratique de la Fabrication des Encres. — Idem, idem.
- Margival (François) — Les Encres — Idem, idem, idem.
- Baud — Chimie Industrielle — Idem, idem, idem.
- Bary (Paul) — Les Colloïdes dans l'Industrie — Idem, idem, idem.
- Spencer et Daniel — Les Métaux des Terres Rares — Idem, idem, idem.
- Cadot & Bougarel — Leçons de Chimie — Garnier Frères, Paris.
- Masmejean (A.) et Berclave (E.) — Le Pétrole. Son utilisation comme Combustible — Dunod, Paris.
- Otto — L'industrie des Parfums — Dunod, Paris.
- Laebert Lloyd Lamborn — La Fabrication Moderne des Savons, Bougies, Glycérine — Dunod, Paris.
- Grebek et Bouron — Gaz et Cokes — Idem, idem, idem.
- Villon (A. M.) — Les Corps Gras — Gauthier-Villars, Paris.
- Bertin — Principaux Emplois des Bois — Gauthier-Villars, Paris.
- Damien (A.) — Les Isotopes — Gauthier-Villars, Paris.
- Ostwald — Manipulations de Chimie Colloïdale — Gauthier-Villars, Paris.
- Svante Arrhenius — Conférences sur quelques Problèmes actuels de la Chimie physique et cosmique — Idem, idem, idem.
- Bruni — Chimica Organica — Dunod, Paris.
- Piva — La Catalisi e le sue applicazioni industriali — Idem, idem.
- Moureu (Charles) — Notions Fondamentales de Chimie Organique — Bernard Tignol, Quai des Grands Augustins, 53 bis, Paris, VI.
- Chautard (Jean) — Les Gisements du Pétrole — Idem, idem, idem.
- Voisin (M. J.) — Les Métaux Précieux — Idem, idem, idem (Encyclopédie Industrielle de Malignon).
- Hochm (E.) — Chauffage aux Combustibles Liquides — Idem, idem, idem.
- Kling (A.) — Méthodes Actuelles d'Expertises Employées au Laboratoire Municipal de Paris et Documents sur les Matières relatives à l'Alimentation — Idem, idem, idem.
- Mozziconacci — Le Ver à Soie du Mûrier — Idem, idem, idem.
- Augé (Viefor) — Principes de l'Analyse Chimique — Idem, idem, idem.
- Hackspill (L.) — L'Azote. La Fixation de l'Azote Atmosphérique et son Avenir Industriel — Idem, idem, idem.
- Cannell-Cain (John) — Les Matières Colorantes de Synthèse et les Produits intermédiaires servant à leur fabrication — Idem, idem, idem.
- Fritsch (J.) — Fabrication et Raffinage des Huiles Végétales — Idem, idem, idem.
- Haller (A.) — Les Actualités de Chimie Contemporaine — Idem, idem, idem.
- Pierz (Hans Edouard) — Opérations Fondamentales de la Chimie des Colorants — Idem, idem, idem.
- Fritsch — Nouveau Traité théorique et pratique de Savonnerie — Idem, idem, idem.
- Boll (Marcel) et Allard (Georges) — Cours de Chimie — Idem, idem, idem.
- Schwartz — Cours de Chimie Inorganique — Idem, idem, idem.
- Swarts (F.) — Cours de Chimie Organique — Idem, idem, idem.
- Arnaud et Franche — Manuel de Céramique Industrielle — Idem, idem, idem.
- Michel (J.) — La Coloration des Métaux — Idem, idem, idem.
- Bibliothèque de l'École Spéciale des Travaux Publics — Notions de Chimie: Cours Supérieur de Chimie (Metalloïdes, Métaux et Chimie Organique) — Méthodes générales d'Analyse quantitative — Librairie Gilbert, Quai St. Michel, 23, Paris.
- Nicolardot (Paul) — Traité de Chimie Analytique Appliquée — Masson et Cie., 120, Boul. Saint-Germain, Paris.
- A Text-Book of Inorganic Chemistry — Chas. Griffin & Co., Exeter St., Strand, W. C. 8, London: Vol. I, The Alkali Metals and their Congeners, by Walker A. Jamieson; Vol. II, The Alkaline Earth and their Associates, by Leslie (Miss M. S.); Vol. VI, Nitrogen and its Congeners, by Prudden (E. B. R.); Vol. VII, Part. I, Oxygens, by J. Newton Friend; Part. II, Sulphur, Selenium and Tellurium, by Twiss (Douglas F.) and Friend (J. Newton); Part. III, Chromium and its Congeners, by Eldridge (Arthur V.) and Vallance; Vol. VIII, The Halogens and their Allies, by Martin (Geoffroy); Vol. IX, Part. III, The Metallurgical Chemistry of Iron, by Friend (J. Newton); Vol. X, The Metal Amines, by Sutherland (Miss M. M. J.).
- Hutte — Aide-mémoire de l'Ingénieur Siderurgiste — Béranger, Paris.
- Miller et Kiliani — Traité de Chimie Analytique — Gauthier-Villars, Paris.
- Vincen (Maurice) — La Concentration en Ions hydrogènes et sa mesure par la Méthode électrométrique — Idem, idem, idem.
- Nernst — Traité de Chimie générale (la dernière édition) — Idem, idem, idem.
- Saz (P. Eug.) — Teoria y Pratica del Analisis quimico mineral — Dunod, Paris.
- Boll — Cours de Chimie (2^e vol. "Métaux") — Dunod, Paris.
- Boutarie — Précis de Physic d'après les Théories modernes — Gaston Doin, Paris.
- Conférences — Rapports de Documentation sur la Physique, organisés avec le patronage du Collège de France — Librairie Scientifique Albert Blanchard, 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris, V^e.
- Dupont — La Notion du Temps d'après Einstein — Félix Alcan, Paris.
- Campbell (N. R.) — Modern Electrical Theory. Supplementar Chapters — The University Press, Cambridge.
- Berthaud (A.) — Les Nouvelles Conceptions de la Matière et de l'Atome — Gaston Doin, Paris.
- Du Pasquier (L. G.) — Le Principe de la Relativité et les Théories d'Einstein — Idem, idem, idem.
- Denham (H. G.) — An Inorganic Chemistry — Edward Arnold & Co., London.
- Bouasse — La Mécanique Physique — Béranger, Paris.
- Alliaume — Cours d'Astronomie.
- Caillaudeau — Aperçu des Méthodes pour la Détermination des Orbites des Comètes et Planètes.
- Delaunay — Problèmes Astronomiques.
- Freyinet — Les Planètes Télescopiques.
- Lespiault — Théorie géométrique de la Variation des Elément des Planètes.
- Pontécoulant — Théorie analytique du Système du Monde.
- Ritter — Nouvelle Méthode pour déterminer les Eléments de l'Orbite des Astres qui circulent autour du Soleil. Connaissance des Temps pour 1925 et 1926.
- American Ephemeris 1925-1926.
- Moulton — Celestial Mechanics.
- Mattos (Allyrio de) — Astronomia de Camphor.
- Coronel Clarke — Tratado de Geodesia (trad. por Eduardo Leon y Ortiz).
- Jordan (Dr. W.) — Calcoli di Compensazioni nel Sistema dei Minimi Quadrati (trad. per Ferrero, e Albogara) — Ermanes Lecker, Torino.
- Jadanza — Elementi di Geodesia.
- Elola — Planimetria de Precision.
- Solmoiraghi (Angelo) — Istrumenti e Metodi Moderni di Geometria Applicata — B. Saldini, Via. Uniona, Milano.
- B. C. T. P. — Travaux Graphiques.
- Sacconey — Métrophotographie — O. Doin et Fils, Paris.
- Hoskins — Hydraulics.
- De Volseon — Turbines, Theoretical and Practice.
- Warren — Speed Regulation of High Water Wheels.
- Fresh (John) — Water and Water Supply.
- Parsell and Weed — Gas Engine Construction.
- Müller — Die Francis Turbinen.
- Graf (Otto) — Theorie, Berechnung und Konstruktion der Turbinen.
- Pfarr — Die Turbinen für Wasserkraftbetrieb.
- Espitalier — Cours Raisonné et Détaillé du Bâtiement.
- 14 vols. — Librairie de l'Enseignement Technique, Rue Thénard, 3, Paris, V^e.
- Boll — Cours de Construction Métalliques, 6 vols. — Idem, idem, idem.
- Mathieu-Regimbal — Cours de Résistance des Matériaux

- et de Stabilité des Constructions, 3 vols. — Idem, idem, idem.
 Henry — Cours de Locomotives — Idem, idem, idem.
 Martin (René) — Traction Électrique — Idem, idem, idem.
 Fourrey — Cours de Navigation Intérieure — Idem, idem, idem.
 Bénézit — Cours de Ports et Travaux Maritimes — Idem, idem, idem.
 Lanos — Cours de Ponts en Maçonnerie — Idem, idem, idem.
 Eyrolles, Willotte et Lévy — Cours de Routes, Chemins Vicinaux et Voies Ferrées sur Chaussées — Idem, idem, idem.
 Dautry, Gervet et Massé — Cours de Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
 Allegret et Imbert — Recordement Parabolique — Idem, idem, idem.
 Dufour — Cours de Chemins de Fer — Pratique des Études et de la Construction — Idem, idem, idem.
 Dubos — Le Monteur Mécanicien des Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
 Gavrian (P. le) — Les Chaussées Modernes — J. B. Baillière et Fils, Rue Haute-feuille, 19, Paris, VI.
 Prévost — Organisation et Fonctionnement des Véhicules, Automobiles — Idem, idem, idem.
 Guédon — Le Mécanicien des Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
 Contet-Précis d'Automobile — Dunod, Paris.
 Vanderydt et Minsart — Cours d'Exploitation des Chemins de Fer — Béranger, rue des Saints Pères, 15, VI.
 Arnaud — Cours d'Architecture et de Constructions Civiles — Dunod, Paris.
 Anfoine — Les Travaux Publics et le Batiment aux Etas Unis — Dunod, Paris.
 Collection de Monographies sur la Théorie des Fonctions, publiée sous la direction de M. Emile Borel, 27 vols. — Gauthier Villars, Paris.
 Laplace — Essai Philosophique sur les Probabilités — Idem, idem, idem.
 Chatelet (A.) et Kampé de Ferret — Calcul Vectoriel — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Sur le Développement de l'Analyse et ses Rapports avec diverses Sciences — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — L'Œuvre de Henri Poincaré — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Les Sciences Mathématiques en France depuis un demi siècle — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Discours et Mélanges — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Mélanges de Mathématique et de Physique — Idem, idem, idem.
 Goursat — Cours d'Analyse Mathématique, 3 vols. — Idem, idem, idem.
 Bally (E.) — Principes et premiers Developpements de Géométrie Synthétique moderne — Gauthier — Villars, Paris.
 Darboux (G.) — IV partie: Déformation infiniment petite et Représentation Sphérique — Idem, idem, idem.
 Ricci et Levi — Civiltà — Méthodes de Calcul Différentiel absolu — Blanchard, Paris.
 Belardinelli (Giuseppe) — Ezercesi di Algebra Complementare — Nicola Zanichelli, Bologna.
 Bianchi (Luigi) — Lezioni di Geometria Analitica — Idem, idem, idem.
 Bianchi (Luigi) — Lezioni sulla Teoria dei Numeri Algebrici — Idem, idem, idem.
 Pincherle (Salvatore) — Lezioni di Algebra Complementare — Idem, idem, idem.
 Pincherle (Salvatore) — Lezioni di Calcolo Infinitesimale — Idem, idem, idem.
 Tonelli (Leonida) — Fondamenti di Calcolo delle variazioni — Idem, idem, idem.
 Levi Civita e Amaldi — Lezioni di Meccanica razionale — Idem, idem, idem.
 Porro — Trattato di Astronomia — Idem, idem, idem.
 Righi — Sull'ipotesi della Natura elettrica della Materia — Idem, idem, idem.
 Marie (Maximilien) — Histoire des Sciences mathématiques et physiques — Gauthier — Villars et Cie., Paris.
 Borel (Emile) — Collection de monographies sur la Théorie des Fonctions — Idem, idem, idem.
 Borel — Leçons sur la Théorie des Fonctions entières — Idem, idem, idem.
 Borel — Leçons sur les séries divergentes — Idem, idem, idem.
 Adhemar — Leçons sur les séries à termes positifs — Idem, idem, idem.
 Lebesgue — Leçons sur l'Intégration — Idem, idem, idem.
 Fréchet — Leçons sur les fonctions de variables réelles — Idem, idem, idem.
 Baire — Leçons sur les fonctions discontinues — Idem, idem, idem.
 Lindelöf — Le Calcul des Résidus — Idem, idem, idem.
 Lebesgue — Leçons sur les séries trigonométriques — Idem, idem, idem.
 Boutroux — Leçons sur les fonctions définies par les différentiels de premier ordre — Idem, idem, idem.
 Denjoy — Leçons sur la Théorie de la Croissance — Idem, idem, idem.
 Montel — Leçons sur les Séries des Polynomes à une variable complexe — Idem, idem, idem.
 Blumenthal — Principes de la Théorie des Fonctions entières de Genre infini — Idem, idem, idem.
 Zoratti — Leçons sur le prolongement analytique — Idem, idem, idem.
 Volterra (Vito) — Leçons sur les équations intégrales et les équations intégro-différentielles — Idem, idem, idem.
 Volterra (Vito) — Leçons sur les Fonctions de Lignes — Idem, idem, idem.
 Riez — Les Systèmes d'Equations linéaires à un infini d'Inconnues — Idem, idem, idem.
 Vallée Poussin — Intégrales de Lebesgue — Fonctions d'Ensemble — Clases de Baire — Idem, idem, idem.
 Bôcher — Leçons sur les Méthodes de Sturm — Idem, idem, idem.
 Vallée Poussin — Leçons sur les Fonctions Automorphes — Idem, idem, idem.
 Borel — Leçons sur les Méthodes et Problèmes de Théorie des Fonctions — Idem, idem, idem.
 Levy — Leçons sur le Calcul Fonctionnel — Idem, idem, idem.
 Coffin — Calcul Vectoriel — Idem, idem, idem.
 Darboux — Principes de Géométrie Analytique — Idem, idem, idem.
 Lofgren (Alberto) — Phytographia e Arborização — Francisco Alves, Rio.
 Aubert et Houard — Histoire Naturelle des Etres Vivants — André — Guédon, rue Casimir Delavigne 6 (près l'Odéon), Paris.
 Aubert — Le Monde Organisé (Zoologie, Hygiène, Paléontologie et Botanique) — Idem.
 Fabre — Souvenirs Entomologiques — Delagrave, Paris.
 The Cactacea Descriptions and Illustrations of Plants of the Cactus Family by N. L. Britton and J. N. Rose.
 Seward (A. C.) — Fossil Plants: A text-book for students of Botany and Geology — Cambridge University Press.
 Harmer (Sir S. F.) and Shipley (A. E.) — The Cambridge Natural History, 10 vls. — Macmillan & Co., London.
 Strasburger's Text-Book of Botany — Idem, idem, idem.
 Small (James) — Small's Text-Book of Botany — J. & A. Churchill, 7 — Great — Malborough, St., W. 1, London.
 Burns (D.) — An Introduction to Biophysics — Idem, idem, idem.
 Moulau et Gerday — Cours de Mécanique élémentaire — Ch. Béranger, Paris.
 Andoyer — Cours de Mécanique Céleste — Gauthier Villars, Paris.
 Andrade (Prof. J.) — Leçons de Mecanique Physique. Iron and Steel Library, 7 vols. — Mc Graw-Hill Book Co., Nova York.
 The Mineral Industry, edited by Roush (G. A.) and Butts (Allison), vols. XXXI (1922), XXXII (1923) and XXXIII (1924) — Mc Graw — Hill Book Co., 370 — Seventh Avenue, Nova York, or 6 & 8 — Bouverie Street, E. C. 4, London.
 Ribas — Direito Civil.
 Ribas — Direito Administrativo.
 Aarão Reis — Economia Politica.
 Vianna (Dr. Victor) — Historia da Formação Economica do Brasil — Imprensa Nacional, Rio.
 Bevilacqua (Clovio) — Código Civil comentado.
 Kling (A.) — Expertises Chimiques, 6 vols. — Dunod, Paris.
 Nota — As obras devem ser fornecidas encadernadas. Um tempo: Devem ser todas das ultimas edicões não usadas.
 Rougier (L.) — En Marge — Curie, de Carnot et d'Estelin — Etienne Chiron, Paris.

Thomson (J. J.) — Les Rayons d'Electricité positive et leur application aux analyses chimiques (Trad. Frie et Corvisy) — J. Herman, Paris.

Juliard (André) — La Chimie des Complexes inorganiques — Dunod, Paris.

Aude (André) — La Composition de l'Air — Vuibert, Paris.

Delacré (Maurice) — Essai de Philosophie Chimique — Payot, Paris.

Born (Marx) — La Théorie de la Relativité d'Einstein et ses bases physiques (trad. Finkelstein et Verdier) — Gauthier-Villars, Paris.

Berthoud (A.) — Les Nouvelles Conceptions de la Matière et de l'Atome — Gaston Doin, Paris. Atomes et Electrons.

Rapports et discussions du Conseil de Physique tenu à Bruxelles du 1er au 6 avril 1921 — Institut Solvay — Gauthier-Villars, Paris.

Mills (J.) — Within the Atom — George Routledge & Sons, London.

James (J. H.) — Théorie Dynamique des Gaz (trad. par M. A. Glée) — Albert Blanchard, Place de la Sorbonne 3, Paris.

Milkan (Rob. A.) — The Electron — The University of Chicago Press.

Curie (Mme. Pierre) — L'Isotopie et les Éléments Isotopes — Les Presses Universitaires de France, boulevard Saint-Michel, Paris.

Escola de Minas de Ouro Preto, 8 de abril de 1925. Visto. — O director, A. Barbosa.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 55

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir do hoje, 19 do corrente, até o dia 19 de maio proximo futuro, estará novamente aberta nesta secretaria, das 11 às 14 horas, inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 6ª secção dessa mesma escola.

A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: Exploração de Minas e Metalurgia (15ª e 26ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial), Direito Constitucional, Direito Administrativo, Economia Política e Finanças, Estatística, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 e 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 19 de janeiro de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira, 1º escriptuario.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular numero 12, de 16 de janeiro findo, publicado no *Diário Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: J. M. Loureiro Sobrinho, B. & Sarly e J. Palermo & Comp.

Conectar, lustrar e empalhar 12 cadeiras.

Em involucro separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria, serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925.

— Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme comunicação dada em officio n. 1.066, de 12 de março de 1925, da Directoria Geral do Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem executar as obras de adaptação da Torre Meteorologica, conforme as especificações abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Silva Santos & Comp., M. P. Gonçalves & Comp. e J. Mourão & Comp. Ltd.

Fornecer e collocar duas portas de peroba, lustradas, do mesmo typo da existente (estilo colonial), entre a torre propriamente dita e a parte residencial. Estas portas terão 1m,60 de largura, com a altura total do vão, do chão ao topo das sobre-portas de gesso, e a mesma espessura da porta padrão. O vão do lado norte será guarnecido internamente por alizares de peroba.

Fornecer e collocar quatro portas de 2m,20 de altura por 0m,70 de largura por trinta e sete millímetros de grossura, todas de peroba, lustradas e no mesmo estylo da porta padrão e com ferragens identicas de metal, da melhor qualidade. Será fornecido o desenho destas quatro portas, que se destinam aos vãos ao lado da porta padrão e aos que se communicam com a escadaria principal.

Dormitorio principal no lado norte — Fechar o espaço entre a terceira columna e a parede longitudinal existente até ao tecto, ligando as sancas nos dois lados para uniformizar os tetos, e deixando abertura para comunicação com o quarto contiguo. Transformação do vão em degrãos para receber porta de 2m,20 por 0m,70.

Dormitorio central do lado norte — Construção de duas paredes de 15 cm. de espessura, até o nivel dos pratos dos capitais, formando pequena ante-sala, de 1m,20 por 2m,60, mais cunhamos, deixando abertura para comunicação com o quarto acima referido. Toda a crista destas paredes será deca até 20 cm. de profundidade, para formar janela.

Dormitorio do lado nordeste — Transformação dos dois vãos existentes para receberem portas de 2m,20 x 0m,70.

Lado sul — Fechar com parede no eixo dos arcos os espaços entre as co-

lumnas, deixando aberturas para portas de 2m,20 e 0m,70, entre as salas de jantar e almoço, sala de almoço e dormitório, e sala de almoço e copa; a do dormitório attingirá apenas o nivel dos pratos dos capitais. Construir paredes de 15 cm. de espessura até o nivel dos pratos dos capitais, uma, transversal, deixando abertura para porta de 2m,20 por 0m,70, e outra, longitudinal, correndo da primeira até o extremo do edificio, no alinhamento do lado sul do vão existente. Desta correrá parede identica, transversal, separando a cecinha do quarto de empregados, com vão para receber porta de 2m,20 por 0m,70.

Demolição de tres columnas nos dois primeiros dormitorios citados. Construção de dois arcos fingidos nos vãos correspondentes ás demolições referidas, abatidos em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, ou em concreto armado, á escolha dos concorrentes.

Recomposição do ladrilho nas bases das columnas demolidas. Na parede até o tecto, correrão as molduras em gesso, identicas ás existentes.

Em todas as paredes baixas correrão, no topo, em ambas as faces, molduras iguaes ás dos pratos dos capitais. Todas as paredes serão em alvenaria de tijolo e terão rodapé em cimento em os dois lados, perfeitamente identico ao existente. Todos os vãos destinados a receber portas deverão ser guarnecidos com marcos e alizares do cedro mineiro.

Revestimento de todas as paredes no typo e qualidade das existentes, sendo as molduras e demais ornatos feitos em consequencia das installações de campainhas e luz electrica, afim de igualizar o conjunto.

Pintura a tempera batida e esboço (cor lisa), em todos os compartimentos da residencia e corredores de acesso á torre.

Em involucro separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — Sampaio Lima, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular numero 12, de 16 de janeiro de 1925, publicado no *Diário Official* de 22 do mes-

mez, faço publico que esta directo-
receberá no dia 24 do corrente mez.
3 horas, no 4º andar do Palacio dos
los, propostas de pregos em duas
da adas e assignatas, sendo a pri-
a devidamente selada, com todas
aguas das duas vias rubricadas,
s declarados, por extenso e em alga-
os, os pregos por que se propõem
zer os materiaes abaixo, tendo sido
idos convites ás seguintes firmas
praga: Mestre & Blatgé, Andrade
& Comp. e Prado Lopes & Comp.

*chinas e appparelhos destinados á
officina*

olidora electrica «Ercole Marelli»,
tipo P. A. 5/2" com columna, 40"
de altura, com pratos, 2 escovas
de cada especie adaptaveis ao seu
eixo e discos, 1 tijolo de massa
marrella e 1 dito de massa verme-
ha, tudo de accordo com o dese-
nho que se encontra na secretaria
a disposição dos interessados.
erra para bancada, com guias e co-
lumnas lateraes descendo automa-
ticamente a armação e munida de
torno com abertura maxima de
0m,5. Caracteristicos approxima-
dos:

Altura 0m,25.

Base 0m,26 X 0m,

Curso 1-0m,16.

do fabricante Gooli Pratt.
de duplo, de pé, tipo «Moreiras»,
mediundo 10" X 13".
aporizador G. W. com dous reser-
vatorios para verniz, 2 bicos, bom-
ba manual no montante de com-
pressão.

stufa electrica dupla, de cobre, tipo
«Baird T» London, com porta in-
teira de vidro. Dimensões inter-
nas: 0m,70 X 0m,70 X 0m,80.
machina de serrar a frio «Nova For-
tuna», acoplada com electro-motor
de 1/6 de H. P., modelo K II B.
omba metallica, manual n. 2, pro-
vida de borracha e bico para des-
obstrução de encanamentos de
agua.

valde de ferro zincado de capacidade
approximada de 15 litros.

Ferramentas

licates (2 para cortar, 2 chatos e 2
redondos). 1 jogo de 11 cms. e 1
jogo de 15 cms.
armação de serras para ourives.
ogo de 48 brocas para ourives.
brocas americanas de 1 a 6 mm ao
10 decimos de millimetro.
alargadores ns. 2 a 80 de 2 em 2.
ouris quadrados de 1 a 6 millimetros.
chave inglesa de 10 poll. para tubos
e porcas.
jogo de chaves de parafusos, de 2 a
8 poll.
chaves de parafusos, de bolso, para
relojoeiro.
cabos de madeira para limas, 6, pe-
quenos e 6 grandes.
compasso de ponta, com 6 poll.
compasso para relojoeiro.
leposito para benzina.
tesmenpador de aço, 9 cms, qua-
drados.
escovas do cabelo de 4 carreiras,
Glasgow, 1 a 3.
escova de fio de aqua.
escova de fio de latão.
equidra de ferro simples, pequeno.
dea para cortar palitos.
ferro de soldar de ourives.

1 ferro de tarracha, com 36 furos em
2 carreiras chanfradas.
1 ferro de tarracha com 42 ferros maio-
res em duas carreiras chanfradas.
1 frasco para rouge.
1 lamparina de folha com rosea para
alcohol.
1 lente n. 3, de alluminio.
6 limas sortidas parallelas de 6 poll.
24 limas de 3 1/2 poll., sortidas.
1 maçarico para sopro.
1 perfurador de mão, americano, 2 ve-
locidades.
1 perfurador de mão, cone porta-broca
universal e manivela.
12 martellos de aço para relojoeiro, um
pequeno e um grande.
1 martello de chifre.
1 metro com molas.
1 mesa com 4 gavetas para trabalhos e
collocação do torno.
1 micrometro de 15 mm.
1 porta-goupilhos sortidos.
1 pedra Arkansa em caixa.
1 pedra Arkansa quadrada, fina
4 pinças de aço, 2 finas e uma grossa
e uma para fixar.
1 jogo de punções, 50 peças.
2 maços de palitos (6 grossos e 6 fi-
nos).
1 rebolo americano carborundum, mé-
dio.
24 serras de 10 polleg. para metal.
72 serras de cabelo sortidas.
24 talas sortidas.
2 talas de camurça.
1 torno paralelo de Boley, de 7 cms.
de largura.
2 tornes de mão de 8 a 12 cms.
1 torno pequeno de mão, para relo-
joeiro.
1 torno de Boley com transmissão e
volante a pé, tipo K. S.

Em envolvero separado, deverão os in-
teressados apresentar recibos de paga-
mento de impostos federaes e municipa-
es a que estiverem sujeito, provas da
existencia legal e attestados de reparti-
ções publicas dos trabalhos que, porven-
tura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão
fornecidos aquelles que desejarem mais
esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1925. —
Sampaio Ferraz, director

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da com-
missão examinadora, faço publico, para
conhecimento dos interessados que, de
accordo com o disposto no art. 2º do
regulamento approved pelo decreto nu-
mero 8.155, de 18 de agosto de 1910, se
acha aberta pelo prazo de trinta dias,
contados desta data, a inscripção para o
concurso destinado ao provimento dos
logares de segunda entrancia deste mi-
nisterio.

O concurso constará das seguintes ma-
terias, conforme preceitua o art. 13 do
regulamento citado; escripturação mer-
cantil por partidas dobradas e applica-
da á Contabilidade Publica; noções de
economía politica e de finanças; legis-
lação de fazenda e pratica de reparti-
ção.

Os candidatos deverão dirigir suas
petições ao Sr. presidente da mesa exa-

minadora, acompanhadas dos seguintes
documentos:

a) attestado de aptidão para o servi-
ço publico, passado por seu chefe im-
mediato na repartição;

b) certidão completa das notas que ti-
verem no ponto das repartições em que
servirem e tenham servido;

c) prova de que contam mais de um
anno de effectivo exercicio, a partir do
dia da posse e descontadas as licenças,
férias e quaesquer outras faltas de com-
parecimento justificadas ou não.

Sala do concurso, 20 de março de
1925. — O secretario, Othier de Men-
donça.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. ajudante desta re-
cebedoria se faz publico que, em vir-
tude da autorização contida na ordem
n. 20, de 9 de março de 1925, da Dire-
ctoria Geral do Thesouro Nacional e nos
termos do art. 738, § 2º lettra a do Co-
digo de Contabilidade Publica se acha
aberta nesta recebedoria do Districto
Federal concorrência administrativa para
o fornecimento de artigos de expediente
e uniformes de brim pardo para conti-
nuos e serventes. As propostas para esse
fornecimento, em 3 vias, devidamente
sellada a primeira via, serão acceptas até
25 do corrente e abertas no gabinete do
Sr. ajudante do director desta reparti-
ção, ás 14 horas desse dia, devendo con-
ter o preço e qualidade de cada artigo
e ser acompanhadas do conhecimento do
pagamento dos impostos a que o propo-
nente estiver sujeito.

Os artigos de expediente e outros, de
uso diario nesta repartição constam da
relação annexa.

Artigos de expediente, etc.

Agulhas grandes, duzia.
Almofada para carimbo de 0,17 X 0,08,
uma.
Borracha circular para machina, uma.
Borracha Cometa para machina, uma.
Borracha para lapis Ruby, n. 212, Fa-
ber, uma.
Borracha para tinta n. 101, uma.
Borracha para tinta e lapis n. 210,
uma.
Bobina de papel para machina de som-
mar, uma.
Buvard de madeira, um.
Barbante de linho fino ou grosso, no-
velo.
Block de papel pautado e timbrado,
0,33 X 0,11, um.
Block de papel pautado o timbrado,
0,165 X 0,11, um.
Block de papel sem pauta de 0,33 X
X 0,11, um.
Canetas superiores Faber, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 1 a 3, duzia.
Cartão impresso para protocollo geral,
cento.
Cartão impresso para guia de proto-
collo, cento.
Cartão impresso para matricula, cento.
Cartão impresso para matricula 2 co-
res, cento.
Cartão impresso para vendas mercan-
tis, cento.
Colchetes para papel Star, caixa.
Deposito de vidro para gomma, um.
Enveloppes de linho para cartas, im-
pressos, cento.
Enveloppes para cartões impressos,
cento.
Enveloppes para officios impressos,
cento.
Pita para machina de escrever, uma.
Furador para papel, um.

Fio de algodão de 1ª qualidade, novelo.
Gomma arabica nacional 0, vidro.
Gomma arabica nacional n. 2, vidro.
Grampos Ideal, caixa.
Grampos Gem, caixa.
Grampos Niagara, caixa.
Lacre vermelho A. Maurin n. 5, caixa.
Linha para coser processos, carretel.
Lapis de cor azul, Faber, duzia.
Lapis de cor vermelho Faber, duzia.
Lapis de 2 cores Faber, duzia.
Lapis grossos de 2 cores Faber, duzia.
Lapis pretos Faber n. 1 a 4, duzia.
Lapis grossos azul, Faber, duzia.
Lapis grossos vermelhos Faber, duzia.
Lapis pretos Vandike HB, duzia.
Lapis tinta com ponteira de metal, duzia.
Lapis tinta roxo Faber, duzia.
Livro de 100 folhas pautados e riscado 0,34 X 0,23, um.
Livro de 50 folhas de papel pautado e riscado e indice alphabetico de 0,34 X 0,23, um.
Livro de 50 folhas Empenho de Despeza, um.
Livro de 200 folhas de papel pautado para protocollo de remessa, um.
Livro de 200 folhas para telegrammas, um.
Papel almasso Labor Omnia Vincit, pautado 33 linhas, resma.
Papel pautado 33 linhas e impresso, resma.
Papel pautado e impresso para representações, resma.
Papel de linho sem pauta impresso para officios, resma.
Papel de linho sem pauta impresso, minutas de officios, resma.
Papel Vellum pautado impresso para officio, resma.
Papel riscado pautado impresso para minuta de officio, resma.
Papel impresso para guias de pedido de registro, cento.
Papel impresso para guias de empromimento, cento.
Papel impresso para guias de recolhimento, cento.
Papel de linho "official" sem pauta e impresso, resma.
Papel de linho "official" em 1/2 folhas sem pauta e impresso, resma.
Papel de linho para cartas, impresso, caixa.
Papel impresso pautado 33 linhas riscado, resma.
Papel carbono para cópias á machina, caixa.
Papel em 1/2 folhas para cópias á machina, caixa.
Papel em 1/2 folhas sem pauta para machina, caixa.
Papel mata-borrão grosso verde, folha.
Papel mata-borrão grosso rosa, folha.
Papel mata-borrão em tiras, cento.
Papel pardo grosso, folha.
Papel impresso para capas, resma.
Pastas de couro para papeis, com fechaduras, uma.
Pasta de marroquim para mesa, uma.
Pasta de oleado Victoria para mesa, uma.
Pasta registradora Soennecken para officio, uma.
Perfurador Soennecken, um.
Percevejos de aço, caixa.
Pennas Leonardt n. 503, 505 douradas, caixa.
Pennas Leonardt 516 brancas, caixa.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Pennas Perry n. 1601, caixa.
Pennas Perry n. 19 douradas, caixa.
Pennas Perry n. 1406, douradas, caixa.

Pennas John Heaths n. 808 douradas, caixa.
Pennas Mallat n. 10 e 12, caixa.
Pennas Legal n. 1, caixa.
Pennas Legal n. 2.199, caixa.
Pennas J., caixa.
Pennas Falcón n. 48, caixa.
Pennas Hineks Wellon Co., caixa.
Pennas Geo W. Hughes n. 206, caixa.
Raspadeira Rodgers cabo de madeira, uma.
Raspadeira canivete cabo de madeira, uma.
Reguas de borracha de 0,40, uma.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Tesouras de papel, grandes, uma.
Timpão grande, um.
Tinteiro de vidro, um.
Tinteiro de vidro n. 25, um.
Tesouras de papel, pequenas, uma.
Tinteiro de vidro com 2 depositos, um.
Tinta preta Stephens, litro.
Tinta preta Sardinha official, litro.
Tinta preta Atlas, litro.
Tinta preta Velox, litro.
Tinta carmin Cartera, litro.
Tinta de cores para carimbo de borracha, vidro.
Tinta de cores para carimbo de metal, vidro.
Acido muriatico, litro.
Copos de vidro para agua, um.
Copos de crystal para agua, um.
Creolina nacional, lata.
Creolina Pearson, lata.
Kaol. lata.
Sapólio nacional, um.
Sapólio Bon Ami, um.
Sabonete em barra, duzia.
Sabonete em bola para aparelho, duzia.
Balde de ferro zincado, um.
Vassoura de cabelo franceza n. 22, uma.
Vassoura de cabella nacional n. 22, de 1ª qualidade, uma.
Vassoura de borracha enxugador, uma.
Vassoura de raiz, para tapetes, uma.
Vassoura de piassava Cattete, uma.
Vassoura de piassava pequenas, uma.
Vassoura para lavagem de casa, uma.
Espanadores de pennas n. 60, um.
Papel hygienico Aguia, pacote.
Benzina litro.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Sabonete fino nacional, duzia.
Sabão virgem, kilo.
Jarro esmaltado, um.
Polassa, kilo.
Saco de empiumagem para lavagem, um.
Saco de algodão para lavagem, um.
Filtro pequeno de barro nacional com torneiras de metal, um.
Escovas para roupa, superior, uma.
Escovas para cabelo, superior, uma.
Escovas para unhas, cabo de madeira, uma.
Peda pedras, uma.
Pentes, um.
Escovadeiras hygienicas com pé, uma.
Toalhas felpudas para rosto, duzia.
Toalhas de linho para rosto, uma.
Carimbos de borracha 4 linhas, um.
Carimbos de borracha data móvel, um.
Carimbo de numerar, 6 rodas de aço, um.
Saco de panno verde com lacreiro, um.
Lampadas de 50 velas 1/2 W meio foscas, uma.
Lampadas de 100 velas 1/2 W meio foscas, uma.

Lampadas de 300 velas 1/2 W meio foscas, uma.

Recebedoria do Distrito Federal, 15 de abril de 1925. — S. Ferreira Rios, 3º escriptuario.

Recebedoria do Distrito Federal

1ª SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director, e no disposto do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, declaro que, tendo o Sr. Palladio Tupinambá, solicitado exonerção do lugar de despachante desta repartição, serão recebidas nesta, durante noventa dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que porventura haja contra o mesmo despachante.

1ª Sub-directoria, 15 de abril de 1925. — O sub-director, interino, Benjamim Guimarães Santos.

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquele imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores gerentes ou chefes de empreza de viagem de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de R\$ 10:000\$ feitos a operarios e pessoal do serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia própria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remittidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrarem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento do imposto, sendo imposta tambem a multa

de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103ª da Independência e 36ª da Republica. — *Amadeu de Amaral Penteado*, secretario.

Inspectoria de Seguros

AVISO

Tercera publicação

Tendo a Portugal e Ultramar, filial de A Equitativa de Portugal e Ultramar, com sede em Lisboa, Portugal, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 14.115, de 16 de março de 1920 e carta patente n. 174, de 22 de abril desse mesmo anno, cessado as suas operações e requerido o levantamento do deposito de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional, para garantia de suas operações de seguros terrestres e maritimos, de accordo com a legislação vigente, de ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham que ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas na Inspectoria de Seguros ou nas delegacias regionaes, nas 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscrições dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 26 de março de 1925. — O secretario, *Ignacio Tavares Guimarães*. (2.621).

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 do mez de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento no corrente anno de 1925 de material necessario para o Laboratorio de Electricidade.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Na envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abonem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos

por fôrça o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, sendo feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desisti-

rem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas, desde que esta substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não venderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na ilha das Enxadas, sede da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes, assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval. Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para o Laboratorio de Electricidade da Escola Naval

- 4 baterias de acumuladores de chumbo cada uma de 25 elementos, capacidade de 1.5 ampères hora.
- 1 tubo Roentgen para produção de raios X, macios, podendo supportar uma intensidade maxima de 30 milliamperes sob 65 kilowatts.
- 1 milliamperometro para uso em circuito de raios X, com escalas 0-15 e 0-150 milliamperes.
- 1 galvanometro de bobina movel com espelho, grande escala e dispositivo luminoso para demonstrações em aula.
- 2 milliamperemetros thermicos para radiofrequencia, com escalas approximadas 0-300 milliamperes.
- 1 millivoltmetro thermico com escalas approximadas 0-200.
- 1 interruptor Whuet, para intensidades médias.
- 2 valvulas transmissoras Radiotron W. 202 ou equivalente.
- 2 supportes para as valvulas transmissoras Radiotron W. 202, ou equivalente.

2. reostatos para os filamentos das válvulas transmissoras Radiotron W. 202 ou equivalente.
2. guid leavages para as válvulas transmissoras Radiotron W. 202 ou equivalente.
2. pares de phones Baldwin 2000 ohms.
2. condensadores variáveis, 45 placas (serviço de radiotelegraphia).
2. variômetros Tenka ou equivalente.
1. instalação rectificadora de válvula para carga de acumuladores até 1 ampère systema Variax, ou equivalente.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE QUIMICA.

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 5 do mez de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1925, de material necessario para o Laboratorio de Chimica.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaisquer outros documentos que abonem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por ocasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento a Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$) que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras, e devem declarar o numero e o nome dos artigos offercidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgadas idoneas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificadas os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferéncia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceptas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na Pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 90 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na ilha das Enxadas, sede da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados ou sejam de inferior ou qualidade inferior á do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos, depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1925. — O capitão de corveta commissario, Joaquim Pinto de Freitas.

Materiaes necessario para o Laboratorio de Chimica da Escola Naval

1. aparelho Neveu para fabricação de oxigenio.
20. bastões de vidro.
2. caixas de reativos.
1. kilo de cobre puro.
1. endiometro com plaina, de Bunsen.
8. estantes para tubos de ensaio.
1. rolo de fita de magnésio.
1. fogareiro de magnésio.
1. jogo de furadores nickelados, Mohr.
3. mesas de Wurtz, de ferro, com instalação electrica.
1. pinça nickelada para capsulas.
8. pinças de madeira para tubos.
1. spectroscopio de dous angulos, Dietrich.
1. spectroscopio de tres angulos, Scheerer.
1. metro de tela metallica.
12. duzias de tubos de ensaio.
30. metros de tubo de borracha.
1. ultramicroscopio de C. Zeiss.
1. voltmetro de Heniz.
20. vidros sortidos com rolha de esmeril.
2. magaricos.
2. kilos de acido sulfurico, Baumé a 66°.
2. kilos de acido nitrico.
2. kilos de acido chlorhydrico.
8. kilos de mercurio metallico.
2. litros de alcool absoluto.
6. tubos em U.
5. lampadas grandes a alcool.
2. escovas metallicas.
6. trempes sortidas.
1. machina Rodertall.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MACHINAS PARA AS OFFICINAS DE MACHINAS DA ESCOLA NAVAL.

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 7 de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1925, de material necessario para as officinas de machinas.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta

dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abo-nem os interessados. Ambos os envoltu-ros serão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por ocasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o con-corrente que tiver direito ao forneci-mento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, en-papel de 0,33X0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras, e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do pre-sente edital, não sendo tomadas em con-sideração as propostas que não tenham pelo menos, metade do numero de arti-gos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão aceitas condições não pre-vistas neste edital nem admittida a of-ferta prévia de abatimento sobre os pre-ços das propostas mais baratas apresen-tadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido conside-rados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresenta-rem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará fol-ha a folha as propostas de todos os ou-tros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differen-ça sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os res-tantes proponentes a assignar o con-tracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresenta no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contra-cto, perderá a caução prestada, que re-verterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior aba-timento, e verificado novo empate, ca-berá a preferéncia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceptas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do di-

reito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contra-cto, de cada concorrente será deposita-da como caução na pagadoria da Mari-nha a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo paga-mento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fór sendo des-falcada, sob pena de caducidade de con-tracto, e, em consequencia, a perda to-tal em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da exe-cução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, sede da Escola Naval.

XII

Os contratantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fór contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados, só se tornarão effectivos depois de ap-provados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o di-reito de annullar a concorrência, si as-sim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qual-quer título invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para as officinas de machinas da Escola Naval

1 machina de frezar, accionada por motor electrico, conjugado, com todos os accessorios para o seu funcionamento e montagem e respectivas ferramentas.

1 machina de furar até 1 1/2", accio-nada por motor electrico, conjugado, com todos os accessorios para o seu funcionamento e montagem e respecti-vas ferramentas.

1 machina de aplainar, até 24" de extensão, accionada por motor electrico, conjugado, com todas as ferramentas e accessorios para a respectiva monta-gem.

1 machina circular com mesa, de 1m,50 x 1m,00.

1 lãria.

1 machina de aparelhar com mesa, de 1m,50 x 1m,00.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FUNDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás Sras. costurei-

ras matriculadas na terceira cate-goria, de n.º 1 a 150, que na segunda-feira, 20 do corrente mez, das 14 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-dire-ctor.

Directoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Mari-nha, faço publico que se achia aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para con-curso de enfermeiros contractados.

Os candidatos devem satisfazer as se-guintes condições:

a) ser cidadão brasileiro, maior de 18 e menor de 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e o substitua.

b) ter bom procedimento comprovado por carteira de identidade ou folha cor-rida ou atestado de autoridade policial visado pela 4ª delegacia auxiliar;

c) carteira de reservista ou certidão de alistamento;

d) atestado de vaccina;

e) robustez de saude para o serviço, o que será julgado pela junta de Saude Naval.

Os candidatos approvados preencherão as vagas que se derem no Corpo do En-fermeiros, se houver absoluta falta de auxiliares especialistas, e nesse caso o pessoal que for admittido sei-o-ha por contracto e por prazo nunca excedente de tres annos.

O presente concurso não obriga o go-verno a nomear os que forem classifi-cados, desde que não se verifique o ca-so anterior.

Os candidatos serão admittidos a duas provas: escripta e pratica oral.

A prova escripta versará sobre:

a) dictado de um trecho escolhido pe-la mesa;

b) tres problemas sobre as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais, especialmente systema metrico decimal;

c) dictado de uma formula pharma-ceutica;

d) relação de um quarto de vigilan-cia nocturna do hospital, sobre assum-plo narrado antes por um dos examina-dores.

A prova pratico-oral versará sobre:

a) cuidados de medicina e cirurgia, radiolagem, soccorro de urgencia e no-menclatura do material medico-cirurgi-co mais usual;

b) noções de anatomia e generalida-des sobre physiologia;

c) noções de prothylaxia e pratica de desinfeccão;

d) noções praticas de colheita de ma-terial para pesquisas de laboratorio;

e) noções praticas de pharmacia.

Directoria de Saude Naval, 15 de abril de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. I. e D. S. 2.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N 53

Brasil — Costa do Estado do Rio Grande do Sul

Boia á garra

Avisa-se aos navegantes que o comman-dante do paq. etc. hollandez *Zeelandia* com-munica que dia 13, cerca de meio-dia, en-

controu á garra uma boia pintada de vermelho com antenna de listras pretas, na posição latitude sul trinta e dois grãos e doze minutos, longitude oeste cincoenta e um grãos e vinte e oito minutos.

Divisão de Hydrographia, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1925. — *M. J. Nogueira da Gama*, capitão de fregata, chefe da D. de H.

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director do collegio e presidente do conselho de administração, faço publico que no dia 1 de maio do corrente anno, ás 14 horas, aceitar-se-á a inscrição para a concorrência administrativa aberta neste estabelecimento de accordo com a primeira parte dos artigos 757, 758 e 760, do Regulamento de Contabilidade Publica, para o fornecimento dos artigos e prestações dos serviços discriminados abaixo, durante o 2º quatermo de 1925.

Fornecimentos

Material para officinas de corrieiro, carpinteiro, bombeiro e ferrador, material cirurgico, medicamentos, drogas e material dentario; material para construções e reparações, inclusive madeiras; material para desenho, gabinetes de chimica e physica e historia natural, livros e mais artigos de expediente; material para automoveis e outras viaturas, ferragens, tintas, oleos, gazolina e material de electricidade; material de musicas, corneteiros e tambores; arreios para montaria e seus accessorios; material para concerto e reparações de roupas em geral; livros adoptados no ensino deste estabelecimento, tapeçarias e vidros em geral, e carvão Cardiff e de forja.

Prestação de serviços

Remontes de calçados; concertos de machinas de escrever, calcular, da lavanderia e outras, concerto em material de cosinha e de montaria; encadernação de documentos; concertos de instrumental de musica e da banda de corneteiros e tambores e de vehiculos; pinturas e reparações do edificio; concertos de relógios em geral, cordas e palmas funerarias; alugueis de vehiculos, inclusive automoveis; lavagem chimica em roupas e serviço de barbeiro e engraxate para alumnos.

A concorrência obedecerá ás seguintes bases

1.ª Os negociantes que desejarem fornecer os artigos ou prestar os serviços acima mencionados, deverão requerer ao Sr. general director deste estabelecimento a inscrição de suas firmas até o dia 1 de maio proximo ás 14 horas, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos de idoneidade exigidos nas concorrências publicas e a respectiva proposta, em duas vias, sendo a 1ª via sellada, conforme as disposições do artigo 748, do citado regulamento.

2.ª Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mezes, a contar da data da inscrição.

3.ª Não serão acceitas as propostas, cujos autores tenham incluído artigos que a licença municipal não permita

vender, nem as que não forem organizadas em ordem alphabetica, ficando taes propostas archivadas com os demais papeis da concorrência para fins de direito.

4.ª A proposta a que se referir a clausula primeira, será feita em papel typo almasso com a indicação dos preços em algarismos e por extenso e entregue na thesouraria do collegio em envelope fechado e com a indicação exterior da firma, proposta que só será aberta se o seu autor tiver sido considerado idoneo como estabelece o artigo 741 do Regulamento de Contabilidade Publica. Os documentos de idoneidade a que se refere a mesma clausula serão enviados em outro envelope, fechado com a mesma indicação, os quaes serão entregues depois do respectivo exame pelo secretario do conselho.

5.ª Não serão acceitos requerimentos de inscrição depois das 12 horas do referido dia 1 de maio, afim de que se possa examinar a idoneidade dos concorrentes e organizar a apuração dos preços offerecidos de modo que a 2 (dia seguinte) possa o estabelecimento proceder como de direito.

6.ª Na thesouraria e no almoxarifado do collegio, nos dias uteis, das 10 ás 16 horas, serão prestados aos interessados outros esclarecimentos.

7.ª Os prazos para a entrega no almoxarifado do collegio, serão de 48 horas para os artigos confeccionados e de 20 dias para os a confeccionar, prazos esses que serão contados da hora em que for entregue o pedido ao fornecedor, correndo a despesa do transporte por conta deste, quando o pedido orçar em mais de 20\$, quando porém, o valor do pedido for inferior a essa quantia, o collegio providenciara sobre o transporte.

8.ª Em 30 de abril corrente cessará a vigencia dos preços apresentados na ultima concorrência administrativa.

9.ª O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato nas condições estipuladas no presente edital, não podendo o proponente acceto recusar-se a satisfazer a encomenda, salvo o caso de força maior, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta d'elle a differença entre os preços dos artigos que lhe cabham fornecer e os da compra feita pelo estabelecimento a outrem.

10. São considerados casos de força maior para effeitos da clausula anterior: incendios, naufragios, inundação, grèves, revolução e guerra.

11. As contas dos fornecimentos serão pagas pela thesouraria deste collegio ou na pagadoria da Contabilidade Geral da Guerra, segundo a verba pela qual correrem as mesmas despesas.

Capital Federal, 16 de abril de 1925. — O secretario do conselho, *Antonio Sanroman*, primeiro tenente, contador.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do

Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente. Certidão de idade em original), diploma do respectivo curso, por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, int.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. director de Intendencia da Guerra, convindo os Srs. negociantes abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, ás 14 horas do dia 18 do corrente, afim de assignarem o "Termo de contrato" consequente á concorrência realizada em 19 de janeiro ultimo, a saber:

Pinto Guimarães & Comp.
Salgado Guimarães & Comp.
Luiz Mendonça & Comp.
Leitão, Irmãos & Comp.
Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.
Ferreira Passarello & Comp.
Vasco Ortigão & Comp.
W. J. Mc. Clelland & Comp.

Nota — Os negociantes, dos acima citados, que não comparecerem á esta directoria até 20 do corrente, para o fim referido, perderão em favor dos cofres publicos a caução feita para garantia da assignatura do contrato.

Directoria de Intendencia da Guerra, 16 de abril de 1925. — Capitão *Francisco Procopio M. Gomes*, secretario, int.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. director de Intendencia da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra em despachos de 16 de janeiro e 7 de março findos, são convidados a apresentar propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, mediante concorrência administrativa, que sob a presidência do Sr. presidente da Comissão de Compras terá logar no dia 20 do corrente, ás 14 horas, nesta directoria, os negociantes especialistas, vesses artigos que quizerem concorrer, á licitação.

As propostas em sobre-carta laçada devem ser apresentadas em dupla via (sellada a primeira), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços em algarismos e por extenso, datadas e assignadas.

Conjunctamente com a entrega das propostas e em outra sobre-carta fechada, deverá ser feita a do requerimento de inscrição, dirigido ao director de Intendencia da Guerra, e dos re-

cibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que esteve sujeita a casa commercial no ultimo semestre vencido; provas da existencia legal da casa commercial e da fiel execução de contratos por ventura celebrados com o Governo.

Para garantia de fornecimento dos artigos que por ventura forem adjudicados devem fazer, antes da entrega das propostas, a caução de quinhentos mil réis (500\$), na Secção de Contabilidade desta directoria.

Oportunamente a commissão marcará o dia da sessão para abertura das propostas.

Na sala das sessões, das 12 ás 14 horas, serão prestados os esclarecimentos necessarios pelo secretario da já referida commissão.

Capital Federal, 16 de abril de 1925.
— Capitão Francisco Procopio M. Gomes, secretario interino.

Aniagem, metro.
Arame de aço para bonet, metro.
Algodão em pasta, metro.
Botões brancos de osso, um.
Botões pretos de osso, um.
Botões para camisa, um.
Botões grandes de massa kaki, um.
Botões pequenos de massa kaki, um.
Botões pequenos de metal branco, um.

Botões grandes dourados para infantaria, um.

Botões pequenos dourados para infantaria, um.

Botões grandes dourados para engenharia, um.

Botões pequenos dourados para engenharia, um.

Botões grandes bronzeados para engenharia, um.

Botões pequenos bronzeados para engenharia, um.

Botões grandes bronzeados para artilharia, um.

Botões pequenos bronzeados para artilharia, um.

Botões grandes bronzeados para cavallaria, um.

Botões pequenos bronzeados para cavallaria, um.

Carneira para bonet, uma.

Crina, metro.

Coleteiros brancos, par.

Cadargo branco de 0,011, metro.

Castellos de metal branco, um.

Castellos de metal branco encimados por uma estrella, um.

Distinctivos bronzeados para artilharia de costa, um.

Distinctivos bronzeados para artilharia pesada, um.

Distinctivos bronzeados para engenharia, um.

Distinctivos bronzeados para artilharia montada, um.

Distinctivos bronzeados para artilharia de montanha, um.

Distinctivos bronzeados para artilharia a cavallo, um.

Distinctivos bronzeados para artilharia mixta, um.

Distinctivos bronzeados para companhia de estabelecimento, um.

Distinctivos bronzeados para cavallaria mixta, um.

Distinctivos bronzeados para companhia ferro-viaria, um.

Distinctivos bronzeados para infantaria, um.

Distinctivos bronzeados para companhia de metralhadoras, um.

Distinctivos bronzeados para companhia de carro de assalto, um.

Distinctivos de metal branco para escoda de sargentos de infantaria, um.

Distinctivos de metal branco M. B., um.

Entretella grossa, metro.

Entretella fina, metro.

Esfhera armilar de metal branco, uma.

Esfhera armilar de metal branco encimada por uma estrella, uma.

Ferro para bonet, um.

Fivella para calça, uma.

Fita de gorgorão marrom, metro.

Ganga encarnada, metro.

Ganga azul, metro.

Giz (pedras), caixa de 100, caixa.

Jagulares de celluloido amarello, uma.

Linha de varias cores (carretel de 500 jardas), carretel.

Numero de metal branco, composto de dois algarismos, um.

Numero simples de metal branco, um.

Numero simples de metal amarello para schilbrack, um.

Óleo para machina, litro.

Palas de celluloido amarello, uma.

Panno azul ferrete regular, metro.

Panno azul ferrete fino, metro.

Panno preto regular, metro.

Panno branco, metro.

Triangulo de metal branco inscripto em um circulo, um.

Tinta para marcar, litro.

Retroz preto (tubo), um.

Retroz kaki (tubo), um.

Brim kaki inglez, metro.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE ELECTRICIDADE

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1925.

Srs. accionistas—Submettendo á vossa consideração o balanço e contas referentes ao anno social findo de 1924, 9º da existencia desta companhia, vimos dar-vos noticia das operações que realizamos; já devidamente apreciadas pelos Srs. membros do conselho fiscal, cujo parecer vac annexo.

Apezar das difficuldades notorias que a situação anormal por que passa o país trouxe aos negocios em geral, podemos apresentar aos Srs. accionistas resultado compensador aos seus capitales e aos esforços da administração.

As nossas principaes seções tem experimentado sempre animado augmento.

Augmento de capital

De accordo com a autorização concedida em março do anno findo, a directoria realizou o augmento do capital social que, em abril, foi assim elevado de \$600.000\$ (seiscentos contos de réis), para 1.000.000\$ (mil contos).

Todo o augmento foi immediatamente subscripto e realizado em diheiro, sendo a maior parte subscripta pelos proprios antigos accionistas.

Estamos certos de que esse novo elemento ha de proporcionar á companhia melhores possibilidades para o desenvolvimento.

Dividendo

Ainda desta vez podemos distribuir aos Srs. accionistas o nosso 9º dividen-

do de 24% por accção ou 12 % sobre o capital accionista.

São estas as informações que nos cumpre ministrar, encontrando os Srs. accionistas nos documentos offerecidos os necessarios detalhes.

Cumpre-vos, na forma da lei, proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1925.—
Domingos Louzada, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Aplicacoes	57:5238600
Obligacoes vendidas	2:8038230
Accções caucionadas	15:0008000
Veiculos	5:0278200
Movéis e utensilios	13:3038680
Depositos e caucões	63:0018200
Mercadorias	893:7568418
Officina	11:1278716
Obligacoes a receber	754:2018460
Caixa	28:1518118
Liquidez	1:8088860
Contas correntes	1.100:1138451
	2.956:7278233

Passivo

Capital	1.000:0008000
Deposito da directoria	15:0008000
Contas correntes	585:0708800
Liquidacoes	17:0588940
Fundos de reserva	131:7938818
Titulos depositados	46:0008000
Obligacoes a pagar	576:8028500
Titulos descontados	383:1498760
Dividendos	108:0008000
Gratificacoes	41:1898170
Lucros e perdas	46:6628125
	2.956:7278233

S. E. em O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Domingos Louzada, presidente. — Iguacio Louzada, director gerente. — Daniel Ramos d'Azevedo, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Despesas de viagem	11:8218780
Seguros	2:0088900
Gratificacoes	41:0898170
Commissões	30:6618977
Aluguéis	17:2458660
Transportes	11:8808100
Honorarios do conselho fiscal	1:8008000
Honorarios da directoria	67:8008000
Propaganda	7:2178200
Despesas gerais	33:6298760
Ordenados	87:5238970
Juros e descontos	70:5208522
Dividendos (12 %)	108:0008000
Movéis e utensilios (dep.)	1:4788180
Veiculos (dep.)	1:2568800
Fundos de reserva	22:0918588
Saldo	46:6628125
	572:2978030

Credito

Mercadorias e diversos	858:3698800
Lucros e perdas	24:0278227
	572:2978030

S. E. em O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Domingos Louzada, presidente. 2.610.

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonyma)

Correspondente official do R. Thesouro Italiano — Corres-
pondente official do Banco Nacional da Belgica — Agente

Capital: 50.000.000 francos — Reservas: 26.000.000 francos

Caixa matriz: Antuerpia

Succursaes: Paris, Londres, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos,
Campinas, Montevideo, Buenos Aires e Valparaizo

Caixa central: S. Paulo

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1925 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	10.518:890\$453	
Letras e effectos a receber:		
Do exterior	20.100:976\$176	
Do interior	11.097:738\$561	31.198:714\$737
Empréstimos em conta corrente	38.019:714\$187	
Valores caucionados	36.649:965\$984	
Valores depositados	23.213:896\$774	
Caixa matriz, agencias e filiaes	30.654:328\$193	
Correspondentes do estrangeiro	25.774:931\$215	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.031:448\$080	
Caixas e bancos da praça	11.594:659\$874	
Diversas contas	66.490:848\$733	
		275.147:398\$230

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	12.000:000\$000	
Depositos em c/e:		
Com e sem juros	21.615:707\$612	
Limitada	1.497:053\$150	23.112:761\$062
Depositos a prazo fixo	3.878:383\$580	
Titulos em caução e em deposito	93.942:577\$495	
Caixa matriz, agencias e filiaes	48.874:155\$635	
Correspondentes do estrangeiro	26.708:848\$344	
Diversos	66.630:672\$114	
		275.147:398\$230

S. Paulo, 31 de março de 1925. — Banco Italo-Belga,
Ernest De Pretcr. — P. J. Paternot. (2.597)**SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI**BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA ENCERRADO EM
31 DE MARÇO DE 1925**Activo**

Deposito no Thesouro	400:000\$000	
Correspondentes no estrangeiro	157:413\$500	
Letras a receber	4.402:264\$320	
Juros e descontos	5:399\$070	
Estampilhas	930\$000	
Despesas geraes	33:055\$430	
Titulos e accções	4.783:338\$500	
Soc. Anonyma Martinelli	1.686:283\$900	
Caixa:		
Em moeda nacional	430:008\$770	
Em moeda estrangeira	179:918\$100	309:926\$870
		5.478:612\$190

Passivo

Capital	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	86:422\$490
Depositantes em c/correntes	4.889:157\$890
Depositantes em moedas estrangeiras	50:390\$410
Lucros e perdas	52:641\$400
	5.478:612\$190

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — Mario d'Almeida,
Presidente. — J. Amaral Siqueira, contador. (2.598)**BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO**

Sucessor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS
FILIAES DE S. PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE,
EM 31 DE MARÇO DE 1925.**Activo**

Letras descontadas	31.519:843\$426	
Letras e effectos a re- ceber:		
Por conta propria do in- terior	35.594:758\$607	
Em cobrança do exterior	15.256:984\$122	
Em cobrança do interior	38.357:059\$954	89.208:802\$683
Empréstimos em contas correntes	39.815:819\$231	
Valores caucionados	16.633:104\$000	
Valores depositados	66.492:378\$155	
Agencias e filiaes no interior	14.230:178\$353	
Correspondentes do exterior	45.234:365\$551	
Correspondentes do interior	3.279:318\$939	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	6.506:402\$900	
Hypothecas	1.597:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	13.544:986\$809	
Em moedas de ouro	1:810\$000	
Em outras especies	22:850\$950	
No Banco do Brasil e em outros bancos	5.804:285\$795	19.373:933\$554
Diversas contas		21.534:143\$152
Total do activo		355.425:809\$944

Passivo

Capital realizado	20.000:000\$000	
Depositos em conta corrente com juros	21.284:938\$934	
Depositos em conta corrente sem juros	1.662:687\$239	
Depositos a prazo fixo	28.064:649\$808	
Depositos em conta de cobrança do exterior	15.256:984\$122	
Depositos em conta de cobrança do interior	73.951:818\$561	
Titulos em caução e em deposito	83.125:479\$155	
Agencias e filiaes no interior	15.356:708\$973	
Correspondentes do exterior	62.374:807\$046	
Correspondentes do interior	2.502:562\$643	
Valores hypothecarios	1.597:000\$000	
Letras a pagar	2.683:328\$573	
Diversas contas	27.564:844\$890	
Total do passivo		355.425:809\$944

L. A. Gutschow. — C. A. Braumann. (2.628)

BANCO FLUMINENSE

Soc. Coop. de Responsabilidade Limitada

Sede: rua Coronel Gomes Machado n. 68, Niteroy

Fundado em 15 de março de 1924

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Accionistas	15:705\$000
Instalações, moveis e utensilios	22:983\$080
Recollimento sob protesto	600\$000
Titulos em liquidação	3:260\$000
Titulos descontados	774:043\$130
Valores caucionados	22:652\$000
Letras em cobrança	87:372\$120

Diversas contas

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	143:486\$470
No Banco do Brasil	6:212\$230
Correspondentes interior	13:421\$960

1.108:979\$850

Passivo

Capital	426:650\$000
Fundo de reserva	7:205\$340
Fundo de reserva	4:775\$340
Thesouro do Estado do Rio de Janeiro, s/c/deposito	10:000\$000

Depositos:

Em c/corrente c/juros	276:121\$500
Em c/correntes limitada	87:338\$780
A prazo fixo	26:600\$000

Titulos pertencentes a terceiros	120:025\$120
Lucros e perdas	12:301\$600
Correspondentes no interior	601\$100
Diversas contas	137:061\$110

1.108:979\$890

Niteroy, 13 de abril de 1925. — Carlos de Castro Pacheco, presidente. — Faouir Pequenha Coutinho, guarda-livros. (2.627).

V. DE MAGALHÃES & CIA. LTDA.

BALANÇO EM 31-XII-24

Activo

Instalações	1\$000
Stock	150:000\$000
Materia, flutuante	339:995\$300
Governo Federal	587:359\$150
Commanhla	15:000\$000
Diversos devedores	17:207\$312
Deposito	70:000\$000
Empiosos	78:753\$350
Contas assignadas a receber	25:766\$470
Diversas contas	3:124\$700
Caixa e bancos	20:894\$898

1.308:012\$480

Passivo

Capital	120:000\$000
Fundo de reserva	5:850\$000
Fundo de reserva esp.	150:000\$000
Seguro proprio	159:905\$300
Dividendos a distribuir	60:000\$000
Devedores duvidosos	7:778\$000
Lucros e perdas	42:527\$000

Diversos credores	56:485\$010
Contas e letras a pagar	116:958\$570
Committentes para fornecimentos	310:853\$000
Diversas contas	277:955\$600

1.308:012\$480

CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

A installações	16:073\$340
A devedores duvidosos	7:778\$000
A despesas geraes	83:745\$920
A pro-labore	11:100\$000
A fundo de reserva	3:000\$000
A fundo de reserva esp.	30:000\$000
A dividendo	60:000\$000
A saldo para o anno	42:527\$000

257:524\$260

Credito

De saldo anno anterior	11:153\$300
De mercadorias geraes	243:370\$960

257:524\$260

O guarda-livros, Mauricio Von Berger, (2.696)

F. DE SIQUEIRA & CIA. LTDA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, RELATIVO AO MEZ DE MARÇO DE 1925

Activo

Letras descontadas	15:590\$800
Letras e effeitos a receber por conta propria de interior	2:694\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	11:380\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	15:056\$705
Empréstimos em contas correntes	9:121\$100
Valores caucionados	100:000\$000
Valores depositados	223:833\$025
Correspondentes do exterior	11:715\$800
Caixa em moeda corrente no banco	109:695\$900
Diversas contas	145:129\$985

647:547\$843

Passivo

Capital	100:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	1:380\$000
Depositos em conta corrente limitada	9:015\$100
Depositos a prazo fixo	120\$000
Depositos em conta de cobrança do exterior	17:074\$500
Depositos em conta de cobrança do interior	11:426\$795
Titulos em caução e em deposito	223:833\$025
Diversas contas	184:160\$585

647:547\$846

F. de Siqueira & Cia. Ltda., secção bancaria. (2.620)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

antigo

The London & River Plate Bank Ltd.

ao qual foi incorporado o

London & Brazilian Bank Limited

Capital autorizado.....	£ 4.000.000
Capital subscripto.....	£ 3.540.800
Capital realizado.....	£ 3.540.000
Fundo de reserva.....	£ 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Letras descontadas.....	24.019.524\$110
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.....	77.101.135\$940
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior.....	48.362.836\$320
Empréstimo em conta corrente.....	49.691.898\$350
Valores caucionados.....	74.827.766\$520
Valores depositados.....	365.605.076\$340
Caixa matriz.....	538.623\$110
Filiaes e agencias no paiz.....	33.062.347\$270
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	43.901.904\$129
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	2.909.748\$400

Caixa:

Em moeda corrente.....	25.813.621\$910
Em outros bancos.....	15.214.200\$860
Em outras especies.....	6.369\$880
Total.....	41.064.192\$650

Diversas contas..... 5.560.243\$300

766.645.296\$730**Passivo**

Capital.....	20.583.333\$330
Depósitos em conta corrente com juros.....	35.194.192\$830
Depósitos em conta corrente sem juros.....	31.994.765\$170
Depósitos a prazo fixo.....	26.010.277\$470
Depósitos em conta de cobrança do interior.....	77.101.135\$940
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	48.362.836\$320
Titulos em caução e em depósito.....	440.432.842\$860
Caixa matriz.....	34.128.402\$160

Filiaes e agencias no paiz.....	6.533.271\$870
Filiaes e agencias no estrangeiro.....	34.324.044\$840
Letras a pagar.....	1.000.729\$550
Diversas contas.....	10.979.464\$390
Total.....	766.645.296\$730

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — Bank of London & South America Ltd., *Harry Weigall*, gerente chefe. — A. *Lind Gillan*, contador. (2.605).**SOCIEDADE ANONYMA "A PROPRIEDADE"**

BALANCETE, EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Promissórias descontadas, "Promissórias a Receber".....	53.533\$100
Empréstimos em conta corrente "Contas Correntes".....	506.409\$776
Valores caucionados:	
Caução da directoria.....	30.000\$000
Cações.....	158.226\$280
Total.....	188.226\$280
Valores depositados "Depósitos".....	65\$000
Titulos e fundos "Acções de Bancos e Companhias".....	12.628\$800
Hypothecas.....	201.403\$239
Caixa.....	8.856\$330
Dinheiro em bancos.....	54.476\$000
Bens e propriedades.....	6.772.969\$442
Contas correntes garantidas.....	153.181\$170
Gastos da instalação.....	2.755\$620
Móveis e utensilios.....	10.012\$360
Instrumentos e accessorios.....	1.046\$440
Vendas a prestações.....	322.560\$030
Arrendamentos sob garantia hypothecaria.....	280.344\$624
Total.....	8.568.468\$211
Lucros e perdas.....	1.481.219\$696
Total.....	10.049.687\$907

Passivo

Capital realizado "Capital".....	5.600.000\$000
Titulos e cações em depósito "Titulos Caucionados".....	188.226\$280
Contas correntes.....	4.261.461\$627
Total.....	10.049.687\$907

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *João Leopoldo Modesto Leal Filho*, presidente. — *Alberico Dias de Moraes*, gerente. — *Theodora Oswald Heide*, guarda-livros. (2.625)**SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO****RELATORIO**

A directoria de accordo com a lei apresenta aos Srs. accionistas o relatório sobre a situação economica e financeira da sociedade, com os resultados obtidos no anno de 1924.

Café

Existem actualmente 80.000 pés de café, dos quaes um quarto está em franca produção, dois quartos darão a primeira colheita no anno de 1926 e um quarto em quatro annos. É bem possível que no correr deste anno conseguiremos plantar mais 40.000 pés. O tipo de café tem encontrado boa acceitação no mercado.

Aguardente

As plantações de canna ainda este anno soffreram bastante com as chuvas, que foram abundantes. Apesar disso deram a mesma quantidade do anno passado em maior vantagem devido á alta do preço.

As plantações, porém, acham-se muito exgotadas, sendo assim necessarias novas e maiores, o que confiamos fazer.

Mandioca

Como de costume as plantações foram regulares, mas o resultado obtido foi diminuto, não só por effecto da lagarta que destruiu as folhas, atrozando o seu desenvolvimento, como ainda em razão do preço do polvilho, que foi pessimo, ocasionando por isso a paralisação da fabrica.

Em compensação a farinha deu bom resultado, embora pequena a produção.

Madeiras

O serviço está agora bem organizado, produz mais que os outros annos e tende a augmentar no correr deste.

Feijão

Obtivemos 100 saccos com regular resultado

Milho

Além do que se consumiu na fazenda, vendemos 300 saccos a bom preço.

Gado

Não foi augmentado, porém, temos feito uma grande selecção, e o que existe é de boa qualidade. Vendemos umas 30 rezes velhas e possuímos actualmente 107 vacas. Podemos contar com mais 70 cabeças no anno em curso. Os pastos acham-se bem cuidados.

Venda

Está agora bem administrada e dando algum lucro

Despesas

Foram enormemente reduzidas, observando-se rigorosa economia.

São esses os principaes esclarecimentos que a directoria se acha no dever de dar aos Srs. accionistas, ficando á sua disposição para quaesquer outros que desejem.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *Hilmar B. Werner*, director-presidente. — *C. Klages*, director-technico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Propriedades	416:308\$000
Deerrubadas e prepara- ção de terras	299:078\$380
Pastos e invernadas	210:756\$250
Plantações	281:121\$130
Bomfeitorias e estradas	1.056:387\$176
Machinas e accessorios	411:487\$990
Gado	101:008\$000
Aguardente	42:577\$000
Polvilho	4:420\$000
Cereaes e productos	8:285\$000
Madeira	6:500\$000
Venda	45:318\$330
Veiculos e arreios	83:638\$580
Movels e utensilios	21:251\$650
Vasilhame	15:211\$390
Ações caucionadas	20:000\$000
Caixa	10:390\$700
Diversas contas	11:438\$500
Lucros e perdas	500:892\$110
	3.615:100\$180

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Debentures	80:000\$000
Cações	20:000\$000
Contas correntes	2.515:100\$180
	3.615:100\$180

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Hilmar B. Werner, director-presidente. — J. Kampen, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Saldo, proveniente de 1923	418:031\$550
Venda, prejuizo	638\$300
Contas correntes, prejuizo	12:073\$170
Juros dos debentures do 1º semestre	3:200\$000
Juros dos debentures do 2º semestre	3:200\$000
Juros em diversas contas	39:207\$370
Despezas geraes, encerramento desta conta	84:209\$599
	560:560\$280

Credito

Polvilho, lucro verificado	4:615\$750
Gado, lucro verificado	5:817\$350
Cereaes e productos, lucro verificado	9:560\$720
Madeira, lucro verificado	11:426\$500
Aguardente, lucro verificado	25:217\$850
Saldo que passa para o anno de 1925	500:892\$110
	560:560\$280

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, cumprindo o dever que lhe impõe a lei, examinou o balanço, contas, e todos os actos da directoria referentes ao anno social findo, de 1924, encontrando tudo na devida ordem e de inteiro accordo com a scriptura-

ção, que está feita com a maior clareza.

O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam approvadas as contas e os demais actos da directoria, relativos ao anno findo, de 1924.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — Leopold Werner. — Ferdinand Greffkes — Th. Kolbe. (2.607)

COMPANHIA PANIFICADORA MIXED

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA AUTORIZAR O PRESIDENTE DA COMPANHIA A VENDER AS MACHINAS, MOTORES, MOVEIS E UTENSILIOS EXISTENTES NA SERRARIA SITA A TRAVESSA DA UNIVERSIDADE N. 51, PORTÃO VIII, E DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA, BEM COMO A PRATICAR OUTROS ACTOS DE INTERESSE GERAL.

Aos quinze dias de abril de 1925, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 17 horas, á rua Senador Euzébio n. 510, sobrado, presente numero de accionistas representando a totalidade das ações, conforme o livro de presença, realizou-se a assembléa geral extraordinaria previamente convocada. Aberta a sessão pelo Sr. Antonio Joaquim de Rezende, aclamado para presidir os trabalhos da assembléa, convida este para secretarial-o os Srs. José das Neves e major Francisco Augusto da Motta, sendo assim constituída a mesa. Em seguida, o Sr. presidente, tomando a palavra, expõe aos Srs. accionistas o fim da reunião, já conhecido, que é a necessidade de ser autorizado o Sr. presidente da companhia a vender as machinas, motores, moveis e utensilios existentes na serraria sita á travessa da Universidade numero 51, portão VIII, e de propriedade da companhia, em virtude de estar rescindido o contracto de arrendamento das referidas machinas e motores que a companhia tinha com a firma M. G. da Rocha, pela falta de pagamento da respectiva locação, desde o inicio do contracto, o que vinha acarretando grandes transtornos ao progresso da companhia. Assim, apresenta á approvação da assembléa a seguinte proposta: "E' o presidente, Sr. Antonio Joaquim de Rezende, autorizado a vender as machinas, motores, moveis e utensilios de propriedade da companhia e existentes na serraria sita á travessa da Universidade n. 51, portão VIII, pelo preço, condições e clausulas que julgar convenientes, convencioando multas, prazos de pagamento, etc., etc., e o que fizer será firme e valioso". Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, é submettida a votos, sendo approvada unanimemente. Pede, em seguida, a palavra o accionista Sr. Julio Valente de Pinho, o qual, frizando a falta de referencia, nos estatutos, ao assumpto, que julga urgente, apresenta a seguinte proposta á mesa: "E' o Sr. director-presidente autorizado a comprar, sempre que julgar conveniente aos interesses da companhia, qualquer estabelecimento, bem como a vender qualquer dos que a companhia possui actualmente, mesmo com relação aos bens immoveis." Posta a votos a proposta do Sr. Julio Valente de Pinho, foi esta approvada por unanimidade, prometendo todos os accionistas presentes approvar todos os actos praticados no sentido desta proposta, dando-os desde já por firmes e valiosos. Nada mais havendo a tratar-se, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a sessão, mandando lavrar esta acta em duplicata, uma no respectivo livro e a outra em separado, que vão assignadas pela mesa e por todos os accionistas presentes. Em

tempo declaro que, por distracção, foi omittida a proposta do Sr. José Valente de Pinho que, tendo pedido a palavra em seguida á apresentação da proposta do Sr. Julio Valente de Pinho, apresentou á mesa a seguinte proposta, como emenda á do Sr. Julio Pinho: "E' o Sr. director-presidente Antonio Joaquim de Rezende autorizado a comprar, sempre que julgar necessario, digo conveniente aos interesses da companhia, qualquer estabelecimento, bem como a vender, hypothecar ou penhorar qualquer dos que a companhia possui ou venha a possuir, autorização esta extensiva tambem aos bens immoveis que a companhia possuir". Posta a votos a proposta do Sr. José Valente de Pinho, foi esta approvada sem debates e por unanimidade, prometendo todos os presentes approvar todos os actos praticados no sentido desta proposta, dando-os desde já por firmes e valiosos. Nada mais havendo a tratar-se e ninguém pedindo mais a palavra, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão, mandando que eu, 1º secretario, lavrasse esta acta em duplicata, uma no respectivo livro e outra em separado, que vão assignadas pela mesa e por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — Antonio Joaquim de Rezende. — José das Neves. — Major Francisco Augusto da Motta. — Manoel Gomes da Rocha. — Por procuração Alice Garcia de Rezende. — Dr. Leônel J. Rocha. — José Valente de Pinho. — Elisario Nunes da Fonseca. — Antonio da Silva Garrido. — Julio Valente de Pinho. — Joaquim Nunes da Fonseca. — A. V. Carneiro. — Augusto de Carvalho Armado. — Antonio Teixeira da Cunha. (2.588)

A COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACÃO

Aos dois dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, achando-se presentes, na sede da União B. dos Chauffeurs do Rio de Janeiro 87 accionistas, representando 1/5 do capital, de conformidade com o artigo 130 da lei n. 134, de 4 de julho de 1891, o Sr. presidente declara aberta a sessão, entregando ao alvitre dos presentes a aclamação do Sr. accionista que devesse presidir os trabalhos, recaindo essa escolha na pessoa do Sr. Sebastião Elpidio Guimarães de Azevedo por indicação do Sr. David de Almeida Fonseca, convidando o Sr. presidente para secretarial-o os Srs. Camillo Augusto Quadros e Argemiro Jia Motta e Silva, que, respectivamente, occuparam os logares do 1º e 2º secretarios. Assim composta a mesa, iniciaram-se os trabalhos ás 21 horas. Em seguida, o Sr. 1º secretario procedeu á leitura do annuncio da convocação e, após, á leitura do relatório do Sr. presidente. Terminada a leitura é o mesmo posto em discussão. Usaram a palavra os Srs. Agnacio Pinheiro de Almeida, Aurelio Igacio Corrêa, Gustavo Barreto Lima, Agostinho Machado e David de Almeida Fonseca, que pediu o encerramento da discussão e um voto de louvor á administração, o que foi approved, bem como a gratificação, unanimemente. Pedindo a palavra o Sr. João Ferreira de Freitas propoz que fosse concedida uma gratificação de 3:000\$ ao presidente, Sr. Gustavo Barreto Lima, pelos serviços que prestou

como presidente. O Sr. José Pinto Junior, que louvou a proposta, pediu que o voto de louvor fosse extensivo ao Sr. José Machado. Submettida a proposta do Sr. João Ferreira de Freitas á votação, foi a mesma approvada. O Sr. Americo Ignacio Corrêa propoz que essa proposta attingisse a pessoa do Sr. thesoureiro José Machado, manifestando-se em contrario o Sr. José Maria. Usando da palavra, o Sr. José Machado declarou que jámais acceptaria essa gratificação, motivo pelo qual o Sr. Americo Ignacio Corrêa retirou a sua proposta. O Sr. Camillo Augusto Quadros, deante da attitude do Sr. José Machado, propoz um voto de louvor pela nobreza do seu gesto, o que foi approvado unanimemente, seguido de uma salva de palmas. O Sr. Gustavo Barreto Lima, presidente, usou da palavra para agradecer á assembléa. Terminada a primeira parte da ordem do dia, foi suspensa a sessão por quinze minutos, para que os Srs. accionistas se munissem das cédulas para proceder-se á eleição do conselho fiscal, ás 22 horas e cinco minutos. Esgotado esse prazo, o Sr. presidente reiniciou os trabalhos, pedindo que sejam indicados os Srs. escrutinadores, o que foi feito, sendo approvada a indicação recalhada nas pessoas dos Srs. João de Oliveira Pimenta, José da Cunha, José Fernandes Calheiros, Manoel Coelho Pinheiro e Antonio Francisco Arteiro. Proceendo-se á collecta das cédulas e procedida a sua apuração, obtiveram maioria de votos os seguintes Srs. accionistas: Membros effectivos: João Ferreira de Freitas, 66 votos; Abel Gonçalves Lisboa, 41 votos, e Antonio Francisco Arteiro, 42 votos. Supplentes: Joaquim Monteiro de Campos, 40 votos; Alberto dos Santos Doutel, 40 votos, e Argemiro da Motta e Silva, 33 votos.

Deante, portanto, dessa apuração, o Sr. presidente declara-os eleitos para o fim de assumirem os seus cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, para ser lavrada a presente acta que, após a sua leitura, é approvada unanimemente, terminando os trabalhos ás 24 horas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1925. — Sebastião Elpidio Guimarães de Azevedo, presidente. — Camillo Augusto Quadros, 1º secretario. — Argemiro da Motta e Silva, 2º secretario. (2.600)

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFACTOS DE METAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Relatorio

Senhores accionistas:

Satisfazendo as disposições legais, vi-mos trazer ao vosso conhecimento as principaes occorências da administração havidas em 1924 e submettel-as á vossa apreciação e julgamento, assim como os balanços e contas relativos ao dito exercicio que ora vos apresentamos com o parecer do conselho fiscal.

Sem anormalidade digna de especial menção correram os negócios sociais no anno findo.

Tem sido effectuado com a devida pontualidade o pagamento dos juros do nosso emprestimo por debentures.

Concluindo, promptificamo-nos a prestar-vos quaesquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 15 abril de 1925. — A. Chs. Kiefer, director-presidente. — Henrique Freihofen, director-secretario.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho da companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, tendo examinado detidamente toda a sua escripturação, balanço, contas e documentos verificaram a perfeita ordem e exactidão dos mesmos, sendo de opinião que devem ser approvados as contas e actos da directoria relativos ao anno findo de 1924.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1925. — José Miranda Valverde. — David Heischel Racz. — J. Watteau.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Terrenos.	196:597\$000
Edificios da fabrica.	227:423\$780
Machinas e utensilios.	289:237\$960
Moveis e utensilios.	784\$200
Stock de mercadorias e materias primas.	1.725:470\$581
Devedores.	411:328\$940
Caixa.	1:215\$060
Caução da directoria.	20:000\$000

2.902:057\$521

Passivo	
Capital.	600:000\$000
Debentures.	500:000\$000
Responsabilidades.	745:897\$853
Credores em conta corrente.	487:514\$973
Bancos.	336:231\$350
Ações caucionadas.	20:000\$000
Fundo de reserva.	10:809\$881
Fundo de depreciação de machinismo.	10:809\$881
Fundo de depreciação dos immoveis.	10:809\$881
Reserva para devedores duvidosos.	24:436\$560
Lucros & Perdas.	155:547\$142

2.902:057\$521

O director-secretario, H. Freihofen. — O guarda-livros, J. Schelling. (2.604)

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 6.962

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de abril de 1925, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 6.962, os seguintes documentos referentes á Companhia Radiotelegraphica Brasileira, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 13 de março ultimo, que elegeu nova directoria composta dos Srs. Dr. Pedro Nolasco P. da Cunha, Dr. Rodrigo Octavio Filho, William L. Lush, Jack Maurice, Dr. Geraldo da Rocha, Alexandre Bucken, Louis Thiebat, Leopoldo Lewin, Carl A. Sylvester e Antonio Rossi, e um exemplar do *Diario Official* de 10 do corrente, com a publicação daquella data. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1925. — João Hygino de Araujo (sobre uma estampilha de 50\$), 1º official. Visto. — J. C., em 14 de abril de 1925. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (2.613).

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMMERCIO E INDUSTRIA"

(Sociedade Anonyma)

RELATORIO

Srs. accionistas:

Em cumprimento aos estatutos sociais, a directoria apresenta o seu relatorio referente ás operações sociais do anno findo em 31 de dezembro de 1924.

Não permittiram, contudo, os negócios da empresa que aos Srs. accionistas fosse dada uma compensação razoavel do seu capital, circumstancia de facil explicação, attendendo ás tarifas actuaes ainda insufficientes para, com os resultados dos semestres de safra cobrir os prejuizos dos semestres de estagnação, com vantagem a que tem direito de exigir a menos remuneradora das industrias: a de transportes, embora imprescindivel como meio de circulação, á vida economica do commercio e do consumo.

Quanto aos factos que deram motivo á assembléa de 22 de setembro proximo passado, já ao conhecimento dos Srs. accionistas, assim como outros delles consequentes, por isso e por nenhuma vantagem advir para a empresa, de sua divulgação, deixa a directoria de fazer menção expressa.

Acham-se, contudo, os infra-assignados, á inteira disposição dos Srs. interessados para qualquer esclarecimento ou detalhe de que necessitarem para seus juizos. — Adhmar de Faria, presidente. — José Joaquim de Brito, thesoureiro.

PARER

O conselho fiscal da Empresa de Transporte "Commercio e Industria" (S. A.), examinando o balanço, livros e documentos que lhe foram exhibidos e relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, é de parecer:

1º Que sejam approvados os actos da directoria eleita em 22 de setembro de 1924.

2º Que anteriormente á essa data se approvem os actos tão somente da presidencia cuja attitude é de ser louvada.

3º Que se proceda opportunamente a uma investigação pericial prévia por profissionais contadores de reputação e competencia reconhecidas para melhor segurança e precisão no julgamento dos fiscos, quanto ás contas e actos da thesouraria.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1925. — Luiz Eugenio Leal. — Artindo de Moraes Gaulart. — Manoel Ferreira da Cunha.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Credito

De carretos:	
Pelo saldo desta conta.	475:670\$926
De lucros e perdas (2º semestre de 1923):	
Idem, idem, idem.	17:491\$630
De almoxarifado:	
Idem, idem, idem.	2:425\$553
	495:278\$103

Debito

A lucros e perdas do 1º semestre de 1924.	56:943\$495
A semoventes.	2:799\$000

A contas correntes.....	1:602\$900
A juros de debentures....	3:542\$000
A gastos da garage.....	38:948\$920
A gastos da cocheira.....	91:305\$805
A salarios	148:681\$900
A ordenados	31:247\$700
A despesas geraes.....	8:269\$290
A conservação do material	37:395\$430
A seguros	3:196\$300
A juros e descontos.....	3:270\$000
A alugueis	6:251\$300
A impostos	3:551\$050
A despesas judiciais.....	5:012\$900
A honorarios da directoria	
e conselho fiscal.....	17:800\$000
A bonificações	16:957\$690
A saldo que passa para o	
anno de 1925.....	3:271\$423
	495:278\$103

Capital Federal, 31 de dezembro de 1924. — *Admar de Faria*, presidente. — *José Joaquim de Brito*, secretario-the-soureiro. — *Manoel J. Almeida*, guar-da-livros.

BALANÇO FM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

8—Acções em caução..	20:000\$000
19—Benefeitorias ..	23:997\$000
20—Depositos	52\$000
87—Material Rodante da	
cocheira ..	105:000\$000
162—Semoventes ..	95:400\$000
167—Material rodante da	
garage ..	325:330\$000
168—Almoxarifado ..	125:562\$730
175—Moveis e utensilios..	2:281\$040
180—Officinas ..	17:768\$740
181—Obrigações a rece-	
ber ..	4:506\$000
185—Caixa ..	10:045\$330
190—Vales para fretes e	
impostos ..	236\$400
196—Mercadorias em tra-	
piche ..	29:123\$500
197—Machinismos ..	35:662\$400
199—Contas correntes ..	99:158\$090
200—Diversas contas ..	29:053\$750
	923:484\$030

Passivo

2—Capital ..	500:000\$000
9—Caução da directo-	
ria ..	20:000\$000
40—Empréstimo — obri-	
gações ..	101:200\$000
136—Fundo de reserva..	146:325\$327
137—Fundo de beneficên-	
cia ..	3:469\$690
155—Títulos descontados..	60:000\$000
181—Salarios a pagar....	12:362\$200
194—Juros e perdas....	3:271\$423
199—Contas correntes ..	72:543\$140
199—Juros de debentures	
não reclamados ..	4:011\$950
	923:484\$030

Capital Federal, 31 de dezembro de 1924. — *Admar de Faria*, presidente. — *José Joaquim de Brito*, secretario-the-soureiro. — *Manoel J. Almeida*, guar-da-livros. (2.614)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM MORAES SARMENTO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1925

A's 15 horas do dia 30 de março de 1925, presentes no escriptorio da Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sar-

mento, á rua Roberto de Barros numero 241, os accionistas abaixo assignados e constantes do livro de presença, depois de ser verificada a existencia de numero legal, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Eduardo Weiss, que, acceitando, convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas Drs. Antonio Moraes Sarmento e Justino de Moraes Sarmento. Formada assim a mesa, pelo Sr. presidente, foi aberta a sessão e declarado que, consoante a convocação feita pelo *Diario Mercantil*, de 3 de março corrente, os Srs. accionistas na presente assembleia terão que se pronunciar sobre alterações estatutárias, eleição da directoria e homenagem a ser prestada á memoria do saudoso gerente Sr. S. Sarmento, e assim o presidente concederá a palavra aos Srs. accionistas. Pela ordem, o Sr. Dr. José Carlos de Moraes Sarmento, pedindo a palavra, e depois de fazer algumas considerações sobre a situação actual da companhia em face do desaparecimento do seu antigo chefe e tambem para melhor e mais efficaz distribuição dos serviços, acha de real vantagem a cooperação de mais um elemento no seio da directoria e, por isso, propõe que sejam alterados os artigos 7º, 8º, 9º, 12, 13, 22 e 25, de maneira que fiquem redigidos da seguinte forma: «Art. 7º A companhia será administrada por tres directores, sendo um presidente, um thesoureiro e um gerente, eleitos, por seis annos, pela assembleia de accionistas, podendo ser reeleitos. Nos seus impedimentos o gerente será substituído pelo thesoureiro e este pelo presidente. Artigo 8º Ao presidente compete: 1º Ser órgão da directoria e representá-la em juizo. 2º Convocar as assembleias geraes. 3º Rubricar e encerrar os livros em que forem registradas as actas das assembleias da companhia e os que servirem para lançamentos importantes e não forem rubricados na Junta Commercial. 4º Assignar com o gerente e o thesoureiro as acções e cautelas da companhia. 5º Zelar pela fiel execução dos presentes estatutos. Artigo 9º As attribuições do thesoureiro e do gerente serão as seguintes: Do thesoureiro: 1º Admittir, organizar, suspender e demittir o pessoal em geral da companhia, fixar-lhe o numero, attribuições, ordenados e fianças, quando necessarias. 2º Criar agencias e depositos em logares que achar convenientes. 3º Providenciar, juntamente com o gerente, para que sejam organizados no devido tempo o balanço, contas e relatório de cada anno social. 4º Fazer com que esteja sempre em dia a escripturação mercantil da companhia. Do gerente: 1º Deliberar sobre compra de materia prima e venda dos productos da fabrica. 2º Adquirir machinas e accessorios. 3º Promover a realização e execução de quaesquer contractos que julgue convenientes á companhia. 4º Assignar todos os papeis que envolvam obrigações commerciaes, o que tambem poderá ser feito pelo thesoureiro. 5º Assignar as escripturas de compra e venda. Artigo 12. Os vencimentos mensaes dos membros da directoria serão: Do presidente, 1:000\$ (um conto de réis); do thesoureiro, 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis); do gerente, 2:000\$ (dois contos de réis). Artigo 13. Além dos seus vencimentos mensaes, o thesoureiro e o gerente terão direito ás porcentagens de 5 % e 10 % (cinco e dez por cento), respectivamente, sobre

os lucros líquidos apurados em balanço annual, antes de deduzida a quota destinada ao fundo de reserva. «Acrescenta-se ao art. 22º e) 40 % (dez por cento) para conservação dos edificios da fabrica; f) da importancia que res-tar, uma vez cumpridas as exigencias das letrras a, b, c, d e e deste artigo e as do artigo 13, será tirado o dividendo aos accionistas, não podendo elle ser superior a 12 % (doze por cento) sobre o capital social, salvo deliberação da assembleia. Artigo 25. Compete á directoria determinar o melhor modo de ser empregada a importancia destinada ao fundo de reserva. O orador, ao terminar a leitura da sua proposta, pediu ao Sr. presidente que a submettesse ao criterio da assembleia, o que foi feito a seguir. Não havendo quem sobre ella quizesse fazer observações, o Sr. presidente a submetteu a votos, tendo sido approvada por maioria absoluta. Passando á segunda parte dos trabalhos e de accordo com o que ficou resolvido na assembleia ordinaria, o Sr. presidente suspendeu a sessão por dez minutos, para que os Srs. accionistas se munam das cédulas para a eleição da directoria. Reaberta a sessão e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para director-presidente, Dr. Antonio Moraes Sarmento, por sete votos; Dr. Justino de Moraes Sarmento, um voto; para director-the-soureiro, Dr. Justino de Moraes Sarmento, sete votos; Eduardo Weiss, um voto; para director-gerente, Dr. José Carlos de Moraes Sarmento, sete votos; Eduardo Weiss, um voto. Em vista do resultado acima, o Sr. presidente declarou eleitos para os cargos de directores-presidente, thesoureiro e gerente, respectivamente, os Srs. Drs. Antonio de Moraes Sarmento, Justino de Moraes Sarmento e José Carlos de Moraes Sarmento. O Sr. presidente disse a seguir que, consoante deliberação da assembleia, fica á directoria encarregada de promover as necessarias publicações e competentes registos, bem como as demais formalidades legais, para que se effective como de direito a presente reforma dos estatutos. O Sr. Dr. Antonio Moraes Sarmento pediu a palavra e no seu nome e dos seus companheiros agradeceu a prova de confiança que lhes acaba de dar a assembleia geral, promettendo fazer tanto quanto em si couber para o desenvolvimento da fabrica e honra da memoria do seu antigo gerente. O Sr. presidente, passando á ultima parte dos trabalhos, declarou que as homenagens a que se refere a convocação publicada no *Diario Mercantil* já foram prestadas pela companhia ao seu digno ex-chefe Sr. Severiano Sarmento, conforme consta das actas anteriores e do relatório apresentado pela gerencia e approved na assembleia geral ordinaria hoje realizada; que, no entanto, não é demais que tambem nesta fique consignado mais um voto de pezar e de saudade á memoria daquelle que, como exemplo, ha de orientar os seus successores no desenvolvimento da fabrica, que só a elle tudo deve. A assembleia apoiou incondicionalmente as palavras do Sr. presidente, approvando por unanimidade esse voto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e para constar foi lavrada essa acta, que depois de lida vae por todos assignada, como signal de approvação.

Juiz de Fôra, 30 de março de 1925. — *Eduardo Weiss*, presidente. — *Antonio Moraes Sarmento*, 1º secretario.

— *Justino de Moraes Sarmiento*, 2º secretário. — *José Carlos de Moraes Sarmiento*. — Por procuração do Dr. *Justino Alves Pereira*, *Justino de Moraes Sarmiento*. — *Maria do Carmo de Moraes Sarmiento*. — *Afonso Alves Pereira*. — *Pedro Marques de Almeida*. — Por Cyrene Sarmiento Marques da Almeida, menor, *Pedro Marques de Almeida*.

CERTIDÃO

Adolpho Matos Filho, official substituto dos Registros Geral de Hypothecas e Especial de Titulos, da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.:

Certifico, por me haver sido requerido, que archivei nesta data e sob numero de ordem 25.229, do Protocollo 1 G do Registro Geral de Hypothecas, desta comarca, a meu cargo, uma copia da acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmiento, realizada em 30 de março de 1925, em que foram alterados os artigos 7º, 9º, 12, 13, 22 e 25 dos estatutos e eleitos para os cargos de directores, presidente, thesoureiro e gerente, respectivamente, os Drs. Antonio Moraes Sarmiento, Justino de Moraes Sarmiento e José Carlos de Moraes Sarmiento. O referido é verdade, do que dou fé. Juiz de Fora, treze de abril de mil novecentos e vinte e cinco. — O official substituto do Registro Geral de Hypothecas, *Adolpho Matos Filho*. Estava collada uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada. (2.617).

SOCIEDADES CIVIS

"ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO"

(Provincia Brasileira da Companhia das Irmãs de Caridade)

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada em Pariz por S. Vicente de Paulo, foi admittida no Brasil em 1818, tem por fim toda a obra de caridade principalmente administrar hospitais, asylos, collegios, etc. E' administrada por uma visitadora provincial designada pela superiora da Companhia das Irmãs de Caridade, residente nesta cidade, que poderá ter auxiliares e conselheiras, que é a sua representante; os membros desta associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahir sua representante. Seus estatutos poderão ser reformados quando assim convier. Si cessar a instituição da Provincia Brasileira, seus bens, ficarão pertencendo á companhia, até que se estabeleça nova Provincia, ou associação com fins identicos ou analogos. — A administração. (2.606)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Predios e Terrenos

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a virem realizar a 2ª entrada (de 20 %) sobre o capital de suas accções do dia 14 até 20 do corrente mez, na sede da companhia, á rua 20 de abril n. 12 A. — A directoria. (2.624)

Cooperativa Militar do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Em cumprimento ao preceituado nos arts. 30 e 35 dos estatutos sociaes, convoco a assembleia geral ordinaria de accionistas para o dia 2 de maio proximo futuro, ás 16 1/2 horas, em um dos salões do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, gentilmente cedido por sua digna directoria.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — *Rogério Augusto de Siqueira*, director-presidente e thesoureiro. (2.615)

Companhia Souza Cruz

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 18 de abril, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, para tomarem conhecimento de uma proposta do augmento de capital.

Rio, 26 de março de 1925. — A directoria. (2.268)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á reunião da assembleia geral ordinaria, que terá lugar ás 14 horas do dia 27 de abril de 1925, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, procedendo-se, em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplementes.

As accções ao portador deverão ser depositadas até á vespera da reunião, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de accções nominativas e a conversão e desdobramentos das ao portador, a começar do dia 13 de abril até o dia seguinte ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — A directoria. (2.505)

Grandes Moinhos do Brasil

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 33, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercicio findo de 1924, acompanhados do parecer da commissão fiscal e elegerem o conselho administrativo em substituição ao actual, cujo mandato termina, bem assim, a commissão fiscal e seus supplementes.

De conformidade com o cap. V, art. 19 dos estatutos, os senhores accionistas deverão depositar as suas accções no escriptorio da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — A directoria.

Grandes Moinhos do Brasil

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria em continuação á ordinaria, já annunciada para o dia 22 do corrente, ás 14 horas, para deliberarem sobre uma proposta de augmento de capital e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — A directoria. (2.312)

Banco Hypothecario do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, em primeira, e nem em segunda convocação a assembleia geral extraordinaria, marcada para os dias 7 e 13 deste mez, são os senhores accionistas de novo convidados, em 3ª e ultima convocação, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 17 do corrente mez, ás 14 horas, na sede do Banco, á avenida Rio Branco n. 50, sendo que o fim desta assembleia, é deliberar sobre a redução do capital social.

Ficam, pelo presente, avisados os senhores accionistas, que a assembleia deliberará com qualquer numero dos que sejam a ella presentes, representando qualquer somma de capital, por se tratar de terceira e ultima convocação, todos nos termos do art. 131, § 1º, do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891. — A directoria. (2.516)

Empresa S. João da Matta, S/A.

A partir do dia 17 do corrente, das 13 ás 15 horas, será pago, no escriptorio desta empresa, o 8º dividendo, correspondente ao 2º semestre de 1924, á razão de 14\$000 por accção ou 14 %. As accções ao portador deverão ser exhibidas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1925. — *Jo. Felipe Pereira*, director-presidente-theosoureiro. (2.608)

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica

A começar de 21 de abril do corrente anno, será pago, no escriptorio, á rua do Lavradio n. 26, das 10 ás 16 horas, o setimo dividendo, á razão de 5\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *Dr. Mario Serrão Burqueto*, presidente. (2.565)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RUA S. PEDRO N. 48

Ficam suspensas as transferencias de accções a contar de hoje, até á reunião da assembleia geral ordinaria, convocada para 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *A. J. Pinto Osorio*, presidente. (2.553)

Fox Film do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á rua da Constituição n. 41, a fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a aprovação das contas e balanço, assim como para proceder á eleição da directoria, membros e supplementes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925. — A directoria. (2.592)